



PROJETO DE LEI

PLOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2017

VERSÃO ALTERADA

VOLUME II



SEPLAGRJ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017
VOLUME 2

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Rio de Janeiro, Dezembro de 2016

Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Orçamento anual 2017, volume 2. Rio de Janeiro: SEPLAG 2016

Páginas: 390

1. Orçamento Público - Rio de Janeiro. I Título

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNADOR

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

VICE-GOVERNADOR

FRANCISCO DORNELLES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MARFAN MARTINS VIEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO ESTADUAL JORGE PICCIANI

TRIBUNAL DE CONTAS

JONAS LOPES DE CARVALHO JÚNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DESEMBARGADOR LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

LEONARDO ESPÍNDOLA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

MARCO ANTÔNIO VAZ CAPUTE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

JOSÉ IRAN PEIXOTO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

JOSÉ MARIANO BELTRAME

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERIR RIBEIRO COSTA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RONALDO JORGE BRITO DE ALCANTARA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

WAGNER GRANJA VICTER

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GUSTAVO REIS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RODRIGO GOULART DE OLIVEIRA VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA CORRÊA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

CHRISTINO ÁUREO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

AROLDE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EVA DORIS ROSENAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PAULO MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

MARCO ANTÔNIO NEVES CABRAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

NILO SÉRGIO ALVES FELIX

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORA GERAL DR^a LUCIA LEA GUIMARÃES TAVARES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA – SUBEXE

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

CHEFIA DE GABINETE – CHEGAB

GILBERTO AZEVEDO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO – SUBAGE

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SUBPLO

FÁTIMA LEITE

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO – SUBLOP

FÁBIO AURÉLIO DA SILVEIRA NUNES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SUBGEP

EDSON KAZUSHIGUE TERAMATSU

ÍNDICE

LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS UOs. DESPESA POR AÇÃO E GRUPO DE DESPESA

Assembléia Legislativa

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 5

0101 - Assembléia Legislativa

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 7

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 7

0161 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa

Demonstrativo da Receita 8

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 8

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 8

Tribunal de Contas do Estado do RJ

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 11

0201 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 13

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 13

0261 - Fundo Espec Modern Controle Externo do TCE-RJ

Demonstrativo da Receita 14

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 14

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 14

Tribunal de Justiça

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 17

0301 - Tribunal de Justiça

Demonstrativo da Receita 21

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 21

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 21

0361 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça

Demonstrativo da Receita 22

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 22

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 22

0362 - Fundo Especial da Escola Magistratura do ERJ

Demonstrativo da Receita 23

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 23

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 23

0363 - Fundo de Apoio Registr Civis Pess Nat ERJ

Demonstrativo da Receita 24

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	24
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	24
Vice-Governadoria	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	27
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	27
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	27
0801 - Vice-Governadoria	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	27
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	27
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	27
Procuradoria Geral do Estado	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	31
0901 - Procuradoria Geral do Estado	
Demonstrativo da Receita	33
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	33
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	33
0961 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do ERJ	
Demonstrativo da Receita	34
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	34
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	34
Ministério Público	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	37
1001 - Ministério Público	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	39
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	39
1061 - Fundo Especial do Ministério Público	
Demonstrativo da Receita	40
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	40
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	40
Defensoria Pública Geral do Estado	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	43
1101 - Defensoria Pública Geral do Estado	
Demonstrativo da Receita	45
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	45
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	46
1161 - Fundo Especial da Defensoria Pública do ERJ	
Demonstrativo da Receita	47
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	47
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	48

Secretaria de Estado de Defesa Civil

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 51

1601 - Secretaria de Estado de Defesa Civil

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 53

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 53

1661 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Demonstrativo da Receita 54

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 54

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 55

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juv

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 59

1701 - Sec. de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Demonstrativo da Receita 62

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 62

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 63

1731 - Superintendência de Desportos do Estado do RJ

Demonstrativo da Receita 64

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 64

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 65

Secretaria de Estado de Educação

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 69

1801 - Secretaria de Estado de Educação

Demonstrativo da Receita 72

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 72

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 74

1802 - Depart.Geral Ações Socio-Educat.-NOVO DEGASE

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 75

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 76

1803 - Conselho Estadual de Educação

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 77

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 77

Secretaria de Fazenda e Planejamento

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 81

2001 - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 92

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 93

2034 - Fundo Único de Prev Social do Estado do RJ

Demonstrativo da Receita 94

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	94
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	96
2041 - Fund Centro Est. Estat.Pesq.Formação Serv RJ	
Demonstrativo da Receita	97
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	97
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	99
2061 - Fundo Especial de Administração Fazendária	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	100
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	100
Secretaria de Estado da Casa Civil	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	103
2101 - Secretaria de Estado da Casa Civil	
Demonstrativo da Receita	123
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	123
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	125
2102 - Subsecretaria de Comunicação Social	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	126
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	126
2103 - Subsecretaria de Estado de Trabalho e Renda	
Demonstrativo da Receita	127
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	127
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	128
2104 - Subsecret de Est de Governo	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	129
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	130
2106 - Subsecretaria Militar	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	131
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	131
2131 - Ag Reg Serv Púb Conc Transp	
Demonstrativo da Receita	132
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	132
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	132
2132 - Ag Regul Energia e Saneamento Bás do Est RJ	
Demonstrativo da Receita	133
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	133
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	134
2133 - Departamento de Trânsito do Estado do RJ	
Demonstrativo da Receita	135
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	135

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	136
2134 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	137
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	137
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	138
2136 - Proteção e Defesa do Consumidor do Est.do RJ	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	139
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	139
2153 - Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	140
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	140
2161 - Fundo Especial do Depósito Público	
Demonstrativo da Receita	141
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	141
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	141
2166 - Fundo Esp. de Proteção e Defesa do Consumidor	
Demonstrativo da Receita	142
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	142
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	142
2171 - Comp do Metropolitano do RJ - Em liquidação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	143
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	143
2172 - Cia de Transp Coletivos Est do RJ - Em Liquid	
Demonstrativo da Receita	144
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	144
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	144
2173 - Comp Flumin de Trens Urbanos - Em liquidação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	145
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	145
Secretaria de Estado do Ambiente	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	149
2401 - Secretaria de Estado do Ambiente	
Demonstrativo da Receita	158
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	158
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	159
2402 - UEPSAM	
Demonstrativo da Receita	160
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	160
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	160

2404 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental

Demonstrativo da Receita	161
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	161
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	162

2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

Demonstrativo da Receita	163
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	163
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	164

2433 - Instit de Terras e Cartografia do Est do RJ

Demonstrativo da Receita	165
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	165
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	165

2463 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Demonstrativo da Receita	166
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	166
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	167

2464 - Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	168
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	168
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	168

Secret de Est de Administração Penitenciária

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	171

2501 - Secretaria de Estado de Admin.Penitenciária

Demonstrativo da Receita	175
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	175
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	176

2541 - Fundação Santa Cabrini

Demonstrativo da Receita	177
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	177
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	178

2561 - Fundo Especial Penitenciário

Demonstrativo da Receita	179
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	179
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	179

Secretaria de Estado de Segurança

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	183

2601 - Secretaria de Estado de Segurança

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	193
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	194

2604 - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	195
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	196

2611 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	197
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	197
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	198

2632 - Inst de Segurança Pública do Estado do RJ

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	199
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	199

2661 - Fundo Especial da ACADEPOL

Demonstrativo da Receita	200
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	200
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	200

2662 - Fundo Especial da Polícia Civil

Demonstrativo da Receita	201
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	201
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	201

2664 - Fundo Especial da Sec de Segurança Pública

Demonstrativo da Receita	202
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	202
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	202

2665 - Fundo Especial da Polícia Militar do Est. RJ

Demonstrativo da Receita	203
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	203
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	203

Sec. de Est. de Saúde, Assist Soc e Dir. Hum.

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	207

2901 - Sec. Est.Saúde, Assist.Social. e Dir.Humanos

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	226
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	227

2903 - Subsecret Assistência Social Direitos Humanos

Demonstrativo da Receita	228
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	228
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	230

2931 - Instituto de Assist dos Servid do Est RJ

Demonstrativo da Receita	231
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	231
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	231

2942 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	232
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	232
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	232

2944 - Fundação Leão XIII

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	233
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	233

2946 - Fundação para a Infância e Adolescência

Demonstrativo da Receita	234
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	234
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	234

2961 - Fundo Estadual de Saúde

Demonstrativo da Receita	235
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	235
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	240

2964 - Fundo de Prev. Fiscaliz. e Repr. Entorpecente

Demonstrativo da Receita	241
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	241
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	241

2965 - Fundo Integração da Pessoa Port. Deficiência

Demonstrativo da Receita	242
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	242
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	242

2966 - Fundo para a Infância e Adolescência

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	243
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	243

2967 - Fundo Estadual de Assistência Social

Demonstrativo da Receita	244
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	244
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	246

2971 - Instituto Vital Brazil

Demonstrativo da Receita	247
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	247
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	248

Sec. Est. Infraestrutura, Agric.e Desenv.Int.

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	251

3101 - Sec.Est.Infraestr.,Agricult.,Desenv. Interior

Demonstrativo da Receita	282
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	282

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	282
3102 - Subsecretaria de Transporte	
Demonstrativo da Receita	283
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	283
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	284
3103 - Subsecretaria de Obras	
Demonstrativo da Receita	285
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	285
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	288
3104 - Subsec de Desenv Econôm Energ Ind Serv	
Demonstrativo da Receita	289
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	289
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	290
3105 - Subsec. Agricult, Pecuária e Desenv.Interior	
Demonstrativo da Receita	291
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	291
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	293
3131 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RJ	
Demonstrativo da Receita	294
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	294
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	295
3132 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	296
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	296
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	297
3133 - Dep de Transportes Rodoviários do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	298
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	298
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	298
3134 - Depart Recursos Minerais Estado RJ	
Demonstrativo da Receita	299
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	299
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	300
3135 - Inst Estadual de Engenharia e Arquitetura	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	301
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	301
3141 - Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	
Demonstrativo da Receita	302
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	302

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	303
3142 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do RJ	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	304
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	304
3152 - Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	
Demonstrativo da Receita	305
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	305
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	306
3153 - Empr de Assist Técn e Ext Rural do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	307
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	307
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	308
3154 - Empr de Pesquisa Agropecuária do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	309
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	309
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	311
3161 - Fundo Estadual de Transportes	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	312
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	312
3162 - Fundo Est. Fomento ao Microcrédito Prod. Empr	
Demonstrativo da Receita	313
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	313
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	313
3163 - Fundo Est. de Habitação de Interesse Social	
Demonstrativo da Receita	314
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	314
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	316
3164 - Fundo de Recup Econ de Munic Flumin	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	317
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	317
3171 - Comp de Desenv Rodov e Terminais do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	318
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	318
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	319
3172 - Comp Est de Engenh de Transportes e Logística	
Demonstrativo da Receita	320
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	320
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	321
3173 - Comp de Transp sobre Trilhos do Est do RJ	

Demonstrativo da Receita	322
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	322
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	323
3174 - Comp de Desenv Industrial do Estado do RJ	
Demonstrativo da Receita	324
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	324
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	325
3175 - Companhia Estadual de Habitação do RJ	
Demonstrativo da Receita	326
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	326
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	326
3176 - Companhia de Armazéns e Silos do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	327
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	327
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	327
3177 - Centrais de Abastecimento do Estado do RJ	
Demonstrativo da Receita	328
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	328
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	329
Encargos Gerais do Estado	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	333
3701 - Encargos Gerais do Est sob Superv da SEPLAG	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	335
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	335
3702 - Encargos Gerais do Estado sob Superv da SEFAZ	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	336
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	337
Sec. Est. Ciência,Tecnol., Inovação e Cultura	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	341
4001 - Sec.Est. de Ciência, Tecnolog, Inov.e Cultura	
Demonstrativo da Receita	357
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	357
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	358
4002 - Subsecretaria de Cultura	
Demonstrativo da Receita	359
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	359
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	361
4032 - Centro de Tecn de Informação e Comun do ERJ	
Demonstrativo da Receita	362

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	362
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	363
4040 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	364
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	364
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	365
4041 - Fundação C.C.F. de Amparo à Pesquisa do ERJ	
Demonstrativo da Receita	366
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	366
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	367
4043 - Fundação Universidade do Estado do RJ	
Demonstrativo da Receita	368
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	368
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	369
4044 - Fund de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	370
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	370
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	371
4045 - Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	
Demonstrativo da Receita	372
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	372
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	373
4046 - Fund Centro Ciên Educ Sup Distân do Est RJ	
Demonstrativo da Receita	374
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	374
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	375
4047 - Fund Centro Univers Estad da Zona Oeste-UEZO	
Demonstrativo da Receita	376
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	376
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	377
4048 - Fund Anita Mantuano de Artes do Est do RJ	
Demonstrativo da Receita	378
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	378
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	379
4049 - Fundação Museu da Imagem e do Som	
Demonstrativo da Receita	380
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	380
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	380
4061 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	

Demonstrativo da Receita	381
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	381
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	381
4062 - Fundo Estadual da Cultura	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	382
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	382
Secretaria de Estado de Turismo	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	385
4301 - Secretaria de Estado de Turismo	
Demonstrativo da Receita	387
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	387
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	388
4371 - Companhia de Turismo do Est RJ	
Demonstrativo da Receita	389
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	389
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	390

LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS UOs. DESPESA POR AÇÃO E GRUPO DE DESPESA

Assembleia Legislativa

ÓRGÃO: 01 Assembléia Legislativa

UO: 0101 Assembléia Legislativa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Resolução 810 - 13/12/1997

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 44 a 47).

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 94 a 97).

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 6041 - 15/09/2011

Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.

UO: 0101 Assembléia Legislativa DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			1.062.517.294	858.745.200	-----	128.736.128	75.018.402	17.564	-----
01.031 Ação Legislativa			83.172.094	-----	-----	20.826.753	62.327.777	17.564	-----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			12.700.000	-----	-----	6.100.000	6.600.000	-----	-----
01.031.0135.2486 Modernização Operacional da ALERJ			12.700.000	-----	-----	6.100.000	6.600.000	-----	-----
	F	100	12.700.000	-----	-----	6.100.000	6.600.000	-----	-----
01.031.0136 Gestão Legislativa			70.472.094	-----	-----	14.726.753	55.727.777	17.564	-----
01.031.0136.1855 Realização de Concurso Público - ALERJ			1.005.273	-----	-----	1.005.273	-----	-----	-----
	F	100	1.005.273	-----	-----	1.005.273	-----	-----	-----
01.031.0136.5403 Ampl., Reforma e Moder. das Instal. da Alerj			66.666.821	-----	-----	10.921.480	55.727.777	17.564	-----
	F	100	66.666.821	-----	-----	10.921.480	55.727.777	17.564	-----
01.031.0136.8294 Manutenção do serviço Alô Alerj			2.800.000	-----	-----	2.800.000	-----	-----	-----
	F	100	2.800.000	-----	-----	2.800.000	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral			979.345.200	858.745.200	-----	107.909.375	12.690.625	-----	-----
01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			979.345.200	858.745.200	-----	107.909.375	12.690.625	-----	-----
01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ			859.345.200	858.745.200	-----	600.000	-----	-----	-----
	F	100	859.345.200	858.745.200	-----	600.000	-----	-----	-----
01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ			120.000.000	-----	-----	107.309.375	12.690.625	-----	-----
	F	100	120.000.000	-----	-----	107.309.375	12.690.625	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.062.517.294	858.745.200	-----	128.736.128	75.018.402	17.564	-----
TOTAL GERAL			1.062.517.294	858.745.200	-----	128.736.128	75.018.402	17.564	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 0101 Assembléia Legislativa SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.062.517.294	858.745.200	-----	128.736.128	75.018.402	17.564	-----	
TOTAL GERAL		1.062.517.294	858.745.200	-----	128.736.128	75.018.402	17.564	-----	

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	18.148.688 18.148.688	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				18.148.688

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
01 Legislativa			18.148.688	-----	-----	2.287.818	15.860.870	-----	-----	
01.031 Ação Legislativa			18.148.688	-----	-----	2.287.818	15.860.870	-----	-----	
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			1.186.833	-----	-----	1.186.833	-----	-----	-----	
01.031.0135.8448 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU REALIZADO			593.416	-----	-----	593.416	-----	-----	-----	
	F	230	593.416	-----	-----	593.416	-----	-----	-----	
01.031.0135.8449 REALIZAÇÃO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			593.417	-----	-----	593.417	-----	-----	-----	
	F	230	593.417	-----	-----	593.417	-----	-----	-----	
01.031.0136 Gestão Legislativa			16.961.855	-----	-----	1.100.985	15.860.870	-----	-----	
01.031.0136.2301 Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ			249.382	-----	-----	249.382	-----	-----	-----	
	F	230	249.382	-----	-----	249.382	-----	-----	-----	
01.031.0136.5441 Edific, Impl e Recuper das Unid Adm da Alerj			16.145.206	-----	-----	284.336	15.860.870	-----	-----	
	F	230	16.145.206	-----	-----	284.336	15.860.870	-----	-----	
01.031.0136.8346 Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios			567.267	-----	-----	567.267	-----	-----	-----	
	F	230	567.267	-----	-----	567.267	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			18.148.688	-----	-----	2.287.818	15.860.870	-----	-----	
TOTAL GERAL			18.148.688	-----	-----	2.287.818	15.860.870	-----	-----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	18.148.688	-----	-----	2.287.818	15.860.870	-----	-----	
TOTAL GERAL		18.148.688	-----	-----	2.287.818	15.860.870	-----	-----	

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 02 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita Appreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios Prestar auxílio à Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição Federal 1988 - 05/10/1988

Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).

Constituição do Estado do Rio de Janeiro 1989 -

Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).

Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Deliberação do TCE 167 - 10/12/1992

Aprova o regimento Interno do TCE-RJ.

Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011

Institui o Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e dá Outras Providências.

Lei Ordinária 7255 - 11/04/2016

Altera o art. 2º da Lei 6113, de 16 de dezembro de 2011, que "institui o Fundo especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, FEM/TCE-RJ, e da outras providências!".

UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			799.210.736	671.554.800	-----	105.355.445	22.300.491	-----	-----
01.032 Controle Externo			100.491.761	-----	-----	98.903.532	1.588.229	-----	-----
01.032.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			100.491.761	-----	-----	98.903.532	1.588.229	-----	-----
01.032.0137.2003 Ações de Planej e Fiscaliz Recursos Públicos			100.491.761	-----	-----	98.903.532	1.588.229	-----	-----
	F	100	100.491.761	-----	-----	98.903.532	1.588.229	-----	-----
01.122 Administração Geral			679.411.625	671.554.800	-----	1.543.763	6.313.062	-----	-----
01.122.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			7.856.825	-----	-----	1.543.763	6.313.062	-----	-----
01.122.0137.1002 Ampl e Modernização das Instalações do TCE-RJ			7.856.825	-----	-----	1.543.763	6.313.062	-----	-----
	F	100	7.856.825	-----	-----	1.543.763	6.313.062	-----	-----
01.122.0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas			671.554.800	671.554.800	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE			671.554.800	671.554.800	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	671.554.800	671.554.800	-----	-----	-----	-----	-----
01.126 Tecnologia da Informação			18.648.350	-----	-----	4.539.150	14.109.200	-----	-----
01.126.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			18.648.350	-----	-----	4.539.150	14.109.200	-----	-----
01.126.0137.8284 Gestão da Tec da Inform do TCE-RJ			18.648.350	-----	-----	4.539.150	14.109.200	-----	-----
	F	100	18.648.350	-----	-----	4.539.150	14.109.200	-----	-----
01.542 Controle Ambiental			659.000	-----	-----	369.000	290.000	-----	-----
01.542.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			659.000	-----	-----	369.000	290.000	-----	-----
01.542.0137.2899 Agenda Ambiental do TCE-RJ			659.000	-----	-----	369.000	290.000	-----	-----
	F	100	659.000	-----	-----	369.000	290.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			799.210.736	671.554.800	-----	105.355.445	22.300.491	-----	-----
TOTAL GERAL			799.210.736	671.554.800	-----	105.355.445	22.300.491	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	799.210.736	671.554.800	-----	105.355.445	22.300.491	-----	-----	
TOTAL GERAL		799.210.736	671.554.800	-----	105.355.445	22.300.491	-----	-----	

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				10.797.085
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F		9.506.766
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F		40.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		1.250.319
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				10.797.085

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
01 Legislativa			10.797.085	-----	-----	1.995.641	8.801.444	-----	-----		
01.032 Controle Externo			4.000.000	-----	-----	150.000	3.850.000	-----	-----		
01.032.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			4.000.000	-----	-----	150.000	3.850.000	-----	-----		
01.032.0137.2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ			4.000.000	-----	-----	150.000	3.850.000	-----	-----		
	F	230	4.000.000	-----	-----	150.000	3.850.000	-----	-----		
01.122 Administração Geral			5.000.000	-----	-----	100.000	4.900.000	-----	-----		
01.122.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			5.000.000	-----	-----	100.000	4.900.000	-----	-----		
01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recup Fisica do TCE-RJ			5.000.000	-----	-----	100.000	4.900.000	-----	-----		
	F	230	5.000.000	-----	-----	100.000	4.900.000	-----	-----		
01.128 Formação de Recursos Humanos			1.797.085	-----	-----	1.745.641	51.444	-----	-----		
01.128.0138 Desenvolv de Recursos Humanos do TCE-RJ			1.797.085	-----	-----	1.745.641	51.444	-----	-----		
01.128.0138.2913 Capacitação e Treinamento de Rec. Hum. TCE-RJ			1.797.085	-----	-----	1.745.641	51.444	-----	-----		
	F	230	1.797.085	-----	-----	1.745.641	51.444	-----	-----		
TOTAL FISCAL			10.797.085	-----	-----	1.995.641	8.801.444	-----	-----		
TOTAL GERAL			10.797.085	-----	-----	1.995.641	8.801.444	-----	-----		
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos											

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	10.797.085	-----	-----	1.995.641	8.801.444	-----	-----	
TOTAL GERAL		10.797.085	-----	-----	1.995.641	8.801.444	-----	-----	

Tribunal de Justiça

ÓRGÃO: 03 Tribunal de Justiça

UO: 0301 Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como aqueles que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF -
Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição da República Federativa do Brasil -	Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169
Lei Complementar 147 - 27/06/2013	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 163 - 31/03/2015	MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2524 - 22/01/1996

cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ

Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997

Altera os arts. 2º e 3º da Lei 2.524/1996.

Lei Estadual 3217 - 27/05/1999

Transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da Lei nº 713/83 para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ.

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Lei Estadual 4578 - 12/07/2005

Cria a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

Institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Altera os arts. 1º e 3º da Lei Estadual nº 1624/1990.

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6281/12.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6281 - 03/07/2012

cria o Fundo de Apoio aos Registradores Civis das
Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - FUNARPEN

UO: 0301 Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	655.652.997	8.556.938
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	647.096.059	
Recursos Provenientes do Tesouro			3.061.800.000	
TOTAL GERAL			3.717.452.997	

UO: 0301 Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
02 Judiciária			3.717.452.997	2.908.710.000	-----	808.742.997	-----	-----	-----		
02.061 Ação Judiciária			655.652.997	-----	-----	655.652.997	-----	-----	-----		
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			655.652.997	-----	-----	655.652.997	-----	-----	-----		
02.061.0141.2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça			655.652.997	-----	-----	655.652.997	-----	-----	-----		
	F	230	655.652.997	-----	-----	655.652.997	-----	-----	-----		
02.122 Administração Geral			3.061.800.000	2.908.710.000	-----	153.090.000	-----	-----	-----		
02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário			3.061.800.000	2.908.710.000	-----	153.090.000	-----	-----	-----		
02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ			3.061.800.000	2.908.710.000	-----	153.090.000	-----	-----	-----		
	F	100	3.061.800.000	2.908.710.000	-----	153.090.000	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL			3.717.452.997	2.908.710.000	-----	808.742.997	-----	-----	-----		
TOTAL GERAL			3.717.452.997	2.908.710.000	-----	808.742.997	-----	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0301 Tribunal de Justiça SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.061.800.000	2.908.710.000	-----	153.090.000	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	655.652.997	-----	-----	655.652.997	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		3.717.452.997	2.908.710.000	-----	808.742.997	-----	-----	-----	

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	879.266.379	879.266.379
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				879.266.379

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			879.266.379	-----	-----	706.346.379	171.920.000	1.000.000	-----	
02.061 Ação Judiciária			879.266.379	-----	-----	706.346.379	171.920.000	1.000.000	-----	
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			35.000.000	-----	-----	35.000.000	-----	-----	-----	
02.061.0005.0910 Acesso à Cidadania - Reg e 1ª Cert - RCPN			35.000.000	-----	-----	35.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	35.000.000	-----	-----	35.000.000	-----	-----	-----	
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			844.266.379	-----	-----	671.346.379	171.920.000	1.000.000	-----	
02.061.0141.1053 Aprimoramento do Sistema dos JE			14.000.000	-----	-----	14.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	14.000.000	-----	-----	14.000.000	-----	-----	-----	
02.061.0141.1647 Const. Ref. Inst e Seg. Edificações do PJ			132.000.000	-----	-----	3.600.000	128.400.000	-----	-----	
	F	232	132.000.000	-----	-----	3.600.000	128.400.000	-----	-----	
02.061.0141.1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI			76.370.000	-----	-----	42.950.000	33.420.000	-----	-----	
	F	232	76.370.000	-----	-----	42.950.000	33.420.000	-----	-----	
02.061.0141.2004 Operacionalização do Poder Judiciário			606.286.379	-----	-----	595.486.379	9.800.000	1.000.000	-----	
	F	232	606.286.379	-----	-----	595.486.379	9.800.000	1.000.000	-----	
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça			5.600.000	-----	-----	5.600.000	-----	-----	-----	
	F	232	5.600.000	-----	-----	5.600.000	-----	-----	-----	
02.061.0141.5414 Racionalização da Prestação Jurisdicional			9.010.000	-----	-----	9.010.000	-----	-----	-----	
	F	232	9.010.000	-----	-----	9.010.000	-----	-----	-----	
02.061.0141.8048 Operac. Corregedoria Geral da Justiça			1.000.000	-----	-----	700.000	300.000	-----	-----	
	F	232	1.000.000	-----	-----	700.000	300.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			879.266.379	-----	-----	706.346.379	171.920.000	1.000.000	-----	
TOTAL GERAL			879.266.379	-----	-----	706.346.379	171.920.000	1.000.000	-----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
232	Taxas	879.266.379	-----	-----	706.346.379	171.920.000	1.000.000	-----	
TOTAL GERAL		879.266.379	-----	-----	706.346.379	171.920.000	1.000.000	-----	

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			11.596.709
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	40.886
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	11.522.777
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	33.046
Recursos Provenientes do Tesouro			----
TOTAL GERAL			11.596.709

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária			11.596.709	-----	-----	10.096.709	1.500.000	-----	-----
02.061 Ação Judiciária			11.596.709	-----	-----	10.096.709	1.500.000	-----	-----
02.061.0142 Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ			11.596.709	-----	-----	10.096.709	1.500.000	-----	-----
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ			11.596.709	-----	-----	10.096.709	1.500.000	-----	-----
	F	230	11.596.709	-----	-----	10.096.709	1.500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			11.596.709	-----	-----	10.096.709	1.500.000	-----	-----
TOTAL GERAL			11.596.709	-----	-----	10.096.709	1.500.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	11.596.709	-----	-----	10.096.709	1.500.000	-----	-----
TOTAL GERAL		11.596.709	-----	-----	10.096.709	1.500.000	-----	-----

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	51.929.801 51.929.801	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				51.929.801

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
02 Judiciária			51.929.801	-----	-----	51.929.801	-----	-----	-----		
02.061 Ação Judiciária			51.929.801	-----	-----	51.929.801	-----	-----	-----		
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			51.929.801	-----	-----	51.929.801	-----	-----	-----		
02.061.0005.0909 Acesso à Cidadania – RCPN			51.929.801	-----	-----	51.929.801	-----	-----	-----		
	F	232	51.929.801	-----	-----	51.929.801	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL			51.929.801	-----	-----	51.929.801	-----	-----	-----		
TOTAL GERAL			51.929.801	-----	-----	51.929.801	-----	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
232	Taxas	51.929.801	-----	-----	51.929.801	-----	-----	-----		
TOTAL GERAL		51.929.801	-----	-----	51.929.801	-----	-----	-----		

Vice-Governadoria

ÓRGÃO: 08 Vice-Governadoria

UO: 0801 Vice-Governadoria

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Auxiliar o Governador na representação institucional e funcional do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 27.770 - 03/01/2001

Resolução VG 064 - 16/05/2001

Decreto 41.884 - 25/05/2009

Decreto 45113 - 05/01/2015

Altera e consolida a estrutura básica da Vice-Governadoria.

Aprova o regimento da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre cargos em comissão que menciona e dá outras

DISPÕE SOBRE AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA VICE-
GOVERNADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 0801 Vice-Governadoria									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			2.549.503	2.464.597	-----	84.906	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			2.549.503	2.464.597	-----	84.906	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			2.549.503	2.464.597	-----	84.906	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			51.350	-----	-----	51.350	-----	-----	-----
	F	100	51.350	-----	-----	51.350	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.483.443	2.464.597	-----	18.846	-----	-----	-----
	F	100	2.483.443	2.464.597	-----	18.846	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			9.710	-----	-----	9.710	-----	-----	-----
	F	100	9.710	-----	-----	9.710	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			2.549.503	2.464.597	-----	84.906	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			2.549.503	2.464.597	-----	84.906	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 0801 Vice-Governadoria									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.549.503	2.464.597	-----	84.906	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		2.549.503	2.464.597	-----	84.906	-----	-----	-----	-----

Procuradoria Geral do Estado

ÓRGÃO: 09 Procuradoria Geral do Estado

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 12 - 15/03/1975	Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Lei Orgânica da PGE.
Lei Complementar 29 - 30/06/1982	Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 624 - 06/12/1982	Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.
Lei Estadual 772 - 22/08/1984	Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.
Lei Complementar 47 - 17/12/1985	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Lei Complementar 48 - 13/05/1986	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera a estrutura orgânica da PGE.
Lei Complementar 53 - 06/07/1988	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução 630 - 03/06/1991	Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.
Lei Complementar 88 - 23/12/1997	Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990
Decreto 29.673 - 29/10/2001	Modifica o Decreto nº 29.358/2001.
Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001	Baixa regimento interno da PGE.
Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002	Assegura a autonomia administrativa e financeira.
Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004	Baixa o Regimento interno da PGE
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Resolução 2770 - 04/03/2010	Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 2788 - 08/04/2010	Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2810 - 18/05/2010	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE
Resolução 29061 - 11/01/2011	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2916 - 03/02/2011	Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2935 - 02/03/2011	Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado
Resolução 3082 - 07/02/2012	Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3179 - 05/07/2012	Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3330 - 17/04/2013	Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3396 - 01/08/2013	Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 111 - 13/03/2006

Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006

Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006

Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007

Altera a Lei Complementar nº 15/1980

Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ

Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	66.494.832	66.494.832
Recursos Provenientes do Tesouro			264.252.800	
TOTAL GERAL			330.747.632	

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
03 Essencial à Justiça			330.747.632	289.221.869	-----	40.810.763	700.000	15.000	-----		
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			3.030.931	-----	-----	3.030.931	-----	-----	-----		
03.092.0116 Representação do Estado			3.030.931	-----	-----	3.030.931	-----	-----	-----		
03.092.0116.8295 Capacitação dos Servidores PGE			3.030.931	-----	-----	3.030.931	-----	-----	-----		
	F	100	30.931	-----	-----	30.931	-----	-----	-----		
	F	230	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----		
03.122 Administração Geral			264.221.869	263.221.869	-----	1.000.000	-----	-----	-----		
03.122.0002 Gestão Administrativa			264.221.869	263.221.869	-----	1.000.000	-----	-----	-----		
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----		
	F	100	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----		
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			263.821.869	263.221.869	-----	600.000	-----	-----	-----		
	F	100	263.821.869	263.221.869	-----	600.000	-----	-----	-----		
03.128 Formação de Recursos Humanos			63.494.832	26.000.000	-----	36.779.832	700.000	15.000	-----		
03.128.0026 Defesa do Estado - PGE			63.494.832	26.000.000	-----	36.779.832	700.000	15.000	-----		
03.128.0026.2124 Centro de Estudos Jurídicos - PGE			63.494.832	26.000.000	-----	36.779.832	700.000	15.000	-----		
	F	230	63.494.832	26.000.000	-----	36.779.832	700.000	15.000	-----		
TOTAL FISCAL			330.747.632	289.221.869	-----	40.810.763	700.000	15.000	-----		
TOTAL GERAL			330.747.632	289.221.869	-----	40.810.763	700.000	15.000	-----		
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos											

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	264.252.800	263.221.869	-----	1.030.931	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	66.494.832	26.000.000	-----	39.779.832	700.000	15.000	-----	
TOTAL GERAL		330.747.632	289.221.869	-----	40.810.763	700.000	15.000	-----	

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	87.272.224
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	66.578.584
Recursos Provenientes do Tesouro			20.693.640
TOTAL GERAL			87.272.224

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			87.272.224	-----	-----	69.772.224	15.000.000	2.500.000	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			14.000.000	-----	-----	500.000	11.000.000	2.500.000	-----	
03.091.0176 Ampliação da Capacidade Administrativa			14.000.000	-----	-----	500.000	11.000.000	2.500.000	-----	
03.091.0176.1046 Ampliação e Modernização das Unidades da PGE			14.000.000	-----	-----	500.000	11.000.000	2.500.000	-----	
	F	232	14.000.000	-----	-----	500.000	11.000.000	2.500.000	-----	
03.122 Administração Geral			73.272.224	-----	-----	69.272.224	4.000.000	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			73.272.224	-----	-----	69.272.224	4.000.000	-----	-----	
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
	F	232	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			58.872.224	-----	-----	54.872.224	4.000.000	-----	-----	
	F	230	13.693.640	-----	-----	13.693.640	-----	-----	-----	
	F	232	45.178.584	-----	-----	41.178.584	4.000.000	-----	-----	
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	7.000.000	-----	-----	7.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			87.272.224	-----	-----	69.772.224	15.000.000	2.500.000	-----	
TOTAL GERAL			87.272.224	-----	-----	69.772.224	15.000.000	2.500.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	20.693.640	-----	-----	20.693.640	-----	-----	-----
232	Taxas	66.578.584	-----	-----	49.078.584	15.000.000	2.500.000	-----
TOTAL GERAL		87.272.224	-----	-----	69.772.224	15.000.000	2.500.000	-----

Ministério Público

ÓRGÃO: 10 Ministério Público

UO: 1001 Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 28 - 21/05/1982

Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Complementar 106 - 03/01/2003

Lei Complementar 113 - 24/08/2006

Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.

Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Artºs.127 a 130.

Artºs.167 a 172.

Normas gerais para a organização do Ministério Público do Estado.

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Estadual 6817 - 24/06/2014

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 1001 Ministério Público DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			1.531.483.277	1.020.600.000	-----	468.243.660	37.439.617	5.200.000	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			11.609.245	-----	-----	10.569.245	1.040.000	-----	-----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica			1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade			1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			9.609.245	-----	-----	9.569.245	40.000	-----	-----
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional			1.257.245	-----	-----	1.217.245	40.000	-----	-----
	F	100	1.257.245	-----	-----	1.217.245	40.000	-----	-----
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público			8.352.000	-----	-----	8.352.000	-----	-----	-----
	F	100	8.352.000	-----	-----	8.352.000	-----	-----	-----
03.091.0185 Planejamento e Desenvolvimento Institucional			1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público.			1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.122 Administração Geral			1.519.874.032	1.020.600.000	-----	457.674.415	36.399.617	5.200.000	-----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			1.519.874.032	1.020.600.000	-----	457.674.415	36.399.617	5.200.000	-----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP			1.020.600.000	1.020.600.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	1.020.600.000	1.020.600.000	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação			48.898.238	-----	-----	31.521.238	17.377.000	-----	-----
	F	100	48.898.238	-----	-----	31.521.238	17.377.000	-----	-----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP			74.166.414	-----	-----	70.779.397	3.387.017	-----	-----
	F	100	74.166.414	-----	-----	70.779.397	3.387.017	-----	-----
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP			338.458.433	-----	-----	331.695.833	1.562.600	5.200.000	-----
	F	100	338.458.433	-----	-----	331.695.833	1.562.600	5.200.000	-----
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP			37.750.947	-----	-----	23.677.947	14.073.000	-----	-----
	F	100	37.750.947	-----	-----	23.677.947	14.073.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.531.483.277	1.020.600.000	-----	468.243.660	37.439.617	5.200.000	-----
TOTAL GERAL			1.531.483.277	1.020.600.000	-----	468.243.660	37.439.617	5.200.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1001 Ministério Público SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.531.483.277	1.020.600.000	-----	468.243.660	37.439.617	5.200.000	-----
TOTAL GERAL		1.531.483.277	1.020.600.000	-----	468.243.660	37.439.617	5.200.000	-----

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	30.254.400
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	29.990.400
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			30.254.400

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			30.254.400	-----	-----	5.000.000	10.000.000	15.254.400	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			30.254.400	-----	-----	5.000.000	10.000.000	15.254.400	-----	
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			30.254.400	-----	-----	5.000.000	10.000.000	15.254.400	-----	
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público			30.254.400	-----	-----	5.000.000	10.000.000	15.254.400	-----	
	F	230	30.254.400	-----	-----	5.000.000	10.000.000	15.254.400	-----	
TOTAL FISCAL			30.254.400	-----	-----	5.000.000	10.000.000	15.254.400	-----	
TOTAL GERAL			30.254.400	-----	-----	5.000.000	10.000.000	15.254.400	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	30.254.400	-----	-----	5.000.000	10.000.000	15.254.400	-----
TOTAL GERAL		30.254.400	-----	-----	5.000.000	10.000.000	15.254.400	-----

Defensoria Pública Geral do Estado

ÓRGÃO: 11 Defensoria Pública Geral do Estado

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002	Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria.
Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005

Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
- FUNDPERJ e dá outras providências.

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	7.975.531 6.349.093
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.626.438
Recursos Provenientes do Tesouro			594.982.714
TOTAL GERAL			602.958.245

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			602.958.245	560.246.037	-----	40.865.551	1.846.657	-----	-----
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			22.935.405	-----	-----	21.400.748	1.534.657	-----	-----
03.092.0047 Promoção do Acesso à Justiça			84.148	-----	-----	63.881	20.267	-----	-----
03.092.0047.5468 Pesq da Violên Contra Mulher,LGBTTIS e Vulner			5.001	-----	-----	5.001	-----	-----	-----
	F	230	5.001	-----	-----	5.001	-----	-----	-----
03.092.0047.8236 Criação de Postos de Id. para Inclus. Social			68.147	-----	-----	47.880	20.267	-----	-----
	F	100	68.147	-----	-----	47.880	20.267	-----	-----
03.092.0047.8237 Atuação da DPE nas Áreas com UPP			6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----
	F	230	6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----
03.092.0047.8242 Promoção Dir à Moradia e da Funç Soc da Propr			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
03.092.0048 Educação em Direitos na DPE-RJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
03.092.0048.8247 Capacitação de Líderes Comunitários			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
03.092.0049 Mod. da Gestão e Humanização do Trabalho			5.944.890	-----	-----	4.499.890	1.445.000	-----	-----
03.092.0049.1227 Desenvolv Tecnol e de Sist de Informação			2.695.000	-----	-----	1.595.000	1.100.000	-----	-----
	F	100	2.695.000	-----	-----	1.595.000	1.100.000	-----	-----
03.092.0049.2764 Operacionalização CEJUR - DPE			72.800	-----	-----	67.800	5.000	-----	-----
	F	230	72.800	-----	-----	67.800	5.000	-----	-----
03.092.0049.5380 Estruturação do PCCS			51.200	-----	-----	51.200	-----	-----	-----
	F	100	51.200	-----	-----	51.200	-----	-----	-----
03.092.0049.5466 Implementação de Ferramentas Gerenciais			680.000	-----	-----	340.000	340.000	-----	-----
	F	100	680.000	-----	-----	340.000	340.000	-----	-----
03.092.0049.8320 Criação da Universidade Corporativa			2.445.890	-----	-----	2.445.890	-----	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	230	2.395.890	-----	-----	2.395.890	-----	-----	-----
03.092.0050 Expansão Imobiliária da DPE-RJ			16.901.367	-----	-----	16.831.977	69.390	-----	-----
03.092.0050.5467 Constr, Ampl, Refor e Manut de Sedes Próprias			16.901.367	-----	-----	16.831.977	69.390	-----	-----
	F	100	16.891.367	-----	-----	16.826.977	64.390	-----	-----
	F	230	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.122 Administração Geral			580.022.840	560.246.037	-----	19.464.803	312.000	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa			580.022.840	560.246.037	-----	19.464.803	312.000	-----	-----
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			17.000	10.000	-----	7.000	-----	-----	-----
	F	100	17.000	10.000	-----	7.000	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			5.505.840	-----	-----	5.193.840	312.000	-----	-----
	F	100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
	F	230	5.475.840	-----	-----	5.163.840	312.000	-----	-----
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			574.500.000	560.236.037	-----	14.263.963	-----	-----	-----
	F	100	574.500.000	560.236.037	-----	14.263.963	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			602.958.245	560.246.037	-----	40.865.551	1.846.657	-----	-----
TOTAL GERAL			602.958.245	560.246.037	-----	40.865.551	1.846.657	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	594.982.714	560.246.037	-----	33.212.020	1.524.657	-----	-----	
230	Recursos Próprios	7.975.531	-----	-----	7.653.531	322.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		602.958.245	560.246.037	-----	40.865.551	1.846.657	-----	-----	

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			75.701.572
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	71.958.403
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.878.546
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1.864.623
Recursos Provenientes do Tesouro			----
TOTAL GERAL			75.701.572

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			75.701.572	----	----	71.964.570	3.737.002	----	----
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			3.196.218	----	----	1.804.995	1.391.223	----	----
03.092.0047 Promoção do Acesso à Justiça			964.995	----	----	789.995	175.000	----	----
03.092.0047.2257 Realiz de Testes de DNA para Popul Hipossufic			343.200	----	----	343.200	----	----	----
	F	232	343.200	----	----	343.200	----	----	----
03.092.0047.5368 Interiorização do CDEDICA			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
	F	232	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
03.092.0047.5448 "Novos Caminhos"			330.000	----	----	330.000	----	----	----
	F	232	330.000	----	----	330.000	----	----	----
03.092.0047.5473 Criação Núcl de Tutela Coletiva nas Regionais			160.000	----	----	5.000	155.000	----	----
	F	232	160.000	----	----	5.000	155.000	----	----
03.092.0047.8238 Realização da Caravana de Direitos			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	232	5.000	----	----	5.000	----	----	----
03.092.0047.8240 Ampliação da Execução do Conv. com NATS			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	232	5.000	----	----	5.000	----	----	----
03.092.0047.8241 Realização de Aud. Públicas Anuais s/ Saúde			6.000	----	----	6.000	----	----	----
	F	232	6.000	----	----	6.000	----	----	----
03.092.0047.8243 Mediação de Conflitos			5.000	----	----	----	5.000	----	----
	F	232	5.000	----	----	----	5.000	----	----
03.092.0047.8244 Realização de Ações Soc e Justiça Itinerante			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
	F	232	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
03.092.0047.8245 Modernização do CRC 129			80.795	----	----	80.795	----	----	----
	F	232	80.795	----	----	80.795	----	----	----
03.092.0047.8248 Apoio à Prom do Aces à Just pelo FUNDPERJ			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
	F	232	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
03.092.0048 Educação em Direitos na DPE-RJ			15.000	----	----	10.000	5.000	----	----
03.092.0048.8246 Promoção de Comunicação em Direitos			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	232	5.000	----	----	5.000	----	----	----
03.092.0048.8249 Apoio à Ed em Direit na DPE pelo FUNDPERJ			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	232	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
03.092.0049 Mod. da Gestão e Humanização do Trabalho			655.000	-----	-----	5.000	650.000	-----	-----
03.092.0049.8254 Ap à Mod da Gest e Hum do Trab pelo FUNDPERJ			655.000	-----	-----	5.000	650.000	-----	-----
	F	232	655.000	-----	-----	5.000	650.000	-----	-----
03.092.0050 Expansão Imobiliária da DPE-RJ			1.561.223	-----	-----	1.000.000	561.223	-----	-----
03.092.0050.5470 Apoio à Expansão Imob da DPE pelo FUNDPERJ			1.561.223	-----	-----	1.000.000	561.223	-----	-----
	F	232	1.561.223	-----	-----	1.000.000	561.223	-----	-----
03.122 Administração Geral			72.505.354	-----	-----	70.159.575	2.345.779	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa			72.505.354	-----	-----	70.159.575	2.345.779	-----	-----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			869.300	-----	-----	869.300	-----	-----	-----
	F	232	869.300	-----	-----	869.300	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			65.142.240	-----	-----	62.796.461	2.345.779	-----	-----
	F	212	1.864.623	-----	-----	-----	1.864.623	-----	-----
	F	232	63.277.617	-----	-----	62.796.461	481.156	-----	-----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			6.493.814	-----	-----	6.493.814	-----	-----	-----
	F	230	57.418	-----	-----	57.418	-----	-----	-----
	F	232	6.436.396	-----	-----	6.436.396	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			75.701.572	-----	-----	71.964.570	3.737.002	-----	-----
TOTAL GERAL			75.701.572	-----	-----	71.964.570	3.737.002	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
212	Transferências Voluntárias	1.864.623	-----	-----	-----	1.864.623	-----	-----	
230	Recursos Próprios	57.418	-----	-----	57.418	-----	-----	-----	
232	Taxas	73.779.531	-----	-----	71.907.152	1.872.379	-----	-----	
TOTAL GERAL		75.701.572	-----	-----	71.964.570	3.737.002	-----	-----	

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Estado de Defesa Civil

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.

Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.

Atuar na iminência ou em situações de desastres.

Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 43017 - 09/06/2011

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.

Decreto 43022 - 10/06/2011

Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.

Lei Federal 12608 - 10/04/2012

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Decreto 43599 - 17/05/2012

Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Defesa Civil - SIEDEC, sem aumento de despesa, e dá outras providências.

Decreto 44776 - 06/05/2014

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.

Decreto 45131 - 15/01/2015

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.

Decreto 45276 - 10/06/2015

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.

Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes a gratificações.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 3.856 - 29/12/1980

Lei Estadual 622 - 02/12/1982

Decreto 11299 - 13/05/1988

Portaria 040 - 25/04/1989

Lei Estadual 2715 - 24/04/1997

Decreto 23695 - 06/11/1997

Lei Estadual 3347 - 29/12/1999

Lei Estadual 5996 - 29/06/2011

Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD).

Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD.

Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD.

Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio.

Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio.

Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980.

Altera a redação do artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 622/1982.

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			1.899.416.941	1.880.215.418	-----	18.326.523	875.000	-----	-----
06.122 Administração Geral			1.897.616.941	1.880.215.418	-----	17.376.523	25.000	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.897.616.941	1.880.215.418	-----	17.376.523	25.000	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			410.000	10.000	-----	400.000	-----	-----	-----
	F	100	310.000	10.000	-----	300.000	-----	-----	-----
	F	120	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----
	F	120	25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			50.000	-----	-----	25.000	25.000	-----	-----
	F	120	50.000	-----	-----	25.000	25.000	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.897.106.941	1.880.205.418	-----	16.901.523	-----	-----	-----
	F	100	1.897.106.941	1.880.205.418	-----	16.901.523	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----
	F	120	25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----
06.182 Defesa Civil			1.800.000	-----	-----	950.000	850.000	-----	-----
06.182.0009 Ampliação da Capacidade da Defesa Civil			1.800.000	-----	-----	950.000	850.000	-----	-----
06.182.0009.7987 Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme			60.000	-----	-----	-----	60.000	-----	-----
	F	120	60.000	-----	-----	-----	60.000	-----	-----
06.182.0009.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
	F	120	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
06.182.0009.7989 Reequipamento da Defesa Civil			500.000	-----	-----	250.000	250.000	-----	-----
	F	120	500.000	-----	-----	250.000	250.000	-----	-----
06.182.0009.7992 Implantação de Unidade de Defesa Civil			40.000	-----	-----	-----	40.000	-----	-----
	F	120	40.000	-----	-----	-----	40.000	-----	-----
06.182.0009.8020 Preparação para Emergências e Desastres			700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
	F	120	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.899.416.941	1.880.215.418	-----	18.326.523	875.000	-----	-----
TOTAL GERAL			1.899.416.941	1.880.215.418	-----	18.326.523	875.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.897.416.941	1.880.215.418	-----	17.201.523	-----	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	2.000.000	-----	-----	1.125.000	875.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		1.899.416.941	1.880.215.418	-----	18.326.523	875.000	-----	-----	-----

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				268.440.282
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F		209.369.387
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S		24.240.759
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S		12.600
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S		2.520.000
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	S		32.297.536
Recursos Provenientes do Tesouro				5.410.647
TOTAL GERAL				273.850.929

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			214.780.034	60.391.516	-----	127.529.301	26.859.217	-----	-----		
06.122 Administração Geral			124.790.817	60.391.516	-----	64.399.301	-----	-----	-----		
06.122.0002 Gestão Administrativa			124.790.817	60.391.516	-----	64.399.301	-----	-----	-----		
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			310.000	10.000	-----	300.000	-----	-----	-----		
	F	232	310.000	10.000	-----	300.000	-----	-----	-----		
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----		
	F	232	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----		
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar			29.670.000	-----	-----	29.670.000	-----	-----	-----		
	F	232	29.670.000	-----	-----	29.670.000	-----	-----	-----		
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			62.810.817	60.381.516	-----	2.429.301	-----	-----	-----		
	F	232	62.810.817	60.381.516	-----	2.429.301	-----	-----	-----		
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----		
	F	232	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----		
06.182 Defesa Civil			89.989.217	-----	-----	63.130.000	26.859.217	-----	-----		
06.182.0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			89.989.217	-----	-----	63.130.000	26.859.217	-----	-----		
06.182.0299.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ			55.730.000	-----	-----	52.230.000	3.500.000	-----	-----		
	F	232	55.730.000	-----	-----	52.230.000	3.500.000	-----	-----		
06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ			8.000.000	-----	-----	7.000.000	1.000.000	-----	-----		
	F	232	8.000.000	-----	-----	7.000.000	1.000.000	-----	-----		
06.182.0299.3512 Implantação de Unidade do CBMERJ			10.848.570	-----	-----	-----	10.848.570	-----	-----		
	F	232	10.848.570	-----	-----	-----	10.848.570	-----	-----		
06.182.0299.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ			11.410.647	-----	-----	-----	11.410.647	-----	-----		
	F	120	5.410.647	-----	-----	-----	5.410.647	-----	-----		
	F	232	6.000.000	-----	-----	-----	6.000.000	-----	-----		
06.182.0299.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos			4.000.000	-----	-----	3.900.000	100.000	-----	-----		
	F	232	4.000.000	-----	-----	3.900.000	100.000	-----	-----		

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			59.070.895	-----	-----	51.038.295	8.032.600	-----	-----
10.182 Defesa Civil			59.070.895	-----	-----	51.038.295	8.032.600	-----	-----
10.182.0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			59.070.895	-----	-----	51.038.295	8.032.600	-----	-----
10.182.0299.2674 Operacionalização do Sistema de Saúde Interno			59.070.895	-----	-----	51.038.295	8.032.600	-----	-----
	S	225	2.532.600	-----	-----	2.000.000	532.600	-----	-----
	S	230	56.538.295	-----	-----	49.038.295	7.500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			214.780.034	60.391.516	-----	127.529.301	26.859.217	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			59.070.895	-----	-----	51.038.295	8.032.600	-----	-----
TOTAL GERAL			273.850.929	60.391.516	-----	178.567.596	34.891.817	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
120	Ressarcimento de Pessoal	5.410.647	-----	-----	-----	5.410.647	-----	-----
225	Sistema Único de Saúde- SUS	2.532.600	-----	-----	2.000.000	532.600	-----	-----
230	Recursos Próprios	56.538.295	-----	-----	49.038.295	7.500.000	-----	-----
232	Taxas	209.369.387	60.391.516	-----	127.529.301	21.448.570	-----	-----
TOTAL GERAL		273.850.929	60.391.516	-----	178.567.596	34.891.817	-----	-----

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ÓRGÃO: 17 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Estabelecer parcerias buscando a modernização dos serviços de promoção de atividades esportivas e de lazer, desenvolver com excelência o funcionamento das ações e dos próprios equipamentos voltados a prática dessas atividades. Disponibilizar o acesso público a atividades esportivas e de lazer que agreguem valores morais e sociais por meio da cultura esportiva em todo o Estado ESPORTES RJ. Promover a integração entre programas, ações e projetos sócio-esportivos que estimulem/desenvolvam a prática desportiva no Estado, agregando iniciativas de base com iniciativas de rendimento JAI, JABs, Jogos Escolares, Paraolimpíadas Escolares e Talentos RJ. Criar novos programas esportivos que otimizem a capacidade do Estado na oferta de políticas públicas esportivas, em parceria com outras secretarias de Governo, em especial a de Educação, o Ministério dos Esportes, Organizações Sociais, e a sociedade civil organizada entidades esportivas, organizações não-governamentais, conselhos, fóruns, entre outras instâncias de representação. Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual. Promover parcerias com a iniciativa privada e/ou outras instâncias de governo para desenvolver ações que contribuam para o êxito dos megaeventos, na perspectiva de capacitar pessoal envolvido nas operações dos jogos. Articular com outros segmentos dos universos esportivo e empresarial federações, confederações, clubes, outras instâncias de governo, entre outros a criação de um calendário esportivo de alto nível técnico, a formação de boas equipes técnicas e atletas de alta performance, bem como a permanência destes no Estado. Ampliar a captação de recursos públicos e privados patrocínios, leis de incentivo, emendas parlamentares, reforço na dotação orçamentária, criação de um fundo de incentivo ao esporte, entre outros para promoção de investimentos que viabilizem o Estado como referência nacional e destino mundial do esporte, tanto na capital quanto no interior. Construir e tornar pública a Política Estadual de Desporto do Estado do Rio de Janeiro. Dotar o Estado de condições técnico-científicas para o desenvolvimento de ações voltadas para o esporte comunitário, escolar e de rendimento, em parceria com universidades, instituições de pesquisa e/ou outras instâncias de governo, assim como promover intercâmbio com países, cidades ou regiões para trocas de experiência, tecnologias e boas práticas. Potencializar as vocações esportivas regionais, por meio da proposição da criação de equipamentos esportivos e recreativos, da realização de competições locais e da implantação de programas esportivos tanto de alto rendimento quanto de iniciação ao esporte. Melhorar o Atendimento Social dos Jovens do Estado, investindo em ações que estimulem as habilidades dos jovens nos diversos segmentos, criando oportunidades sociais, promovendo a integração, a educação e a qualificação dos jovens.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Lei Estadual 6083 - 22/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6470 - 12/06/2013	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer.
Decreto 44272 - 25/06/2013	Regulamenta a Lei nº 6.470 de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer, Disciplina a Celebração de Contratos de Gestão com tais Entidades e Dá Outras Providências.
Resolução Conjunta SEPLAG/SEEL 284 - 03/07/2013	Promove a Inscrição de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45116 - 06/01/2015	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL passa a denominar-se, Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, com o quantitativo de cargos em comissão definido no Anexo II a este Decreto
Decreto 45206 - 30/03/2015	CONFERE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 43.912, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES PARA JOVENS DO RIO DE JANEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45248 - 12/05/2015	Dispõe sobre cargos em comissão que menciona, e dá outras providências. Ficam transferidos da estrutura da SUDERJ para a SEELJE

Decreto 45257 - 22/05/2015

os cargos constante em anexo a este Decreto.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COJUERJ, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS, Fica transferido da SEASDH para a SEELJE o

Conselho Estadual da Juventude do Estado do Rio de Janeiro COJUERJ.

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico, educacional, sócio-econômico e salutar do homem;
 Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;
 Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;
 Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;
 Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;
 Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;
 Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;
 Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;
 Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;
 Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;
 Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;
 Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 57 - 14/11/1947	Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG
Decreto-Lei 56 - 03/04/1975	Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.
Decreto 11.031 - 03/05/1988	Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Transfere para SUDERJ, ações ligadas a área de esporte e lazer da extinta SASEL.
Decreto 26.448 - 06/06/2000	Altera a classificação da SUDERJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Altera a vinculação da SUDERJ.
Decreto 40.904 - 16/08/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.
Decreto 42128 - 17/11/2009	Altera Estrutura Básica da SUDERJ
Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010	Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	16.321.373 695.471	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	15.625.902	
Recursos Provenientes do Tesouro			44.484.139	
TOTAL GERAL			60.805.512	

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
23 Comércio e Serviços			8.942.230	7.972.998	-----	968.232	1.000	-----	-----	
23.122 Administração Geral			8.942.230	7.972.998	-----	968.232	1.000	-----	-----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			8.942.230	7.972.998	-----	968.232	1.000	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			22.000	-----	-----	22.000	-----	-----	-----	
	F	100	22.000	-----	-----	22.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			836.232	-----	-----	835.232	1.000	-----	-----	
	F	100	836.232	-----	-----	835.232	1.000	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.973.998	7.972.998	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	100	7.973.998	7.972.998	-----	1.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----	
	F	100	110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----	
27 Desporto e Lazer			51.863.282	-----	-----	36.978.593	14.884.689	-----	-----	
27.122 Administração Geral			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
27.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
27.811 Desporto de Rendimento			500.000	-----	-----	250.000	250.000	-----	-----	
27.811.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			500.000	-----	-----	250.000	250.000	-----	-----	
27.811.0272.1055 Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento			250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----	
	F	230	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----	
27.811.0272.1838 Reforma Instal Centro Trein Espec para Atleta			250.000	-----	-----	-----	250.000	-----	-----	
	F	230	250.000	-----	-----	-----	250.000	-----	-----	
27.812 Desporto Comunitário			19.965.000	-----	-----	19.465.000	500.000	-----	-----	
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			19.965.000	-----	-----	19.465.000	500.000	-----	-----	
27.812.0272.1061 Realização do Projeto Segundo Tempo			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
27.812.0272.3930 Implantação e Modernização de Infraestrutura			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	
	F	230	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	
27.812.0272.8034 Realização do Esporte RJ			19.365.000	-----	-----	19.365.000	-----	-----	-----	
	F	100	14.765.000	-----	-----	14.765.000	-----	-----	-----	

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27.813 Lazer	F	230	4.600.000	-----	-----	4.600.000	-----	-----	-----
27.813.0094 Desenvolvimento Social da Juventude no ERJ			31.393.282	-----	-----	17.258.593	14.134.689	-----	-----
27.813.0094.8282 Qualif. e Aperf. da Rede de Aten. à Juventude			16.532.689	-----	-----	2.499.000	14.033.689	-----	-----
			14.032.689	-----	-----	-----	14.032.689	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
	F	111	13.532.689	-----	-----	-----	13.532.689	-----	-----
27.813.0094.8283 Prom. Centros de Referência da Juventude			2.500.000	-----	-----	2.499.000	1.000	-----	-----
	F	100	2.500.000	-----	-----	2.499.000	1.000	-----	-----
27.813.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			14.860.593	-----	-----	14.759.593	101.000	-----	-----
27.813.0272.2085 Realização de Atividades Esportivas			14.860.593	-----	-----	14.759.593	101.000	-----	-----
	F	100	4.139.220	-----	-----	4.138.220	1.000	-----	-----
	F	230	10.721.373	-----	-----	10.621.373	100.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			60.805.512	7.972.998	-----	37.946.825	14.885.689	-----	-----
TOTAL GERAL			60.805.512	7.972.998	-----	37.946.825	14.885.689	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	30.951.450	7.972.998	-----	22.475.452	503.000	-----	-----
111	Operações de Crédito	13.532.689	-----	-----	-----	13.532.689	-----	-----
230	Recursos Próprios	16.321.373	-----	-----	15.471.373	850.000	-----	-----
TOTAL GERAL		60.805.512	7.972.998	-----	37.946.825	14.885.689	-----	-----

UO: 1731				Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)			
Natureza da Receita		Descrição		Esfera		Valor	
1300		RECEITA PATRIMONIAL		F		2.036.640	
						2.036.640	
Recursos Provenientes do Tesouro						18.755.829	
TOTAL GERAL						20.792.469	

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27 Desporto e Lazer			20.792.469	11.828.136	-----	8.796.693	131.000	36.640	-----
27.122 Administração Geral			13.328.707	11.828.136	-----	1.500.571	-----	-----	-----
27.122.0002 Gestão Administrativa			13.328.707	11.828.136	-----	1.500.571	-----	-----	-----
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			655.000	-----	-----	655.000	-----	-----	-----
	F	100	405.000	-----	-----	405.000	-----	-----	-----
	F	230	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			89.271	-----	-----	89.271	-----	-----	-----
	F	100	89.271	-----	-----	89.271	-----	-----	-----
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.034.136	11.828.136	-----	206.000	-----	-----	-----
	F	100	12.034.136	11.828.136	-----	206.000	-----	-----	-----
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			550.300	-----	-----	550.300	-----	-----	-----
	F	100	550.300	-----	-----	550.300	-----	-----	-----
27.812 Desporto Comunitário			7.463.762	-----	-----	7.296.122	131.000	36.640	-----
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			7.463.762	-----	-----	7.296.122	131.000	36.640	-----
27.812.0272.1082 Reforma de Equipamentos Esportivos			136.640	-----	-----	-----	100.000	36.640	-----
	F	230	136.640	-----	-----	-----	100.000	36.640	-----
27.812.0272.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos			7.277.122	-----	-----	7.246.122	31.000	-----	-----
	F	100	5.677.122	-----	-----	5.677.122	-----	-----	-----
	F	230	1.600.000	-----	-----	1.569.000	31.000	-----	-----
27.812.0272.8315 Desenvolv. Técnico-Institucional do Esporte			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	230	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			20.792.469	11.828.136	-----	8.796.693	131.000	36.640	-----
TOTAL GERAL			20.792.469	11.828.136	-----	8.796.693	131.000	36.640	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	18.755.829	11.828.136	-----	6.927.693	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	2.036.640	-----	-----	1.869.000	131.000	36.640	-----
TOTAL GERAL		20.792.469	11.828.136	-----	8.796.693	131.000	36.640	-----

Secretaria de Estado de Educação

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Estado de Educação**UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente;
 Propor o Plano Estadual de Educação; manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos, e com entidades públicas e privadas que atuem no setor;
 Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais; promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação;
 Avaliar os resultados das políticas educacionais do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 16.875 - 08/10/1991	Reestrutura a Secretaria de Estado de Educação.
Resolução 2.029 - 21/08/1996	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 23.163 - 26/05/1997	Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e da outras providências
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto nº 40.486 que estabelece a Estrutura Básica do Poder Executivo
Deliberação 244 - 18/12/2007	Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando o controle e fiscalização dos atos administrativos que especifica.
Decreto 41283 - 05/05/2008	ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41348 - 11/06/2008	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42276 - 01/02/2010	Equipes de Acompanhamento e Avaliação criadas pelo Decreto 25.956 de 07/01/2000, e dá outras providências.
Decreto 42733 - 06/12/2010	Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação - Seeduc, e dá outras providências
Decreto 42838 - 04/02/2011	Transforma na estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc 30 (trinta) coordenadorias regionais em 14 (quatorze) regionais pedagógicas e 14 (quatorze) regionais administrativas, e dá outras providências.
Decreto 43015 - 08/06/2011	Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc, e dá outras providências
Decreto 43088 - 19/07/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e dá outras providências
Decreto 44611 - 18/02/2014	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 5160 - 28/11/2014	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os ditames legais.

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social ao adolescente em conflito com a lei, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pela execução da Política de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas de privação e restrição de liberdade determinadas pelo Poder Judiciário, tendo como missão promover socioeducação no ERJ, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. Sua ação-gestão baseia-se nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal CF, no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e nas diretrizes dos ditames da Lei do SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 41.334 - 30/05/2008	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação
Decreto 42.075 - 09/10/2009	Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação

UO: 1803 Conselho Estadual de Educação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

O Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro é responsável pelas atribuições do Poder Público Estadual em matéria doutrinária, normativa, consultiva e de planejamento setorial ligada a assuntos educacionais, observada a competência que lhe confere a legislação de ensino do Estado e do País.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 51 - 03/04/1975

CRIA O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, DISPÕE SOBRE SUA NATUREZA, FINALIDADE, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA E COMPETÊNCIA BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei 1590 - 18/12/1989

ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei 3155 - 28/12/1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPOR SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Lei 4528 - 28/03/2005

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Lei 6864 - 15/08/2014

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.528, DE 28 DE MARÇO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.940.833.900	2.940.833.900
Recursos Provenientes do Tesouro			1.781.843.540	
TOTAL GERAL			4.722.677.440	

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
12 Educação			4.722.677.440	3.690.958.335	----	1.009.703.101	21.016.004	1.000.000	----		----
12.122 Administração Geral			623.668.936	287.978.907	----	333.765.704	1.924.325	----	----		----
12.122.0002 Gestão Administrativa			329.840.091	287.978.907	----	41.851.184	10.000	----	----		----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----		----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----		----
			251.512	----	----	251.512	----	----	----		----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	251.512	----	----	251.512	----	----	----		----
			7.507.193	----	----	7.497.193	10.000	----	----		----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	7.507.193	----	----	7.497.193	10.000	----	----		----
			319.107.285	287.978.907	----	31.128.378	----	----	----		----
	F	100	112.521.305	105.689.253	----	6.832.052	----	----	----		----
	F	122	206.585.980	182.289.654	----	24.296.326	----	----	----		----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			974.101	----	----	974.101	----	----	----		----
	F	100	974.101	----	----	974.101	----	----	----		----
12.122.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			277.905.096	----	----	277.905.096	----	----	----		----
12.122.0152.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica			40.150.000	----	----	40.150.000	----	----	----		----
	F	100	32.650.000	----	----	32.650.000	----	----	----		----
	F	105	7.500.000	----	----	7.500.000	----	----	----		----
12.122.0152.2192 Apoio aos Serviços Educacionais			115.400.900	----	----	115.400.900	----	----	----		----
	F	105	115.400.900	----	----	115.400.900	----	----	----		----
12.122.0152.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar			122.354.196	----	----	122.354.196	----	----	----		----
	F	120	8.754.768	----	----	8.754.768	----	----	----		----
	F	122	113.599.428	----	----	113.599.428	----	----	----		----
12.122.0300 Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado			2.648.600	----	----	2.648.600	----	----	----		----
12.122.0300.2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional			2.648.600	----	----	2.648.600	----	----	----		----
	F	100	130.000	----	----	130.000	----	----	----		----
	F	120	2.518.600	----	----	2.518.600	----	----	----		----
12.122.0301 Excelência na Qualidade do Processo de Ensino			13.275.149	----	----	11.360.824	1.914.325	----	----		----
12.122.0301.1052 Educação Integral e Educação Tempo Integral			627.189	----	----	627.189	----	----	----		----
	F	100	627.189	----	----	627.189	----	----	----		----
12.122.0301.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público			3.959.966	----	----	2.445.641	1.514.325	----	----		----

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	2.445.641	----	----	2.445.641	----	----	----
	F	224	1.514.325	----	----	----	1.514.325	----	----
12.122.0301.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ			8.108.797	----	----	8.108.797	----	----	----
	F	100	8.108.797	----	----	8.108.797	----	----	----
12.122.0301.2693 Correção do Fluxo Escolar			579.197	----	----	179.197	400.000	----	----
	F	100	179.197	----	----	179.197	----	----	----
	F	224	400.000	----	----	----	400.000	----	----
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			103.334.117	----	----	103.334.117	----	----	----
12.243.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			103.334.117	----	----	103.334.117	----	----	----
12.243.0152.2229 Oferta de Transporte Escolar			103.334.117	----	----	103.334.117	----	----	----
	S	105	31.000.000	----	----	31.000.000	----	----	----
	S	122	72.334.117	----	----	72.334.117	----	----	----
12.306 Alimentação e Nutrição			281.869.433	----	----	281.869.433	----	----	----
12.306.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			281.869.433	----	----	281.869.433	----	----	----
12.306.0152.2421 Oferta de Nutrição Escolar			281.869.433	----	----	281.869.433	----	----	----
	S	105	228.962.587	----	----	228.962.587	----	----	----
	S	224	52.906.846	----	----	52.906.846	----	----	----
12.361 Ensino Fundamental			984.185.497	933.559.383	----	50.626.114	----	----	----
12.361.0002 Gestão Administrativa			984.185.497	933.559.383	----	50.626.114	----	----	----
12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda			984.185.497	933.559.383	----	50.626.114	----	----	----
	F	100	134.425.456	134.425.456	----	----	----	----	----
	F	122	116.503.686	116.503.686	----	----	----	----	----
	F	215	733.256.355	682.630.241	----	50.626.114	----	----	----
12.362 Ensino Médio			2.720.824.936	2.469.420.045	----	231.313.212	19.091.679	1.000.000	----
12.362.0002 Gestão Administrativa			2.601.047.941	2.469.420.045	----	131.627.896	----	----	----
12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio			2.527.047.941	2.395.420.045	----	131.627.896	----	----	----
	F	100	404.761.818	398.766.183	----	5.995.635	----	----	----
	F	122	82.697.796	70.922.451	----	11.775.345	----	----	----
	F	215	2.039.588.327	1.925.731.411	----	113.856.916	----	----	----
12.362.0002.2270 Apoio à Educação Básica			74.000.000	74.000.000	----	----	----	----	----
	F	215	74.000.000	74.000.000	----	----	----	----	----
12.362.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			83.669.215	----	----	83.669.215	----	----	----
12.362.0152.2028 Autonomia Financeira de Unidades Escolares			83.669.215	----	----	83.669.215	----	----	----
	F	105	51.724.972	----	----	51.724.972	----	----	----
	F	224	31.944.243	----	----	31.944.243	----	----	----
12.362.0301 Excelência na Qualidade do Processo de Ensino			5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.362.0301.2244 Renda Melhor Jovem			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	105	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.362.0303 Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física			36.102.780	----	----	16.011.101	19.091.679	1.000.000	----
12.362.0303.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura			12.822.123	----	----	----	11.822.123	1.000.000	----
	F	100	12.822.123	----	----	----	11.822.123	1.000.000	----
12.362.0303.1676 Reequipamento de Unidades Escolares			1.269.556	----	----	----	1.269.556	----	----

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
			R\$ (1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.362.0303.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI	F	100	269.556	-----	-----	-----	269.556	-----	-----
	F	224	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
			22.011.101	-----	-----	16.011.101	6.000.000	-----	-----
	F	100	14.833	-----	-----	14.833	-----	-----	-----
	F	105	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
	F	122	12.855.210	-----	-----	12.855.210	-----	-----	-----
	F	212	141.058	-----	-----	141.058	-----	-----	-----
	F	224	6.000.000	-----	-----	-----	6.000.000	-----	-----
12.367 Educação Especial			8.789.521	-----	-----	8.789.521	-----	-----	-----
12.367.0150 Educação Inclusiva			8.789.521	-----	-----	8.789.521	-----	-----	-----
12.367.0150.2313 Educação para Públicos Especiais			358.394	-----	-----	358.394	-----	-----	-----
12.367.0150.2339 Educação para Pessoas com Deficiência	F	100	358.394	-----	-----	358.394	-----	-----	-----
			8.431.127	-----	-----	8.431.127	-----	-----	-----
	F	105	8.348.381	-----	-----	8.348.381	-----	-----	-----
	F	224	82.746	-----	-----	82.746	-----	-----	-----
12.392 Difusão Cultural			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
12.392.0301 Excelência na Qualidade do Processo de Ensino			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
12.392.0301.2312 Realização de Atividades Extracurriculares			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			4.337.473.890	3.690.958.335	-----	624.499.551	21.016.004	1.000.000	-----
TOTAL SEGURIDADE			385.203.550	-----	-----	385.203.550	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			4.722.677.440	3.690.958.335	-----	1.009.703.101	21.016.004	1.000.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	720.052.115	638.880.892	-----	68.069.544	12.101.679	1.000.000	-----
105	Salário Educação	445.941.840	-----	-----	445.941.840	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	11.273.368	-----	-----	11.273.368	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	604.576.217	369.715.791	-----	234.860.426	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	141.058	-----	-----	141.058	-----	-----	-----
215	Transferências do FUNDEB	2.846.844.682	2.682.361.652	-----	164.483.030	-----	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	93.848.160	-----	-----	84.933.835	8.914.325	-----	-----
TOTAL GERAL		4.722.677.440	3.690.958.335	-----	1.009.703.101	21.016.004	1.000.000	-----

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	70.221.490	42.280.044	-----	25.086.009	2.845.437	10.000	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	20.754.395	-----	-----	20.754.395	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	110.448.403	110.448.403	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		201.424.288	152.728.447	-----	45.840.404	2.845.437	10.000	-----

UO: 1803 Conselho Estadual de Educação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----
12.122 Administração Geral			50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa			50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----
12.122.0002.8376 MANTER O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL			50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1803 Conselho Estadual de Educação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----	

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ÓRGÃO: 20 Secretaria de Fazenda e Planejamento

UO: 2001 Secretaria de Fazenda e Planejamento

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

prover os recursos financeiros do Estado, formulando e implementando políticas que garantam a justiça fiscal, promovendo, com excelência, a tributação, a arrecadação e a fiscalização para o desenvolvimento de ações de governo elaborar a programação financeira mensal e anual do Tesouro Estadual gerenciar a Conta Única do Tesouro Estadual e subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública zelar pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Estadual administrar os haveres financeiros e mobiliários do Tesouro Estadual que estejam legalmente adstritos à sua competência e fiscalizar a administração financeira geral do Estado, dando as diretrizes básicas para a sua implementação manter controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, o Estado junto a órgãos, entidades ou a organismos nacionais e internacionais administrar as dívidas públicas mobiliária e contratual, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Estadual gerir os fundos e os programas oficiais que estejam sob sua responsabilidade, avaliando e acompanhando os eventuais riscos fiscais, bem como avaliar as políticas de administração de todos os fundos e programas oficiais editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira, bem como promover o acompanhamento, a sistematização, a padronização e a racionalização da execução da despesa pública implementar as ações necessárias à regularização de obrigações financeiras do Estado, inclusive daquelas assumidas em decorrência de lei, de contratos, convênios ou outros instrumentos equivalentes instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização de toda a execução contábil estabelecer normas e procedimentos para a elaboração de processos de tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário, e promover os correspondentes registros contábeis de responsabilização dos agentes consolidar as contas públicas estaduais, mediante a agregação dos dados dos balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover a integração com os demais Poderes Estaduais, bem como com as demais esferas de governo em assuntos contábeis, econômicos, tributários e fiscais verificar o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito do Estado, compreendendo as respectivas Administrações Direta e Indireta fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes; formular e implementar programas que visem à consolidação de uma política econômico-tributária e fiscal do Estado, de modo a possibilitar a efetivação material dos Planos de Governo; gerir o sistema Tributário Estadual, para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária; elaborar a legislação tributária estadual, assegurar a sua correta interpretação e aplicação e promover a conscientização sobre o significado social do tributo; promover o registro e o controle administrativo das atividades econômicas sujeitas à tributação; exercer o controle das atividades econômicas, na forma da legislação tributária e fiscal, a fim de assegurar a compatibilidade entre a real capacidade contributiva da economia e a receita efetiva; formalizar e exercer o controle do crédito tributário e dos procedimentos relacionados à sua constituição e liquidação; julgar, em instâncias administrativas, o crédito tributário constituído e questionado pelo contribuinte. Orientar e coordenar as atividades de elaboração e de acompanhamento da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social, e de investimentos dos Órgãos da Administração Pública Estadual e das empresas controladas pelo Estado. Elaborar os projetos de leis das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Estado a serem encaminhados , anualmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ. Elaborar o projeto de lei do Plano Plurianual do Estado a ser encaminhado, quadrienalmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro- ALERJ, bem como coordenar as revisões anuais deste Plano. Coordenar, compatibilizar, avaliar a formulação e a operacionalização das políticas públicas de suas áreas de responsabilidade, bem como propor alternativas de correção e redimensionamento nas ações governamentais necessárias. Propor políticas, implementar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos e patrimoniais, contratação de fornecedores, aquisição de bens e serviços, disposição de bens móveis e imóveis, atuando como órgão central do sistema logístico do Poder Executivo. Articular as diversas iniciativas e projetos das áreas de racionalização, reestruturação organizacional, modernização da gestão com vistas à inovação, eficiência, e eficácia do Poder Executivo. Exercer, no âmbito das administrações direta e indireta e como órgão central do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a competência normativa em matéria de pessoal, propondo a formulação e executando as políticas e diretrizes para a administração de Recursos Humanos

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 10 - 15/03/1975

Decreto-Lei 1 - 15/03/1975

Decreto 789 - 07/07/1976

Resolução 98 - 23/07/1976

Decreto 2.437 - 22/02/1979

Resolução 403 - 08/03/1979

Dispõe sobre o sistema estadual de administração financeira e contabilidade.

Estabelece a organização básica do Estado do Rio de Janeiro.

Altera Estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda.

Regimento Interno.

Estrutura básica da SEF.

Regimento Interno SEF.

Resolução 409 - 12/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 429 - 30/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 483 - 02/08/1979	Regimento Interno da JRF, da Sup. Trib. Estadual.
Decreto 9.723 - 05/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 9.856 - 19/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 10.002 - 09/06/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.300 - 03/01/1990	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.877 - 04/06/1990	Estrutura básica da SEF.
Resolução 2.594 - 14/06/1995	Cria Inspetoria ISF 83.01.
Resolução 2.637 - 19/10/1995	Cria Inspetorias ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.
Decreto 22.089 - 27/03/1996	Estrutura básica da SEF.
Resolução SEF 2.726 - 07/08/1996	Regimento Geral.
Decreto 23.209 - 03/06/1997	Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.
Resolução SEF 2.860 - 22/10/1997	Regimento Interno da Sub. Adj. Tes. Estadual.
Decreto 25.171 - 02/01/1999	Estrutura da SEF.
Resolução 3.066 - 24/09/1999	Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.
Resolução SEFCON 3.645 - 09/03/2000	Extingue ISF 64.07.
Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000	Cria Inspetoria ISF 92.01.
Resolução SEFCON 5.209 - 08/11/2000	Altera denominação ISF - Botafogo.
Resolução SEFCON 6.098 - 04/04/2001	Altera a estrutura orgânica da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 28176 - 20/04/2001	Cria o Sistema Integrado de Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo - SIADC.
Decreto 28.253 - 01/05/2001	Estrutura da SEF, cria Secretaria de Estado de Controle Geral.
Resolução SEF 6.347 - 02/10/2001	Extingue IFE 64.11.
Resolução SEF 6.380 - 17/01/2002	Estrutura do DGAF.
Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002	Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.
Decreto 30940 - 18/03/2002	Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.
Resolução SEF 6.420 - 07/04/2002	Estrutura da Sup. Adj. Adm. Tributária.
Resolução SEF 6.419 - 07/04/2002	Extingue IFE 99.00.
Resolução SEF 6.439 - 13/05/2002	Regimento Interno SEF.
Decreto 31634 - 06/08/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
Decreto 31.660 - 14/08/2002	Transfere para estrutura da SEF a Superintendência do Patrimônio Imobiliária.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 6.553 - 07/01/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta.
Resolução SEFAZ 6.554 - 07/01/2003	Extingue o Órgão que menciona.
Decreto 32.647 - 08/01/2003	Extingue a Subsecretaria-Adjunta de Administração Tributária.
Decreto 32.661 - 20/01/2003	Transforma a Secretaria de Estado de Fazenda para Secretaria de Estado de Finanças.
Decreto 32.765 - 11/02/2003	Dispõe sobre a estrutura operacional da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da SER.
Resolução SER 012 - 24/02/2003	Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Decreto 32.815 - 24/02/2003	Dispõe sobre estrutura e cargos em comissão que menciona.
Decreto 32.915 - 25/03/2003	Altera a denominação de órgãos da estrutura operacional da SER.
Resolução SER 013 - 28/03/2003	Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.
Resolução SER 014 - 31/03/2003	Altera a redação da Resolução SER nº 012, de 24/02/2003.
Decreto 32.954 - 31/03/2003	Altera o decreto nº 32.661, de 20/01/2003.
Resolução SER 020 - 24/04/2003	Dispõe sobre a criação dos postos fiscais de Levi Gasparian e do Aeroporto Santos Dumont.
Resolução SER 022 - 12/05/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro

Decreto 33.162 - 12/05/2003	Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro. Dá nova redação ao art.4º do Decreto nº 32.661, de 20/01/2003 e ao art.3º do Dec. 32.765, de 11/02/2003, referentes à Secretaria de Est. da Receita.
Resolução SER 023 - 16/05/2003	Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 025 - 25/05/2003	Torna sem efeito a Resolução SER nº 022, de 12/05/2003.
Resolução SER 033 - 27/06/2003	Altera o inciso do artigo 4º da Resolução SER nº 12, de 24/02/2003.
Resolução SEF 10 - 25/08/2003	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 050 - 15/10/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 14 - 10/11/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 34.426 - 01/12/2003	Dispõe sobre a estrutura básica da SER
Resolução SEF 20 - 29/12/2003	Dispõe sobre a estrutura da Auditoria Geral do Estado.
Resolução SEF 21 - 09/01/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta de Captação de Recursos e do Crédito Público.
Resolução SER 073 - 22/01/2004	Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.
Resolução SEF 23 - 22/03/2004	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 093 - 27/04/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEF 30 - 21/05/2004	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ
Resolução SEF 31 - 21/05/2004	Altera a composição da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 108 - 08/06/2004	Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).
Resolução SER 107 - 08/06/2004	Altera a Resolução SER nº 014/2003, que dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Resolução SER 115 - 13/07/2004	Suspende as atividades do PCI 99.15 - Timbó.
Resolução SER 143 - 01/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 36 - 15/10/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Resolução SER 145 - 27/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 147 - 12/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 151 - 24/11/2004	Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.
Resolução SER 152 - 26/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 165 - 13/01/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 178 - 13/05/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 44 - 11/07/2005	Altera a Estrutura Orgânica da Contadoria Geral do Estado.
Decreto 38.031 - 22/07/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER.
Resolução SER 196 - 26/07/2005	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 207 - 16/09/2005	Extingue as Agências Fiscais de Atendimento de Itálva e de Cardoso Moreira.
Resolução SER 208 - 20/09/2005	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária.
Decreto 38.557 - 24/11/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER, transfere e transforma sem aumento de despesa, os cargos que menciona.
Resolução SER 228 - 05/12/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 290 - 03/07/2006	Altera a Resolução SER nº 023/2003, que disciplina o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.

Resolução SER 323 - 14/09/2006	Altera o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, aprovada pela Resolução SER nº 023/2003.
Resolução SER 342 - 13/12/2006	Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 003 - 15/01/2007	Dispõe sobre a estrutura de órgãos da SEFAZ.
Decreto 40.613 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ
Resolução SEFAZ 017 - 05/03/2007	Dispõe sobre a codificação das Inspetorias Especializadas e Regionais da Capital e do Interior.
Resolução SEFAZ 035 - 24/04/2007	Altera a Resolução SEF nº 2.861/97, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.761 - 04/05/2007	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 039 - 29/05/2007	Dá nova redação aos dispositivos ao Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução SEFCON nº 5.927, de 21/03/2001.
Resolução SEFAZ 045 - 29/06/2007	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução SEFAZ 050 - 19/07/2007	Altera o Anexo Único do Regimento Interno da SEFAZ, que dispõe sobre a área territorial das Inspetorias Regionais de Fiscalização da capital e do interior.
Decreto 40.899 - 15/08/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura organizacional da SEFAZ.
Decreto 40.900 - 15/08/2007	Transfere, sem aumento de despesa, Cargos em Comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 065 - 31/08/2007	Altera o dispositivo da Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEFAZ 072 - 01/10/2007	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.962 - 01/10/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da Estrutura Organizacional da SEFAZ.
Decreto 41.016 - 13/11/2007	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona.
Decreto 41.032 - 27/11/2007	Transforma e transfere cargos em comissão da estrutura da SEFAZ.
Decreto 41.095 - 26/12/2007	Dispõe sobre o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008	Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE.
Decreto 41135 - 21/01/2008	Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços a que se refere o Inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, revoga o Decreto nº 19.914, de 05/05/1994, e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 127 - 14/03/2008	Altera composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 137 - 15/05/2008	Altera composição do Conselho de Ética
Resolução SEFAZ 171 - 07/11/2008	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008	Estabelece os Núcleos de Pessoal
Decreto 41.658 - 22/01/2009	Altera o dispositivo no decreto nº 40.613, de 15/02/2007, ue dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda
Resolução SEFAZ 200 - 28/04/2009	Altera a denominação de núcleo de pessoal
Resolução SEFAZ 213 - 14/07/2009	Altera o regimento Interno da secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009	Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação
Decreto 41.967 - 29/07/2009	Dispõe sobre os critérios a serem observados a partir de 01/01/2009, para as promoções de servidores da carreira de contador e de técnico controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 218 - 30/07/2009	Altera o Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 218/2009, de 27/11/2008
Resolução SEFAZ 221 - 03/08/2009	Altera a composição do Conselho Superior de fiscalização Tributária
Decreto 42.016 - 01/09/2009	Dispõe sobre as promoções de servidor de carreira de contador e de técnico do controle interno do QPSEF.
Decreto 42078 - 08/10/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 240 - 14/10/2009	Regulamenta as promoções de contador e técnico de controle interno e

Decreto 42091 - 27/10/2009	institui o boletim de merecimento a ser aplicado nas avaliações de desempenho.
Decreto 42092 - 27/10/2009	Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, o Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009	Institui o Sistema Logístico do Estado do Rio de Janeiro - SISLOG e dá outras providências.
Decreto 42205 - 22/12/2009	Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.
Lei Complementar 134 - 29/12/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providências
Decreto 42301 - 12/02/2010	Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.
Lei Complementar 136 - 10/05/2010	Regulamenta o Sistema de Suprimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Complementar 135 - 10/05/2010	Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.
	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69, de 01/01/2009 - Estatuto dos Fiscais de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda do ERJ.
Decreto 43463 - 14/02/2012	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências
Decreto 43649 - 19/06/2012	Altera dispositivo do Decreto 40.613, de 15/02/2007 e suas modificações e dá outras providências
Resolução SEFAZ 508 - 06/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ 45, de 29/06/2007 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
Resolução 510 - 09/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ n.º 376, de 07 de janeiro de 2011, que cria o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Cria o Grupo Permanente de Usuários de TI.
Resolução 511 - 09/07/2012	Altera a composição da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, constituída pela Resolução n.º 246/2009, de 28/10/09, na forma que indica.
Resolução 602 - 28/02/2013	Altera a Resolução SEFAZ n.º 418, de 04 de abril de 2011, que dispõe sobre as competências genéricas e das atividades específicas, da Subsecretaria de Finanças.
Decreto 44090 - 28/02/2013	Altera o Decreto n.º 40.613, de 17 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 604 - 07/03/2013	Altera as competências das repartições fiscais de que trata a Resolução SER n.º 042, de 19 de agosto de 2003.
Decreto 44180 - 30/04/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Resolução 625 - 08/05/2013	Define a estrutura responsável pela Gestão, Implantação e Avaliação do Projeto de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução 624 - 08/05/2013	Disciplina os procedimentos necessários à implantação das atividades de instrutoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências
Decreto 44202 - 13/05/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44228 - 24/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.
Decreto 44238 - 11/06/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44280 - 01/07/2013	Altera dispositivos do Decreto n.º 40.613, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
Decreto 44291 - 09/07/2013	Dispõe sobre a estrutura básica do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Decreto 44407 - 25/09/2013	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Resolução 735 - 01/04/2014	Altera a Resolução SEFAZ n.º 45/2007, a qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda

Resolução 753 - 26/06/2014	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Decreto 44875 - 14/07/2014	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ, e dá outras providências
Lei Complementar 160 - 16/07/2014	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 44899 - 05/08/2014	Altera o decreto nº 22.939/1997, que implanta o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem/Rj e a conta única, no âmbito do Poder executivo do estado do rio de Janeiro e de suas autarquias e fundações Públicas, inclusive fundos Por ela administrados e dá outras providências.
Decreto 45093 - 23/12/2014	Dispõe sobre a extinção do sistema de sorteio público de prêmios denominado "CUPOM MANIA" e dá outras providências.
Lei Ordinaria 7019 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS RECONHECIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA
Lei Ordinaria 7020 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA TRIBUTÁRIA
Lei 7034 - 07/07/2015	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2016.
Lei Ordinária 7040 - 09/07/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Ordinária 7043 - 15/07/2015	ALTERA A LEI Nº 5.068, DE 10 DE JULHO DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PROPAR, E REVOGA A LEI Nº 6.089, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE CRIA O FUNDO FLUMINENSE DE PARCERIAS (FFP).
Decreto 45467 - 25/11/2015	Altera a Estrutura básica da Contadoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Decreto 45526 - 28/12/2015	Implanta o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO) em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/RJ), no âmbito da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Lei 7210 - 18/01/2016	Estima a Receita e Fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016.
Lei 7211 - 18/01/2016	Institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro. PPA 2016-2019
Reolução SEPLAG 1453 - 27/04/2016	Aprova o Regimento Interno da SEPLAG.
Decreto 45689 - 13/06/2016	Dispõe Sobre a Instituição do Sistema de Custos do Estado do Rio De Janeiro.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.

UO: 2034 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Federal 9717 - 27/11/1998	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei Estadual 3189 - 20/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.
Decreto 25217 - 17/03/1999	Dispõe sobre a estrutura administrativa básica do RIOPREVIDÊNCIA, a incorporação de bens e direitos a seu patrimônio.
Lei Federal 9796 - 05/05/1999	Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e dá outras providências.
Decreto Federal 3788 - 11/04/2001	Institui no âmbito da Administração Pública, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
Lei Estadual 3695 - 26/10/2001	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui.
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e dá outras providências.
Lei Estadual 4765 - 19/05/2006	Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Federal 11457 - 16/03/2007	Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.
Portaria STN-Ministério da Fazenda 575 - 30/08/2007	Aprova a 7ª Edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Lei Estadual 5109 - 15/10/2007	Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
Lei Estadual 5154 - 11/12/2007	Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07.
Lei Estadual 5260 - 11/06/2008	Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Portaria MPS 402 - 10/12/2008	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04.
Portaria MPS 403 - 10/12/2008	Dispõe sobre as Normas Aplicáveis às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para segregação de massa e dá outras providências.
Lei Estadual 5352 - 18/12/2008	Altera a Lei nº 5.260/08.
Decreto 41604 - 19/12/2008	Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica do Rioprevidência.
Portaria MPS 83 - 18/03/2009	Altera as Portarias MPS nº 204/08 e nº 402/08, que tratam,

	respectivamente, da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP e dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 41865 - 14/05/2009	Dispõe sobre o Recolhimento da Contribuição Previdenciária nas hipóteses que especifica e dá outras providências.
Decreto 42011 - 28/08/2009	Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.
Lei Complementar 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Resolução CMN 3922 - 25/11/2010	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei Estadual 6243 - 21/05/2012	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.
Lei Estadual 6244 - 21/05/2012	Dispõe sobre o Reajustamento dos Benefícios Previdenciários.
Orientação Normativa SPS/MPS 1 - 30/05/2012	Estabelece orientações para o cálculo e as revisões dos benefícios de aposentadoria por invalidez e das pensões deles decorrentes concedidas pelos regimes próprios de previdência social para fins de cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro - RPPS/RJ, altera a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências.
Decreto 44394 - 18/09/2013	Altera e Consolida a Estrutura Organizacional do Rioprevidência e dá outras providências.
Portaria MPS 509 - 12/12/2013	Dispõe sobre a adoção do Plano de Contas aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS
Portaria MPS 21 - 14/01/2014	Altera a Portaria MPS/GM nº 402, de 10/12/2008
Portaria Rioprevidência 256 - 09/05/2014	Altera o Modelo de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC
Resolução CMN 4392 - 19/12/2014	Altera os arts. 7º, 13º, 14º, 22º e 23º da Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010
Portaria Rioprevidência 271 - 29/01/2015	Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Portaria 300 - 03/07/2015	Define regras para classificar os Regimes Próprios de Previdência Social RPPS como investidor qualificado e investidor profissional.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 2041 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Form

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado Prestação de Serviços e contratação de mão de obra terceirizada Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em particular e do Brasil, em geral. Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municípios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municípios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competência e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e atividades da extinta Fundação Cide Manter atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais, estaduais e municipais Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado Realizar avaliações de natureza específica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense; Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos, geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e de quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalística. ; Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades; Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos, programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação. Promover ações de melhoria voltadas para a excelência da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelência no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didático e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para atendimento as demandas governamentais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 338 - 22/12/1976	Criação da Fundação Escola de Serviço Público - FESP.
Decreto-Lei 1096 - 03/02/1977	Aprova os Estatutos da FESP.
Resolução 328 - 11/02/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução SAD 360 - 05/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução 366 - 20/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 4535 - 10/09/1981	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1066 - 12/05/1987	Altera Regimento Interno da FESP.
Lei Estadual 1166 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Decreto 10197 - 31/07/1987	Cria a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Resolução 129 - 18/08/1987	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 12431 - 02/12/1988	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1284 - 18/01/1989	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14576 - 23/03/1990	Dispõe sobre a CIDE.
Resolução SAD 1580A - 19/06/1990	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14957 - 20/06/1990	Altera o estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Resolução 175 - 17/07/1990	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 16498 - 18/03/1991	Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Controle
Decreto 20531 - 16/08/1994	Altera os Estatutos da FESP.
Decreto 20598 - 28/09/1994	Altera o Decreto 20.351 de 16 de agosto de 1994
Decreto 21426 - 08/05/1995	Altera o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Decreto 23667 - 28/10/1997	Altera e consolida o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto nº 10.197/1987.
Resolução 313 - 16/01/1998	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 34699 - 06/01/2004	Cria a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Institucional-SEPCI. Art. 4º: a CIDE passa a ser supervisionada pela SEPCI.
Decreto 38143 - 23/08/2005	Efetua atualização do objeto e atividades a serem realizadas pela Instituição, publicada no DORJ de 24/08/2005, parte I - página 1, possibilitando uma maior abrangência nas ações desta Fundação
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Lei 5420 - 31/03/2009	Cria a Fundação Ceperj
LEI 6853 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, PESQUISA E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Assegurar recursos para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades da administração fazendária.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 134 - 29/12/2009

Decreto 42266 - 27/01/2010

Lei 5737 - 28/05/2010

Resolução SEFAZ 330 - 03/09/2010

Resolução SEFAZ - A 409 - 19/05/2011

Resolução 634 - 22/05/2013

Lei Complementar 160 - 30/06/2014

Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária

Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniária Eventual - PPE prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providências

Abre crédito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do Fundo de Administração Fazendária

Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de administração Fazendária - FAF

Altera o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária

Altera o regimento interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 2001 Secretaria de Fazenda e Planejamento DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			776.217.896	727.173.707	----	28.265.952	20.778.237	----	----
04.121 Planejamento e Orçamento			178.000	----	----	123.000	55.000	----	----
04.121.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			178.000	----	----	123.000	55.000	----	----
04.121.0184.1071 Renovação do Patrimônio do ERJ			50.000	----	----	10.000	40.000	----	----
	F	100	50.000	----	----	10.000	40.000	----	----
04.121.0184.3984 Implementação de Monitoramento e Avaliação			50.000	----	----	45.000	5.000	----	----
	F	100	50.000	----	----	45.000	5.000	----	----
04.121.0184.8366 Gestão Integr Ciclo de Planej e Orçamento			78.000	----	----	68.000	10.000	----	----
	F	100	78.000	----	----	68.000	10.000	----	----
04.122 Administração Geral			773.549.006	727.173.707	----	27.781.104	18.594.195	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			742.585.761	727.173.707	----	15.162.054	250.000	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			19.210.000	19.205.000	----	5.000	----	----	----
	F	100	19.210.000	19.205.000	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			573.000	----	----	573.000	----	----	----
	F	100	573.000	----	----	573.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.180.260	----	----	4.970.260	210.000	----	----
	F	100	5.180.260	----	----	4.970.260	210.000	----	----
04.122.0002.2250 Manutenção do Edifício Estácio de Sá			60.000	----	----	20.000	40.000	----	----
	F	100	60.000	----	----	20.000	40.000	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			708.264.707	707.968.707	----	296.000	----	----	----
	F	100	708.264.707	707.968.707	----	296.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			9.297.794	----	----	9.297.794	----	----	----
	F	100	9.297.794	----	----	9.297.794	----	----	----
04.122.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			935.853	----	----	935.853	----	----	----
04.122.0054.1151 Premiação do Programa Cidadania Fiscal			935.853	----	----	935.853	----	----	----
	F	100	935.853	----	----	935.853	----	----	----
04.122.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			30.027.392	----	----	11.683.197	18.344.195	----	----
04.122.0184.1831 Aprim. recursos dest. à gestão pública estrut			1.000.000	----	----	200.000	800.000	----	----
	F	100	1.000.000	----	----	200.000	800.000	----	----
04.122.0184.5357 Prog Renov Fortal Gestão Púb - Pró-Gestão			14.764.450	----	----	98.971	14.665.479	----	----
	F	100	98.971	----	----	98.971	----	----	----
	F	111	14.665.479	----	----	----	14.665.479	----	----
04.122.0184.5490 Inovação e Coordenação da Gestão Pública			1.044.966	----	----	828.750	216.216	----	----
	F	100	1.044.966	----	----	828.750	216.216	----	----
04.122.0184.8367 Coordenação Integrada dos Recursos Estratégic			1.299.476	----	----	599.476	700.000	----	----
	F	100	1.299.476	----	----	599.476	700.000	----	----
04.122.0184.8374 Gestão integr. recursos a pol.púb. estrut.			11.918.500	----	----	9.956.000	1.962.500	----	----
	F	100	11.918.500	----	----	9.956.000	1.962.500	----	----
04.128 Formação de Recursos Humanos			2.490.890	----	----	361.848	2.129.042	----	----
04.128.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			2.490.890	----	----	361.848	2.129.042	----	----

UO: 2001 Secretaria de Fazenda e Planejamento												
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO		ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04.128.0184.5488 Inovação na Gestão Estratégica de Pessoas		F	100	2.424.042	-----	-----	300.000	2.124.042	-----	-----		
				2.424.042	-----	-----	300.000	2.124.042	-----	-----		
04.128.0184.8365 Formação e Valorização do Servidor		F	100	66.848	-----	-----	61.848	5.000	-----	-----		
				66.848	-----	-----	61.848	5.000	-----	-----		
TOTAL FISCAL				776.217.896	727.173.707	-----	28.265.952	20.778.237	-----	-----		
TOTAL GERAL				776.217.896	727.173.707	-----	28.265.952	20.778.237	-----	-----		
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos												

UO: 2001 Secretaria de Fazenda e Planejamento												
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)			
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO					TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos					761.552.417	727.173.707	-----	28.265.952	6.112.758	-----	-----
111	Operações de Crédito					14.665.479	-----	-----	-----	14.665.479	-----	-----
TOTAL GERAL						776.217.896	727.173.707	-----	28.265.952	20.778.237	-----	-----

UO: 2034 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			8.799.409.274
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S	2.106.743.438
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	3.518.294.775
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	98.142.376
2200	ALIENAÇÃO DE BENS	S	20.000.000
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	S	29.700.000
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	S	3.009.592.521
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	S	4.936.164
7900	OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	S	12.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			12.207.014.693
TOTAL GERAL			21.006.423.967

UO: 2034 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social			20.767.387.328	17.628.378.120	-----	3.127.611.836	11.397.372	-----	-----
09.122 Administração Geral			3.185.552.696	62.343.488	-----	3.114.711.836	8.497.372	-----	-----
09.122.0002 Gestão Administrativa			3.153.204.386	62.343.488	-----	3.089.760.898	1.100.000	-----	-----
09.122.0002.0006 Encargos de Antecipação de Royalties			2.636.156.438	-----	-----	2.636.156.438	-----	-----	-----
	S	231	2.636.156.438	-----	-----	2.636.156.438	-----	-----	-----
09.122.0002.0035 Recomposição da Conta B			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	S	231	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
09.122.0002.0181 Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12			3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
	S	231	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			375.200.600	15.000.000	-----	360.200.600	-----	-----	-----
	S	231	375.200.600	15.000.000	-----	360.200.600	-----	-----	-----
09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			9.814.424	-----	-----	9.814.424	-----	-----	-----
	S	231	9.814.424	-----	-----	9.814.424	-----	-----	-----
09.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			28.947.500	-----	-----	27.847.500	1.100.000	-----	-----
	S	231	28.947.500	-----	-----	27.847.500	1.100.000	-----	-----
09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA			30.356.400	-----	-----	30.356.400	-----	-----	-----
	S	231	30.356.400	-----	-----	30.356.400	-----	-----	-----
09.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			50.148.168	47.343.488	-----	2.804.680	-----	-----	-----
	S	231	50.148.168	47.343.488	-----	2.804.680	-----	-----	-----
09.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			7.480.856	-----	-----	7.480.856	-----	-----	-----
	S	231	7.480.856	-----	-----	7.480.856	-----	-----	-----

UO: 2034 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.122.0002.8180 MANUT ATIVID OPER / ADMIN - LEI 6.338/2012			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
	S	231	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----
09.122.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			32.348.310	-----	-----	24.950.938	7.397.372	-----	-----
09.122.0036.1188 Avaliação e Modernização dos Imóveis			700.000	-----	-----	400.000	300.000	-----	-----
	S	231	700.000	-----	-----	400.000	300.000	-----	-----
09.122.0036.2648 Capacitação Desenvolv.Servidor RIOPREVIDÊNCIA			1.365.000	-----	-----	1.365.000	-----	-----	-----
	S	231	1.365.000	-----	-----	1.365.000	-----	-----	-----
09.122.0036.3474 Implementação de Sist.de Gestão Informatizado			30.283.310	-----	-----	23.185.938	7.097.372	-----	-----
	S	231	30.283.310	-----	-----	23.185.938	7.097.372	-----	-----
09.125 Normatização e Fiscalização			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
09.125.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
09.125.0036.2926 Auditoria do Rioprevidência			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
	S	231	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
09.272 Previdência do Regime Estatutário			17.581.234.632	17.566.034.632	-----	12.300.000	2.900.000	-----	-----
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ			17.566.034.632	17.566.034.632	-----	0	-----	-----	-----
09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ			398.827.380	398.827.380	-----	0	-----	-----	-----
	S	100	293.835.416	293.835.416	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	104.991.964	104.991.964	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ			324.881.080	324.881.080	-----	0	-----	-----	-----
	S	100	225.214.931	225.214.931	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	99.666.149	99.666.149	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4048 Encargos com Inativos - MP			328.410.412	328.410.412	-----	0	-----	-----	-----
	S	100	254.541.536	254.541.536	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	73.868.876	73.868.876	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ			1.717.239.714	1.717.239.714	-----	0	-----	-----	-----
	S	100	1.333.217.532	1.333.217.532	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	384.022.182	384.022.182	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4051 Encargos com Inativos - DPGE			125.359.745	125.359.745	-----	0	-----	-----	-----
	S	100	85.936.949	85.936.949	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	39.422.796	39.422.796	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4052 Encargos com Inativos - PGE			144.754.929	144.754.929	-----	0	-----	-----	-----
	S	100	103.173.360	103.173.360	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	41.581.569	41.581.569	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu			1.532.105.627	1.532.105.627	-----	0	-----	-----	-----
	S	100	1.124.027.594	1.124.027.594	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	408.078.033	408.078.033	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública			5.048.620.890	5.048.620.890	-----	0	-----	-----	-----
	S	100	3.378.424.150	3.378.424.150	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	1.670.196.740	1.670.196.740	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação			3.472.015.675	3.472.015.675	-----	0	-----	-----	-----
	S	100	2.698.707.845	2.698.707.845	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	773.307.830	773.307.830	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 2034 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.0035.4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde			172.557.625	172.557.625	----	0	----	----	----
	S	100	139.216.956	139.216.956	----	----	----	----	----
	S	231	33.340.669	33.340.669	----	----	----	----	----
09.272.0035.4199 Encargos com Inativos - Área de Saneamento			61.102.615	61.102.615	----	0	----	----	----
	S	100	38.678.169	38.678.169	----	----	----	----	----
	S	231	22.424.446	22.424.446	----	----	----	----	----
09.272.0035.4200 Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários			4.238.603.299	4.238.603.299	----	0	----	----	----
	S	100	2.532.040.255	2.532.040.255	----	----	----	----	----
	S	231	1.706.563.044	1.706.563.044	----	----	----	----	----
09.272.0035.8056 Encargos com Inativos - Lei nº 6.338			573.800	573.800	----	0	----	----	----
	S	231	573.800	573.800	----	----	----	----	----
09.272.0035.8179 ENCARGOS C/PENSÕES E BENEF PREV. - 6.338/12			981.841	981.841	----	0	----	----	----
	S	231	981.841	981.841	----	----	----	----	----
09.272.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			15.200.000	----	----	12.300.000	2.900.000	----	----
09.272.0036.5438 Centralização de aposentadorias			10.000.000	----	----	8.000.000	2.000.000	----	----
	S	231	10.000.000	----	----	8.000.000	2.000.000	----	----
09.272.0036.8288 Prova de vida			1.000.000	----	----	100.000	900.000	----	----
	S	231	1.000.000	----	----	100.000	900.000	----	----
09.272.0036.8289 Recadastramento Previdenciário			4.200.000	----	----	4.200.000	----	----	----
	S	231	4.200.000	----	----	4.200.000	----	----	----
99 Reserva de Contingência			239.036.639	----	----	----	----	----	----
99.997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS			239.036.639	----	----	----	----	----	----
99.997.9999 Reserva de Contingência			239.036.639	----	----	----	----	----	----
99.997.9999.0997 Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev			239.036.639	----	----	----	----	----	----
	S	231	239.036.639	----	----	----	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			21.006.423.967	17.628.378.120	----	3.127.611.836	11.397.372	----	----
TOTAL GERAL			21.006.423.967	17.628.378.120	----	3.127.611.836	11.397.372	----	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2034 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	12.207.014.693	12.207.014.693	----	----	----	----	----
231	Recursos Próprios do Rioprevidência	8.799.409.274	5.421.363.427	----	3.127.611.836	11.397.372	----	----
TOTAL GERAL		21.006.423.967	17.628.378.120	----	3.127.611.836	11.397.372	----	----

UO: 2041 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Form DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	6.082.311	
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	F	2.582.311	
Recursos Provenientes do Tesouro			15.160.890	
TOTAL GERAL			21.243.201	

UO: 2041 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Form DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			2.995.776	-----	-----	2.710.000	285.776	-----	-----	
04.122 Administração Geral			1.455.776	-----	-----	1.290.000	165.776	-----	-----	
04.122.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----	
04.122.0196.5428 Modernização da Estrutura Administrativa			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----	
	F	230	140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----	
04.122.0292 Desenvol e Qualifi Servidor e Público Geral			1.175.776	-----	-----	1.030.000	145.776	-----	-----	
04.122.0292.5381 Concursos Publicos			750.776	-----	-----	675.000	75.776	-----	-----	
	F	230	750.776	-----	-----	675.000	75.776	-----	-----	
04.122.0292.5388 Realização de processos seletivos			375.000	-----	-----	315.000	60.000	-----	-----	
	F	230	375.000	-----	-----	315.000	60.000	-----	-----	
04.122.0292.5404 Avaliações especiais			50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----	
	F	230	50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----	
04.122.0293 Rio de Janeiro em Dados			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----	
04.122.0293.5422 Fortalecimento Adm Pública dos Municípios			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----	
	F	230	140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----	
04.127 Ordenamento Territorial			370.000	-----	-----	330.000	40.000	-----	-----	
04.127.0293 Rio de Janeiro em Dados			370.000	-----	-----	330.000	40.000	-----	-----	
04.127.0293.5421 Laboratório de Geoprocessamento- Rede LabGeo			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----	
	F	230	140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----	
04.127.0293.5479 Produção Cartográfica e Estudos Georreferenci			230.000	-----	-----	200.000	30.000	-----	-----	
	F	230	230.000	-----	-----	200.000	30.000	-----	-----	
04.128 Formação de Recursos Humanos			570.000	-----	-----	560.000	10.000	-----	-----	
04.128.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			570.000	-----	-----	560.000	10.000	-----	-----	
04.128.0196.5486 Valorização da Função Pública e do Servidor			570.000	-----	-----	560.000	10.000	-----	-----	
	F	230	570.000	-----	-----	560.000	10.000	-----	-----	
04.183 Informação e Inteligência			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----	
04.183.0293 Rio de Janeiro em Dados			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----	
04.183.0293.5423 Realização Estudos Pesquisas Socioeconomicos			140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----	
	F	230	140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----	
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			230.000	-----	-----	200.000	30.000	-----	-----	

UO: 2041 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Form SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.160.890	14.235.868	-----	925.022	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	6.082.311	-----	-----	5.636.535	445.776	-----	-----
TOTAL GERAL		21.243.201	14.235.868	-----	6.561.557	445.776	-----	-----

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			388.978.153	169.456.966	-----	149.526.995	63.441.992	6.552.200	-----
04.122 Administração Geral			235.345.704	169.456.966	-----	51.628.550	14.260.188	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			219.685.516	169.456.966	-----	50.228.550	-----	-----	-----
04.122.0002.8178 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FAF			219.685.516	169.456.966	-----	50.228.550	-----	-----	-----
	F	100	219.685.516	169.456.966	-----	50.228.550	-----	-----	-----
04.122.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal, Financ e Patrim			10.260.188	-----	-----	-----	10.260.188	-----	-----
04.122.0054.1003 Modernização das Unidades da SEFAZ			10.260.188	-----	-----	-----	10.260.188	-----	-----
	F	100	10.260.188	-----	-----	-----	10.260.188	-----	-----
04.122.0197 Disseminação Conhecimento Adm Faz e Ed Fisc			5.400.000	-----	-----	1.400.000	4.000.000	-----	-----
04.122.0197.2252 Educação Continuada na Adm. Fazendária			5.400.000	-----	-----	1.400.000	4.000.000	-----	-----
	F	100	5.400.000	-----	-----	1.400.000	4.000.000	-----	-----
04.123 Administração Financeira			153.632.449	-----	-----	97.898.445	49.181.804	6.552.200	-----
04.123.0002 Gestão Administrativa			41.390.623	-----	-----	41.390.623	-----	-----	-----
04.123.0002.2453 Apoio ao Programa de Modernização da SEFAZ			41.390.623	-----	-----	41.390.623	-----	-----	-----
	F	100	41.390.623	-----	-----	41.390.623	-----	-----	-----
04.123.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal, Financ e Patrim			112.241.826	-----	-----	56.507.822	49.181.804	6.552.200	-----
04.123.0054.5402 Modernização das Barreiras Fiscais			10.000.000	-----	-----	-----	3.447.800	6.552.200	-----
	F	100	10.000.000	-----	-----	-----	3.447.800	6.552.200	-----
04.123.0054.5405 Mod. e Reestruturação do Planejamento Fiscal			10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----
	F	100	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----
04.123.0054.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação			92.241.826	-----	-----	56.507.822	35.734.004	-----	-----
	F	100	92.241.826	-----	-----	56.507.822	35.734.004	-----	-----
TOTAL FISCAL			388.978.153	169.456.966	-----	149.526.995	63.441.992	6.552.200	-----
TOTAL GERAL			388.978.153	169.456.966	-----	149.526.995	63.441.992	6.552.200	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	388.978.153	169.456.966	-----	149.526.995	63.441.992	6.552.200	-----
	TOTAL GERAL	388.978.153	169.456.966	-----	149.526.995	63.441.992	6.552.200	-----

Secretaria de Estado da Casa Civil

ÓRGÃO: 21 Secretaria de Estado da Casa Civil**UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assistir ao Governador do Estado nos assuntos inerentes à administração civil, cuidando também de sua representação funcional; Representar o Estado perante os Poderes Executivo e Legislativo Federais e o Governo do Distrito Federal, ressalvada a competência da Procuradoria Geral do Estado; Coordenar a elaboração e supervisionar a execução de programas, projetos e atividades relacionados à promoção social com vistas à integração comunitária; Assistir o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições e nos assuntos alusivos à coordenação administrativa, aos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e às relações com a sociedade, as agremiações políticas e os demais Poderes, no âmbito federal, estadual e municipal.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 689 - 29/11/1983	Altera a estrutura básica da administração direta do Poder Executivo.
Decreto 10.827 - 11/12/1987	Aprova o regulamento da Casa Civil da Governadoria do Estado.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera e consolida a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 11.516 - 07/07/1988	Aprova a organização estrutural dos Gabinetes Civil e Militar e do Grupo de Análise de Programas Públicos.
Decreto 12.045 - 19/10/1988	Cria coordenadoria de relações públicas na subchefia para assuntos de cerimonial do Gabinete Civil.
Decreto 16.474 - 13/03/1991	Extingue a Subsecretaria para Assuntos de Governo do Gabinete Civil
Decreto 16.555 - 22/04/1991	Institui a Assessoria de Imprensa e Divulgação.
Decreto 19.850 - 15/04/1994	Altera disposições do Decreto 11.516/1988.
Decreto 21.347 - 15/03/1995	Sobre a estrutura do Gabinete Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 25.647 - 21/10/1999	Cria a Unidades orçamentária do Gabinete Militar no Gabinete Civil.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Dispõe sobre competência de Secretarias de Estado.
Decreto 26.384 - 24/05/2000	Altera dispositivos do Decreto 26.172/2000.
Decreto 29.220 - 14/09/2001	Institui o Conselho Consultivo de Relações Internacionais do Governo do Estado.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo
Decreto 32.680 - 23/01/2003	Transfere para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil a Coordenadoria Geral de Operações Aéreas
Decreto 33.239 - 22/05/2003	Altera o item 1 do anexo 2 do Decreto 32.621 01/01/2003
Decreto 35.538 - 31/05/2004	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 35.918 - 22/07/2004	Delega competência ao Secretário Chefe do Gabinete Civil para prática dos atos que menciona
Decreto 36.970 - 22/02/2005	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto 40.486 de 01/01/2007, que estabeleceu a Estrutura Básica do Poder Executivo
Decreto 40.514 - 04/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486 de 01/01/2007
Decreto 40.519 - 12/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 28.280 de 08/05/2001, que dispõe sobre a Estrutura Básica da Coordenadoria Militar da Casa Civil
Decreto 40.552 - 18/01/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona
Decreto 40.580 - 31/01/2007	Institui órgão que menciona.
Decreto 40.628 - 01/03/2007	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.644 - 08/03/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona.
Decreto 40.667 - 21/03/2007	Transfere sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-CETRA/RJ
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Dispõe sobre o Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - DEGASE
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria a unidade orçamentária do novo DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.830 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Estrutura Organizacional do DEGASE, da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.826 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Administração do Anexo do Palácio Guanabara
Decreto 40.832 - 02/07/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Adjunta dos

Decreto 40.890 - 07/08/2007	Direitos do Consumidor
Decreto 41303 - 14/05/2008	Altera Estrutura Organizacional
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescentes
Decreto 41947 - 09/07/2009	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41954 - 17/07/2009	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Lei 5738 - 07/06/2010	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 43032 - 16/06/2011	Dispõe sobre a criação da Autarquia PROCOM
Decreto 44069 - 07/02/2013	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 44185 - 06/05/2013	Cria a Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do CONsumidor - SEPROCON
Decreto 44184 - 06/05/2013	Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
DECRETO 44186 - 06/05/2013	Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria de Gestão da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.
Resolução 303 - 07/05/2013	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 676.860.891,55, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45114 - 05/01/2015	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Casa Civil - Casa Civil e dá outras providências
DECRETO 45356 - 31/08/2015	DISPÕE SOBRE O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45538 - 05/01/2016	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBSECRETARIA MILITAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Divulgar as ações de governo realizadas - SSCS

Divulgar, incentivar e efetivar eventos musicais e culturais, prestar serviços de informação às comunidades - Rádio Roquette-Pinto.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Decreto 42836 - 03/02/2011

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.

Estabelece diretrizes da política de Comunicação Social e normas para a licitação, contratação e execução de serviços de comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual.

UO: 2103 Subsecretaria de Estado de Trabalho e Renda**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira; Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho. Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empendedor; Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho; Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 17864 - 05/10/1992	Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.
Decreto 19413 - 13/12/1993	Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.
Resolução 144 - 01/08/1995	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33382 - 11/06/2003	Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 33576 - 16/07/2003	Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.
Decreto 33557 - 16/07/2003	Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Lei Estadual 4199 - 17/10/2003	Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.
Decreto 34721 - 22/01/2004	Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40514 - 09/01/2007	Altera a estrutura básica da SETRAB.
Decreto 40557 - 19/01/2007	Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40686 - 28/03/2007	Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.
Decreto 40703 - 10/04/2007	Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.
Lei Estadual 6339 - 06/11/2012	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da geração de emprego e renda, mediante contrato de gestão, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 2104 Subsecretaria de Estado de Governo**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover apoio logístico as demais Políticas de Governo, visando o bem estar social da população do Estado. Promover supervisão na unidades do Estado que prestam serviços ao cidadão, objetivando avaliar a qualidade desses serviços, interagindo com as respectivas Secretarias no intuito de sanar eventuais deficiências. Promover a melhoria dos serviços prestados ao cidadão, através de treinamento e capacitação do Servidor Público Estadual. Implantar em todo o Estado, o módulo de avaliação e tratamento do Sistema de Gestão de Serviços Públicos por Indicadores - GESPI. Coordenação Geral da Operação Barreira Fiscal, que visa monitorar/fiscalizar o trânsito de mercadorias dos Postos de Controle Interestadual do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Decreto 32612 - 01/01/2003	Nova estrutura da SEGOV.
Decreto 33875 - 10/09/2003	Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40506 - 05/01/2007	Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.
Decreto 41936 - 26/06/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42082 - 19/10/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42198 - 21/12/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42207 - 23/12/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42385 - 29/03/2010	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.

UO: 2106 Subsecretaria Militar**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado; Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo; Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958

Decreto 25.624 - 06/10/1999

Decreto 32.680 - 23/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Decreto 41947 - 09/07/2009

Resolução CC/SEPLAG 56 - 05/07/2012

Decreto 44185 - 06/05/2013

Decreto 44244 - 11/06/2013

Decreto 45356 - 31/08/2015

Portaria 20 - 08/10/2015

Decreto 45538 - 05/01/2016

Ato de criação do Gabinete Militar.

Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.

Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil

Estabelece a estrutura do Poder Executivo.

Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Administração compartilhada do complexo do Palácio Guanabara.

Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Altera a estrutura básica da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil, e dá outras providências.

Aprova o regimento interno da Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Altera a estrutura básica da Secretária de Estado da Casa Civil.

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões de serviços públicos concedidos de transporte aquaviário, ferroviário e metroviário e de rodovias nos quais o Estado figure, por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2804 - 08/10/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiro, cargas e veículos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.566 - 30/06/2005	Altera o Art.22 da Lei 4.555, autorizando abrir Cred. Adicionais e cria programa de trabalho específico quando necessário.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 38.617 - 08/12/2005	Regulamenta e fixa estrutura administrativa
Decreto 38.901 - 22/02/2006	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona da estrutura básica da AGETRANSP.
Portaria 23 - 17/11/2006	Cria o Regimento Interno da AGETRANSP
Decreto 42888 - 18/03/2011	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617
Decreto 43571 - 27/04/2012	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617
Lei Estadual 6852 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes; Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nas quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.752 - 02/07/1997	Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado.
Lei Estadual 2.831 - 13/11/1997	Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências.
Lei Estadual 4.556 - 06/06/2005	Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.567 - 30/06/2005	Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO 38618 - 08/12/2005	REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA CONFORME A CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 4.556, DE 06 DE JUNHO DE 2005.
DECRETO 39261 - 06/05/2006	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA AGETRANSP E DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 40431 - 18/12/2006	ALTERA O DECRETO Nº. 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA.
Portaria AGENERSA 027 - 01/03/2007	Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Resolução AGENERSA 002 - 23/07/2009	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
DECRETO 43098 - 22/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6333 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BAIXADA FLUMINENSE, INTEGRADO PELOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU E SÃO JOÃO DE MERITI PARA, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS

LEI ESTADUAL 6334 - 15/10/2012	SÓLIDOS. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DOS SEGUINTE CONSÓRCIOS DORAVANTE DENOMINADOS: LAGOS 1; CENTRO SUL 1; SUL FLUMINENSE 2; VALE DO CAFÉ; NOROESTE; SERRANA 1; SERRANA 2; PARA TODOS, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
DECRETO 43934 - 12/11/2012	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 43982 - 11/12/2012	SUBMETE A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE À FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR PARTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6361 - 19/12/2012	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
LEI ESTADUAL 6362 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS.
LEI ESTADUAL 6398 - 05/03/2013	DISPÕE SOBRE O A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARATY PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SERÁ LICITADO, PELO MUNICÍPIO, NA FORMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.
DECRETO 44217 - 20/05/2013	ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6465 - 06/07/2013	Obriga as Agências Reguladoras de Serviço Público do ESTRJ a prestar Serviço de Atendimento ao Cliente/SAC, 24 horas, na forma que menciona.
Decreto 45000 - 15/10/2014	Cria a Escola de Regulação das Agências Reguladoras do Estado do Rio de Janeiro "AGETRANSP E AGENERSA" e dá outras providências.

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejar, inspecionar, orientar, supervisionar, controlar, coordenar, registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil, operar o Sistema Estadual de Identificação, mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil, criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas, gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 46 - 25/03/1975	Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito, autoriza a criação do DETRAN/RJ, sob forma de Autarquia.
Decreto 38 - 26/03/1975	Dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento do DETRAN/RJ.
Decreto 9.862 - 24/03/1977	Dá nova redação ao artigo 19 do Decreto 570/1976, alterado pelo Decreto 1758/1978.
Decreto 1.727 - 28/02/1978	Introduz modificações no Decreto 570/1976, que dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 1.758 - 15/03/1978	Altera a redação do artigo 19, do Decreto 570/1976.
Decreto 9.830 - 15/03/1987	Revogado pelo Decreto 25.162/1999.
Decreto 14.925 - 13/06/1990	Cria o Serviço Auxiliar de Trânsito (SAT) de Quissamã.
Decreto 16.509 - 25/03/1991	Altera a vinculação do DETRAN/RJ.
Decreto 16.564 - 03/05/1991	Transfere o Conselho Estadual de Trânsito e a Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN/RJ para a Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto 19.075 - 29/07/1993	Modifica o Decreto 1.727/1978, e dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 19.942 - 16/05/1994	Dispõe sobre as atribuições do DETRAN/RJ.
Decreto 21.315 - 13/02/1995	Vincula o DETRAN/RJ ao Gabinete Civil.
Decreto 22.867 - 23/12/1996	Altera o parágrafo único do artigo quarto do Decreto 19.942/1994.
Decreto 22.930-A - 21/01/1997	Transfere para o DETRAN/RJ a prestação de serviços referente a Identificação Civil.
Decreto 30.522 - 01/02/2002	Cria a vigésima sétima Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Mesquita.
Decreto 31.466 - 03/07/2002	Cria a vigésima oitava Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Maricá.
Decreto 31635 - 06/08/2002	Cria juntas administrativas de recursos de infrações - JARI's, junto ao DETRAN/RJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.694 - 27/01/2003	Exclui dos efeitos dos Decretos nºs 26865 e 26866 um cargo e seu respectivo titular do quadro de pessoal do DETRAN/RJ
Decreto 34932 - 08/03/2004	Aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações
Portaria PRES./DETRAN/RJ 3333 - 13/07/2004	Órgão da assessoria imediata a Presidência passará a receber a denominação de Assessoria de Planejamento e Orçamento
Lei 4781 - 23/06/2006	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do DETRAN/RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estrutura o Detran na Casa Civil
Portaria 3815 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizativa e regimental da Corregedoria - Geral do DETRAN/RJ.
Decreto 42669 - 27/10/2010	Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.
Decreto 43659 - 01/04/2013	Institui o Programa de Meritocracia do Detran/RJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRA/RJ/PMERJ 117 -	DISPÕE SOBRE AS RESPONSABILIDADES PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS E REBOQUES EXCLUSIVOS PARA VEÍCULOS RECOLHIDOS EM AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXECUTADAS PELA PMERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 4387 - 13/08/2013	ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO NO DETRAN/RJ DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS C/ CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4388 - 15/08/2013	ESTABELECE OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS REALIZADAS PELAS CLÍNICAS DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN/RJ.

PORTARIA PRES-DETRAN 4392 - 30/08/2013	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4433 - 06/02/2014	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 3571 DE 24/08/2005 E ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES PARA QUALIFICAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIALIZADOS, COMO TAMBÉM SUA ATUALIZAÇÃO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4437 - 17/02/2014	DISPÕE SOBRE VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS EM DEPÓSITOS DO DETRAN/RJ .
PORT PRES-DETRA/RJ 4441 - 06/03/2014	CRIA O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL INSITUÍDA PELA LEI 4781 DE 23/06/06 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4489 - 09/07/2014	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4504 - 11/08/2014	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE 2014.
PORTARIA PRES-DETRAN 4538 - 29/11/2014	DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA FACULTATIVIDADE PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS E NOTURNAS PELA UTILIZAÇÃO DE SIMULADORES CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 493/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4554 - 23/12/2014	DISPÕE SOBRE OS DOCUMENTOS QUE DEVE SER APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DE PESQUISA "NADA CONSTA" NO CASO DE VEÍCULOS RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS A QUALQUER TÍTULO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4556 - 23/12/2014	REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE A SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4610 - 13/05/2015	ALTERA A ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIGITAL , A CONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, O ACESSO AO SISTEMA DE CFC, DENTRE AS EXIGÊNCIAS PARA CREDENCIAMENTO DOS CFCS .
PORTARIA PRES-DETRAN 4652 - 28/07/2015	INCLUI TABELA DE REINCIDÊNCIA DE INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ART.165 DO CBT NO ANEXO DA PORTARIA PRES-DETRAN 4556 DE 23/12/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4665 - 01/09/2015	PARÂMETROS PARA CURSO À DISTÂNCIA DE RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4686 - 14/10/2015	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4692 - 22/10/2015	APROVA O REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES INTERESSADAS NA REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO, INSTRUTOR DE CURSO ESPECIALIZADO , DIRETOR GERAL, DIRETOR DE ENSINO, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REFERIDOS CURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 4698 - 01/12/2015	DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE -POR MOTIVO DE ROUBO OU FURTO- EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4728 - 23/12/2015	DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA CURRICULAR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A OBTENÇÃO E ADIÇÃO DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "B" E DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO SIMULADOR DE DIREÇÃO VEICULAR CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4748 - 23/02/2016	ALTERA A PORTARIA DETRAN 4521 DE 26/02/2014
DECRETO 45629 - 12/04/2016	TRANSFERE AS OPERAÇÕES DA LEI SECA , LAPA PRESENTE E SEGURANÇA PRESENTE DA SEGOV PARA A SEADHS.

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 138 - 23/06/1975	Dispõe sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.
Lei Estadual 384 - 04/12/1980	Alteração do Artigo 14 do Decreto-Lei Nº 138/1975, referente aos lucros líquidos apurados pela Loterj.
Decreto 10.193 - 30/06/1987	Aprova regulamento dos concursos de prognósticos sobre os resultados de sorteios de números com distribuição de prêmios mediante rateio.
Lei Estadual 1.167 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a realizar como modalidade da Loteria Estadual, o concurso de prognóstico sobre resultado de sorteios de números.
Decreto 11.269 - 04/05/1988	Altera a estrutura básica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1272/1987.
Decreto 11.290 - 10/05/1988	Dá nova redação aos Artigos 2º e 4º do regulamento dos Concursos de Prognósticos sobre os resultados de sorteios de números, aprovado pelo Decreto Nº 10.193/1987.
Portaria 05 - 17/07/1989	Baixa normas sobre o concurso de prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 07 - 07/08/1989	Altera dispositivos da Portaria Nº 05/1989.
Portaria 06 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do Concurso de Prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 05 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do concurso de prognósticos sobre sorteios de números - Loto Rio.
Lei Estadual 2055 - 25/01/1993	Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias a serviços - ICMS, art.9º - fica a loteria do Estado do Rio de Janeiro, autorizada a distribuir prêmios relativos ao sorteio de bingo.
Lei Estadual 2.242 - 26/05/1994	Autoriza o Poder Executivo a realizar as modalidades de Loteria que menciona.
Resolução SEF 2.562 - 05/04/1995	Aprova o Regulamento da Loteria Instantânea.
Lei Estadual 2.547 - 06/05/1996	Autoriza o Concurso de Prognósticos da Loterj e cria o Fundo de Apoio ao Esporte Amador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 23.299 - 03/07/1997	Dispõe sobre o licenciamento a entidades de direção e de prática desportiva com vistas à realização de sorteios destinados a angariar recursos para o fomento de desporto.
Portaria 116 - 24/07/1998	Normalizar a modalidade de sorteio de dezenas por rateio para a Loteria Convencional de Múltiplas Chances.
Decreto 25.102 - 23/12/1998	Regulamenta a operação dos jogos de bingo.
Portaria 122 - 12/08/1999	Dispõe para a atividade de exploração de bingo, rotina de acompanhamento de prevenção e combate ao crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Decreto 25.723 - 16/11/1999	Dispõe sobre a exploração de Loteria de Bingo pela LOTERJ.
Portaria 127 - 22/11/1999	Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais a toda pessoa física de que trata o Artigo 24 do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 126 - 22/11/1999	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar na entrada dos estabelecimentos de loteria de bingo tradicional mensagem que menciona.
Portaria 138 - 07/07/2000	Dispõe sobre a loteria de bingo similar na modalidade televisivo.
Portaria 142 - 17/08/2000	Revoga a Portaria Nº 119/1998, acrescenta o § 3º ao Artigo 2º, altera a redação do Artigo 3º, § único do Artigo 10º e do Artigo 11º da Portaria Nº 116/1998, que normatiza a modalidade de sorteios de dezenas por rateio para a Loteria Convencional.
Portaria 146 - 10/10/2000	Estabelece normas para o sistema de loteria de bingo similar, sob a modalidade Empresarial e Promocional.
Portaria 145 - 19/10/2000	Altera o inciso I do Art. 22, Art. 29, Inciso III do Art. 31, Art. 54 da Portaria n. 132/2000.
Decreto 27.460 - 28/11/2000	Altera o Artigo 8º do Decreto nº 25.723/1999.
Portaria 147 - 04/12/2000	Altera a redação da Portaria Nº 146/2000.
Portaria 160 - 20/08/2001	Dispõe sobre comercialização de jogos de loteria via internet por acesso

Portaria 161 - 21/08/2001	eletrônico, telefônico e demais tecnologias disponíveis.
Decreto 30.135 - 12/12/2001	Normatizar a modalidades de loteria de bilhetes tradicional para a loteria convencional de múltiplas chances.
Portaria 168 - 17/12/2001	Altera a redação do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 170 - 01/03/2002	Dispõe sobre a loteria de bingo tradicional, eletrônico e similar.
Portaria 172 - 15/03/2002	Normatiza a loteria convencional de múltiplas chances.
Portaria 173 - 10/04/2002	Normatiza a loteria de prognósticos on-line real time.
	Normatiza a exploração das modalidades de loteria convencional de múltiplas chances, loteria instantânea e loteria instantânea e mista, para fins promocionais.
Portaria 175 - 27/05/2002	Suspende a concessão de autorização de funcionamento para abertura de novos estabelecimentos de bingo.
Portaria 179 - 14/11/2002	Renumerar e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria loterj n. 173 de 25/04/2002.
Portaria 189 - 14/03/2003	Prorrogar o prazo selagem dos terminais de loteria de bingo eletrônico-exercício 2003
Portaria 190 - 21/03/2003	Regulamenta o concurso
Decreto 32.906 - 21/03/2003	Institui o concurso
Portaria 191 - 15/04/2003	Modifica dispositivos contidos na portaria loterj/GP n. 190 de 21/03/2003.
Portaria 199 - 19/11/2003	Dá nova redação ao artigo 2º da portaria loterj/gp nº 185 de 21 de fevereiro de 2003. É dá outras providências
Portaria 200 - 01/12/2003	Normas complementares à portaria loterj nº 168, de 17 de dezembro de 2001
Portaria 204 - 29/12/2003	Altera a redação do art.16, da portaria loterj nº 200, de 01 de dezembro de 2003 e dá outras providências
Decreto Estadual 41.740 - 10/03/2009	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto Estadual 42.290 - 11/02/2010	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências
Decreto Estadual 42823 - 31/01/2011	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Portaria 318 - 26/05/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados visando o acompanhamento, avaliação e gestão contratual no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
Decreto 43481 - 27/02/2012	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto 45166 - 02/03/2015	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.

UO: 2136 Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente
- Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do art. 5º da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90

LEGISLAÇÃO =>

Lei 8078 - 11/09/1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor
Lei 2592 - 10/06/1996	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON
Lei 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC
Lei 6007 - 18/07/2001	Dispõe no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e do PROCON, sobre as sanções administrativas e o processo administrativo sancionatório das infrações administrativas às normas de proteção e defesa do consumidor
Lei 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Decreto 42671 - 27/10/2010	Institui o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Decreto 43400 - 06/01/2012	Altera o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e da outras providências
Lei 6461 - 05/06/2013	Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Explorar os serviços de transporte em geral, principalmente o de passageiros nas cidades de Niterói, São Gonçalo, Campos e em outras onde seja econômica e operacionalmente aconselhável explorar serviços de transportes intermunicipais e interestaduais, em geral. Atualmente a Empresa encontra-se "Em Liquidação", estando vinculada à Assessoria das Empresas em Liquidação - AEL na estrutura organizacional básica da Casa Civil.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 15565 - 23/03/1972
Decreto-Lei 41 - 24/03/1975

Aprova o estatuto da Empresa Estadual de Viação - SERVE.
Dispõe sobre a reorganização, mudança de razão social da Companhia de Transportes Coletivos do Estado da Guanabara - CTC-GB; autoriza a absorção da Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.

Decreto 77 - 05/05/1975
Decreto-Lei 350 - 28/03/1977

Dispõe sobre a Administração da Empresa Estadual de Viação - SERVE.
Dispõe sobre a Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.

Decreto 16504 - 21/03/1991

Autoriza o restabelecimento dos serviços afetos à CTC e s SERVE e dá outras providências.

Decreto 21985 - 16/01/1996
Decreto 22.231 - 31/05/1996
Decreto 25.640 - 18/10/1999
Decreto 31.251 - 26/04/2002

Dispões sobre inclusões no Programa Estadual de Desestatização.
Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da empresa.
Institui a CEL e vincula a SERVE.

Decreto 32.621 - 01/01/2003
Decreto 41324 - 28/05/2008

Transfere a CEL e órgãos vinculados para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.

UO: 2161 Fundo Especial do Depósito Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Apresentar, anualmente, o Plano de Aplicação de recursos do FUNDEP, para aprovação do Secretário do Estado Chefe da Casa Civil e acompanhar a execução

Zelar pela aplicação dos recursos na consecução dos seus objetivos

Examinar e aprovar os acordos, contratos e convênios objetivando atender às finalidades do FUNDEP

Apreciar os demonstrativos mensais de receita e despesa do Fundo

Aprovar as contas e relatórios apresentados pelo Diretor-Geral do FUNDEP e submetê-las à apreciação dos órgãos de controle do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5153 - 11/12/2007

Resolução Casa Civil 336 - 12/02/2014

Resolução Casa Civil 335 - 22/02/2014

Resolução Casa Civil 390 - 26/05/2015

Resolução Casa Civil 391 - 26/05/2015

Resolução Casa Civil 392 - 26/05/2015

Cria o Fundo Especial do Depósito Público e dá outras providências.

Delega competência para a prática dos atos que menciona, no âmbito do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP, e dá outras providências.

Dispõe sobre as atribuições do Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP e dá outras providências.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPOSITO PÚBLICO -FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPOSITO PÚBLICO -FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MÁRIO FILHO (MARACANÃ) E DO GINÁSIO GILBERTO CARDOSO (MARACANÃZINHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 2166 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

- financiar projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, com a defesa dos direitos básicos do consumidor
- financiar projetos relacionados com a modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 2592 - 10/07/1996	Autoriza o O Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON - e dá outras providencias
Decreto 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.
Lei 6007 - 18/07/2011	Dispõe sobre as sanções administrativa e o Processo Administrativo Sancionatório das Infrações dministrativas às Normas de Proteção e Defesa do Consumidor sobre os critérios para a aplicação de multas aos infratores das normas de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providencias
Lei 6461 - 05/06/2013	Altera a Lei 2592 de 10/07/1996 e a Lei 5738 de 07/06/2010.
Lei 7177 - 28/12/2015	Altera a Lei nº 2.592 de 10 de julho de 1996 que autoriza o Poder Executivo a Criar o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias

UO: 2171 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41324 - 28/05/2008

Decreto 43388 - 28/12/2011

Decreto 31.251 - 26/04/2202

Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.

Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Operar serviços de transportes coletivos do Estado. Companhia de Economia Mista em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL. Empresa em Liquidação vinculada a Assessoria das Empresa em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 22.231 - 31/05/1996

Decreto 25.640 - 18/10/1999

Dispoe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.

Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial.

Decreto 28.846 - 18/07/2001

Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL. Empresa Em Liquidação

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993

Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.

Decreto 27.898 - 08/03/2001

Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa civil.

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	310.000 310.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			96.360.065	
TOTAL GERAL			96.670.065	

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04 Administração			48.944.811	33.678.470	----	12.656.224	2.610.117	----	----		
04.122 Administração Geral			45.296.525	33.678.470	----	9.387.940	2.230.115	----	----		
04.122.0002 Gestão Administrativa			40.342.445	33.678.470	----	6.658.975	5.000	----	----		
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			651.553	----	----	651.553	----	----	----		
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	651.553	----	----	651.553	----	----	----		
			20.316	----	----	20.316	----	----	----		
	F	100	20.316	----	----	20.316	----	----	----		
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.782.106	----	----	4.777.106	5.000	----	----		
	F	100	4.782.106	----	----	4.777.106	5.000	----	----		
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			33.688.470	33.678.470	----	10.000	----	----	----		
	F	100	33.688.470	33.678.470	----	10.000	----	----	----		
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----		
	F	100	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----		
04.122.0055 Gestão de Documentos e Preservação da Memória			754.213	----	----	714.213	40.000	----	----		
04.122.0055.1133 Gestão e Preservação Documental			754.213	----	----	714.213	40.000	----	----		
	F	100	444.213	----	----	404.213	40.000	----	----		
	F	212	310.000	----	----	310.000	----	----	----		
04.122.0056 Gestão do Depósito Público			525.115	----	----	----	525.115	----	----		
04.122.0056.1103 Melhorias nas Instalações do Depósito Público			525.115	----	----	----	525.115	----	----		
	F	100	525.115	----	----	----	525.115	----	----		
04.122.0057 Restauração e Operacionalização dos Palácios			3.549.752	----	----	1.889.752	1.660.000	----	----		
04.122.0057.1091 Reequipamento dos Palácios Oficiais			1.684.752	----	----	1.524.752	160.000	----	----		
	F	100	1.684.752	----	----	1.524.752	160.000	----	----		
04.122.0057.1520 Obra e Restauro dos Palácios Oficiais			1.865.000	----	----	365.000	1.500.000	----	----		
	F	100	1.865.000	----	----	365.000	1.500.000	----	----		
04.122.0179 Gestão do Processo Administrativo Digital.			115.000	----	----	115.000	----	----	----		
04.122.0179.5382 Informatização de Processo Administrativo			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
04.122.0179.5383 Implantação Processo Administrativo Digital			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
04.122.0179.8217 Sustentação e Manutenção do SPD			100.000	----	----	100.000	----	----	----		

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.122.0179.8218 Aperfeiçoamento e manutenção do SPD	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0285 Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016			10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0285.1148 Autoridade Pública Olímpica - APO			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0285.3970 Gestão do Legado Olímpico e Paralímpico			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.124 Controle Interno			100.000	----	----	100.000	----	----	----
04.124.0387 Gestão de Convênios e Regularidade Fiscal			100.000	----	----	100.000	----	----	----
04.124.0387.3632 Manutenção do Sistema de Gestão de Convênios			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
04.126 Tecnologia da Informação			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.126.0179 Gestão do Processo Administrativo Digital.			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.126.0179.5385 Implementação do Painel de Indicadores			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.129 Administração de Receitas			3.083.284	----	----	3.083.284	----	----	----
04.129.0124 Coord, Monit e Aprim Polit Públ e Ações Educ			3.083.284	----	----	3.083.284	----	----	----
04.129.0124.7883 Operação Barreira Fiscal			3.083.284	----	----	3.083.284	----	----	----
	F	100	3.083.284	----	----	3.083.284	----	----	----
04.451 Infraestrutura Urbana			450.002	----	----	70.000	380.002	----	----
04.451.0055 Gestão de Documentos e Preservação da Memória			450.002	----	----	70.000	380.002	----	----
04.451.0055.7996 Construção e Aparelhamento - Nova Sede APERJ			450.002	----	----	70.000	380.002	----	----
	F	100	450.002	----	----	70.000	380.002	----	----
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.573.0179 Gestão do Processo Administrativo Digital.			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.573.0179.1100 Qualificação servidores do Processo Digital			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.813 Lazer			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.813.0061 Divulgação das Ações de Governo			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.813.0061.1853 Incentivo à Realização de Eventos-Casa Civil			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14 Direitos da Cidadania			47.725.254	43.901.533	----	3.798.721	25.000	----	----
14.125 Normatização e Fiscalização			47.725.254	43.901.533	----	3.798.721	25.000	----	----
14.125.0124 Coord, Monit e Aprim Polit Públ e Ações Educ			47.725.254	43.901.533	----	3.798.721	25.000	----	----
14.125.0124.1115 Operação Lei Seca			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.125.0124.1166 Governo Presente			47.720.254	43.901.533	----	3.793.721	25.000	----	----
	F	100	10.452.398	10.252.398	----	200.000	----	----	----
	F	212	37.267.856	33.649.135	----	3.593.721	25.000	----	----

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			96.670.065	77.580.003	-----	16.454.945	2.635.117	-----	-----
TOTAL GERAL			96.670.065	77.580.003	-----	16.454.945	2.635.117	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	59.092.209	43.930.868	-----	12.551.224	2.610.117	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	37.577.856	33.649.135	-----	3.903.721	25.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		96.670.065	77.580.003	-----	16.454.945	2.635.117	-----	-----	

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
24 Comunicações			46.371.564	6.529.431	-----	39.100.133	742.000	-----	-----
24.122 Administração Geral			8.520.861	6.529.431	-----	1.989.430	2.000	-----	-----
24.122.0002 Gestão Administrativa			8.520.861	6.529.431	-----	1.989.430	2.000	-----	-----
24.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
24.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			180.000	-----	-----	180.000	-----	-----	-----
	F	100	180.000	-----	-----	180.000	-----	-----	-----
24.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.710.430	-----	-----	1.708.430	2.000	-----	-----
	F	100	1.710.430	-----	-----	1.708.430	2.000	-----	-----
24.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.524.431	6.519.431	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	6.524.431	6.519.431	-----	5.000	-----	-----	-----
24.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			96.000	-----	-----	96.000	-----	-----	-----
	F	100	96.000	-----	-----	96.000	-----	-----	-----
24.131 Comunicação Social			36.850.703	-----	-----	36.850.703	-----	-----	-----
24.131.0061 Divulgação das Ações de Governo			36.850.703	-----	-----	36.850.703	-----	-----	-----
24.131.0061.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação			36.850.703	-----	-----	36.850.703	-----	-----	-----
	F	100	36.850.703	-----	-----	36.850.703	-----	-----	-----
24.722 Telecomunicações			1.000.000	-----	-----	260.000	740.000	-----	-----
24.722.0061 Divulgação das Ações de Governo			1.000.000	-----	-----	260.000	740.000	-----	-----
24.722.0061.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão			1.000.000	-----	-----	260.000	740.000	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	260.000	740.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			46.371.564	6.529.431	-----	39.100.133	742.000	-----	-----
TOTAL GERAL			46.371.564	6.529.431	-----	39.100.133	742.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	46.371.564	6.529.431	-----	39.100.133	742.000	-----	-----
TOTAL GERAL		46.371.564	6.529.431	-----	39.100.133	742.000	-----	-----

UO: 2103 Subsecretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	4.697.754 4.697.754	
Recursos Provenientes do Tesouro			21.338.327	
TOTAL GERAL			26.036.081	

UO: 2103 Subsecretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
11 Trabalho			26.036.081	14.329.565	-----	9.598.762	2.107.754	-----	-----	
11.122 Administração Geral			18.176.617	14.329.565	-----	3.842.052	5.000	-----	-----	
11.122.0002 Gestão Administrativa			18.176.617	14.329.565	-----	3.842.052	5.000	-----	-----	
11.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			300.000	50.000	-----	250.000	-----	-----	-----	
	F	100	300.000	50.000	-----	250.000	-----	-----	-----	
11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.167.052	-----	-----	2.162.052	5.000	-----	-----	
	F	100	2.167.052	-----	-----	2.162.052	5.000	-----	-----	
11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.309.565	14.279.565	-----	30.000	-----	-----	-----	
	F	100	14.309.565	14.279.565	-----	30.000	-----	-----	-----	
11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.300.000	-----	-----	1.300.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.300.000	-----	-----	1.300.000	-----	-----	-----	
11.331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			715.000	-----	-----	60.000	655.000	-----	-----	
11.331.0174 Infraestrutura e Modernização			655.000	-----	-----	-----	655.000	-----	-----	
11.331.0174.1146 Reforma da Casa do Trabalhador			45.000	-----	-----	-----	45.000	-----	-----	
	F	100	45.000	-----	-----	-----	45.000	-----	-----	
11.331.0174.3975 Implantação de Unidades de Atendimento			300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----	
	F	100	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----	
11.331.0174.5406 Modernização dos Postos SINE			310.000	-----	-----	-----	310.000	-----	-----	
	F	100	310.000	-----	-----	-----	310.000	-----	-----	
11.331.0182 Saúde e Segurança no Ambiente do Trabalho			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----	
11.331.0182.8265 Promoção de Saúde ao Trabalhador			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
	F	100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
11.331.0182.8267 Promoção da Segurança no Ambiente de Trabalho			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
	F	100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
11.333 Empregabilidade			6.244.464	-----	-----	5.046.710	1.197.754	-----	-----	
11.333.0175 Sistema Nacional de Emprego			6.044.464	-----	-----	4.846.710	1.197.754	-----	-----	
11.333.0175.8262 Gestão Operacional dos Postos SINE			876.710	-----	-----	876.710	-----	-----	-----	
	F	100	876.710	-----	-----	876.710	-----	-----	-----	
11.333.0175.8263 Gestão do Sistema Nacional de Empregos			5.167.754	-----	-----	3.970.000	1.197.754	-----	-----	
	F	100	470.000	-----	-----	470.000	-----	-----	-----	

UO: 2103 Subsecretaria de Estado de Trabalho e Renda									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11.333.0180 Articulação Institucional	F	212	4.697.754	-----	-----	3.500.000	1.197.754	-----	-----
11.333.0180.8258 Políticas de Emprego, Trabalho e Renda			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
11.333.0180.8259 Caravana do Trabalhador	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
11.333.0180.8292 Apoio Conselho Estadual de Trabalho e Renda	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
11.333.0181 Qualificação Profissional	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
11.333.0181.8261 Casa do Trabalhador			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
11.334 Fomento ao Trabalho			900.000	-----	-----	650.000	250.000	-----	-----
11.334.0181 Qualificação Profissional			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
11.334.0181.8260 Formação e Qualificação Profissional			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
	F	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
11.334.0183 Políticas de Fomento ao Empreendedorismo			600.000	-----	-----	350.000	250.000	-----	-----
11.334.0183.8268 Apoio e Fomento ao MEI e ao EI			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
11.334.0183.8269 Apoio e Fomento à Economia Solidária			500.000	-----	-----	250.000	250.000	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	250.000	250.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			26.036.081	14.329.565	-----	9.598.762	2.107.754	-----	-----
TOTAL GERAL			26.036.081	14.329.565	-----	9.598.762	2.107.754	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2103 Subsecretaria de Estado de Trabalho e Renda								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	21.338.327	14.329.565	-----	6.098.762	910.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	4.697.754	-----	-----	3.500.000	1.197.754	-----	-----
TOTAL GERAL		26.036.081	14.329.565	-----	9.598.762	2.107.754	-----	-----

UO: 2104 Subsecretaria de Estado de Governo									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			135.673.299	31.655.500	----	4.171.328	99.846.471	----	----
04.121 Planejamento e Orçamento			10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.121.0143 Gestão e Integração Municipal			10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.121.0143.1207 Programa de articulação municipal			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.121.0143.5449 PECAM			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122 Administração Geral			69.387.683	31.655.500	----	4.156.328	33.575.855	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			35.821.828	31.655.500	----	4.156.328	10.000	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			7.500	7.500	----	----	----	----	----
	F	100	7.500	7.500	----	----	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----
	F	100	1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.000.000	----	----	1.990.000	10.000	----	----
	F	100	2.000.000	----	----	1.990.000	10.000	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			31.658.000	31.648.000	----	10.000	----	----	----
	F	100	31.658.000	31.648.000	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			356.328	----	----	356.328	----	----	----
	F	100	356.328	----	----	356.328	----	----	----
04.122.0172 Integração e Governança Metr. - RIOMETRÓPOLE			33.565.855	----	----	----	33.565.855	----	----
04.122.0172.5489 Fortalecimento da Gestão Pública Central			33.565.855	----	----	----	33.565.855	----	----
	F	111	33.565.855	----	----	----	33.565.855	----	----
04.123 Administração Financeira			13.884.041	----	----	----	13.884.041	----	----
04.123.0172 Integração e Governança Metr. - RIOMETRÓPOLE			13.884.041	----	----	----	13.884.041	----	----
04.123.0172.5412 Fortalecimento da Gestão Tribut. e Financ.			13.884.041	----	----	----	13.884.041	----	----
	F	111	13.884.041	----	----	----	13.884.041	----	----
04.125 Normatização e Fiscalização			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.125.0124 Coord, Monit e Aprim Polit Públ e Ações Educ			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.125.0124.5444 Entre Sem Bater			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.127 Ordenamento Territorial			52.386.575	----	----	----	52.386.575	----	----
04.127.0172 Integração e Governança Metr. - RIOMETRÓPOLE			52.386.575	----	----	----	52.386.575	----	----
04.127.0172.5451 Apoio à Governança Metropolitana			52.386.575	----	----	----	52.386.575	----	----
	F	111	52.386.575	----	----	----	52.386.575	----	----
14 Direitos da Cidadania			5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0040 Ampliação Instituc de Defesa do Consumidor			5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0040.5487 Implantação de Sistema de Avaliação de Resu			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----

UO: 2104 Subsecretaria de Estado de Governo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
							INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL						135.678.299	31.655.500	-----	4.176.328
TOTAL GERAL						135.678.299	31.655.500	-----	4.176.328
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2104 Subsecretaria de Estado de Governo								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	35.841.828	31.655.500	-----	4.176.328	10.000	-----	-----
111	Operações de Crédito	99.836.471	-----	-----	-----	99.836.471	-----	-----
TOTAL GERAL		135.678.299	31.655.500	-----	4.176.328	99.846.471	-----	-----

UO: 2106 Subsecretaria Militar DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			27.946.617	17.506.994	-----	10.429.623	10.000	-----	-----
06.122 Administração Geral			21.775.480	17.506.994	-----	4.258.486	10.000	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			21.775.480	17.506.994	-----	4.258.486	10.000	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			27.500	7.500	-----	20.000	-----	-----	-----
	F	100	27.500	7.500	-----	20.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.203.000	-----	-----	1.203.000	-----	-----	-----
	F	100	1.203.000	-----	-----	1.203.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.585.486	-----	-----	2.575.486	10.000	-----	-----
	F	100	2.585.486	-----	-----	2.575.486	10.000	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.509.494	17.499.494	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	17.509.494	17.499.494	-----	10.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			450.000	-----	-----	450.000	-----	-----	-----
	F	100	450.000	-----	-----	450.000	-----	-----	-----
06.181 Policiamento			480.000	-----	-----	480.000	-----	-----	-----
06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial			480.000	-----	-----	480.000	-----	-----	-----
06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMCC			480.000	-----	-----	480.000	-----	-----	-----
	F	100	480.000	-----	-----	480.000	-----	-----	-----
06.781 Transporte Aéreo			5.691.137	-----	-----	5.691.137	-----	-----	-----
06.781.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial			5.691.137	-----	-----	5.691.137	-----	-----	-----
06.781.0059.2039 Operação Aérea da SSMCC			5.691.137	-----	-----	5.691.137	-----	-----	-----
	F	100	5.691.137	-----	-----	5.691.137	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			27.946.617	17.506.994	-----	10.429.623	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL			27.946.617	17.506.994	-----	10.429.623	10.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2106 Subsecretaria Militar SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	27.946.617	17.506.994	-----	10.429.623	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL		27.946.617	17.506.994	-----	10.429.623	10.000	-----	-----

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	31.592.540	32.961.849
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	1.369.309	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				32.961.849

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			32.961.849	11.834.660	-----	16.727.329	4.399.860	-----	-----	
04.122 Administração Geral			21.140.645	11.834.660	-----	7.476.485	1.829.500	-----	-----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			21.140.645	11.834.660	-----	7.476.485	1.829.500	-----	-----	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	232	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			756.500	-----	-----	756.500	-----	-----	-----	
	F	230	100.500	-----	-----	100.500	-----	-----	-----	
	F	232	656.000	-----	-----	656.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.163.249	-----	-----	5.333.749	1.829.500	-----	-----	
	F	232	7.163.249	-----	-----	5.333.749	1.829.500	-----	-----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.685.896	11.834.660	-----	851.236	-----	-----	-----	
	F	232	12.685.896	11.834.660	-----	851.236	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			534.000	-----	-----	534.000	-----	-----	-----	
	F	232	534.000	-----	-----	534.000	-----	-----	-----	
04.130 Administração de Concessões			11.821.204	-----	-----	9.250.844	2.570.360	-----	-----	
04.130.0168 Regulação Serv Pub Transp Concedidos			11.821.204	-----	-----	9.250.844	2.570.360	-----	-----	
04.130.0168.8285 Regulação e Capacitação Concessões Transp.			11.821.204	-----	-----	9.250.844	2.570.360	-----	-----	
	F	230	765.099	-----	-----	765.099	-----	-----	-----	
	F	232	11.056.105	-----	-----	8.485.745	2.570.360	-----	-----	
TOTAL FISCAL			32.961.849	11.834.660	-----	16.727.329	4.399.860	-----	-----	
TOTAL GERAL			32.961.849	11.834.660	-----	16.727.329	4.399.860	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	865.599	-----	-----	865.599	-----	-----	-----	
232	Taxas	32.096.250	11.834.660	-----	15.861.730	4.399.860	-----	-----	
TOTAL GERAL		32.961.849	11.834.660	-----	16.727.329	4.399.860	-----	-----	

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	32.066.603	31.735.978
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	330.625	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				32.066.603

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			32.066.603	13.115.143	-----	16.451.460	2.500.000	-----	-----	
04.122 Administração Geral			22.515.991	13.115.143	-----	8.100.848	1.300.000	-----	-----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			22.215.992	13.115.143	-----	7.800.849	1.300.000	-----	-----	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
	F	232	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.014.077	-----	-----	1.014.077	-----	-----	-----	
	F	232	1.014.077	-----	-----	1.014.077	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.964.085	-----	-----	4.664.085	1.300.000	-----	-----	
	F	232	5.964.085	-----	-----	4.664.085	1.300.000	-----	-----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.530.532	13.115.143	-----	1.415.389	-----	-----	-----	
	F	232	14.530.532	13.115.143	-----	1.415.389	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			507.298	-----	-----	507.298	-----	-----	-----	
	F	232	507.298	-----	-----	507.298	-----	-----	-----	
04.122.0170 Reg de Serv Púb Conced de Energia e Saneament			299.999	-----	-----	299.999	-----	-----	-----	
04.122.0170.8255 Op Esc de Reg Estado RJ AGETRANSP/AGENERSA			299.999	-----	-----	299.999	-----	-----	-----	
	F	230	35.298	-----	-----	35.298	-----	-----	-----	
	F	232	264.701	-----	-----	264.701	-----	-----	-----	
04.125 Normatização e Fiscalização			9.550.612	-----	-----	8.350.612	1.200.000	-----	-----	
04.125.0170 Reg de Serv Púb Conced de Energia e Saneament			9.550.612	-----	-----	8.350.612	1.200.000	-----	-----	
04.125.0170.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento			8.546.612	-----	-----	7.346.612	1.200.000	-----	-----	
	F	232	8.546.612	-----	-----	7.346.612	1.200.000	-----	-----	
04.125.0170.8029 Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid			504.000	-----	-----	504.000	-----	-----	-----	
	F	232	504.000	-----	-----	504.000	-----	-----	-----	
04.125.0170.8030 Fisc Serv Energ Elet ANEEL no ESTRJ			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
	F	232	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			32.066.603	13.115.143	-----	16.451.460	2.500.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			32.066.603	13.115.143	-----	16.451.460	2.500.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	35.298	-----	-----	35.298	-----	-----	-----
232	Taxas	32.031.305	13.115.143	-----	16.416.162	2.500.000	-----	-----
TOTAL GERAL		32.066.603	13.115.143	-----	16.451.460	2.500.000	-----	-----

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.355.570.444
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	1.204.503.772
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	70.077.128
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	5.570.445
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	75.419.099
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			1.355.570.444

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			1.355.570.444	526.444.830	-----	813.497.835	15.627.779	-----	-----
06.122 Administração Geral			438.963.332	252.944.830	-----	185.821.761	196.741	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			438.963.332	252.944.830	-----	185.821.761	196.741	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			14.769.427	60.000	-----	14.649.427	60.000	-----	-----
	F	232	14.769.427	60.000	-----	14.649.427	60.000	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.965.870	-----	-----	3.965.870	-----	-----	-----
	F	232	3.965.870	-----	-----	3.965.870	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			120.100.380	-----	-----	119.963.639	136.741	-----	-----
	F	232	120.100.380	-----	-----	119.963.639	136.741	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			287.150.830	252.884.830	-----	34.266.000	-----	-----	-----
	F	230	145.496.227	128.363.227	-----	17.133.000	-----	-----	-----
	F	232	141.654.603	124.521.603	-----	17.133.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			12.976.825	-----	-----	12.976.825	-----	-----	-----
	F	232	12.976.825	-----	-----	12.976.825	-----	-----	-----
06.125 Normatização e Fiscalização			312.868.088	-----	-----	297.678.147	15.189.941	-----	-----
06.125.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			312.868.088	-----	-----	297.678.147	15.189.941	-----	-----
06.125.0064.3836 Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN			60.041.775	-----	-----	45.109.682	14.932.093	-----	-----
	F	232	60.041.775	-----	-----	45.109.682	14.932.093	-----	-----
06.125.0064.4111 Ativid Operacionais de Registro de Veículos			182.513.979	-----	-----	182.276.131	237.848	-----	-----
	F	232	182.513.979	-----	-----	182.276.131	237.848	-----	-----
06.125.0064.4120 Habilitação de Motoristas			70.312.334	-----	-----	70.292.334	20.000	-----	-----
	F	232	70.312.334	-----	-----	70.292.334	20.000	-----	-----
06.181 Policiamento			491.500.000	273.500.000	-----	218.000.000	-----	-----	-----
06.181.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			491.500.000	273.500.000	-----	218.000.000	-----	-----	-----
06.181.0064.8286 Apoio à PM Para Segurança no Trânsito			351.500.000	221.500.000	-----	130.000.000	-----	-----	-----
	F	232	351.500.000	221.500.000	-----	130.000.000	-----	-----	-----
06.181.0064.8308 Segurança nas Ações de Trânsito			140.000.000	52.000.000	-----	88.000.000	-----	-----	-----

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	232	140.000.000	52.000.000	-----	88.000.000	-----	-----	-----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			102.712.659	-----	-----	102.691.562	21.097	-----	-----
06.422.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			88.664.019	-----	-----	88.642.922	21.097	-----	-----
06.422.0064.4119 Identificação Civil			88.664.019	-----	-----	88.642.922	21.097	-----	-----
	F	232	88.664.019	-----	-----	88.642.922	21.097	-----	-----
06.422.0397 Rio Poupa Tempo			14.048.640	-----	-----	14.048.640	-----	-----	-----
06.422.0397.2065 Part. Programa Rio Poupa Tempo DETRAN			14.048.640	-----	-----	14.048.640	-----	-----	-----
	F	232	14.048.640	-----	-----	14.048.640	-----	-----	-----
06.782 Transporte Rodoviário			9.526.365	-----	-----	9.306.365	220.000	-----	-----
06.782.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			9.526.365	-----	-----	9.306.365	220.000	-----	-----
06.782.0064.3010 Educação no Trânsito			9.526.365	-----	-----	9.306.365	220.000	-----	-----
	F	212	5.570.445	-----	-----	5.570.445	-----	-----	-----
	F	232	3.955.920	-----	-----	3.735.920	220.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.355.570.444	526.444.830	-----	813.497.835	15.627.779	-----	-----
TOTAL GERAL			1.355.570.444	526.444.830	-----	813.497.835	15.627.779	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
212	Transferências Voluntárias	5.570.445	-----	-----	5.570.445	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	145.496.227	128.363.227	-----	17.133.000	-----	-----	-----
232	Taxas	1.204.503.772	398.081.603	-----	790.794.390	15.627.779	-----	-----
TOTAL GERAL		1.355.570.444	526.444.830	-----	813.497.835	15.627.779	-----	-----

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	196.449.742
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			196.449.742

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			196.449.742	8.450.000	----	179.399.742	8.600.000	----	----
23.122 Administração Geral			24.730.000	8.450.000	----	11.180.000	5.100.000	----	----
23.122.0002 Gestão Administrativa			24.730.000	8.450.000	----	11.180.000	5.100.000	----	----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
	F	230	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			490.000	-----	-----	490.000	-----	-----	-----
	F	230	490.000	-----	-----	490.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			12.665.000	-----	-----	7.565.000	5.100.000	-----	-----
	F	230	12.665.000	-----	-----	7.565.000	5.100.000	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.225.000	8.450.000	-----	775.000	-----	-----	-----
	F	230	9.225.000	8.450.000	-----	775.000	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----
	F	230	350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----
23.242 Assistência ao Portador de Deficiência			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
23.242.0202 Concessão de Subvenções Sociais			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
23.242.0202.8372 Loterj Já Mais Autonomia			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
	S	230	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
23.244 Assistência Comunitária			10.500.000	-----	-----	7.000.000	3.500.000	-----	-----
23.244.0002 Gestão Administrativa			7.000.000	-----	-----	7.000.000	-----	-----	-----
23.244.0002.4030 Subvenções Sociais			7.000.000	-----	-----	7.000.000	-----	-----	-----
	S	230	7.000.000	-----	-----	7.000.000	-----	-----	-----
23.244.0201 Auxílio Financeiro			3.500.000	-----	-----	-----	3.500.000	-----	-----
23.244.0201.8373 Mobilidade com Qualidade			3.500.000	-----	-----	-----	3.500.000	-----	-----
	S	230	3.500.000	-----	-----	-----	3.500.000	-----	-----
23.694 Serviços Financeiros			157.219.742	-----	-----	157.219.742	-----	-----	-----
23.694.0066 Gestão dos Serviços da LOTERJ			157.219.742	-----	-----	157.219.742	-----	-----	-----
23.694.0066.4028 Pagamento de Prêmios			157.219.742	-----	-----	157.219.742	-----	-----	-----
	F	230	157.219.742	-----	-----	157.219.742	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			181.949.742	8.450.000	----	168.399.742	5.100.000	----	----
TOTAL SEGURIDADE			14.500.000	-----	-----	11.000.000	3.500.000	-----	-----
TOTAL GERAL			196.449.742	8.450.000	----	179.399.742	8.600.000	-----	-----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	196.449.742	8.450.000	-----	179.399.742	8.600.000	-----	-----
TOTAL GERAL		196.449.742	8.450.000	-----	179.399.742	8.600.000	-----	-----

UO: 2136 Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania			19.259.677	14.614.552	-----	4.623.125	22.000	-----	-----
14.122 Administração Geral			19.256.164	14.614.552	-----	4.621.612	20.000	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa			19.256.164	14.614.552	-----	4.621.612	20.000	-----	-----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.000	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	20.000	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			235.806	-----	-----	235.806	-----	-----	-----
	F	100	235.806	-----	-----	235.806	-----	-----	-----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.929.213	-----	-----	2.909.213	20.000	-----	-----
	F	100	2.929.213	-----	-----	2.909.213	20.000	-----	-----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.527.222	14.604.552	-----	922.670	-----	-----	-----
	F	100	15.527.222	14.604.552	-----	922.670	-----	-----	-----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			543.923	-----	-----	543.923	-----	-----	-----
	F	100	543.923	-----	-----	543.923	-----	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			3.513	-----	-----	1.513	2.000	-----	-----
14.422.0034 Ampliação da Capacidade de Atendimento			3.513	-----	-----	1.513	2.000	-----	-----
14.422.0034.5439 Modernização Admin.e Ampliação de Atendimento			1.513	-----	-----	1.513	-----	-----	-----
	F	100	1.513	-----	-----	1.513	-----	-----	-----
14.422.0034.8271 Conscient, Fiscal.e Assist. dos Dir. Consum			2.000	-----	-----	-----	2.000	-----	-----
	F	100	2.000	-----	-----	-----	2.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			19.259.677	14.614.552	-----	4.623.125	22.000	-----	-----
TOTAL GERAL			19.259.677	14.614.552	-----	4.623.125	22.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2136 Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	19.259.677	14.614.552	-----	4.623.125	22.000	-----	-----
TOTAL GERAL		19.259.677	14.614.552	-----	4.623.125	22.000	-----	-----

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			1.909.789	1.879.962	5.000	19.827	-----	-----	5.000
26.122 Administração Geral			1.909.789	1.879.962	5.000	19.827	-----	-----	5.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			1.909.789	1.879.962	5.000	19.827	-----	-----	5.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
	F	100	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.500.000	1.500.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	1.500.000	1.500.000	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			18.827	-----	-----	18.827	-----	-----	-----
	F	100	18.827	-----	-----	18.827	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			379.962	379.962	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	379.962	379.962	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.909.789	1.879.962	5.000	19.827	-----	-----	5.000
TOTAL GERAL			1.909.789	1.879.962	5.000	19.827	-----	-----	5.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.909.789	1.879.962	5.000	19.827	----	----	5.000
TOTAL GERAL		1.909.789	1.879.962	5.000	19.827	-----	-----	5.000

UO: 2161 Fundo Especial do Depósito Público DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	32.000 32.000	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				32.000

UO: 2161 Fundo Especial do Depósito Público DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
04 Administração			32.000	-----	-----	27.000	5.000	-----	-----			
04.122 Administração Geral			32.000	-----	-----	27.000	5.000	-----	-----			
04.122.0002 Gestão Administrativa			32.000	-----	-----	27.000	5.000	-----	-----			
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			32.000	-----	-----	27.000	5.000	-----	-----			
	F	230	32.000	-----	-----	27.000	5.000	-----	-----			
TOTAL FISCAL			32.000	-----	-----	27.000	5.000	-----	-----			
TOTAL GERAL			32.000	-----	-----	27.000	5.000	-----	-----			

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2161 Fundo Especial do Depósito Público SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
230	Recursos Próprios	32.000	-----	-----	27.000	5.000	-----	-----		
TOTAL GERAL		32.000	-----	-----	27.000	5.000	-----	-----		

UO: 2166 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	11.929.392 11.929.392	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				11.929.392

UO: 2166 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			11.929.392	-----	-----	5.500.000	6.429.392	-----	-----	
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			11.929.392	-----	-----	5.500.000	6.429.392	-----	-----	
04.422.0040 Ampliação Instituc de Defesa do Consumidor			11.929.392	-----	-----	5.500.000	6.429.392	-----	-----	
04.422.0040.1150 Aprimoramento da Estrut da Def do Consumidor			11.929.392	-----	-----	5.500.000	6.429.392	-----	-----	
	F	230	11.929.392	-----	-----	5.500.000	6.429.392	-----	-----	
TOTAL FISCAL			11.929.392	-----	-----	5.500.000	6.429.392	-----	-----	
TOTAL GERAL			11.929.392	-----	-----	5.500.000	6.429.392	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2166 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	11.929.392	-----	-----	5.500.000	6.429.392	-----	-----	
TOTAL GERAL		11.929.392	-----	-----	5.500.000	6.429.392	-----	-----	

UO: 2171 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			6.077.708	643.485	400.000	4.034.223	-----	-----	1.000.000
26.122 Administração Geral			6.077.708	643.485	400.000	4.034.223	-----	-----	1.000.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			6.077.708	643.485	400.000	4.034.223	-----	-----	1.000.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.400.000	-----	400.000	-----	-----	-----	1.000.000
	F	100	1.400.000	-----	400.000	-----	-----	-----	1.000.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
	F	100	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			29.223	-----	-----	29.223	-----	-----	-----
	F	100	29.223	-----	-----	29.223	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			643.485	643.485	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	643.485	643.485	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			6.077.708	643.485	400.000	4.034.223	-----	-----	1.000.000
TOTAL GERAL			6.077.708	643.485	400.000	4.034.223	-----	-----	1.000.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2171 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	6.077.708	643.485	400.000	4.034.223	-----	-----	1.000.000
TOTAL GERAL		6.077.708	643.485	400.000	4.034.223	-----	-----	1.000.000

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	107.704	107.704
Recursos Provenientes do Tesouro			972.518	
TOTAL GERAL			1.080.222	

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			1.080.222	913.800	5.000	156.422	-----	-----	5.000	
26.122 Administração Geral			1.080.222	913.800	5.000	156.422	-----	-----	5.000	
26.122.0002 Gestão Administrativa			1.080.222	913.800	5.000	156.422	-----	-----	5.000	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	100	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			407.704	300.000	-----	107.704	-----	-----	-----	
	F	100	300.000	300.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	107.704	-----	-----	107.704	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			47.218	-----	-----	47.218	-----	-----	-----	
	F	100	47.218	-----	-----	47.218	-----	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			613.800	613.800	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	613.800	613.800	-----	-----	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.500	-----	-----	1.500	-----	-----	-----	
	F	100	1.500	-----	-----	1.500	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			1.080.222	913.800	5.000	156.422	-----	-----	5.000	
TOTAL GERAL			1.080.222	913.800	5.000	156.422	-----	-----	5.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	972.518	913.800	5.000	48.718	-----	-----	5.000	
230	Recursos Próprios	107.704	-----	-----	107.704	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		1.080.222	913.800	5.000	156.422	-----	-----	5.000	

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			4.364.799	612.757	50.000	3.652.042	-----	-----	50.000
26.122 Administração Geral			4.364.799	612.757	50.000	3.652.042	-----	-----	50.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			4.364.799	612.757	50.000	3.652.042	-----	-----	50.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			100.000	-----	50.000	-----	-----	-----	50.000
	F	100	100.000	-----	50.000	-----	-----	-----	50.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.648.920	-----	-----	3.648.920	-----	-----	-----
	F	100	3.648.920	-----	-----	3.648.920	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			500	-----	-----	500	-----	-----	-----
	F	100	500	-----	-----	500	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.122	-----	-----	2.122	-----	-----	-----
	F	100	2.122	-----	-----	2.122	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			612.757	612.757	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	612.757	612.757	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500	-----	-----	500	-----	-----	-----
	F	100	500	-----	-----	500	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			4.364.799	612.757	50.000	3.652.042	-----	-----	50.000
TOTAL GERAL			4.364.799	612.757	50.000	3.652.042	-----	-----	50.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.364.799	612.757	50.000	3.652.042	-----	-----	50.000	
TOTAL GERAL		4.364.799	612.757	50.000	3.652.042	-----	-----	50.000	

Secretaria de Estado do Ambiente

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Estado do Ambiente

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro; Planejar, supervisionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar, supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente; Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975	Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 126 - 10/05/1977	Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora
Lei Estadual 650 - 11/01/1983	Dispõe sobre a política Estadual de defesa e proteção das Bacias Fluviais e Lacustres do Rio de Janeiro
Lei Estadual 690 - 01/12/1983	Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural e dá outras providências
Lei Estadual 1315 - 07/06/1988	Institui a política florestal do Estado do Rio de Janeiro
Lei Estadual 1356 - 03/10/1988	Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental
Lei Estadual 1681 - 19/06/1990	Dispõe sobre a elaboração do plano diretor das áreas de proteção ambiental criadas no Estado e dá outras providências
Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990	Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.
Lei Estadual 2011 - 10/07/1992	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programa de redução de resíduos sólidos
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específicas.
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.
Lei Estadual 2419 - 20/07/1995	Cria em áreas administradas pelo Estado e os Municípios depósitos para recolhimento de lixo reciclável mediante convênios firmados com as companhias de limpeza urbana municipais ou suas contratadas.
Lei Estadual 2794 - 17/09/1997	Dispõe sobre aterros sanitários
Lei Estadual 3325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política Estadual de educação ambiental, cria o programa Estadual de educação ambiental
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Lei Estadual 4191 - 30/09/2003	Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.
Decreto 35963 - 14/07/2004	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Decreto 38234 - 14/09/2005	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Lei Estadual 4943 - 20/12/2006	Dispõe sobre a implantação de aterros sanitários na região metropolitana do Rio de Janeiro

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40516 - 12/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências
Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual, para a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.
Lei Estadual 6572 - 31/10/2013	Dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no Estado do Rio de Janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9985/2000.
Decreto 45291 - 19/06/2015	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.

Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de empréstimo celebrados com o BID, bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.

Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pelo BID e pelos demais interessados

Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo BID

Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.

Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM, de acordo com as políticas de aquisições do BID

Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários, incluindo aqueles requeridos pelo BID

Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM, conforme requerido pelo BID

Realizar ações de promoção e divulgação do UEPSAM.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5.845 - 21/12/2010

Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências

Decreto 42.931 - 18/04/2011

Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências

Resolução SEA 225 - 13/07/2011

Designa servidores para compor a estrutura básica da UEPSAM.

Decreto 43480 - 07/02/2012

Dispõe sobre a contratação temporária no âmbito da Secretaria de Estado de Ambiente e da outras providências.

Resolução SEA 256 - 23/03/2012

Dispõe sobre os procedimentos do processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de até 22 (vinte e dois) profissionais na forma preconizada pelo Decreto Nº 43.480/2012 e dá outras providências.

Decreto 45286 - 18/06/2015

ALTERA O DECRETO N.º 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, PARA CRIAR AS COORDENAÇÕES DE PROJETO E DE OBRAS COM AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais; Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente; Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais; Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais; Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas; Financiar programas e atividades de educação ambiental; Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público; Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.060 - 10/11/1986	Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.
Decreto 10.973 - 09/02/1988	Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.
Constituição Federal Art.20 - 05/10/1988	Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial,etc.
Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989	Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano.
Lei Federal 7.990 - 28/12/1989	Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios.
Lei Federal 8.001 - 13/03/1990	Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados.
Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996	Acréscima dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação.
Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.
Lei Federal 9.795 - 27/04/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei Estadual 3.325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental.
Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000	Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos.
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000	Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece nova Estrutura do Poder Executivo(Vincula a SEMADUR)
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 41369 - 27/06/2008	Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Decreto 42930 - 18/04/2011	Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM
Decreto 42168 - 08/12/2009	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO 42.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42471 - 26/05/2010	cria O SERVIÇO DE GUARDA-PARQUES NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
lei 5757 - 29/06/2010	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS A QUE SE REFEREM ÀS LEIS ESTADUAIS Nº. 4.791, 4.792 E 4.793 DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42778 - 03/01/2011	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42930 - 19/04/2011	cria O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO
Lei 6101 - 06/12/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, APROVA SEU PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43390 - 02/01/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43921 - 05/11/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 44552 - 08/01/2014	altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.
lei 6847 - 02/07/2014	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6908 - 12/10/2014	dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes
Decreto 45430 - 27/10/2015	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Lei 7182 - 30/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS – TFPG NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 7184 - 31/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMO NUCLEAR – TFGE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 45585 - 26/02/2016	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A

Decreto 45638 - 25/04/2016	NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Decreto 45639 - 25/04/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - TFPG.
Decreto 45704 - 04/07/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMONUCLEAR - TFGE. ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DO DECRETO Nº 41.844, DE 04 DE MAIO DE 2009, QUE ESTABELECE DEFINIÇÕES TÉCNICAS PARA ALOCAÇÃO DO PERCENTUAL A SER DISTRIBUIDO AOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 2433 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro Planejar e executar projetos e reforma agrária Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro; Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas; Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária; Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra; Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual; Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos; Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária; Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social; Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1738 - 05/11/1990

Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.

Decreto 16491 - 14/03/1991

Cria o estatuto do ITERJ.

Decreto 21425 - 08/05/1995

Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.

Lei Estadual 2695 - 19/02/1997

Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.

Decreto 23289 - 18/06/1997

Alteração do estatuto do ITERJ.

Decreto 25624 - 06/10/1999

Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.

Decreto 26818 - 30/07/2000

Altera estrutura básica do ITERJ.

Decreto 27763 - 29/12/2000

Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40511 - 09/01/2007

Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH

Decreto 41879 - 26/05/2009

Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

Lei Estadual 6087 - 24/11/2011

Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.

Decreto 45681 - 08/06/2016

MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 45733 - 10/08/2016

DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental; Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos; Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica; Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999

Resolução 16 - 02/03/2001

Decreto 30.203 - 13/12/2001

Resolução 18 - 18/03/2002

Decreto 32.767 - 11/02/2003

Decreto 32.862 - 12/03/2003

Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003

Decreto 35.724 - 18/06/2004

Lei 5234 - 05/05/2008

Decreto 41.974 - 03/08/2009

Lei 5639 - 06/01/2010

Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.

Decreto de Criação do FUNDRHI.

Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.

Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ

Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências

Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências

Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI Nº 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO

Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.

UO: 2464 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Proporcionar recursos financeiros de natureza suplementar, para operacionalização de assentamento de famílias de baixa renda em projetos de assentamentos urbanos e rurais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 2695 - 19/02/1997

Cria no âmbito do Estado do Rio de Janeiro o Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

Decreto 41879 - 26/05/2009

Regulamenta a Lei nº 2.695 de 19 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a criação do FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNTERJ e dá outras providências.

Decreto 45733 - 10/08/2016

DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	4.369.100 100.000	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	4.269.100	
Recursos Provenientes do Tesouro			28.315.120	
TOTAL GERAL			32.684.220	

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
18 Gestão Ambiental			32.684.220	17.468.278	-----	881.174	14.334.768	-----	-----	
18.122 Administração Geral			18.359.452	17.468.278	-----	881.174	10.000	-----	-----	
18.122.0002 Gestão Administrativa			18.359.452	17.468.278	-----	881.174	10.000	-----	-----	
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			64.174	-----	-----	64.174	-----	-----	-----	
	F	100	64.174	-----	-----	64.174	-----	-----	-----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			310.000	-----	-----	300.000	10.000	-----	-----	
	F	100	310.000	-----	-----	300.000	10.000	-----	-----	
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.475.278	17.468.278	-----	7.000	-----	-----	-----	
	F	100	14.206.178	14.199.178	-----	7.000	-----	-----	-----	
	F	297	3.269.100	3.269.100	-----	-----	-----	-----	-----	
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
	F	100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			13.124.768	-----	-----	-----	13.124.768	-----	-----	
18.541.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			13.124.768	-----	-----	-----	13.124.768	-----	-----	
18.541.0156.1668 Gestão Ambient Inter Turist - PRODETUR - RJ			13.124.768	-----	-----	-----	13.124.768	-----	-----	
	F	111	13.124.768	-----	-----	-----	13.124.768	-----	-----	
18.542 Controle Ambiental			1.200.000	-----	-----	-----	1.200.000	-----	-----	
18.542.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			1.200.000	-----	-----	-----	1.200.000	-----	-----	
18.542.0193.3921 Implementação do Rio + Sustentável			1.200.000	-----	-----	-----	1.200.000	-----	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
	F	212	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
	F	297	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			32.684.220	17.468.278	-----	881.174	14.334.768	-----	-----	
TOTAL GERAL			32.684.220	17.468.278	-----	881.174	14.334.768	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.190.352	14.199.178	-----	881.174	110.000	-----	-----
111	Operações de Crédito	13.124.768	-----	-----	-----	13.124.768	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
297	Conservação Ambiental	4.269.100	3.269.100	-----	-----	1.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL		32.684.220	17.468.278	-----	881.174	14.334.768	-----	-----

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	1.560.017	1.560.017
Recursos Provenientes do Tesouro				544.139.906
TOTAL GERAL				545.699.923

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
17 Saneamento			540.916.037	-----	-----	-----	540.916.037	-----	-----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			540.916.037	-----	-----	-----	540.916.037	-----	-----	
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			540.916.037	-----	-----	-----	540.916.037	-----	-----	
17.512.0162.1102 San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara			540.916.037	-----	-----	-----	540.916.037	-----	-----	
	F	111	540.916.037	-----	-----	-----	540.916.037	-----	-----	
18 Gestão Ambiental			4.783.886	-----	-----	-----	4.783.886	-----	-----	
18.542 Controle Ambiental			1.560.017	-----	-----	-----	1.560.017	-----	-----	
18.542.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			1.560.017	-----	-----	-----	1.560.017	-----	-----	
18.542.0193.5376 Criação de Governança e Gestão da Baía			1.560.017	-----	-----	-----	1.560.017	-----	-----	
	F	212	1.560.017	-----	-----	-----	1.560.017	-----	-----	
18.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			3.223.869	-----	-----	-----	3.223.869	-----	-----	
18.572.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			3.223.869	-----	-----	-----	3.223.869	-----	-----	
18.572.0193.5384 Implant de Proc Adm Digitais p Gest Ambiental			3.223.869	-----	-----	-----	3.223.869	-----	-----	
	F	111	3.223.869	-----	-----	-----	3.223.869	-----	-----	
TOTAL FISCAL			545.699.923	-----	-----	-----	545.699.923	-----	-----	
TOTAL GERAL			545.699.923	-----	-----	-----	545.699.923	-----	-----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
111	Operações de Crédito	544.139.906	-----	-----	-----	544.139.906	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	1.560.017	-----	-----	-----	1.560.017	-----	-----	
TOTAL GERAL		545.699.923	-----	-----	-----	545.699.923	-----	-----	

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	4.200.000	4.200.000
Recursos Provenientes do Tesouro			345.329.690	
TOTAL GERAL			349.529.690	

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
17 Saneamento			302.799.369	----	----	----	302.799.369	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			302.799.369	----	----	----	302.799.369	----	----	
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			302.799.369	----	----	----	302.799.369	----	----	
17.512.0162.3976 Complementação de obras de saneamento			5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----	
	F	104	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----	
17.512.0162.3977 Intervenções em Saneamento Ambiental / Fecam			16.000.000	----	----	----	16.000.000	----	----	
	F	104	16.000.000	----	----	----	16.000.000	----	----	
17.512.0162.7015 Saneam Amb Entorno Baía Guanabara-Contr FECAM			281.799.369	----	----	----	281.799.369	----	----	
	F	104	281.799.369	----	----	----	281.799.369	----	----	
18 Gestão Ambiental			46.730.321	----	----	----	46.730.321	----	----	
18.453 Transportes Coletivos Urbanos			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
18.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
18.453.0104.3944 Transporte sobre Trilhos			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
	F	104	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			12.000.000	----	----	----	12.000.000	----	----	
18.541.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
18.541.0193.3979 Cidades Sustentáveis			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
	F	104	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
18.541.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa			2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----	
18.541.0415.1219 Disseminação da Edu Amb e Mecan Soc Inclusão			2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----	
	F	104	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----	
18.542 Controle Ambiental			7.730.321	----	----	----	7.730.321	----	----	
18.542.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			7.730.321	----	----	----	7.730.321	----	----	
18.542.0193.1526 Monitoramento da Qualidade Ambiental			2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----	
	F	104	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----	
18.542.0193.5452 Desenvolvimento dos instrum de gest ambiental			5.730.321	----	----	----	5.730.321	----	----	
	F	101	490.777	----	----	----	490.777	----	----	
	F	104	1.039.544	----	----	----	1.039.544	----	----	
	F	297	4.200.000	----	----	----	4.200.000	----	----	
18.544 Recursos Hídricos			17.000.000	----	----	----	17.000.000	----	----	
18.544.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			17.000.000	----	----	----	17.000.000	----	----	
18.544.0190.3978 Melh d infraest Hidrául. dos Corp Hid./FECAM			17.000.000	----	----	----	17.000.000	----	----	

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	104	17.000.000	-----	-----	-----	17.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			349.529.690	-----	-----	-----	349.529.690	-----	-----
TOTAL GERAL			349.529.690	-----	-----	-----	349.529.690	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	490.777	-----	-----	-----	490.777	-----	-----	
104	Compensação Financeira Exploração Petróleo	344.838.913	-----	-----	-----	344.838.913	-----	-----	
297	Conservação Ambiental	4.200.000	-----	-----	-----	4.200.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		349.529.690	-----	-----	-----	349.529.690	-----	-----	

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			144.990.464	
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	6.031.081	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	51.588	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	18.918.000	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	189.996	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	67.861.032	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	51.938.767	
Recursos Provenientes do Tesouro			104.091.814	
TOTAL GERAL			249.082.278	

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
17 Saneamento			42.000.000	----	----	----	42.000.000	----	----		
17.512 Saneamento Básico Urbano			42.000.000	----	----	----	42.000.000	----	----		
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			42.000.000	----	----	----	42.000.000	----	----		
17.512.0162.3982 Saneam Amb Entorn Baía Guanabara-Contrap INEA			30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----		
	F	218	30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----		
17.512.0162.5462 Intervenções em Saneamento Ambiental			12.000.000	----	----	----	12.000.000	----	----		
	F	218	12.000.000	----	----	----	12.000.000	----	----		
18 Gestão Ambiental			207.082.278	101.391.814	----	36.729.432	68.961.032	----	----		
18.122 Administração Geral			126.911.662	101.391.814	----	25.419.848	100.000	----	----		
18.122.0002 Gestão Administrativa			126.911.662	101.391.814	----	25.419.848	100.000	----	----		
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.100.000	700.000	----	1.400.000	----	----	----		
	F	100	1.200.000	600.000	----	600.000	----	----	----		
	F	218	900.000	100.000	----	800.000	----	----	----		
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----		
	F	218	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----		
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			19.219.848	----	----	19.119.848	100.000	----	----		
	F	218	2.188.767	----	----	2.188.767	----	----	----		
	F	230	15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----		
	F	232	2.031.081	----	----	1.931.081	100.000	----	----		
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			102.891.814	100.691.814	----	2.200.000	----	----	----		
	F	100	102.891.814	100.691.814	----	2.200.000	----	----	----		
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----		
	F	218	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----		
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			5.500.000	----	----	4.500.000	1.000.000	----	----		

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.541.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			5.500.000	-----	-----	4.500.000	1.000.000	-----	-----
18.541.0193.2906 Integr dos Municípios no Sist Gest Ambiental			5.500.000	-----	-----	4.500.000	1.000.000	-----	-----
	F	230	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
	F	232	4.000.000	-----	-----	3.000.000	1.000.000	-----	-----
18.542 Controle Ambiental			6.809.584	-----	-----	6.809.584	-----	-----	-----
18.542.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			6.809.584	-----	-----	6.809.584	-----	-----	-----
18.542.0193.5461 Controle da Poluição Veicular			6.809.584	-----	-----	6.809.584	-----	-----	-----
	F	218	4.150.000	-----	-----	4.150.000	-----	-----	-----
	F	230	2.418.000	-----	-----	2.418.000	-----	-----	-----
	F	297	241.584	-----	-----	241.584	-----	-----	-----
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas			67.861.032	-----	-----	-----	67.861.032	-----	-----
18.543.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			67.861.032	-----	-----	-----	67.861.032	-----	-----
18.543.0190.5455 Melhoria da Infraest Hídr dos Corpos Hídricos			67.861.032	-----	-----	-----	67.861.032	-----	-----
	F	214	67.861.032	-----	-----	-----	67.861.032	-----	-----
TOTAL FISCAL			249.082.278	101.391.814	-----	36.729.432	110.961.032	-----	-----
TOTAL GERAL			249.082.278	101.391.814	-----	36.729.432	110.961.032	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	104.091.814	101.291.814	-----	2.800.000	-----	-----	-----	-----
214	Transferências do PAC	67.861.032	-----	-----	-----	67.861.032	-----	-----	-----
218	Transferências Intraorçamentárias	51.938.767	100.000	-----	9.838.767	42.000.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	18.918.000	-----	-----	18.918.000	-----	-----	-----	-----
232	Taxas	6.031.081	-----	-----	4.931.081	1.100.000	-----	-----	-----
297	Conservação Ambiental	241.584	-----	-----	241.584	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		249.082.278	101.391.814	-----	36.729.432	110.961.032	-----	-----	-----

UO: 2433 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	9.604.000 9.604.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			14.745.585	
TOTAL GERAL			24.349.585	

UO: 2433 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
21 Organização Agrária			24.349.585	13.238.993	-----	1.600.592	9.510.000	-----	-----	
21.122 Administração Geral			14.745.585	13.238.993	-----	1.496.592	10.000	-----	-----	
21.122.0002 Gestão Administrativa			14.745.585	13.238.993	-----	1.496.592	10.000	-----	-----	
21.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			402.000	-----	-----	402.000	-----	-----	-----	
	F	100	402.000	-----	-----	402.000	-----	-----	-----	
21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			576.492	-----	-----	566.492	10.000	-----	-----	
	F	100	576.492	-----	-----	566.492	10.000	-----	-----	
21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.532.693	13.238.993	-----	293.700	-----	-----	-----	
	F	100	13.532.693	13.238.993	-----	293.700	-----	-----	-----	
21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			224.400	-----	-----	224.400	-----	-----	-----	
	F	100	224.400	-----	-----	224.400	-----	-----	-----	
21.631 Reforma Agrária			9.604.000	-----	-----	104.000	9.500.000	-----	-----	
21.631.0019 Desenv Socioproductivo dos Assentamentos			9.604.000	-----	-----	104.000	9.500.000	-----	-----	
21.631.0019.1119 Cooperação Técnico-Financeira BNDES			9.500.000	-----	-----	-----	9.500.000	-----	-----	
	F	212	9.500.000	-----	-----	-----	9.500.000	-----	-----	
21.631.0019.2712 Fomento Socioproductivo dos Assentamentos			104.000	-----	-----	104.000	-----	-----	-----	
	F	212	104.000	-----	-----	104.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			24.349.585	13.238.993	-----	1.600.592	9.510.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			24.349.585	13.238.993	-----	1.600.592	9.510.000	-----	-----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 2433 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.745.585	13.238.993	-----	1.496.592	10.000	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	9.604.000	-----	-----	104.000	9.500.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		24.349.585	13.238.993	-----	1.600.592	9.510.000	-----	-----	

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	45.971.577 45.366.147
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	605.430
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			45.971.577

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
17 Saneamento			23.000.000	----	----	----	23.000.000	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			23.000.000	----	----	----	23.000.000	----	----	
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			23.000.000	----	----	----	23.000.000	----	----	
17.512.0162.3983 Saneam Amb Entor Baía Guanabara-Contr FUNDRHI			23.000.000	----	----	----	23.000.000	----	----	
	F	230	23.000.000	----	----	----	23.000.000	----	----	
18 Gestão Ambiental			22.971.577	----	----	6.730.115	16.241.462	----	----	
18.122 Administração Geral			6.730.115	----	----	6.730.115	----	----	----	
18.122.0002 Gestão Administrativa			6.730.115	----	----	6.730.115	----	----	----	
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	F	230	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			980.115	----	----	980.115	----	----	----	
	F	230	980.115	----	----	980.115	----	----	----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.350.000	----	----	3.350.000	----	----	----	
	F	230	3.350.000	----	----	3.350.000	----	----	----	
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.200.000	----	----	2.200.000	----	----	----	
	F	230	2.200.000	----	----	2.200.000	----	----	----	
18.544 Recursos Hídricos			16.241.462	----	----	----	16.241.462	----	----	
18.544.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			16.241.462	----	----	----	16.241.462	----	----	
18.544.0190.5457 Fortalecimento da Gestão Partic das Águas			16.241.462	----	----	----	16.241.462	----	----	
	F	212	605.430	----	----	----	605.430	----	----	
	F	230	15.636.032	----	----	----	15.636.032	----	----	
TOTAL FISCAL			45.971.577	----	----	6.730.115	39.241.462	----	----	
TOTAL GERAL			45.971.577	----	----	6.730.115	39.241.462	----	----	
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
212	Transferências Voluntárias	605.430	-----	-----	-----	605.430	-----	-----
230	Recursos Próprios	45.366.147	-----	-----	6.730.115	38.636.032	-----	-----
TOTAL GERAL		45.971.577	-----	-----	6.730.115	39.241.462	-----	-----

UO: 2464 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	12.000	12.000
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				12.000

UO: 2464 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
21 Organização Agrária			12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----	
21.631 Reforma Agrária			12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----	
21.631.0019 Desenv Socioprodutivo dos Assentamentos			12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----	
21.631.0019.8290 Financ de Projetos de Reforma Agrária-FUNTERJ			12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----	
	F	230	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 2464 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----	

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com o objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 08 - 15/03/1975	Cria o Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.
Decreto-Lei 34 - 15/03/1975	Cria o Conselho Penitenciário.
Decreto 8096 - 22/05/1985	Altera a estrutura da SEJEI.
Decreto 8350 - 16/08/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Decreto 10.579 - 04/11/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Estabelece a estrutura do Governo. A nomenclatura volta a ser Secretaria Estadual de Justiça.
Decreto 28698 - 02/07/2001	Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.238 - 12/04/2002	Altera a denominação da Secretaria Extraordinária de Justiça e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.345 - 05/06/2002	Estabelece a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 31.344 - 05/06/2002	Cria o Departamento Geral de Custódia.
Resolução 001 - 02/08/2002	Cria o Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (NISPEN).
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Decreto 32654 - 13/01/2003	Altera o Decreto nº 32.621 que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 33164 - 12/05/2003	Estabelece e Consolida a Estrutura Básica da SEAP e dá outras providências.
Decreto 32285 - 11/11/2003	Altera a denominação da Escola de Gestão Penitenciária
Decreto 35527 - 27/05/2004	Determina e transforma o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança.
Resolução 055 - 31/05/2004	Considera a Penitenciária Dr.Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima.
Decreto 37058 - 11/03/2005	Cria o Grupo de Gerenciamento de Crise Penitenciária (GGCP), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.
Resolução 91 - 31/03/2005	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 37266 - 31/03/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005	Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Vídeoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Resolução 106 - 02/08/2005	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 38073 - 02/08/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 39325 - 17/05/2006	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 44130 - 20/03/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.

Decreto 45345 - 18/08/2015

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Gerenciar o trabalho remunerado de pessoas em cumprimento de pena restritiva de liberdade, como alternativa de reintegração ao convívio socialmente aceito, utilizando como estratégia de ação duas modalidades distintas: ocupação de espaços intramuros para o desenvolvimento de atividades laborais em oficinas próprias ou locação de espaços para a iniciativa privada e a locação de mão de obra junto ao setor público e privado para atendimento de pessoas que cumprem pena no regime extramuros. Incentiva a atividade artesanal fornecendo insumos para o seu desenvolvimento e promove a comercialização da produção. Promove adicionalmente a qualificação profissional dos apenados através de parcerias com entidades de reconhecida capacidade técnica. Gerencia o pecúlio resultante do trabalho do apenado, efetuando as liberações junto ao setor bancário. Realiza o encaminhamento de pessoas classificadas no trabalho extramuros para obtenção de documentação civil junto aos órgãos competentes. Efetua, junto a Vara de Execuções Penais, solicitações de liberação de apenados para trabalho e qualificação profissional.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto Lei 360 - 22/09/1977

Decreto 19.621 - 09/02/1994

Decreto 20.005 - 31/05/1994

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41306 - 14/05/2008

Decreto 41.425 - 06/08/2008

Lei 6844 - 30/06/2014

Decreto 45244 - 07/05/2015

Dispõe sobre a criação da Fundação Santa Cabrini - FSCABRINI.

Aprova o Estatuto da FSCABRINI.

Alteração do Estatuto da Fundação.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera e Consolida, sem aumento de despesa, a estrutura básica da FSCABRINI e dá outras providências.

Altera e Consolida o estatuto da FSCABRINI, e dá outras providências.

Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e remuneração da Fundação Santa Cabrini, e dá outras providências.

Altera o estatuto e a estrutura da FSCabrini

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas, aquisição de materiais, execução de serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1125 - 12/02/1987

Decreto 10.579 - 04/10/1987

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Cria o Fundo Especial Penitenciário – FUESP.

Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	246.785	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	246.785	
			0	
Recursos Provenientes do Tesouro			931.822.203	
TOTAL GERAL			932.068.988	

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			932.068.988	673.194.719	-----	256.301.800	2.572.469	-----	-----	
06.122 Administração Geral			711.260.926	673.194.719	-----	35.740.523	2.325.684	-----	-----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			711.260.926	673.194.719	-----	35.740.523	2.325.684	-----	-----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			15.000	7.500	-----	7.500	-----	-----	-----	
	F	100	15.000	7.500	-----	7.500	-----	-----	-----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.500.000	-----	-----	3.500.000	-----	-----	-----	
	F	100	3.500.000	-----	-----	3.500.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			13.335.044	-----	-----	11.009.360	2.325.684	-----	-----	
	F	100	12.109.360	-----	-----	10.009.360	2.100.000	-----	-----	
	F	120	1.225.684	-----	-----	1.000.000	225.684	-----	-----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			679.410.882	673.187.219	-----	6.223.663	-----	-----	-----	
	F	100	679.410.882	673.187.219	-----	6.223.663	-----	-----	-----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			15.000.000	-----	-----	15.000.000	-----	-----	-----	
	F	100	15.000.000	-----	-----	15.000.000	-----	-----	-----	
06.128 Formação de Recursos Humanos			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
06.128.0123 Valorização dos Operadores do Sistema			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
06.128.0123.8233 Participação em Capacitações Externas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
06.128.0123.8270 Capacitações Internas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----	
06.302.0119 Garantia dos Direitos dos Custodiados			1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----	
06.302.0119.8228 Assistência em Saúde aos Custodiados			1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----	
	S	100	1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----	
06.306 Alimentação e Nutrição			209.341.277	-----	-----	209.341.277	-----	-----	-----	
06.306.0119 Garantia dos Direitos dos Custodiados			209.341.277	-----	-----	209.341.277	-----	-----	-----	
06.306.0119.8227 Fornecimento de Alimentação			209.341.277	-----	-----	209.341.277	-----	-----	-----	
	S	100	209.341.277	-----	-----	209.341.277	-----	-----	-----	
06.421 Custódia e Reintegração Social			10.256.785	-----	-----	10.010.000	246.785	-----	-----	
06.421.0120 Gestão do Sistema Prisional			10.256.785	-----	-----	10.010.000	246.785	-----	-----	

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.421.0120.8230 Implantação de Unidade Prisional	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.421.0120.8231 Parcerias Público-Privadas para Gestão	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.421.0120.8232 Gestão do Sistema Logístico	F	100	10.246.785	-----	-----	10.000.000	246.785	-----	-----
			10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
	F	212	246.785	-----	-----	-----	246.785	-----	-----
TOTAL FISCAL			721.527.711	673.194.719	-----	45.760.523	2.572.469	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			210.541.277	-----	-----	210.541.277	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			932.068.988	673.194.719	-----	256.301.800	2.572.469	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	930.596.519	673.194.719	-----	255.301.800	2.100.000	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	1.225.684	-----	-----	1.000.000	225.684	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	246.785	-----	-----	-----	246.785	-----	-----
TOTAL GERAL		932.068.988	673.194.719	-----	256.301.800	2.572.469	-----	-----

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.523.376
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	9.611
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	7.320.614
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	193.151
Recursos Provenientes do Tesouro			14.139.211
TOTAL GERAL			21.662.587

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			21.662.587	7.481.323	----	13.382.264	799.000	----	----
06.122 Administração Geral			8.447.290	7.481.323	----	955.967	10.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			8.447.290	7.481.323	----	955.967	10.000	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			70.000	10.000	----	60.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	70.000	10.000	----	60.000	----	----	----
			23.000	----	----	23.000	----	----	----
	F	100	23.000	----	----	23.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			484.807	----	----	474.807	10.000	----	----
	F	100	261.431	----	----	251.431	10.000	----	----
	F	230	223.376	----	----	223.376	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.771.683	7.471.323	----	300.360	----	----	----
	F	100	7.771.683	7.471.323	----	300.360	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			97.800	----	----	97.800	----	----	----
	F	100	97.800	----	----	97.800	----	----	----
06.126 Tecnologia da Informação			5.000	----	----	1.000	4.000	----	----
06.126.0120 Gestão do Sistema Prisional			5.000	----	----	1.000	4.000	----	----
06.126.0120.1203 Modernização da área de tecnologia			5.000	----	----	1.000	4.000	----	----
	F	100	5.000	----	----	1.000	4.000	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos			134.000	----	----	20.000	114.000	----	----
06.128.0123 Valorização dos Operadores do Sistema			134.000	----	----	20.000	114.000	----	----
06.128.0123.8300 Participação em capacitação interna e externa			80.000	----	----	10.000	70.000	----	----
	F	100	80.000	----	----	10.000	70.000	----	----
06.128.0123.8301 Sensibilização e atualização sobre políticas			54.000	----	----	10.000	44.000	----	----
	F	100	54.000	----	----	10.000	44.000	----	----
06.332 Relações de Trabalho			12.225.297	----	----	12.225.297	----	----	----
06.332.0125 Capacitação Profissional e Trabalho			12.225.297	----	----	12.225.297	----	----	----
06.332.0125.8297 Gestão de Oportunidades Laborativas			7.300.000	----	----	7.300.000	----	----	----
	F	230	7.300.000	----	----	7.300.000	----	----	----
06.332.0125.8298 Gerenciamento das atividades administrativas			4.925.297	----	----	4.925.297	----	----	----

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	4.925.297	-----	-----	4.925.297	-----	-----	-----
06.334 Fomento ao Trabalho			680.000	-----	-----	180.000	500.000	-----	-----
06.334.0125 Capacitação Profissional e Trabalho			680.000	-----	-----	180.000	500.000	-----	-----
06.334.0125.8299 Adequação das Unidades Laborativas			680.000	-----	-----	180.000	500.000	-----	-----
	F	100	680.000	-----	-----	180.000	500.000	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social			171.000	-----	-----	-----	171.000	-----	-----
06.421.0125 Capacitação Profissional e Trabalho			171.000	-----	-----	-----	171.000	-----	-----
06.421.0125.8296 Profissionalização do Apenado			171.000	-----	-----	-----	171.000	-----	-----
	F	100	171.000	-----	-----	-----	171.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			21.662.587	7.481.323	-----	13.382.264	799.000	-----	-----
TOTAL GERAL			21.662.587	7.481.323	-----	13.382.264	799.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.139.211	7.481.323	-----	5.858.888	799.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	7.523.376	-----	-----	7.523.376	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		21.662.587	7.481.323	-----	13.382.264	799.000	-----	-----

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	11.296.792
Recursos Provenientes do Tesouro			183.319
TOTAL GERAL			11.480.111

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			11.480.111	-----	-----	9.296.792	2.183.319	-----	-----
06.122 Administração Geral			11.296.792	-----	-----	9.296.792	2.000.000	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			11.296.792	-----	-----	9.296.792	2.000.000	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			11.296.792	-----	-----	9.296.792	2.000.000	-----	-----
	F	230	11.296.792	-----	-----	9.296.792	2.000.000	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social			183.319	-----	-----	-----	183.319	-----	-----
06.421.0120 Gestão do Sistema Prisional			183.319	-----	-----	-----	183.319	-----	-----
06.421.0120.5393 Reforma do Sistema Prisional			83.319	-----	-----	-----	83.319	-----	-----
	F	100	83.319	-----	-----	-----	83.319	-----	-----
06.421.0120.5396 Equipamento do Sistema Prisional			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			11.480.111	-----	-----	9.296.792	2.183.319	-----	-----
TOTAL GERAL			11.480.111	-----	-----	9.296.792	2.183.319	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	183.319	-----	-----	-----	183.319	-----	-----
230	Recursos Próprios	11.296.792	-----	-----	9.296.792	2.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL		11.480.111	-----	-----	9.296.792	2.183.319	-----	-----

Secretaria de Estado de Segurança

ÓRGÃO: 26 Secretaria de Estado de Segurança

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública Dirigir e coordenar as atividades da Polícia Judiciária e a apuração das infrações penais; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Apurar as infrações penais contra o consumidor e a saúde pública quando disserem respeito às relações de consumo e à economia popular; Desenvolver as atividades de Polícia Ostensiva e a preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 41650 - 21/01/2009
Decreto 41828 - 17/04/2009
Decreto 41827 - 17/04/2009
Decreto 41837 - 28/04/2009
Decreto 41930 - 25/06/2009
Decreto 42106 - 30/10/2009
Decreto 42505 - 09/06/2010
Decreto 43621 - 29/05/2012

Cria Unidade de Polícia Pacificadora
Institui Gerente de Projetos da SESEG
Institui Comitê de Projetos da SESEG
Aprova Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada do ERJ
Cria as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP
Altera Estrutura Criando ACA, APG e ACI
Cria Comissões Disciplinares na CGU
Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 218 - 18/07/1975	Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 3044 - 22/01/1980	Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis.
Decreto 24.336 - 02/06/1998	Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.
Decreto 24.510 - 22/08/1998	Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEAPTI) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).
Decreto 25.522 - 18/08/1999	Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.
Decreto 25847 - 20/12/1999	Dispõe sobre a concessão de gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais implantadas, tendo em vista sua especial capacitação funcional.
Decreto 27.412 - 17/11/2000	Cria a 41ª Delegacia Policial.
Decreto 27.519 - 28/11/2000	Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.
Decreto 31556 - 19/07/2002	Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 34633 - 23/12/2003	Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79, Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.
Decreto 36.912 - 02/02/2005	Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências
Decreto 37775 - 07/06/2005	Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia Técnico Científico, o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense - IPPGF
Decreto 39850 - 06/09/2006	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Decreto 40009 - 27/09/2006	Altera, sem aumento de despesa a estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.
Decreto 40730 - 18/04/2007	Altera estrutura basica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03
Decreto 41055 - 06/12/2007	Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências
Decreto 41073 - 13/12/2007	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto 41379 - 30/07/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências
Decreto 42046 - 24/09/2009	Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Encargos Operacionais – GEOP aos delegados de Polícia Civil, institui o Programa de Qualificação para Exercício em Delegacia Legal - PQDL, majora o valor da gratificação instituída pelo Decreto Nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Decreto 44167 - 17/04/2013	Transfere as atividades de manutenção predial e de conservação das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal e dá outras providências.
Lei 6833 - 30/06/2014	Majora os vencimentos-base dos integrantes da categoria funcional que menciona, determina a absorção pelo vencimento-base da Gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais criada pelo Decreto nº

Decreto 45599 - 11/03/2016

25.847, de 20 de dezembro de 1999 e da Gratificação Temporária de Capacitação instituída pelo Decreto nº 42.046, de 24 de setembro de 2009, nas condições que menciona, e dá outras providências. O Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Revoga o Decreto Estadual nº 44.167, de 17 de abril de 2013, e dá outras providências.

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.465 - 14/09/2000

Altera a Lei 3.189/1999 (RIOPREVIDÊNCIA), define recursos para a assistência médico-hospitalar dos PM e BM.

Decreto 38731 - 10/01/2006

Cria, sem aumento de efetivo e de despesas na estrutura da PMERJ o Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro CPM/ERJ.

Decreto 40.556 - 19/01/2007

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, e dá outras providências .

Decreto 40852 - 12/07/2007

Acrescenta funções específicas ao Rol previsto na alínea.

Decreto 40.850 - 16/07/2007

Altera dispositivos do Decreto nº 13.159 e regulamenta o Quadro de Oficiais Auxiliares (QOA), o Quadro de Oficiais Especialista (QOE) da PMERJ e o acesso aos mesmos e da outras providências

Decreto 41123 - 09/01/2008

Cria, sem aumento de efetivo e despesa, na Estrutura da PMERJ, o Gabinete de Gestão de Assuntos Internos e da outras providências.

Decreto 41141 - 23/01/2008

Reg. a instauração de processo administrativo disciplinar, denominado comissão de revisão disciplinar (CRD), no âmbito da Corregedoria Geral Unificada das Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiro Militar (CGU), com fim de julgar praças sem estabilidade da PMERJ e do CBMERJ, acusadas, em procedimento investigatório.

Decreto 41.139 - 23/01/2008

Altera e acrescenta dispositivos ao decreto nº 2.155/78, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da PMERJ e do CBMERJ e da outras providências.

Decreto 41167 - 01/02/2008

Extingue as seções de manutenção de veículos (oficinas) em batalhões da PMERJ e determina outras providências.

Decreto 41216 - 13/05/2008

Atribui natureza de interesse policial militar e bombeiro militar, respectivamente, às funções desempenhadas por policiais militares e bombeiros militares do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 41631 - 13/01/2009

Dispõe sobre a extinção do Batalhão Ferroviário da PMERJ e da outras providências.

Decreto 41643 - 14/01/2009

Atribui natureza de interesse policial militar às funções desempenhadas por PM no Tribunal Regional Eleitoral do RJ e da outras providências.

Decreto 41650 - 21/01/2009

Dispõe sobre a criação da Unidade de Polícia Pacificadora - UPP e dá outras providências.

Decreto 41705 - 19/02/2009

Atribui natureza de interesse policial-militar às funções desempenhadas por PMs no Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 41716 - 02/03/2009

Inclui servidores militares nos dispositivos do art. 6º in fine da Lei 443/81, com efeitos a contar de 01/01/07, os servidores militares, no limite de 03 (três), lotados na secretaria de estado de assistência Social e Direitos Humanos.

Decreto 41750 - 13/03/2009

Dispõe sobre os serviços e atividades desenvolvidas por policiais militares e bombeiros militares na Secretaria Especial da Ordem Publica do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providencias.

Decreto 42.273 - 01/02/2010

Considera de Natureza e Interesse Policial Militar os Cargos que menciona.

Decreto 42.307 - 22/02/2010

Aprova o Regulamento da Academia de Polícia Militar Dom. João VI, da PMERJ (RAPM D. João VI) - (R-10).

Lei Estadual 5793 - 22/07/2010

Modifica o Parágrafo 1º do Art. 96 da Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro e dá outras Providências.

Decreto Estadual 45146 - 05/02/2015

Dispõe sobre a institucionalização, planejamento e controle da Política de Pacificação no Estado do Rio de Janeiro, cria a comissão executiva de monitoramento e avaliação da política de pacificação "CEMAPP" e dá outras providências.

Decreto Estadual 45186 - 17/03/2015

Regula o programa de Polícia Pacificadora no Estado do Rio de Janeiro e determina outras providências.

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assegurar, executar, gerenciar e administrar, de forma uniprocedimental, por intermédio das Polícias Civil e Militar, a política de segurança pública do Estado, promovendo, ainda, o aprimoramento profissional dos membros daquelas corporações. Promover a otimização da gestão administrativa da Polícia Civil e da Polícia Militar e desenvolver procedimentos que visem à compatibilização das doutrinas aplicadas por aquelas instituições. Consolidação de dados estatísticos estratégicos objetivando fundamentar a aplicação adequada do policiamento.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999

Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.

Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000

Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.

Decreto Estadual 33.927 - 18/09/2003

Transfere ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA a gestão dos recursos necessários ao pagamento dos conferencistas e assessores técnicos dos Órgãos de Ensino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Estadual 4.365 - 28/06/2004

Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, recompensa aos policiais civis e militares pela apreensão de armas de fogo.

Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005

Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.

Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010

Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Resolução SESEG 912 - 27/11/2015

Institui o Fundo Especial ACADEPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Institui o conselho de administração do Fundo Especial ACADEPOL e dá outras providências

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988

Decreto 11.945 - 27/09/1988

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Lei Estadual 4373 - 14/07/2004

Resolução SESEG 910 - 27/10/2015

Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Institui o conselho de administração do fundo especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº1.345 de 13 de Setembro de 1988, e dá outras providências.

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Captar e aplicar os recursos financeiros no reaparelhamento material, nas realizações ou serviços dos órgãos operacionais pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como em programas na área de ensino. Aplicar os recursos captados na ampliação e reforma dos prédios onde funcionam os órgãos da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados na ampliação e modernização dos serviços de comunicação e informática da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados na realização e atualização de Programas de Ensino, especialização, aperfeiçoamento, reciclagem de policiais, em todos os níveis, que, a juízo do Secretário de Estado de Segurança Pública, se façam necessários para aperfeiçoar a prestação do serviço de segurança Pública. Aplicar os recursos captados na realização de Projetos e Programas em parceria com entes públicos ou privados, na área de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados no reaparelhamento dos órgãos operacionais na área de salvamento, de investigação, de armamento, de munição e de viaturas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.571 - 11/06/1996

Decreto 23.001 - 18/03/1997

Decreto 23.426 - 25/08/1997

Cria o FUNESSP.

Regulamenta o FUNESSP.

Altera o Parágrafo Único do Art 1º do Decreto nº 23.001/1997.

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 600 - 14/11/1982

Cria o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM e dá outras providências.

Decreto 43576 - 07/05/2012

Institui o sistema descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades administrativas da PMERJ e dá outras providências.

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			100.558.761	45.323.645	----	55.133.616	101.500	----	----
06.122 Administração Geral			62.842.094	45.323.645	----	17.508.449	10.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			62.842.094	45.323.645	----	17.508.449	10.000	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			30.000	----	----	30.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----
			5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			12.281.802	----	----	12.271.802	10.000	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	12.281.802	----	----	12.271.802	10.000	----	----
			47.623.645	45.323.645	----	2.300.000	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	47.623.645	45.323.645	----	2.300.000	----	----	----
			2.901.647	----	----	2.901.647	----	----	----
06.181 Policiamento	F	100	2.901.647	----	----	2.901.647	----	----	----
			37.716.667	----	----	37.625.167	91.500	----	----
06.181.0060 Integração da Segurança Pública			760.000	----	----	760.000	----	----	----
06.181.0060.8201 Operacionalização das Reg Inte de Seg Pública			760.000	----	----	760.000	----	----	----
06.181.0067 Gestão de Tec Inf Comunic, Comando e Controle	F	100	760.000	----	----	760.000	----	----	----
06.181.0067.5426 Moder, ampl e readequação da radioc crítica			31.621.667	----	----	31.599.167	22.500	----	----
			35.000	----	----	12.500	22.500	----	----
06.181.0067.8202 Atendimento a emergência operacionalizado	F	100	35.000	----	----	12.500	22.500	----	----
			15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----
06.181.0067.8277 Manutenção de tecnologias Segurança Pública	F	100	15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----
			14.586.667	----	----	14.586.667	----	----	----
06.181.0067.8279 Op Centro Integrado Comando Controle	F	100	14.586.667	----	----	14.586.667	----	----	----
			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
06.181.0070 Gestão Operacional da Polícia	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
			3.700.000	----	----	3.670.000	30.000	----	----
06.181.0070.5424 Gerenc das necess das Unidades de segurança			700.000	----	----	670.000	30.000	----	----
06.181.0070.8198 Operacionalização das Unidades de Segurança	F	100	700.000	----	----	670.000	30.000	----	----
			3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
06.181.0075 Educação em Segurança Cidadã	F	100	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
			1.570.000	----	----	1.570.000	----	----	----
06.181.0075.1036 Formação de policiais - Banco de Talentos			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
06.181.0075.5363 Aperfeiçoamento profissional para servidores	F	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
			35.000	----	----	35.000	----	----	----
06.181.0075.5364 Aprimoramento da análise criminal	F	100	35.000	----	----	35.000	----	----	----
			35.000	----	----	35.000	----	----	----
06.181.0078 Polícia Pacificadora			35.000	----	----	11.000	24.000	----	----
06.181.0078.1142 Implantação da Polícia Pacificadora			35.000	----	----	11.000	24.000	----	----
	F	100	35.000	----	----	11.000	24.000	----	----

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.181.0082 Fortalecimento da Valorização Profissional			30.000	-----	-----	15.000	15.000	-----	-----
06.181.0082.1024 Ampliação das Unidades de Saúde das polícias			30.000	-----	-----	15.000	15.000	-----	-----
	F	100	30.000	-----	-----	15.000	15.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			100.558.761	45.323.645	-----	55.133.616	101.500	-----	-----
TOTAL GERAL			100.558.761	45.323.645	-----	55.133.616	101.500	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	100.558.761	45.323.645	-----	55.133.616	101.500	-----	-----	
TOTAL GERAL		100.558.761	45.323.645	-----	55.133.616	101.500	-----	-----	

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.772.811.099	1.744.528.873	-----	28.081.584	200.642	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	16.565.078	-----	-----	15.776.265	788.813	-----	-----
TOTAL GERAL		1.789.376.177	1.744.528.873	-----	43.857.849	989.455	-----	-----

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	18.554.880
Recursos Provenientes do Tesouro			5.524.329.333
TOTAL GERAL			5.542.884.213

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			5.542.884.213	4.986.773.146	-----	493.789.927	62.321.140	-----	-----
06.122 Administração Geral			5.475.262.587	4.986.773.146	-----	473.060.340	15.429.101	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			5.475.262.587	4.986.773.146	-----	473.060.340	15.429.101	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.200.000	100.000	-----	1.100.000	-----	-----	-----
	F	100	1.200.000	100.000	-----	1.100.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			67.837.543	-----	-----	52.408.442	15.429.101	-----	-----
	F	100	32.131.222	-----	-----	32.131.222	-----	-----	-----
	F	120	35.706.321	-----	-----	20.277.220	15.429.101	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.380.931.365	4.986.673.146	-----	394.258.219	-----	-----	-----
	F	100	5.362.376.485	4.968.118.266	-----	394.258.219	-----	-----	-----
	F	212	18.554.880	18.554.880	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			25.293.679	-----	-----	25.293.679	-----	-----	-----
	F	100	8.000.000	-----	-----	8.000.000	-----	-----	-----
	F	120	17.293.679	-----	-----	17.293.679	-----	-----	-----
06.181 Policiamento			67.621.626	-----	-----	20.729.587	46.892.039	-----	-----
06.181.0069 Modernização da Polícia			20.000	-----	-----	10.000	10.000	-----	-----
06.181.0069.5354 Padronização Nova Identidade Visual PMERJ			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
06.181.0069.5359 Padronização Arquitetônica Polícia Militar			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
06.181.0070 Gestão Operacional da Polícia			62.576.626	-----	-----	15.709.587	46.867.039	-----	-----
06.181.0070.2061 Operac. Especial e Especializada Pol. Militar			15.704.587	-----	-----	15.699.587	5.000	-----	-----
	F	100	10.005.000	-----	-----	10.000.000	5.000	-----	-----
	F	120	5.699.587	-----	-----	5.699.587	-----	-----	-----
06.181.0070.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar			46.862.039	-----	-----	5.000	46.857.039	-----	-----
	F	100	46.862.039	-----	-----	5.000	46.857.039	-----	-----
06.181.0070.2915 Operacionalização da Polícia Militar			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
06.181.0071 Polícia de Proximidade			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
06.181.0071.1015 Implantação de Polícia de Proximidade			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
06.181.0078 Polícia Pacificadora			5.005.000	-----	-----	5.000.000	5.000	-----	-----

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.181.0078.2062 Manutenção da Polícia Pacificadora			5.005.000	-----	-----	5.000.000	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	120	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
06.181.0080 Inov Tec p Melhoria dos Proces Inst Policiais			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
06.181.0080.1075 Modernização da Tecnologia da Informação			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			5.542.884.213	4.986.773.146	-----	493.789.927	62.321.140	-----	-----
TOTAL GERAL			5.542.884.213	4.986.773.146	-----	493.789.927	62.321.140	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.460.629.746	4.968.218.266	-----	445.519.441	46.892.039	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	63.699.587	-----	-----	48.270.486	15.429.101	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	18.554.880	18.554.880	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		5.542.884.213	4.986.773.146	-----	493.789.927	62.321.140	-----	-----

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			3.692.294	3.423.383	-----	263.711	5.200	-----	-----
06.122 Administração Geral			3.677.146	3.423.383	-----	248.763	5.000	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			3.677.146	3.423.383	-----	248.763	5.000	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			68.763	-----	-----	63.763	5.000	-----	-----
	F	100	68.763	-----	-----	63.763	5.000	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.533.383	3.423.383	-----	110.000	-----	-----	-----
	F	100	3.533.383	3.423.383	-----	110.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
	F	100	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
06.181 Policiamento			10.148	-----	-----	9.948	200	-----	-----
06.181.0077 Elabor e dissemin inf sobre Segurança Pública			10.148	-----	-----	9.948	200	-----	-----
06.181.0077.1008 Pesquisas para a gestão da segurança pública			2.800	-----	-----	2.600	200	-----	-----
	F	100	2.800	-----	-----	2.600	200	-----	-----
06.181.0077.1012 Elab e dissem de análises sobre segur publica			2.848	-----	-----	2.848	-----	-----	-----
	F	100	2.848	-----	-----	2.848	-----	-----	-----
06.181.0077.5356 Coordenação dos Conselhos de Segurança			4.500	-----	-----	4.500	-----	-----	-----
	F	100	4.500	-----	-----	4.500	-----	-----	-----
06.183 Informação e Inteligência			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.183.0078 Polícia Pacificadora			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.183.0078.5355 Disseminação de conhecimentos de pacificação			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			3.692.294	3.423.383	-----	263.711	5.200	-----	-----
TOTAL GERAL			3.692.294	3.423.383	-----	263.711	5.200	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.692.294	3.423.383	-----	263.711	5.200	-----	-----
TOTAL GERAL		3.692.294	3.423.383	-----	263.711	5.200	-----	-----

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	600 600	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				600

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			600	-----	-----	600	-----	-----	-----		
06.128 Formação de Recursos Humanos			600	-----	-----	600	-----	-----	-----		
06.128.0082 Fortalecimento da Valorização Profissional			600	-----	-----	600	-----	-----	-----		
06.128.0082.1031 Capacitação e Treinamento de Policiais Civis			600	-----	-----	600	-----	-----	-----		
	F	230	600	-----	-----	600	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL			600	-----	-----	600	-----	-----	-----		
TOTAL GERAL			600	-----	-----	600	-----	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
230	Recursos Próprios	600	-----	-----	600	-----	-----	-----		
TOTAL GERAL		600	-----	-----	600	-----	-----	-----		

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	921.535 921.535
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			921.535

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			921.535	-----	-----	411.000	510.535	-----	-----
06.181 Policiamento			921.535	-----	-----	411.000	510.535	-----	-----
06.181.0069 Modernização da Polícia			921.535	-----	-----	411.000	510.535	-----	-----
06.181.0069.1382 Modernização da Polícia Civil			921.535	-----	-----	411.000	510.535	-----	-----
	F	232	921.535	-----	-----	411.000	510.535	-----	-----
TOTAL FISCAL			921.535	-----	-----	411.000	510.535	-----	-----
TOTAL GERAL			921.535	-----	-----	411.000	510.535	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas	921.535	-----	-----	411.000	510.535	-----	-----
TOTAL GERAL		921.535	-----	-----	411.000	510.535	-----	-----

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	1.248	1.248
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				1.248

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			1.248	-----	-----	248	1.000	-----	-----		
06.181 Policiamento			1.248	-----	-----	248	1.000	-----	-----		
06.181.0069 Modernização da Polícia			1.248	-----	-----	248	1.000	-----	-----		
06.181.0069.5370 Apoio aos Órgãos de Segurança Pública			1.248	-----	-----	248	1.000	-----	-----		
	F	232	1.248	-----	-----	248	1.000	-----	-----		
TOTAL FISCAL			1.248	-----	-----	248	1.000	-----	-----		
TOTAL GERAL			1.248	-----	-----	248	1.000	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
232	Taxas	1.248	-----	-----	248	1.000	-----	-----		
TOTAL GERAL		1.248	-----	-----	248	1.000	-----	-----		

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			213.415.948	
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S	94.320.000	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	650.000	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	4.112.976	
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	S	51.840.000	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	6.500.000	
7900	OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	F	55.992.972	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				213.415.948

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			213.415.948	60.228	-----	207.043.720	6.312.000	-----	-----		
06.122 Administração Geral			213.415.948	60.228	-----	207.043.720	6.312.000	-----	-----		
06.122.0002 Gestão Administrativa			213.415.948	60.228	-----	207.043.720	6.312.000	-----	-----		
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			60.228	60.228	-----	-----	-----	-----	-----		
06.122.0002.2297 Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar	F	230	60.228	60.228	-----	-----	-----	-----	-----		
			55.992.744	-----	-----	54.792.744	1.200.000	-----	-----		
	F	230	55.992.744	-----	-----	54.792.744	1.200.000	-----	-----		
06.122.0002.8055 Apoio administrativo e policiamento da PMERJ			11.262.976	-----	-----	10.150.976	1.112.000	-----	-----		
	F	212	4.762.976	-----	-----	4.262.976	500.000	-----	-----		
	F	218	6.500.000	-----	-----	5.888.000	612.000	-----	-----		
06.122.0002.8111 Manutenção e Operacionalização da Saúde			146.100.000	-----	-----	142.100.000	4.000.000	-----	-----		
	F	230	146.100.000	-----	-----	142.100.000	4.000.000	-----	-----		
TOTAL FISCAL			213.415.948	60.228	-----	207.043.720	6.312.000	-----	-----		
TOTAL GERAL			213.415.948	60.228	-----	207.043.720	6.312.000	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
212	Transferências Voluntárias	4.762.976	-----	-----	4.262.976	500.000	-----	-----		
218	Transferências Intraorçamentárias	6.500.000	-----	-----	5.888.000	612.000	-----	-----		
230	Recursos Próprios	202.152.972	60.228	-----	196.892.744	5.200.000	-----	-----		
TOTAL GERAL		213.415.948	60.228	-----	207.043.720	6.312.000	-----	-----		

Secretaria de Estado de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos

ÓRGÃO: 29 Secretaria de Estado de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos**UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

LEGISLAÇÃO =>

Resolução 05 - 11/07/1975	Aprova o Regimento Interno da SES.
Resolução 07 - 04/09/1975	Dá nova redação ao Regimento Interno da SES (Resolução SES Nº 5).
Resolução 52 - 10/09/1976	Complementa a Resolução SES nº 50/1976.
Resolução 50 - 22/10/1976	Altera e complementa as Resoluções SES nº 5 e nº 07/1975.
Resolução 73 - 10/02/1977	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 79 - 28/04/1977	Estabelece normas e instruções gerais de funcionamento (Agências Transfusionais dos Hospitais Correntistas do IEHE).
Resolução 107 - 24/01/1979	Altera e complementa as Resoluções SES nº 50/1976 e nº 73/1977.
Resolução 117 - 13/03/1979	Altera a Resolução SES nº 107/1979.
Resolução 141 - 26/10/1979	Inclui no Regimento Interno da SES os Centros de Estudos nas Unidades que prestam serviço de saúde.
Resolução 191 - 11/02/1981	Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária).
Resolução 209 - 27/11/1981	Altera a Resolução SES nº 107/1979, transferindo serviços, seções e setores do Hospital Torres Homem para o Hospital Santa Maria.
Resolução 217 - 01/07/1982	Altera o Regimento Interno da SES (Desativação do P.S. Ilha da Conceição-Dr.Rui).
Resolução 222 - 24/08/1982	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 236 - 11/03/1983	Altera o Regimento Interno da SES aprovado pela Resolução SES nº 107/1979 (integração do Hospital Estadual Padre Olivério Kraemer ao Hospital Estadual Albert Schweitzer).
Resolução 237 - 12/05/1983	Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.
Decreto 6.976 - 28/12/1983	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura de SESH.
Resolução 280 - 12/07/1984	Aprova o Regimento Interno do Departamento Geral de Administração da SES.
Decreto 7.550 - 10/09/1984	Competência, composição e estrutura do Conselho Estadual de Saúde e Higiene.
Decreto 7.825 - 10/12/1984	Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.
Resolução 326 - 14/05/1985	Altera a subordinação dos Laboratórios Regionais da SES.
Resolução 349 - 24/09/1985	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da SES (Coord.de Saúde e Higiene da Região Metropolitana e do Litoral Sul).
Decreto 22.032 - 27/02/1986	Cria no âmbito da SES a Subsecretaria Adjunta de Administração e Finanças.
Decreto 10.484 - 19/10/1987	Extingue a Coord. de Saúde e Higiene da SES.
Decreto 12.816 - 03/04/1989	Consolida a estrutura e fixa atribuições da SES.
Decreto 13.635 - 02/10/1989	Altera a estrutura da SES.

Decreto 13.723 - 19/10/1989	Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.
Decreto 13.802 - 01/11/1989	Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 542 - 27/11/1989	Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Decreto 14.754 - 31/05/1990	Altera a estrutura da SES.
Resolução 587 - 13/09/1990	Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.
Resolução 601 - 28/11/1990	Altera e complementa a estrutura organizacional da SES e retifica a Resolução SES/GAB nº 578/1990.
Resolução 607 - 20/12/1990	Consolida a estrutura organizacional da SES.
Decreto 16.111 - 28/12/1990	Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.
Resolução 609 - 10/01/1991	Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.
Resolução 616 - 20/02/1991	Estrutura os institutos que menciona.
Decreto 16.355 - 26/02/1991	Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
Decreto 16.354 - 26/02/1991	Integra unidades hospitalares.
Resolução 628 - 27/02/1991	Altera e modifica a estrutura operacional e o regimento interno da Subsecretaria de Recursos Humanos, Resolução nº 566/1990.
Resolução 631 - 06/03/1991	Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.
Resolução 641 - 07/04/1991	Consolida e aprova a estrutura dos órgãos de execução da SES.
Resolução 737 - 18/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.
Resolução 749 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (Coord.Avaliação e Auditoria - Gabinete).
Resolução 748 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (GAPs subordinada ao Gabinete).
Resolução 759 - 23/07/1992	Dá nova subordinação (Assessoria de Programação Regional - Centro de Informação em Saúde).
Resolução 830 - 07/03/1994	Aprova e consolida a estrutura operacional e o regimento interno da Coord.Administrativa da Subsecretaria de Saúde.
Resolução 918 - 04/04/1994	Torna sem efeito a Resolução SES nº 733. Liga o PAISMCA a Superintendência de Saúde Coletiva.
Decreto 19.941 - 16/05/1994	Altera a denominação da Subsecret.Adj.de Rec.Humanos para Subsecretaria de Recursos Humanos.
Decreto 20.081 - 16/06/1994	Altera a denominação Coord.de Administração da SES para Superintendência de Administração.
Resolução 956 - 13/09/1994	Altera a subordinação, fica o IEHASC diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário.
Decreto 20.730 - 13/10/1994	Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.
Resolução 1.013 - 06/03/1995	Regulamenta o deslocamento de servidores e dirigentes de órgãos da estrutura organizacional.
Resolução 1.016 - 14/03/1995	Dá nova subordinação ao IEHASC.
Resolução 1.047 - 11/08/1995	Estabelece o Organograma Gráfico básico da estrutura da SES.
Decreto 21.502 - 15/12/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SES.
Decreto 22.922 - 16/01/1997	Altera a vinculação do IASERJ.
Resolução 1.129 - 16/05/1997	Modifica o estatuto dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento.
Resolução 1.175 - 19/02/1998	Altera a subordinação que menciona (Departamento de Farmácia subordinado ao Gabinete do Secretário).
Resolução 1.229 - 28/09/1998	Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).
Resolução SES 1.239 - 14/10/1998	Suprime a estrutura da SES os órgãos terceirizados.
Resolução 1.297 - 01/02/1999	Cria a Unidade de Apoio Técnico -UAT/SES-RJ, Projeto VIGISUS.
Decreto 25.478 - 29/07/1999	Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.
Decreto 27.779 - 15/01/2001	Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.
Resolução 1.655 - 04/07/2001	Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.

Resolução SES 1.788 - 05/04/2002	Aprova o Regimento Interno da Mesa Estadual de Negociação do SUS.
Resolução SES 1.823 - 03/06/2002	Institui os núcleos de atenção e promoção à saúde do servidor do SUS e define suas estruturas e atribuições.
Portaria S/SRH 09 - 06/08/2002	Cria a gerência executiva de reestruturação e de revitalização dos centros de estudos e aperfeiçoamento.
Decreto 31.735 - 27/08/2002	Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486, de 01/01/2007, que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras providências.
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgão da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.862 - 25/07/2007	Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751
Decreto 40.871 - 01/08/2007	Dispõe sobre cargo em comissão da estrutura da SESDEC
Decreto 40.915 - 27/08/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.963 - 01/10/2007	Transforma ,sem aumento de despesas, cargo em comissão que menciona
Decreto 41.040 - 29/11/2007	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão que menciona
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão das unidades de saúde
Decreto 41.164 - 31/01/2008	Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brazil para a SESDEC
Decreto 41.201 - 28/02/2008	Atera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08
Decreto 41251 - 08/04/2008	Dispõe sobre a concessão de gratificação especial aos bombeiros militares nos casos em se especifica
Decreto 41.269 - 24/04/2008	Dispõe sobre gratificação de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC
Decreto 41.295 - 09/05/2008	Dispõe sobre gratificação de produtividade p/ servidores - VISA
Decreto 41.406 - 21/07/2008	Altera o Decreto 41.040
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.446 - 20/08/2008	dispõe sobre a estrutura organizacional da SEPLAG - Perícias Médicas
Decreto 41.520 - 22/10/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.588 - 08/12/2008	Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergências, maternidades e outros
Decreto 41.659 - 23/01/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Resolução 601 - 19/03/2009	Constitui o núcleo de economia da saúde no âmbito da SESDEC e incorpora o núcleo estatual do SIOPS, implementado pela Resolução SES 1706, de 11/10/2001
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Decreto 41.880 - 25/05/2009	Dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do ERJ e dá outras providências.
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.033 - 15/09/2009	Altera o Dec 41.528 de 31/10/08
Decreto 42040 - 21/09/2009	Altera dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09
Decreto 42.060 - 01/10/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.127 - 17/11/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42419 - 20/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC

Decreto 42507 - 10/06/2010	Dispõe sobre estrutura organizacional SESDEC
Decreto 42524 - 21/06/2010	Integra à estrutura SESDEC unid hospitalar
Decreto 42544 - 01/07/2010	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42615 - 02/09/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42768 - 27/12/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42813 - 19/01/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42862 - 23/02/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42925 - 12/04/2011	Modificação estrutura organizacional
Decreto 42946 - 06/05/2011	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42966 - 13/05/2011	Transf Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC
Decreto 42979 - 23/05/2011	Dispõe s/cargos com da SESDEC
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera disp Dec 40.486 de 01/01/2007
Decreto 43022 - 10/06/2011	Da nova redação aos art4,5,6,7,10 do Decreto 43.017
Decreto 43069 - 08/07/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 43090 - 21/07/2011	Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011
Decreto 43119 - 08/08/2011	Transferência da gestão do programa farmacia popular para o Instituto Vital Brasil e outras providências.
Decreto 43142 - 16/08/2011	Estrutura da Secretaria Estadual de Saúde -SES e outras providências.
Decreto 43252 - 24/10/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde - SES
Decreto 43352 - 13/12/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e casa Civil e outras providências .
Decreto 43456 - 07/02/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e outras providências.
Portaria FS/DE 047 - 07/05/2012	Nomeia Maurício Passos matrícula nº061-2, para exercer com validade a contar de 07/05/2012 o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro código DF, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e emergências
Decreto 43613 - 23/05/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde-SES e outras providências
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de unidades de saúde da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44218 - 20/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44314 - 06/08/2013	Integra à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES o INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO DR. PAULO NIEMEYER.
Decreto 45239 - 30/04/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.
DECRETO 45403 - 14/10/2015	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45545 - 15/01/2016	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45681 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45733 - 10/08/2016	DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

UO: 2903 Subsecretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a inclusão dos destinatários da assistência social garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais básicos com qualidade Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Promover ações para superação da pobreza extrema. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social sejam implementadas, tendo a família como o seu principal referencial para o desenvolvimento integral dos destinatários Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações excluídas do pleno exercício da sua cidadania Estabelecer diretrizes gerais que sirvam como orientação para planos, benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social compatíveis com os valores democráticos implícitos nesta política, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos das crianças e dos adolescentes Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro . Gerir recursos e financiar atividades e Projetos do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o Controle Social.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1872 - 15/10/1991	Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Lei Federal 8742 - 07/12/1993	Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências
Decreto 21039 - 05/12/1994	Aprova o Regimento Interno do CEDEPI
Lei Estadual 2525 - 22/01/1996	Cria o Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência- CEPDE
Lei Estadual 2536 - 08/04/1996	Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 22168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência FUPDE
Decreto 22315 - 04/07/1996	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual par a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-CEPDE.
Decreto 22397 - 06/08/1996	Dispõe sobre a administração do FUNDEPI.
Lei 2837 - 19/11/1997	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/RJ.
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo
Lei 3178 - 27/01/1999	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE INFRAÇÕES PENAIS.
Decreto 26121 - 03/03/2000	Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 26172 - 13/04/2000	Dispõe sobre a competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências
Decreto 26263 - 03/05/2000	Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências
Decreto 26.726 - 11/07/2000	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania
Decreto 26783 - 18/07/2000	Vincula o CEDEPI à SASC
Decreto 28.845 - 18/07/2001	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania
Lei Estadual 3665 - 05/10/2001	Autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SASC a Coord. Est. para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências.
Lei Estadual 3.709 - 12/11/2001	Altera os arts. 2º e 4º da Lei nº 3.665, de 05/10/01, que autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SASC, a Coordenadoria Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria para Secretaria de Estado de Ação Social -SAS.
Decreto 34693 - 30/12/2003	Cria a Secretaria da Infância e Juventude - SEIJ, e vincula à mesma a Fundação para infância e Adolescência - FIA o Conselho Estadual e Defesa da Criança e do Adolescente o Fundo FIA e o Conselho Estadual da Juventude.
Decreto 32910 - 03/03/2004	Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social - SAS.

Decreto 38428 - 21/10/2005	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 39104 - 30/03/2006	Dispõe que a nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, resultará da fusão da SEFAS com a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ.
Decreto 39133 - 10/04/2006	Dispõe sobre a estrutura básica da Nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS, e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 40501 - 03/01/2007	Altera o Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH
Decreto 40765 - 10/05/2007	Transfer o DEGASE da estrutura básica da SEASDH para a CASA CIVIL.
Decreto 41207 - 05/03/2008	Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM , e dá outras providências.
Decreto 41221 - 14/03/2008	Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei nº 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.
Decreto 41303 - 14/05/2008	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente e o Fundo para a Infância e a Adolescência à CASA CIVIL.
Decreto 41541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42406 - 13/04/2010	INSTITUI O PROGRAMA MORAR SEGURO, DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO QUE VIVE EM ÁREAS DE RISCO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ART.8º, CRIA O BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL, A CARGO DA SEASDH.
Decreto 42.426 - 27/04/2010	Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras Providências
Decreto 42.593 - 19/08/2010	Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para a Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 42725 - 29/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42790 - 06/01/2011	Altera a denominação da Subsecretaria da Infância e Adolescência da SEASDH, para Subsecretaria de Articulação Institucional, modificando o subitem 21, do item 2, do Anexo I, do Decreto nº 40.486, de 01/01/2007.
Decreto 42949 - 10/05/2011	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Renda Melhor, e dá outras providências.
Decreto 42999 - 02/06/2011	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Renda Melhor Jovem e dá outras providências.
Decreto 43067 - 11/07/2011	Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica e dá outras providências.
Decreto 43091 - 20/07/2011	Regulamenta os procedimentos para a concessão, fiscalização e supervisão do Aluguel Social no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 43097 - 22/07/2011	CRIA O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CONDEL/RJ.
Decreto 43217 - 03/10/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.
Lei 6064 - 25/10/2011	Dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios nos concursos

	públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e das entidades de sua Administração Indireta. Art 5º.
Lei 6083 - 22/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Programa Caminho Melhor Jovem.
Lei 6088 - 25/11/2011	cria OS PROGRAMAS RENDA MELHOR E RENDA MELHOR JOVEM, NO ÂMBITO DO PLANO DE SUPERAÇÃO DA POBREZA EXTREMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -RIO SEM MISÉRIA -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43550 - 13/04/2012	Cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento do Crack e dá outras Providências.
Decreto 43912 - 29/10/2012	Institui o Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei 6366 - 21/12/2012	Cria cargos em comissão na estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44019 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV e dá outras providências, vinculando o Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/CEDEPI à SEESQV.
Decreto 44076 - 20/02/2013	Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de Políticas para Mulheres alocando alguns cargos e alterando o subitem 21, do item II, do Anexo I, do Decreto nº 40.486, de 01/01/2007.
Decreto 44083 - 25/02/2013	cria A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA - TRANSFERE DA SEASDH O CONSELHO EST.DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E O FUNDO DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES/FESPREN
Decreto 44108 - 12/03/2013	aprova O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ERJ - CEPOPD/RJ.
Decreto 44109 - 12/03/2013	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva da Comissão da Verdade, no âmbito da SEASDH, com alocação de cargos em comissão, alterando o subitem 21, do item II, do Dec. 40.486 de
Decreto 44118 - 14/03/2013	Altera a estrutura básica da SEASDH - a denominação de Superintendência de Políticas para Pessoa Idosa para Superintendência de Políticas Emergenciais e Superintendência de Direitos da Mulher para Superintendência de Políticas Intersetoriais para as Mulheres, alterando o subitem 21, item II, do anexo I, do Dec. 40.486, de 01/01/2007.
Decreto 44132 - 22/03/2013	Dispõe sobre cargos em comissão na estrutura básica da SEASDH - Unidade de Gestão do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens, alocando cargos e alterando o subitem 21, do item II, do Anexo I, do Decreto 40.486, de 01/01/2007.
Decreto 44166 - 17/04/2013	DISPÕE SOBRE O PROJETO CASA ABRIGO SÃO JOÃO DE MERITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44195 - 10/05/2013	Dá nova redação ao Dec. 43.550, de 13/04/12, que cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento ao Crack e determina outras providências.
Decreto 44315 - 06/08/2013	Modifica a estrutura básica da SEASDH instituindo a Superintendência de Gerenciamento de Obras e Serviços Gerais, a Superintendência de Defesa dos Direitos Humanos e a Superintendência de Promoção dos Direitos Humanos.
Decreto 44557 - 13/01/2014	DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ARTIGO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.067, DE 08 DE JULHO DE 2011, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44650 - 14/03/2014	TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES E OSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA PARA A ESTRUTURA DE SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44783 - 08/05/2014	Transfere sem aumento de despesa o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI, da CASA CIVIL para a SEASDH.

Decreto 45116 - 06/01/2015	Altera dispositivo no Decreto 40.486, de 01/01/2007 - Transfere da estrutura básica da SEASDH para a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, a Superintendência de Políticas para a Juventude, o Programa CRJ e a Unidade de Gestão do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens, com os respectivos cargos em comissão.
Decreto 45629 - 12/04/2016	Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, sem aumento de despesa, as operações Lei Seca, Lapa Presente e Segurança Presente, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45677 - 02/06/2016	Ficam transferidos os cargos em comissão utilizados na operação Segurança Presente, sem aumento de despesa, da estrutura da Secretaria de Estado de Governo- SEGOV, para a estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, os cargos em comissão, com seus respectivos ocupantes.
Decreto 45675 - 02/06/2016	Ficam transferidos os cargos em comissão utilizados na operação Lapa Presente, sem aumento de despesa, da estrutura da Secretaria de Estado de Governo- SEGOV, para a estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, os cargos em comissão, com seus respectivos ocupantes.
Decreto 45676 - 02/06/2016	Ficam transferidos os cargos em comissão utilizados na operação Lei Seca , sem aumento de despesa, da estrutura da Secretaria de Estado de Governo- SEGOV, para a estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, os cargos em comissão, com seus respectivos ocupantes.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Providenciar e proporcionar aos seus beneficiários e respectivos dependentes assistência médica e serviços suplementares de saúde e serviço social.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 99 - 13/05/1975	Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 11.277 - 06/05/1988	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências
Decreto 12.777 - 22/03/1989	Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ
Resolução SES 500 - 08/05/1989	Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde
Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990	Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências (Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)
Decreto 33.552 - 11/07/2003	Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências
Resolução 2.133 - 01/08/2003	Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003
Decreto 34.676 - 29/12/2003	Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . (passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)
Decreto 35.970 - 30/07/2004	Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências
Resolução SES 2.973 - 28/03/2006	Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências
Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008	Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ
Decreto 41.215 - 14/03/2008	Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências
Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008	Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008.
Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008	Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008	Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.032 - 16/09/2009	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.337 - 08/03/2010	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010	Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis

	situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010
2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012	Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012.
Termo de Entrega e Recebimento - 19/06/2012	Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Prê s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.
Decreto 43679 - 17/07/2012	Dispõe sobre a disposição de servidores do IASERJ para a Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44707 - 04/04/2014	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.533 de 24 de junho de 2012 para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ o programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) dos servidores públicos estaduais dos quadros de pessoal estatutário civil das áreas de saúde, lotados e em efetivo exercício de suas unidades administrativas.
Termo de Convênio - 01/07/2015	Termo de Convênio celebrado em 01/07/2015, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 13/07/2015
Resolução SES 1333 - 25/01/2016	Dispõe quanto a suspensão de cessão e requisição de imóvel cedido ao Instituto Vital Brasil.

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 118 - 29/11/2007	Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do inciso XIX do Art. 37 da constituição Federal.
Lei 5164 - 17/12/2007	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.
Decreto 41807 - 07/04/2009	Dispõe sobre a transferência da Gestão das Unidades de Pronto Atendimento à Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e Emergência.
Decreto 43214 - 28/09/2011	Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências
Lei 6304 - 28/08/2012	Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de Unidades de Saúde da Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44599 - 11/02/2014	Dispõe sobre a inclusão de Unidades de Saúde na Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44623 - 25/02/2014	Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 44.599, de 11 de fevereiro de 2014.
Decreto 44654 - 14/03/2014	Altera dispositivos do Decreto 44.599 de 11/02/2014, e dá providências.
Decreto 44954 - 16/09/2014	Altera dispositivo do Decreto nº 44.599, de 11/02/2014, e dá outras providências.
Resolução SES 1328 - 07/01/2016	Cria comissão para acompanhar o processo de municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria.
Decreto Rio 41198 - 07/01/2016	Estabelece critérios e procedimentos para municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria, na zona Oeste da Cidade, e dá outras providências.

UO: 2944 Fundação Leão XIII**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços assistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947

Decreto 7637 - 10/10/1984

Resolução 18 - 25/02/1986

Decreto 28173 - 20/04/2001

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 33018 - 11/04/2003

Decreto 40486 - 01/01/2007

Decreto 45809 - 03/09/2016

Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII

Altera e consolida Estatuto.

Regimento Interno.

Define Estrutura Básica.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a estrutura da Fundação.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 2946 Fundação para a Infância e Adolescência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90 Coordenar e executar programas de atendimento e de promoção de defesa dos direitos de crianças e adolescentes Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 42 - 24/03/1975	Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor -FEEM-RJ.
Decreto 4910 - 19/11/1981	Aprova os Estatutos da FEEM-RJ.
Resolução 551 - 08/12/1981	Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.
Decreto 6625 - 15/03/1983	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.
Decreto 7636 - 10/10/1984	Altera e Consolida o Estatuto da FEEM-RJ.
Decreto 10072 - 01/07/1987	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.
Decreto 10403 - 02/10/1987	Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.
Constituição Federal - 05/10/1988	Constituição Federal
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Estatuto da Criança e do Adolescente 8069 - 13/07/1990	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
Decreto 15601 - 01/10/1990	Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.
Decreto 15950 - 22/11/1990	Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.
Decreto 16187 - 03/01/1991	Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.
Decreto 16691 - 05/07/1991	Altera denominação Fundação Recanto para FEEM-RJ.
Lei Orgânica de Assistência Social 8742 - 07/12/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Decreto 21384 - 12/04/1995	Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.
Decreto 26434 - 31/05/2000	Extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34693 - 30/12/2003	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ
Decreto 39104 - 30/03/2006	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH
Resolução CNAS 109 - 11/11/2009	Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
Decreto 44650 - 14/03/2014	TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES E OSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual Saúde Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 13.427 - 28/08/1989

Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989

Lei Complementar 71 - 15/01/1991

Decreto 14.754 - 07/02/1995

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 32.729 - 30/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 40.505 - 04/01/2007

Decreto 40.516 - 11/01/2007

Decreto 40.517 - 12/01/2007

Decreto 40.518 - 12/01/2007

Decreto 40.734 - 19/04/2007

Decreto 40.807 - 15/06/2007

Decreto 40.940 - 12/09/2007

Decreto 41.134 - 21/01/2008

Decreto 41.439 - 12/08/2008

Decreto 41.519 - 22/10/2008

Decreto 41.659 - 28/01/2009

Decreto 42.009 - 26/08/2009

Decreto 42.026 - 08/09/2009

Decreto 42.049 - 22/09/2009

Decreto 45239 - 30/04/2015

Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.

Institui o Fundo Estadual de Saúde.

Institui o Conselho Estadual de Saúde

Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.

Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Altera o anexo II do Decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Altera o Decreto 40.486

Altera o Decreto 40.486

A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC

Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC

Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde -

SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.

UO: 2964 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Financiar ações, Programas e Projetos que atendam à política pública de prevenção, proteção, acolhimento e reinserção de indivíduos e/ou famílias vitimadas por uso abusivo de drogas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 11343 - 28/06/2006	Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad.
Decreto 5912 - 27/09/2006	Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD
Decreto 6117 - 22/05/2007	Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e da outras providências
Decreto 42426 - 27/04/2010	Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências
Decreto 7179 - 20/05/2010	Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor
Resolução ANVISA 29 - 30/06/2011	Estabelece requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de Substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência e que utilizam como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares
Decreto 7637 - 08/12/2011	Altera o Decreto no 7.179, 20/05/2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.
Decreto 43374 - 26/12/2011	Altera o Decreto Nº 42.426, de 27 de abril de 2010 que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamentou o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.
Decreto 43550 - 13/04/2012	Cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento do Crack e dá outras providências.
Decreto 44083 - 26/02/2013	Cria a Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química – SEPREDEQ.
Decreto 44108 - 12/03/2013	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Rio de Janeiro - CEPOPD/RJ.
Decreto 44195 - 10/05/2013	Dá nova redação ao Decreto nº 43.550 – 13/04/2012 que cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento ao Crack, e determina outras providências.
Decreto 44701 - 02/04/2014	Da nova redação ao Decreto Nº 42.426, de 27 de abril de 2010, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências.
DECRETO 45681 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45733 - 10/08/2016	DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

UO: 2965 Fundo para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro Gerir recursos e financiar atividades e projetos do Conselho Estadual Para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Ampliar e garantir os direitos das pessoas portadoras de deficiência, apoiando a infra-estrutura dos encontros regionais, e a criação de Conselhos, desenvolvendo uma política de marketing, garantindo o cumprimento das leis existentes juntos aos Poderes Legislativo e Judiciário e acompanhando denúncias de negligência e discriminação, bem como, desenvolver os projetos elaborados e aprovados pelas plenárias do CEPDE, nas suas áreas de atuação.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 2525 - 22/01/1996

cria o Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE e dá outras providências.

Decreto 22168 - 13/05/1996

Dispõe sobre a administração do Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - FUDPE, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Decreto 22315 - 04/07/1996

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 2966 Fundo para a Infância e Adolescência**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais saúde, educação, cultura, lazer e justiça, destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 1697 - 22/08/1990	Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Decreto 17262 - 13/01/1992	Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências
Decreto 17717 - 13/08/1992	Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente
Decreto 20487 - 04/10/1994	Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA
Decreto 20673 - 04/10/1994	Institui a Coordenadoria Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA
Decreto 21439 - 12/05/1995	Dispõe sobre a Administração do Fundo FIA
Lei 2422 - 17/08/1995	Altera Lei 1.697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Decreto 32363 - 10/08/2002	Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil
Decreto 32761 - 10/02/2003	Designa representantes para composição do CEDCA
Decreto 39851 - 05/07/2006	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 40706 - 10/04/2007	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 41303 - 14/05/2008	Transfere cargos em comissão na forma que menciona
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a Estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41336 - 03/06/2008	Restaura os efeitos do Decreto nº 40.706 de 10/04/2007
Decreto 42690 - 09/11/2010	Vincula o CEDCA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 2967 Fundo Estadual de Assistência Social**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços , programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportunidades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2554 - 14/05/1996	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Decreto 24301 - 22/05/1998	Regulamenta o FEAS.
Decreto 32621 - 03/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 37776 - 07/06/2005	Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Assistência Social à SEASDH.
Decreto 41541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42725 - 29/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6478 - 17/04/2013	ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2.554 DE 14 DE MAIO DE 1996, NA FORMA EM QUE MENCIONA.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 2971 Instituto Vital Brazil**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;

Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;

Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;

Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;

Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 1578 - 21/12/1918

Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores: cessão de terrenos, isenção de impostos, pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento

Lei 2.884 - 10/07/1956

Transforma o Instituto Vital Brazil - IVB em sociedade de Economia Mista.

Decreto 11.478 - 24/08/1964

Ratifica o Art. 2º do Decreto nº 11.312/1964.

Decreto 11.312 - 19/11/1964

Considera o IVB como Laboratório Oficial.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 5361 - 29/12/2008

Art 2º;

III – Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro – ICT: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, instituição privada e outros entes públicos estaduais que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizadas no Estado do Rio de Janeiro;

UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			12.007.787	-----	-----	11.997.787	10.000	-----	-----
08.122 Administração Geral			334.734	-----	-----	334.734	-----	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa			334.734	-----	-----	334.734	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			334.734	-----	-----	334.734	-----	-----	-----
	S	101	334.734	-----	-----	334.734	-----	-----	-----
08.241 Assistência ao Idoso			8.701.847	-----	-----	8.691.847	10.000	-----	-----
08.241.0002 Gestão Administrativa			279.643	-----	-----	269.643	10.000	-----	-----
08.241.0002.8058 Ações Apoiadas pelo FUNDEPI			279.643	-----	-----	269.643	10.000	-----	-----
	S	101	279.643	-----	-----	269.643	10.000	-----	-----
08.241.0008 Prom. do Env. Saudável - Terc. Idade em Ação			8.422.204	-----	-----	8.422.204	-----	-----	-----
08.241.0008.2918 Realiz de Eventos de Integr Social ao Idoso			4.890.510	-----	-----	4.890.510	-----	-----	-----
	S	101	4.890.510	-----	-----	4.890.510	-----	-----	-----
08.241.0008.2919 Qualimóvel			2.785.684	-----	-----	2.785.684	-----	-----	-----
	S	101	2.785.684	-----	-----	2.785.684	-----	-----	-----
08.241.0008.8234 Desen de Estudos e Pesquisa			746.010	-----	-----	746.010	-----	-----	-----
	S	101	746.010	-----	-----	746.010	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária			119.790	-----	-----	119.790	-----	-----	-----
08.244.0423 Prev., Acolh. e Rein. Soc Usuár Drog e Famil.			119.790	-----	-----	119.790	-----	-----	-----
08.244.0423.8278 Observatório Gestão Informação Sobre Drogas			20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
	S	101	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
08.244.0423.8281 Promoção da Cidadania			99.790	-----	-----	99.790	-----	-----	-----
	S	101	99.790	-----	-----	99.790	-----	-----	-----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			2.851.416	-----	-----	2.851.416	-----	-----	-----
08.422.0008 Prom. do Env. Saudável - Terc. Idade em Ação			2.851.416	-----	-----	2.851.416	-----	-----	-----
08.422.0008.7973 Implem de Acad da Terceira Idade			2.851.416	-----	-----	2.851.416	-----	-----	-----
	S	101	2.851.416	-----	-----	2.851.416	-----	-----	-----
10 Saúde			722.111	-----	-----	712.111	10.000	-----	-----
10.122 Administração Geral			722.111	-----	-----	712.111	10.000	-----	-----
10.122.0002 Gestão Administrativa			722.111	-----	-----	712.111	10.000	-----	-----
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			37.000	-----	-----	37.000	-----	-----	-----
	S	100	37.000	-----	-----	37.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			195.000	-----	-----	195.000	-----	-----	-----
	S	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	S	101	185.000	-----	-----	185.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			490.111	-----	-----	480.111	10.000	-----	-----
	S	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	S	101	480.111	-----	-----	470.111	10.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			12.729.898	-----	-----	12.709.898	20.000	-----	-----
TOTAL GERAL			12.729.898	-----	-----	12.709.898	20.000	-----	-----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	57.000	-----	-----	57.000	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	12.672.898	-----	-----	12.652.898	20.000	-----	-----
TOTAL GERAL		12.729.898	-----	-----	12.709.898	20.000	-----	-----

UO: 2903 Subsecretaria de Assistência Social e Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	38.174.856	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	13.767.856	
Recursos Provenientes do Tesouro			127.072.629	
TOTAL GERAL			165.247.485	

UO: 2903 Subsecretaria de Assistência Social e Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			157.170.485	21.415.934	-----	135.574.551	180.000	-----	-----	
08.121 Planejamento e Orçamento			150.000	-----	-----	120.000	30.000	-----	-----	
08.121.0041 Aperf da Gestão da Assist Soc e Dir Humanos			150.000	-----	-----	120.000	30.000	-----	-----	
08.121.0041.8362 Reestruturação e Aperfeiçoam Institucional			150.000	-----	-----	120.000	30.000	-----	-----	
	S	100	150.000	-----	-----	120.000	30.000	-----	-----	
08.122 Administração Geral			32.621.580	21.415.934	-----	11.105.646	100.000	-----	-----	
08.122.0002 Gestão Administrativa			32.621.580	21.415.934	-----	11.105.646	100.000	-----	-----	
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			100.000	90.000	-----	10.000	-----	-----	-----	
	S	100	100.000	90.000	-----	10.000	-----	-----	-----	
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----	
	S	100	240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----	
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.845.646	-----	-----	7.745.646	100.000	-----	-----	
	S	100	5.172.209	-----	-----	5.072.209	100.000	-----	-----	
	S	122	2.673.437	-----	-----	2.673.437	-----	-----	-----	
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			21.335.934	21.325.934	-----	10.000	-----	-----	-----	
	S	100	21.335.934	21.325.934	-----	10.000	-----	-----	-----	
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.100.000	-----	-----	3.100.000	-----	-----	-----	
	S	100	3.100.000	-----	-----	3.100.000	-----	-----	-----	
08.242 Assistência ao Portador de Deficiência			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
08.242.0161 Isenção de Pagmento nos Transportes Coletivos			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
08.242.0161.2230 Concessão de Vale Social			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	S	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
08.244 Assistência Comunitária			124.393.905	-----	-----	124.343.905	50.000	-----	-----	
08.244.0045 Fortalecimento do Controle Social			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----	
08.244.0045.5485 Conferências dos Conselhos de Direito			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----	
	S	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----	
08.244.0198 Direito à Moradia em Situações Emergenciais			1.050.000	-----	-----	1.000.000	50.000	-----	-----	
08.244.0198.1155 Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais			1.050.000	-----	-----	1.000.000	50.000	-----	-----	
	S	100	1.050.000	-----	-----	1.000.000	50.000	-----	-----	
08.244.0270 Desenv. Social dos Territórios Vulneráveis			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	

UO: 2903 Subsecretaria de Assistência Social e Direitos Humanos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.244.0270.3980 Geração de Oportunidade e Renda - Favela Bike			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.244.0340 Programa de Erradicação da Pobreza Extrema RJ			123.188.905	----	----	123.188.905	----	----	----
08.244.0340.3606 Transf Renda Famí Pobreza Extrem - Renda Melh			120.000.000	----	----	120.000.000	----	----	----
	S	122	120.000.000	----	----	120.000.000	----	----	----
08.244.0340.8359 Indução da Busca Ativa -Inclusão no CAD			588.905	----	----	588.905	----	----	----
	S	122	588.905	----	----	588.905	----	----	----
08.244.0340.8360 Incentivo de Oport. Economicas e Sociais			2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----
	S	122	2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----
14 Direitos da Cidadania			8.077.000	----	----	7.002.000	1.075.000	----	----
14.242 Assistência ao Portador de Deficiência			510.000	----	----	500.000	10.000	----	----
14.242.0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação			510.000	----	----	500.000	10.000	----	----
14.242.0189.2781 Promoção dos Dir. Pessoas com Deficiência			510.000	----	----	500.000	10.000	----	----
	S	100	510.000	----	----	500.000	10.000	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			7.567.000	----	----	6.502.000	1.065.000	----	----
14.422.0044 Prom/Def Dir das Mulheres - Orçamento Mulher			3.572.000	----	----	2.562.000	1.010.000	----	----
14.422.0044.5477 Equidade de Gênero: Via Lilás			1.005.000	----	----	5.000	1.000.000	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	111	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
14.422.0044.5478 Articulação da Gestão de Políticas para as Mu			160.000	----	----	160.000	----	----	----
	F	212	160.000	----	----	160.000	----	----	----
14.422.0044.5480 Espaço Heloneida Studart			414.000	----	----	414.000	----	----	----
	F	212	414.000	----	----	414.000	----	----	----
14.422.0044.8349 Socioeducação da Rede de Atendimento à Mulher			333.000	----	----	333.000	----	----	----
	F	212	333.000	----	----	333.000	----	----	----
14.422.0044.8350 Atendimento Especializado à Mulher			1.660.000	----	----	1.650.000	10.000	----	----
	F	100	1.660.000	----	----	1.650.000	10.000	----	----
14.422.0187 Promoção Dir. humanos, Justiça e Cidadania			1.420.000	----	----	1.400.000	20.000	----	----
14.422.0187.5481 Política de Acesso à Justiça e à Cidadania			1.100.000	----	----	1.100.000	----	----	----
	F	100	1.100.000	----	----	1.100.000	----	----	----
14.422.0187.5482 Formulação Pol Educ em Dir Humanos			160.000	----	----	150.000	10.000	----	----
	F	100	160.000	----	----	150.000	10.000	----	----
14.422.0187.8351 Política de Migrações			160.000	----	----	150.000	10.000	----	----
	F	100	160.000	----	----	150.000	10.000	----	----
14.422.0188 Defesa dos Dir. Humanos e Integridade Humana			360.000	----	----	350.000	10.000	----	----
14.422.0188.5483 Pol.de Respostas às Violações de Dir Humanos			150.000	----	----	150.000	----	----	----
	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----
14.422.0188.8352 Política -Tráfico de Pessoas			210.000	----	----	200.000	10.000	----	----
	F	100	210.000	----	----	200.000	10.000	----	----
14.422.0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação			2.215.000	----	----	2.190.000	25.000	----	----
14.422.0189.2200 Promoção da Igualdade Racial			205.000	----	----	200.000	5.000	----	----

UO: 2903 Subsecretaria de Assistência Social e Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ (1,00)
F	100	205.000	-----	-----	200.000	5.000	-----	-----	
		1.960.000	-----	-----	1.950.000	10.000	-----	-----	
F	100	1.960.000	-----	-----	1.950.000	10.000	-----	-----	
		50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----	
F	100	50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL		7.567.000	-----	-----	6.502.000	1.065.000	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE		157.680.485	21.415.934	-----	136.074.551	190.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		165.247.485	21.415.934	-----	142.576.551	1.255.000	-----	-----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2903 Subsecretaria de Assistência Social e Direitos Humanos SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	37.478.143	21.415.934	-----	15.807.209	255.000	-----	-----
111	Operações de Crédito	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	125.862.342	-----	-----	125.862.342	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	907.000	-----	-----	907.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		165.247.485	21.415.934	-----	142.576.551	1.255.000	-----	-----

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	3.000	1.343.400
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	1.340.400	
Recursos Provenientes do Tesouro				31.788.127
TOTAL GERAL				33.131.527

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10 Saúde			33.131.527	31.321.294	-----	1.805.233	5.000	-----	-----	
10.122 Administração Geral			33.131.527	31.321.294	-----	1.805.233	5.000	-----	-----	
10.122.0002 Gestão Administrativa			33.131.527	31.321.294	-----	1.805.233	5.000	-----	-----	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.348.400	1.005.000	-----	343.400	-----	-----	-----	
	S	100	5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	S	230	1.343.400	1.000.000	-----	343.400	-----	-----	-----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	S	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			233.000	-----	-----	228.000	5.000	-----	-----	
	S	100	233.000	-----	-----	228.000	5.000	-----	-----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			31.469.218	30.316.294	-----	1.152.924	-----	-----	-----	
	S	100	31.469.218	30.316.294	-----	1.152.924	-----	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			70.909	-----	-----	70.909	-----	-----	-----	
	S	100	70.909	-----	-----	70.909	-----	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			33.131.527	31.321.294	-----	1.805.233	5.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			33.131.527	31.321.294	-----	1.805.233	5.000	-----	-----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	31.788.127	30.321.294	-----	1.461.833	5.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	1.343.400	1.000.000	-----	343.400	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		33.131.527	31.321.294	-----	1.805.233	5.000	-----	-----	

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	S	914.008.000 914.008.000	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				914.008.000

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
10 Saúde			914.008.000	529.782.244	-----	376.521.756	7.704.000	-----	-----		
10.122 Administração Geral			558.171.320	529.782.244	-----	28.089.076	300.000	-----	-----		
10.122.0002 Gestão Administrativa			558.171.320	529.782.244	-----	28.089.076	300.000	-----	-----		
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			392.400	392.400	-----	-----	-----	-----	-----		
	S	223	392.400	392.400	-----	-----	-----	-----	-----		
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.569.833	-----	-----	1.569.833	-----	-----	-----		
	S	223	1.569.833	-----	-----	1.569.833	-----	-----	-----		
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.320.498	-----	-----	9.020.498	300.000	-----	-----		
	S	223	9.320.498	-----	-----	9.020.498	300.000	-----	-----		
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			546.770.374	529.389.844	-----	17.380.530	-----	-----	-----		
	S	223	546.770.374	529.389.844	-----	17.380.530	-----	-----	-----		
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			118.215	-----	-----	118.215	-----	-----	-----		
	S	223	118.215	-----	-----	118.215	-----	-----	-----		
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			355.836.680	-----	-----	348.432.680	7.404.000	-----	-----		
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			355.836.680	-----	-----	348.432.680	7.404.000	-----	-----		
10.302.0151.2912 Execução do Contrato de Gestão - FS			355.836.680	-----	-----	348.432.680	7.404.000	-----	-----		
	S	223	355.836.680	-----	-----	348.432.680	7.404.000	-----	-----		
TOTAL SEGURIDADE			914.008.000	529.782.244	-----	376.521.756	7.704.000	-----	-----		
TOTAL GERAL			914.008.000	529.782.244	-----	376.521.756	7.704.000	-----	-----		
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos											

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
223	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	914.008.000	529.782.244	-----	376.521.756	7.704.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		914.008.000	529.782.244	-----	376.521.756	7.704.000	-----	-----	

UO: 2944 Fundação Leão XIII									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			74.979.538	44.970.000	-----	29.260.439	749.099	-----	-----
08.122 Administração Geral			54.093.092	44.970.000	-----	8.773.092	350.000	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa			54.093.092	44.970.000	-----	8.773.092	350.000	-----	-----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000.000	900.000	-----	100.000	-----	-----	-----
	S	100	1.000.000	900.000	-----	100.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.311	-----	-----	300.311	-----	-----	-----
	S	100	300.311	-----	-----	300.311	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.857.000	-----	-----	5.507.000	350.000	-----	-----
	S	100	5.857.000	-----	-----	5.507.000	350.000	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			45.535.781	44.070.000	-----	1.465.781	-----	-----	-----
	S	100	45.535.781	44.070.000	-----	1.465.781	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.400.000	-----	-----	1.400.000	-----	-----	-----
	S	100	1.400.000	-----	-----	1.400.000	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária			20.886.446	-----	-----	20.487.347	399.099	-----	-----
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta			20.886.446	-----	-----	20.487.347	399.099	-----	-----
08.244.0118.2220 Desenvol Comunitário e Integração Social			20.487.347	-----	-----	20.487.347	-----	-----	-----
	S	100	20.005.000	-----	-----	20.005.000	-----	-----	-----
	S	122	482.347	-----	-----	482.347	-----	-----	-----
08.244.0118.3129 Revitaliz dos Centros de Recuperação Social			399.099	-----	-----	-----	399.099	-----	-----
	S	100	399.099	-----	-----	-----	399.099	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			74.979.538	44.970.000	-----	29.260.439	749.099	-----	-----
TOTAL GERAL			74.979.538	44.970.000	-----	29.260.439	749.099	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2944 Fundação Leão XIII									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	74.497.191	44.970.000	-----	28.778.092	749.099	-----	-----	
122	Adicional do ICMS - FECF	482.347	-----	-----	482.347	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		74.979.538	44.970.000	-----	29.260.439	749.099	-----	-----	

UO: 2946 Fundação para a Infância e Adolescência DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	5.748	5.748
Recursos Provenientes do Tesouro				25.709.770
TOTAL GERAL				25.715.518

UO: 2946 Fundação para a Infância e Adolescência DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			25.715.518	24.727.984	-----	982.534	5.000	-----	-----	
08.122 Administração Geral			25.715.518	24.727.984	-----	982.534	5.000	-----	-----	
08.122.0002 Gestão Administrativa			25.715.518	24.727.984	-----	982.534	5.000	-----	-----	
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			337.136	200.000	-----	137.136	-----	-----	-----	
	S	100	337.136	200.000	-----	137.136	-----	-----	-----	
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			141.200	-----	-----	141.200	-----	-----	-----	
	S	100	141.200	-----	-----	141.200	-----	-----	-----	
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			88.822	-----	-----	83.822	5.000	-----	-----	
	S	100	83.074	-----	-----	78.074	5.000	-----	-----	
	S	230	5.748	-----	-----	5.748	-----	-----	-----	
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			25.065.286	24.527.984	-----	537.302	-----	-----	-----	
	S	100	25.065.286	24.527.984	-----	537.302	-----	-----	-----	
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			83.074	-----	-----	83.074	-----	-----	-----	
	S	100	83.074	-----	-----	83.074	-----	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			25.715.518	24.727.984	-----	982.534	5.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			25.715.518	24.727.984	-----	982.534	5.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2946 Fundação para a Infância e Adolescência SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	25.709.770	24.727.984	-----	976.786	5.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	5.748	-----	-----	5.748	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		25.715.518	24.727.984	-----	982.534	5.000	-----	-----	

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			639.300.112
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	14.432.200
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	619.395.224
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	5.472.688
Recursos Provenientes do Tesouro			4.748.016.812
TOTAL GERAL			5.387.316.924

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			2.698.352	----	----	2.698.352	----	----	----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			380.940	----	----	380.940	----	----	----
08.243.0423 Prev., Acolh. e Rein. Soc Usuár Drog e Famil.			380.940	----	----	380.940	----	----	----
08.243.0423.8064 Prot Especial Criança e Adol Usuários Droga			380.940	----	----	380.940	----	----	----
	S	101	380.940	----	----	380.940	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária			2.317.412	----	----	2.317.412	----	----	----
08.244.0423 Prev., Acolh. e Rein. Soc Usuár Drog e Famil.			2.317.412	----	----	2.317.412	----	----	----
08.244.0423.8063 Proteção Especial a Usuários de Drogas			2.317.412	----	----	2.317.412	----	----	----
	S	101	2.317.412	----	----	2.317.412	----	----	----
10 Saúde			5.384.618.572	830.025.602	----	4.461.008.876	93.584.094	----	----
10.122 Administração Geral			643.024.209	444.490.389	----	198.114.379	419.441	----	----
10.122.0002 Gestão Administrativa			641.437.169	444.490.389	----	196.527.339	419.441	----	----
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
	S	100	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
10.122.0002.0998 Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB			27.826.156	1.826.156	----	26.000.000	----	----	----
	S	100	27.826.156	1.826.156	----	26.000.000	----	----	----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----
	S	100	3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			88.409.042	----	----	88.359.042	50.000	----	----
	S	100	88.409.042	----	----	88.359.042	50.000	----	----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			438.601.203	418.713.183	----	19.888.020	----	----	----
	S	100	87.119.225	67.231.205	----	19.888.020	----	----	----
	S	102	136.800.000	136.800.000	----	----	----	----	----
	S	122	206.681.978	206.681.978	----	----	----	----	----
	S	225	8.000.000	8.000.000	----	----	----	----	----
10.122.0002.2922 Pessoal e Encargos Sociais do IVB			25.753.817	23.951.050	----	1.802.767	----	----	----
	S	100	25.753.817	23.951.050	----	1.802.767	----	----	----
10.122.0002.2923 Apoio à Operacionalização do IVB			16.346.951	----	----	15.977.510	369.441	----	----
	S	100	16.346.951	----	----	15.977.510	369.441	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			35.000.000	----	----	35.000.000	----	----	----
	S	100	35.000.000	----	----	35.000.000	----	----	----
10.122.0163 Aperf e Fortalec Gestão Desc Reg SUS			795.040	----	----	795.040	----	----	----
10.122.0163.2751 Qualificação do Planej. do SUS			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	S	225	150.000	----	----	150.000	----	----	----
10.122.0163.8325 Melhoria Gestão Serv. Saúde			395.040	----	----	395.040	----	----	----
	S	100	395.040	----	----	395.040	----	----	----
10.122.0163.8326 Governança Regional e Estadual do SUS			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	100	180.000	----	----	180.000	----	----	----
	S	225	20.000	----	----	20.000	----	----	----
10.122.0186 Fortalec. da Participação e Controle Social			792.000	----	----	792.000	----	----	----
10.122.0186.2752 Fortalecimento do Controle Social			365.000	----	----	365.000	----	----	----
	S	100	365.000	----	----	365.000	----	----	----
10.122.0186.8322 Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa			427.000	----	----	427.000	----	----	----
	S	100	32.000	----	----	32.000	----	----	----
	S	225	395.000	----	----	395.000	----	----	----
10.128 Formação de Recursos Humanos			9.270.328	----	----	9.270.328	----	----	----
10.128.0165 Prom da Form e Qualific dos Profiss de Saúde			9.270.328	----	----	9.270.328	----	----	----
10.128.0165.2018 Apoio às Resid e Estág de Grad e Nível Médio			7.473.479	----	----	7.473.479	----	----	----
	S	100	7.473.479	----	----	7.473.479	----	----	----
10.128.0165.8321 Promoção da Educação em Saúde			1.796.849	----	----	1.796.849	----	----	----
	S	100	800.000	----	----	800.000	----	----	----
	S	212	396.600	----	----	396.600	----	----	----
	S	225	600.249	----	----	600.249	----	----	----
10.182 Defesa Civil			94.631.450	93.383.440	----	1.248.010	----	----	----
10.182.0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro			94.631.450	93.383.440	----	1.248.010	----	----	----
10.182.0098.2183 APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ			94.631.450	93.383.440	----	1.248.010	----	----	----
	S	100	94.631.450	93.383.440	----	1.248.010	----	----	----
10.241 Assistência ao Idoso			46.000.000	----	----	46.000.000	----	----	----
10.241.0008 Prom. do Env. Saudável - Terc. Idade em Ação			46.000.000	----	----	46.000.000	----	----	----
10.241.0008.8108 Fornec de Cartão Cuidados Especiais			46.000.000	----	----	46.000.000	----	----	----
	S	100	46.000.000	----	----	46.000.000	----	----	----
10.301 Atenção Básica			121.394.865	----	----	108.352.794	13.042.071	----	----
10.301.0148 Ampliação e Qualificação da Atenção Básica			121.394.865	----	----	108.352.794	13.042.071	----	----
10.301.0148.2718 Qualificação da Atenção Integral à Saúde			936.792	----	----	936.792	----	----	----
	S	100	836.093	----	----	836.093	----	----	----
	S	212	14.400	----	----	14.400	----	----	----
	S	225	86.299	----	----	86.299	----	----	----
10.301.0148.3542 Construção e Aparelhamento de UBS			13.042.071	----	----	----	13.042.071	----	----
	S	100	13.042.071	----	----	----	13.042.071	----	----
10.301.0148.8327 Expansão e Qualificação da Atenção Básica			107.416.002	----	----	107.416.002	----	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	S	100	107.416.002	----	----	107.416.002	----	----	----
10.302.0119 Garantia dos Direitos dos Custodiados			4.276.837.812	292.151.773	----	3.909.066.029	75.620.010	----	----
10.302.0119.2218 Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia			3.302.045	----	----	3.302.045	----	----	----
			3.302.045	----	----	3.302.045	----	----	----
	S	100	3.302.045	----	----	3.302.045	----	----	----
10.302.0149 Promoção da Assistência Pré-Hospitalar			443.927.049	----	----	443.927.049	----	----	----
10.302.0149.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas			54.000.000	----	----	54.000.000	----	----	----
	S	122	54.000.000	----	----	54.000.000	----	----	----
10.302.0149.2744 Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192			51.167.049	----	----	51.167.049	----	----	----
	S	100	27.167.049	----	----	27.167.049	----	----	----
	S	225	24.000.000	----	----	24.000.000	----	----	----
10.302.0149.2894 Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde			2.760.000	----	----	2.760.000	----	----	----
	S	100	2.760.000	----	----	2.760.000	----	----	----
10.302.0149.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais			336.000.000	----	----	336.000.000	----	----	----
	S	122	174.900.000	----	----	174.900.000	----	----	----
	S	225	161.100.000	----	----	161.100.000	----	----	----
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			3.756.455.782	292.151.773	----	3.391.069.999	73.234.010	----	----
10.302.0151.1094 Constr, Reforma e Aparelh de Unid. de Saúde			73.234.010	----	----	----	73.234.010	----	----
	S	100	68.713.322	----	----	----	68.713.322	----	----
	S	212	1.048.000	----	----	----	1.048.000	----	----
	S	225	3.472.688	----	----	----	3.472.688	----	----
10.302.0151.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto			314.591.173	292.151.773	----	22.439.400	----	----	----
	S	100	251.724.705	229.285.305	----	22.439.400	----	----	----
	S	122	62.866.468	62.866.468	----	----	----	----	----
10.302.0151.2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto			93.314.242	----	----	93.314.242	----	----	----
	S	100	5.939.916	----	----	5.939.916	----	----	----
	S	122	87.374.326	----	----	87.374.326	----	----	----
10.302.0151.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde			27.179.795	----	----	27.179.795	----	----	----
	S	100	27.179.795	----	----	27.179.795	----	----	----
10.302.0151.2911 Execução do Contrato de Gestão - FES			914.008.000	----	----	914.008.000	----	----	----
	S	100	914.008.000	----	----	914.008.000	----	----	----
10.302.0151.8337 Assistência em UTI Neonatal			142.783.231	----	----	142.783.231	----	----	----
	S	122	118.783.231	----	----	118.783.231	----	----	----
	S	225	24.000.000	----	----	24.000.000	----	----	----
10.302.0151.8338 Assistência em UTI Pediátrica			25.328.000	----	----	25.328.000	----	----	----
	S	122	23.328.000	----	----	23.328.000	----	----	----
	S	225	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
10.302.0151.8339 Assistência em UTI e leitos retaguarda adulto			38.990.105	----	----	38.990.105	----	----	----
	S	122	38.090.105	----	----	38.090.105	----	----	----
	S	225	900.000	----	----	900.000	----	----	----
10.302.0151.8340 Atendimento a Litígios em Saúde			41.092.727	----	----	41.092.727	----	----	----
	S	100	41.092.727	----	----	41.092.727	----	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302.0151.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar			2.040.697.499	----	----	2.040.697.499	----	----	----
	S	100	220.147.668	----	----	220.147.668	----	----	----
	S	122	1.509.541.469	----	----	1.509.541.469	----	----	----
	S	225	311.008.362	----	----	311.008.362	----	----	----
10.302.0151.8342 Assistência à Saúde do Homem			4.437.000	----	----	4.437.000	----	----	----
	S	100	4.437.000	----	----	4.437.000	----	----	----
10.302.0151.8343 Realização de Exames de Imagem			40.800.000	----	----	40.800.000	----	----	----
	S	100	28.800.000	----	----	28.800.000	----	----	----
	S	225	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----
10.302.0155 Ampl e Garantia Acesso Cuidados Espec			65.458.502	----	----	63.138.502	2.320.000	----	----
10.302.0155.2721 Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
	S	225	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
10.302.0155.3544 Expansão e Qualificação da Hemorrede			2.440.000	----	----	120.000	2.320.000	----	----
	S	100	1.200.000	----	----	----	1.200.000	----	----
	S	212	240.000	----	----	120.000	120.000	----	----
	S	225	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
10.302.0155.8332 Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia			15.253.889	----	----	15.253.889	----	----	----
	S	100	11.253.889	----	----	11.253.889	----	----	----
	S	225	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
10.302.0155.8333 Assistência a Obesidade Mórbida			15.970.131	----	----	15.970.131	----	----	----
	S	100	15.970.131	----	----	15.970.131	----	----	----
10.302.0155.8334 Apoio à Assistência Oncológica			21.443.572	----	----	21.443.572	----	----	----
	S	100	11.443.572	----	----	11.443.572	----	----	----
	S	225	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
10.302.0155.8364 Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET			3.350.910	----	----	3.350.910	----	----	----
	S	100	1.550.910	----	----	1.550.910	----	----	----
	S	225	1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----
10.302.0157 Organização das Linhas de Cuidado			5.455.142	----	----	5.399.142	56.000	----	----
10.302.0157.8106 Apoio à RAPS			2.261.445	----	----	2.205.445	56.000	----	----
	S	100	1.552.858	----	----	1.496.858	56.000	----	----
	S	212	708.587	----	----	708.587	----	----	----
10.302.0157.8329 Apoio Rede de Cuidado a Pessoa c/ Deficiência			1.221.097	----	----	1.221.097	----	----	----
	S	100	1.221.097	----	----	1.221.097	----	----	----
10.302.0157.8330 Apoio à Rede Cegonha			172.600	----	----	172.600	----	----	----
	S	100	86.300	----	----	86.300	----	----	----
	S	225	86.300	----	----	86.300	----	----	----
10.302.0157.8335 Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais			1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----
	S	100	1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----
10.302.0163 Aperf e Fortalec Gestão Desc Reg SUS			400.000	----	----	400.000	----	----	----
10.302.0163.8324 Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde			400.000	----	----	400.000	----	----	----
	S	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----
10.302.0164 Aprim Regulação, Controle e Aval			1.839.292	----	----	1.829.292	10.000	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302.0164.8323 Org aos Serv de Saúde p/Centrais de Regulação			1.839.292	----	----	1.829.292	10.000	----	----
	S	100	1.839.292	----	----	1.829.292	10.000	----	----
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			149.117.830	----	----	144.815.258	4.302.572	----	----
10.303.0002 Gestão Administrativa			5.000	----	----	5.000	----	----	----
10.303.0002.8062 Apoio às Ações do IVB - Contrato de Gestão			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
10.303.0158 Garantia da Assist Farmac SUS/RJ			115.218.390	----	----	115.218.390	----	----	----
10.303.0158.2714 Assistência Farmacêutica Básica			40.893.090	----	----	40.893.090	----	----	----
	S	100	40.893.090	----	----	40.893.090	----	----	----
10.303.0158.2716 Assistência Farmacêutica Especializada			65.277.100	----	----	65.277.100	----	----	----
	S	100	28.000.000	----	----	28.000.000	----	----	----
	S	225	37.277.100	----	----	37.277.100	----	----	----
10.303.0158.8105 Apoio aos Pólos de Disp. dos Med. do CEAF			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
10.303.0158.8328 Operacionaliz de Unid RIOFARMES			9.043.200	----	----	9.043.200	----	----	----
	S	100	9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----
	S	212	43.200	----	----	43.200	----	----	----
10.303.0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde			33.894.440	----	----	29.591.868	4.302.572	----	----
10.303.0160.2758 Realização de Testes para Prevenção de Doença			12.381.583	----	----	12.381.583	----	----	----
	S	100	12.381.583	----	----	12.381.583	----	----	----
10.303.0160.2924 Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB			21.512.857	----	----	17.210.285	4.302.572	----	----
	S	100	21.512.857	----	----	17.210.285	4.302.572	----	----
10.304 Vigilância Sanitária			17.115.877	----	----	16.915.877	200.000	----	----
10.304.0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica			12.446.877	----	----	12.246.877	200.000	----	----
10.304.0145.2731 Monit. Lab.de Doenç de Interesse Saúde Púb.			12.446.877	----	----	12.246.877	200.000	----	----
	S	100	6.150.000	----	----	5.950.000	200.000	----	----
	S	225	6.296.877	----	----	6.296.877	----	----	----
10.304.0146 Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária			4.669.000	----	----	4.669.000	----	----	----
10.304.0146.2729 Fortalecimento da Vigilância Sanitária			4.669.000	----	----	4.669.000	----	----	----
	S	100	455.456	----	----	455.456	----	----	----
	S	225	4.213.544	----	----	4.213.544	----	----	----
10.305 Vigilância Epidemiológica			27.226.201	----	----	27.226.201	----	----	----
10.305.0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica			14.352.943	----	----	14.352.943	----	----	----
10.305.0145.2732 Real. de Ações Vigilância Epidemiológica			7.989.943	----	----	7.989.943	----	----	----
	S	100	3.910.913	----	----	3.910.913	----	----	----
	S	225	4.079.030	----	----	4.079.030	----	----	----
10.305.0145.2733 Ações de Promoção da Saúde			6.363.000	----	----	6.363.000	----	----	----
	S	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
	S	225	4.863.000	----	----	4.863.000	----	----	----
10.305.0146 Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária			12.873.258	----	----	12.873.258	----	----	----
10.305.0146.2736 Realização de Ações de Vigilância Ambiental			12.873.258	----	----	12.873.258	----	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	S	100	4.372.382	-----	-----	4.372.382	-----	-----	-----	
	S	225	8.500.876	-----	-----	8.500.876	-----	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			5.387.316.924	830.025.602	-----	4.463.707.228	93.584.094	-----	-----	
TOTAL GERAL			5.387.316.924	830.025.602	-----	4.463.707.228	93.584.094	-----	-----	
ESF - Esfera Orcamentária		FR - Fonte de Recursos								

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.332.952.883	415.677.156	-----	1.829.332.321	87.943.406	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.698.352	-----	-----	2.698.352	-----	-----	-----	
102	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal	136.800.000	136.800.000	-----	-----	-----	-----	-----	
122	Adicional do ICMS - FECF	2.275.565.577	269.548.446	-----	2.006.017.131	-----	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	2.450.787	-----	-----	1.282.787	1.168.000	-----	-----	
225	Sistema Único de Saúde- SUS	636.849.325	8.000.000	-----	624.376.637	4.472.688	-----	-----	
TOTAL GERAL		5.387.316.924	830.025.602	-----	4.463.707.228	93.584.094	-----	-----	

UO: 2964 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	24.600.000 9.600.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	15.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			80.000
TOTAL GERAL			24.680.000

UO: 2964 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			24.680.000	-----	-----	20.080.000	4.600.000	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária			24.680.000	-----	-----	20.080.000	4.600.000	-----	-----
08.244.0423 Prev., Acolh. e Rein. Soc Usuár Drog e Famil.			24.680.000	-----	-----	20.080.000	4.600.000	-----	-----
08.244.0423.2920 Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas			80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----
	S	101	80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----
08.244.0423.2921 Fom. à Prev., Acolh e Rein Soc Usuário Drogas			24.600.000	-----	-----	20.000.000	4.600.000	-----	-----
	S	224	5.000.000	-----	-----	4.000.000	1.000.000	-----	-----
	S	230	19.600.000	-----	-----	16.000.000	3.600.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			24.680.000	-----	-----	20.080.000	4.600.000	-----	-----
TOTAL GERAL			24.680.000	-----	-----	20.080.000	4.600.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2964 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	5.000.000	-----	-----	4.000.000	1.000.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	19.600.000	-----	-----	16.000.000	3.600.000	-----	-----
TOTAL GERAL		24.680.000	-----	-----	20.080.000	4.600.000	-----	-----

UO: 2965 Fundo para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	1.000.000	1.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				1.000.000

UO: 2965 Fundo para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
14 Direitos da Cidadania			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
14.422.0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
14.422.0189.3971 Fortalec Gestão Contr Pol Publ Pessoas Defic			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2965 Fundo para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	

UO: 2966 Fundo para a Infância e Adolescência DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			29.738	-----	-----	29.738	-----	-----	-----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			29.738	-----	-----	29.738	-----	-----	-----
08.243.0112 Proteção/Assistência/Orçamento Criança e Adol			29.738	-----	-----	29.738	-----	-----	-----
08.243.0112.3597 Sistema de Direitos da Criança e do Adolesc.			29.738	-----	-----	29.738	-----	-----	-----
S 100			29.738	-----	-----	29.738	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			29.738	-----	-----	29.738	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			29.738	-----	-----	29.738	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2966 Fundo para a Infância e Adolescência SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	29.738	-----	-----	29.738	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		29.738	-----	-----	29.738	-----	-----	-----

UO: 2967 Fundo Estadual de Assistência Social DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	7.780.421	7.780.421
Recursos Provenientes do Tesouro			145.454.932	
TOTAL GERAL			153.235.353	

UO: 2967 Fundo Estadual de Assistência Social DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			152.335.353	-----	-----	152.115.353	220.000	-----	-----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			30.103.761	-----	-----	30.093.761	10.000	-----	-----	
08.243.0112 Proteção/Assistência/Orçamento Criança e Adol			30.103.761	-----	-----	30.093.761	10.000	-----	-----	
08.243.0112.1079 Modernização da Gestão da FIA			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	S	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
08.243.0112.2163 Atendim. Criança/Adolescente com Deficiência			11.379.773	-----	-----	11.379.773	-----	-----	-----	
	S	100	11.379.773	-----	-----	11.379.773	-----	-----	-----	
08.243.0112.4057 S.O.S. Crianças e Adolescentes Desaparecidos			9.727	-----	-----	9.727	-----	-----	-----	
	S	100	9.727	-----	-----	9.727	-----	-----	-----	
08.243.0112.4176 Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade			13.886.282	-----	-----	13.881.282	5.000	-----	-----	
	S	100	3.496.109	-----	-----	3.491.109	5.000	-----	-----	
	S	122	10.390.173	-----	-----	10.390.173	-----	-----	-----	
08.243.0112.4348 Atendim. a Criança/Adol. Vítimas Violência			4.812.962	-----	-----	4.812.962	-----	-----	-----	
	S	100	2.900.123	-----	-----	2.900.123	-----	-----	-----	
	S	122	1.912.839	-----	-----	1.912.839	-----	-----	-----	
08.243.0112.5377 Obras de Reforma de Unid. de Atendimento FIA			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
	S	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
08.243.0112.8203 Prevenção contra violação direitos crian/adol			5.017	-----	-----	5.017	-----	-----	-----	
	S	100	5.017	-----	-----	5.017	-----	-----	-----	
08.244 Assistência Comunitária			67.281.592	-----	-----	67.071.592	210.000	-----	-----	
08.244.0043 Programa de Gestão e Aprimoramento do SUAS			61.135.221	-----	-----	61.025.221	110.000	-----	-----	
08.244.0043.2181 Proteção Social Especial de Alta Complexidade			32.140.475	-----	-----	32.040.475	100.000	-----	-----	
	S	100	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----	
	S	122	23.100.000	-----	-----	23.000.000	100.000	-----	-----	
	S	224	5.040.475	-----	-----	5.040.475	-----	-----	-----	
08.244.0043.2777 Proteção Social Especial Média Complexidade			9.839.984	-----	-----	9.839.984	-----	-----	-----	
	S	100	9.434.800	-----	-----	9.434.800	-----	-----	-----	
	S	224	405.184	-----	-----	405.184	-----	-----	-----	
08.244.0043.8355 Proteção Social Básica			16.500.000	-----	-----	16.500.000	-----	-----	-----	
	S	100	16.500.000	-----	-----	16.500.000	-----	-----	-----	
08.244.0043.8356 Implementação da Vigilância Socioassistencial			576.879	-----	-----	576.879	-----	-----	-----	

UO: 2967 Fundo Estadual de Assistência Social				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08.244.0043.8357 Gestão do Trabalho Socioassistencial	S	224	576.879	-----	-----	576.879	-----	-----	-----	
			1.510.000	-----	-----	1.500.000	10.000	-----	-----	
	S	100	160.000	-----	-----	150.000	10.000	-----	-----	
08.244.0043.8358 Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS	S	224	1.350.000	-----	-----	1.350.000	-----	-----	-----	
			567.883	-----	-----	567.883	-----	-----	-----	
	S	100	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----	
08.244.0045 Fortalecimento do Controle Social	S	224	407.883	-----	-----	407.883	-----	-----	-----	
			40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----	
			40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----	
08.244.0045.5484 Gestão dos Conselhos Vinculados	S	100	40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----	
			4.206.371	-----	-----	4.106.371	100.000	-----	-----	
			4.206.371	-----	-----	4.106.371	100.000	-----	-----	
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta	S	100	2.434.987	-----	-----	2.434.987	-----	-----	-----	
	S	122	1.771.384	-----	-----	1.671.384	100.000	-----	-----	
			1.900.000	-----	-----	1.900.000	-----	-----	-----	
08.244.0270 Desenv. Social dos Territórios Vulneráveis			1.600.000	-----	-----	1.600.000	-----	-----	-----	
	S	100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
	S	122	1.100.000	-----	-----	1.100.000	-----	-----	-----	
08.244.0270.8354 Oferta de Serviços Públicos			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
	S	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
			54.950.000	-----	-----	54.950.000	-----	-----	-----	
08.306 Alimentação e Nutrição			54.950.000	-----	-----	54.950.000	-----	-----	-----	
08.306.0111 Segurança Alimentar e Nutricional			54.945.000	-----	-----	54.945.000	-----	-----	-----	
08.306.0111.2908 Promoção de Alimentação Saudável	S	122	54.945.000	-----	-----	54.945.000	-----	-----	-----	
08.306.0111.8353 Implementação Seg. Alimentar e Nutricional			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	S	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
			900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----	
14 Direitos da Cidadania			900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----	
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----	
14.422.0188 Defesa dos Dir. Humanos e Integridade Humana			900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----	
14.422.0188.1245 Operacionalização da Pol. de Proteção a Vida			900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----	
	F	100	900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			152.335.353	-----	-----	152.115.353	220.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			153.235.353	-----	-----	153.015.353	220.000	-----	-----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 2967 Fundo Estadual de Assistência Social SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	52.235.536	-----	-----	52.215.536	20.000	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	93.219.396	-----	-----	93.019.396	200.000	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	7.780.421	-----	-----	7.780.421	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		153.235.353	-----	-----	153.015.353	220.000	-----	-----

UO: 2971 Instituto Vital Brazil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			220.032.151	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	240.000	
1500	RECEITA INDUSTRIAL	S	209.792.151	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	10.000.000	
Recursos Provenientes do Tesouro				----
TOTAL GERAL				220.032.151

UO: 2971 Instituto Vital Brazil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10 Saúde			220.032.151	1.000.000	600.000	194.865.691	18.566.460	----	5.000.000	
10.122 Administração Geral			36.600.000	1.000.000	600.000	29.752.756	247.244	----	5.000.000	
10.122.0002 Gestão Administrativa			36.600.000	1.000.000	600.000	29.752.756	247.244	----	5.000.000	
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.600.000	----	600.000	----	----	----	5.000.000	
	S	230	5.600.000	----	600.000	----	----	----	5.000.000	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.000.000	1.000.000	----	5.000.000	----	----	----	
	S	230	6.000.000	1.000.000	----	5.000.000	----	----	----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
	S	230	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.940.000	----	----	10.692.756	247.244	----	----	
	S	230	10.940.000	----	----	10.692.756	247.244	----	----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----	
	S	230	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
	S	230	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			176.432.151	----	----	158.812.935	17.619.216	----	----	
10.303.0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde			176.432.151	----	----	158.812.935	17.619.216	----	----	
10.303.0160.2917 Produção e Testes de produtos Laboratoriais			17.722.000	----	----	15.949.800	1.772.200	----	----	
	S	230	17.722.000	----	----	15.949.800	1.772.200	----	----	
10.303.0160.8345 Desenvolvimento Produção de Medicamentos			158.710.151	----	----	142.863.135	15.847.016	----	----	
	S	212	5.000.000	----	----	4.500.000	500.000	----	----	
	S	230	153.710.151	----	----	138.363.135	15.347.016	----	----	
10.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			7.000.000	----	----	6.300.000	700.000	----	----	
10.573.0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde			7.000.000	----	----	6.300.000	700.000	----	----	
10.573.0160.8319 Eventos Científicos			7.000.000	----	----	6.300.000	700.000	----	----	
	S	212	5.000.000	----	----	4.500.000	500.000	----	----	
	S	230	2.000.000	----	----	1.800.000	200.000	----	----	

UO: 2971 Instituto Vital Brazil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL SEGURIDADE			220.032.151	1.000.000	600.000	194.865.691	18.566.460	-----	5.000.000
TOTAL GERAL			220.032.151	1.000.000	600.000	194.865.691	18.566.460	-----	5.000.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2971 Instituto Vital Brazil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
212	Transferências Voluntárias	10.000.000	-----	-----	9.000.000	1.000.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	210.032.151	1.000.000	600.000	185.865.691	17.566.460	-----	5.000.000	
TOTAL GERAL		220.032.151	1.000.000	600.000	194.865.691	18.566.460	-----	5.000.000	

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolv. do Interior

ÓRGÃO: 31 Secretaria de Estado de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolv. do Interior

UO: 3101 Secretaria de Estado de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento do Interior

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias

UO: 3102 Subsecretaria de Transporte**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Definir a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Governo. Promover a implantação, ampliação, melhoria e integração da infraestrutura de transportes. Realizar estudos, pesquisas e planejamento do sistema de transportes do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a propiciar ao usuário a adoção de meio de locomoção social e economicamente mais adequado. Incentivar o aprimoramento de mecanismos institucionais, objetivando a implantação de um plano diretor integrado de transportes da Região Metropolitana, que discipline os investimentos público no setor de transportes e indique soluções para integração harmônica de suas modalidades, tendo em vista a indispensável articulação entre os sistemas de transportes a nível Estadual e Municipal existentes. Explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica. Apreciar e deliberar sobre assuntos relativos a política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado do Rio de Janeiro, através do órgão auxiliar colegiado – Conselho Estadual de Transportes. Controlar, supervisionar e avaliar o desempenho das entidades da administração indireta que lhe sejam vinculadas. Negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado. Operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário e, ainda, zelar pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada. Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades. Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através da Agência Metropolitana de Transportes Urbanos – AMTU. Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado. Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor.

LEGISLAÇÃO =>

Resolução 24 - 09/09/1976	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN.
Resolução 129 - 16/05/1984	Altera o Regimento Interno da SECTRAN.
Resolução 164 - 17/01/1986	Altera o Regimento Interno da SECTRAN e estabelece competências dos órgãos.
Resolução 412 - 14/11/1990	Aprova o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Resolução 432 - 04/02/1991	Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Decreto 21413 - 03/05/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SECTRAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.
Decreto 25205 - 05/03/1999	Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26395 - 26/05/2000	Altera a estrutura básica da SECTRAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.
Decreto 27382 - 27/10/2000	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4510 - 14/01/2005	Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e da outras providências.
Decreto 36992 - 28/02/2005	Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras providências
Resolução 908 - 04/04/2005	Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 948 - 25/01/2007	Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social
Decreto 40868 - 31/07/2007	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Lei 5359 - 23/12/2008	Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte

Decreto 41989 - 13/08/2009	intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona. Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências
Decreto 42402 - 09/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 43500 - 02/03/2012	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 43619 - 25/05/2012	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44125 - 18/03/2013	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44734 - 15/04/2014	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 352 - 24/07/2014	Delega competência para a prática do ato que menciona e dá outras providências.
Decreto 45205 - 27/03/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 3103 Subsecretaria de Obras**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Orientar, coordenar e supervisionar a política estadual de obras públicas e de saneamento nas instituições que compõem sua área de competência Consolidar mecanismos de articulação institucional entre as esferas de governo, visando à integração do planejamento e gestão e à viabilidade de projetos e obras públicas e de saneamento de interesse estratégico para o Estado do Rio de Janeiro Representar-se, como membro efetivo, nos conselhos de Administração e Fiscal das unidades vinculadas, por delegação do governador, quando for o caso Representar-se em conselhos, comissões, câmaras técnicas, plenários, grupos de trabalho, em articulação com órgãos das esferas federal, estadual, municipal, entidades públicas e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais Exercer outras atividades correlatas. Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, atos, e demais normas pertinentes aos setores de sua competência Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as determinações governamentais Programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas e de saneamento do estado, em sua área de competência, e participar da programação e da coordenação das atividades a serem executadas de saneamento e infra-estrutura urbana Elaborar e propor planos, programas e projetos relativos às obras públicas e de saneamento e acompanhar as ações referentes a sua execução Aprovar preços para execução de estudos, serviços, obras e taxas de serviços Buscar novos modelos de financiamento, que assegurem, primordialmente, recursos para obras públicas e saneamento Cooperar com as autoridades públicas, entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades afetas ao setor de obras públicas e de saneamento Firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores com órgãos públicos ou entidades federais, estaduais e municipais, privadas e pessoas físicas

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40486 - 01/01/2007	Definição das entidades vinculadas à SEOBRAS: CEDAE, DER, EMOP, IEEA, Fundo de Programas e Projetos Prioritários-FPPP, Fundo de Desenvolvimento Metropolitano-FDM, Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR, Conselho Estadual de Política Urbana-CONEPURB e Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense.
Decreto s/nº - 02/01/2007	Outorgar ao Vice-Governador LUIZ FERNANDO DE SOUZA a missão especial de responder pela Secretaria de Estado de Obras.
Decreto 40563 - 23/01/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e dá outras providências
Decreto 40769 - 15/05/2007	Transfere à Secretaria de Estado de Obras no exercício financeiro de 2007, dar continuidade à implementação do projeto e à execução das obras de extensão de redes coletoras de esgotos, elevatória e ligação domiciliares, nos distritos de Pentagana e Conservatória, no Município de Valença, referente a utilização de saldo de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0129594-95/2001/ANA/Caixa.
Decreto 41379 - 30/06/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Obras, que passe a ser denominado por GRUPO EXECUTIVO DO PROGRAMA DELEGACIA LEGAL.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Incorpora a Secretaria de Habitação à SEOBRAS. Inclui como vinculados o Fundo de Habitação de Interesse Social FEHIS e Companhia Estadual de Habitação CEHAB.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 3104 Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, levando em conta as vocações, potencialidades e necessidades de cada região do Estado.

Articular, induzir e propor iniciativas para instituir políticas destinadas à atração de investimentos e ao fomento de setores econômicos considerados de importância social ou de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro.

Formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento nas áreas de energia, logística, indústria, comércio e serviços

Avaliar e encaminhar solicitações de enquadramento de empresas em programas de fomento e incentivos fiscais.

Formatar a contratação de parcerias junto ao setor privado para realização de projetos estruturantes.

Promover um adequado ambiente de negócios no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40486 - 01/01/2007

Decreto 40768 - 15/05/2007

Lei 5068 - 10/07/2007

Decreto 40973 - 09/10/2007

Decreto 41002 - 30/10/2007

Decreto 41161 - 30/01/2008

Decreto 41838 - 28/04/2009

Decreto 42052 - 25/09/2009

Lei 6068 - 27/10/2011

Decreto 44213 - 20/05/2013

Decreto 45184 - 13/03/2015

Lei 6979 - 31/03/2015

Decreto 45809 - 03/09/2016

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Dá nova redação ao Decreto nº 25.246, de 12 de abril de 1999, vinculando o Programa Qualidade Rio - PQR à SEDEIS.

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PROPAP

Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEDEIS

Dá nova redação ao Decreto nº 34.784, de 05 de fevereiro de 2004, modificando pelo Decreto nº 37.652, criando, no âmbito da SEDEIS, a Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico do ERJ - CPPDE para avaliação de programas e políticas de fomento. Cria o Comitê Especial de Gestão Energética do ERJ, estabelecendo Secretaria Executiva a ser exercida pela SEDEIS.

Institui o Comitê de Gestão de Políticas Regionais do ERJ, com base no acordo de cooperação técnica firmado com o Ministério da Integração Regional em janeiro/2009, sob a presidência da SEDEIS.

Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS.

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES e dá outras providências.

Transfere a gestão do Programa do Rio Poupou Tempo da estrutura da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Jucerja para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e dá outras providências.

Transfere o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro para a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca - SEDRAP, e dá outras providências.

DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL DE CARÁTER REGIONAL APLICADO A ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.

UO: 3105 Subsecretaria Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento do Interior**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

A SEAPEC é o órgão do governo estadual que concentra os instrumentos de fomento ao desenvolvimento e implementação de políticas à agricultura familiar e ao agronegócio no Estado, destacando-se a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento da agropecuária. Para alcançar este objetivo, vem cumprindo uma agenda social com ênfase na geração de oportunidades de trabalho e renda para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento do interior do Estado do Rio de Janeiro, contando com as atividades de pesquisa executadas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO e com as atividades de assistência técnica e extensão rural executadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, ambas as entidades vinculadas à SEAPEC.

LEGISLAÇÃO =>

Resolução SEAAP 335 - 08/05/1996

Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.º 21.531-05/07/1995 e n.º 21.844-13/12/1995.

Decreto 23472 - 01/09/1997

Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa.

Resolução SEAAP 403 - 20/11/1998

Altera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.

Decreto 25520 - 12/08/1999

Institui no âmbito SEAAPI o Programa Moeda Verde

Lei Estadual 3326 - 17/12/1999

Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Fundo de Recuperação e Estímulo ao Plantio de Café - PRÓ-CAFÉ

Lei Estadual 3345 - 29/12/1999

Dispõe sobre a Defesa Agropecuária, Cria o Fundo Estadual que especifica e dá outras providências.

Decreto 26072 - 17/03/2000

Institui, no âmbito da SEAAPI, o Grupo de Emergência Sanitária de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais – GEASE e dá outras providências

Decreto 26214 - 25/04/2000

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Animal

Decreto 27025 - 25/07/2000

Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.

Decreto 27773 - 03/01/2001

Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000

Decreto 29194 - 14/01/2001

Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências

Lei Estadual 3554 - 27/04/2001

Revoga o item 7 – Credenciamento, da tabela I, constante da Lei n.º 3.345 de 29/12/1999.

Decreto 29000 - 14/08/2001

Altera o Decreto nº 27.773 de 03/01/2001

Decreto 29042 - 27/08/2001

Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.

Resolução SEAAPI 510 - 14/03/2002

Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.

Decreto 30935 - 15/03/2002

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.

Decreto 31518 - 11/06/2002

Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.

Decreto 31502 - 05/07/2002

Transfere para Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI os programas que menciona e dá outras providências.

Lei Estadual 3972 - 24/09/2002

Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos

Decreto 31968 - 30/09/2002

Dispõe sobre o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.

Resolução SEAPPI 528 - 23/12/2002

Aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.

Decreto 33021 - 11/04/2003

Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002.

Decreto 42035 - 16/09/2003

Dispõe sobre o Decreto n.º 29.042/01, alterado pelo Decreto n.º 41.765/09, que versa sobre incentivo do leite no Estado do Rio de

Decreto 33935 - 23/09/2003	outras providências. Altera o Decreto nº 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário
Lei Estadual 4177 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.
Decreto 35033 - 22/03/2004	Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 581 - 02/07/2004	Determina medidas emergenciais para impedir a entrada do fungo <i>Mycosphaerella fijiensis</i> , causador da Sigatoka Negra no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 36106 - 24/08/2004	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, que institui o Programa Moeda Verde.
Resolução SEAAPI 585 - 30/09/2004	Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário.
Decreto 36998 - 28/02/2005	Dispõe sobre a Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário – UTE e dá outras providências.
Decreto 37736 - 02/06/2005	Estabelece a adoção do mecanismo de equivalência em produto, nos termos do Decreto nº 25.520, de 12/08/1999, alterado pelo decreto nº 34.106, de 24/08/2004, pelos programas especiais de fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAAPI 603 - 09/06/2005	Estabelece medidas de controle para o begomovírus e seu vetor, a Mosca Branca (<i>Bemisia</i> sp.) em tomateiros e dá outras providências.
Resolução SEAPPI 611 - 06/09/2005	Designa Funcionários da EMATER e da PESAGRO, para desempenharem funções diretamente relacionadas ao projeto de Gerenciamento Integrado de Agroecossistemas de Microbacias.
Resolução SEAAPI 625 - 29/12/2005	Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.
Decreto 38757 - 25/01/2006	Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).
Resolução SEAAPI 626 - 09/02/2006	Aprova formulários para serem utilizados nas ações Defesa sanitária, animal e vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 631 - 17/03/2006	Classifica a fusariose como praga prioritária e estabelece medida de controle da doença no abacaxizeiro.
Resolução SEAPPI 632 - 17/03/2006	Classifica "Broca-da-Haste do Maracujá" como praga prioritária e estabelece medidas para controle de praga no maracujazeiro.
Resolução SEAAPI 635 - 14/06/2006	Altera a resolução SEAAPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 12 - 09/04/2007	Estabelece os procedimentos para implementação da proibição da produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes e dá outras providências.
Decreto 40736 - 20/04/2007	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS, e dá outras providências.
Decreto 40754 - 02/05/2007	Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.
Decreto 40811 - 18/06/2007	Altera a redação do art.3º do Decreto n.º 36.998, de 28 de fevereiro de 2005 e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 17 - 17/07/2007	Altera a Resolução SEAPPI 510, de 14 de março de 2002.
Decreto 40939 - 12/09/2007	Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.
Resolução SEAAPI 20 - 19/09/2007	Classifica o nematoide <i>Meloidogone mayaguensis</i> como praga prioritária e estabelece medidas de controle da praga em goiabeira.

Resolução SEAPPA 25 - 11/12/2007	Dispõe sobre as condições de aplicação do sistema de equivalência em produto nos contratos firmados no âmbito dos Programas Especiais de Fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAPPA 26 - 21/12/2007	Altera a Resolução SEAPPI n.º 528 de 23 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 30 - 01/02/2008	Altera a Resolução SEAAPI n.º 611, de 06 de setembro de 2005, para os fins que menciona.
Resolução SEAPPA 32 - 25/02/2008	Altera a Resolução SEAPPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.
Decreto 41236 - 25/03/2008	Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.
Portaria 02 - 07/05/2008	Aprova informe epidemiológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.
Resolução SEAPPA 42 - 21/05/2008	Aprova modelos de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) e dá outras providências.
Lei 5248 - 26/05/2008	Institui o Programa Rio Genética
Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008	Altera dispositivos da Resolução SEAPPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI nº 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de pagamento do saldo devedor. Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.
Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008	Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural
Deliberação 01 - 08/08/2008	Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008	Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo de Defesa Agropecuária e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 60 - 03/02/2009	Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009	Altera o Decreto n.º 29.042/01, que dispõe sobre o incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 41765 - 20/03/2009	Regulamenta determinação contida no artigo 21 da lei nº 3325 de 17 de dezembro de 1999 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 5417 - 24/03/2009	Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ.
Decreto 41850 - 05/05/2009	Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.
Decreto 41852 - 06/05/2009	Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – MOP/Projeto Rio Rural BIRD
Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009	Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas
Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009	

Resolução SEAPPA 69 - 21/05/2009	de reprodução e produção e dá outras providências. Disciplina a apresentação de projetos para utilização de crédito de ICMS de Leite pelos seus detentores, nos termos do Dec. 41.766 de 20.03.2009.
Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009	Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 80 - 10/11/2009	Aprova o regulamento para a realização de Eventos Agropecuários no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei 5622 - 22/12/2009	Proíbe a utilização, produção, distribuição e comercialização do produto Endosulfan no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42204 - 22/12/2009	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, alterado pelo Decreto n.º 36.106 de 24 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Programa Moeda Verde.
Decreto 42244 - 15/01/2010	Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências. O governador do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.
Lei 5703 - 26/04/2010	Dispõe sobre a transferência de créditos de ICMS em projetos e investimentos nas indústrias lácteas do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Nº 41.766 de 20 de março de 2009 e dá outras providências.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011	Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.
Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011	Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08
Resolução SEAPEC 18 - 09/11/2011	Institui as equipes exclusivas de controle e captura de morcegos- EECC, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 30 - 11/07/2012	Estabelece medidas de Defesa Sanitária para Controle do Mormo.
Resolução SEAPEC 31 - 17/07/2012	Altera Redação do Artigo 2º da Resolução SEAPEC n.º 19 de 30.12.2011, assim como a composição do grupo de emergência agropecuária – GEA, criado pelo Decreto n.º 40.754, de 02.05.2007, designados através da Resolução SEAPEC n.º 19 .
Resolução SEAPEC 32 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAAPI n.º 611 de 06 de Setembro de 2005, para os fins que menciona.
Resolução SEAPEC 33 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAPEC n.º 30, de 11/07/2012, que estabelece medidas de defesa Sanitária para controle do mormo, e dá outras providências.
Decreto 43739 - 29/08/2012	Dispõe sobre a concessão de tratamento tributário especial para a produção de etanol e açúcar no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPEC 521 - 16/09/2012	Regulamenta a entrada e o trânsito de vegetais hospedeiros de pragas de Notificação Compulsória no Estado do Rio de Janeiro.
Portaria SEAPEC/ SDA 02 - 26/10/2012	Define processamentos a serem adotados após notificação de resultado inconclusivo ou anticomplementar no teste de fixação de complemento para o diagnóstico do mormo, e dá outras providências.
Decreto 44021 - 07/01/2013	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável - CEDRUS e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 41 - 17/04/2013	Altera a Resolução SEAPEC nº 30 de 17/07/2012, que estabelece medidas de defesa sanitária para controle do mormo.
Lei Estadual 6441 - 30/04/2013	Altera a Lei Nº3345 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Defesa Agropecuária, cria o cadastro estadual de agrotóxicos fitossanitários, proíbe o comércio de mudas e sementes não certificadas e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 43 - 10/07/2013	Designa novos integrantes e consolida nova composição do Grupo de Emergência Agropecuária- GEA e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 533 - 29/09/2013	Estabelece normas e procedimentos para aquisição de material de

Deliberação CEDRUS 04 - 07/01/2014	propagação vegetal utilizado nos programas oficiais de financiamento agrícola no governo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPEC 48 - 20/01/2014	Aprova as alterações no regimento interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS.
Decreto 44658 - 17/03/2014	Disciplina a entrada, o comércio e o trânsito de plantas, frutos, flores de corte e material de propagação de espécies hospedeiras da mosca negra dos citros no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPEC 53 - 20/03/2014	Dispõe sobre a incidência de ICMS nas operações com produtos cárneos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Deliberação CEDRUS 05 - 24/04/2014	Revoga a Resolução SEAPEC Nº41 que altera a Resolução Nº 30 de 11 de julho de 2012, que estabelece medidas sanitárias para o controle do Mormo.
Resolução SEAPEC 57 - 22/05/2014	Cria a Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Resolução SEAPEC 58 - 12/07/2014	Altera a resolução SEAAPI nº 528 de 18 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações de defesa animal e vegetal, e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Estabelece normas para a produção e comercialização de Material de Propagação Vegetal e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências - Incorporação da SEDRAP pela SEAPEC.
	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 3131 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2534 - 08/04/1996

Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.

Decreto 22491 - 11/07/1996

Regulamenta a Lei nº 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40486 - 01/01/2007

Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

UO: 3132 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Executar serviços do registro do comércio e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas da legislação federal Prestar serviços relacionados com a sua competência nas áreas de processamento de dados, microfilmagem e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1289 - 12/04/1988

Decreto 11297 - 13/05/1988

Decreto 11708 - 15/08/1988

Lei Federal 8934 - 18/11/1994

Decreto Federal 1800 - 30/01/1996

Decreto Estadual 41956 - 21/07/2009

Decreto Estadual 42299 - 12/02/2010

Decreto 42890 - 21/03/2011

Decreto Federal 8001 - 10/05/2013

Decreto 44213 - 20/05/2013

Decreto 45809 - 03/09/2016

Lei da transformação do órgão em autarquia.

Decreto que regulamenta a Lei 1.289/1988.

Regimento interno da autarquia.

Lei federal que dispõe sobre atividade mercantil e atividades afins.

Decreto que regulamenta a Lei 8934/1994

Dispõe sobre os Dec.nºs 40.934/2007, 40.935/2007 e 40.936/2007, e da outras Providências - Conselho Consultivo

Altera e Consolida a Estrutura Básica da JUCERJA

Institui o Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial – COGIRE e dá outras providências.

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Transfere a gestão do Programa do Rio Poupas Tempo da estrutura da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Jucerja para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e dá outras providências.

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 9503 - 23/09/1977	Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Decreto 3893 - 22/01/1981	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - ATUALIZADO
Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987	Cria o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO-RJ.
Decreto 11.920 - 23/09/1988	Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.
Decreto 22.490 - 06/08/1996	Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus . Obs.: aprovado pelo Decreto nº 3.893, de 22/02/1981
Decreto 22.637 - 05/11/1996	Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
Lei 3650 - 21/11/2001	Dispõe sobre a concessão pelo poder executivo de passe de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas de natureza física, mental ou psiquiátrica, nos transportes administrados e/ou concedidos pela SETRANS
Lei 3878 - 24/06/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos manterem escritórios de atendimento aos usuários em todos os municípios do Estado do RJ, na forma que menciona
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4291 - 22/03/2004	Institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus, de competência do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Lei 5296 - 02/12/2004	Regulamenta as leis que dá atendimento às pessoas especificadas na Lei 10.098/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.872 - 01/08/2007	Serviço de Transporte Complementar
Decreto 41.429 - 11/08/2008	Alterou Regimento interno do DETRO
Lei 11771 - 17/12/2008	Dispõe sobre a política Nacional de Turismo
Lei 11975 - 07/12/2009	Dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros, e dá outras providências.
Lei 5628 - 29/12/2009	Institui o bilhete único nos serviços de transportes coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 42.868 - 28/02/2011	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
Decreto 44.453 - 30/10/2013	Dá nova redação aos dispositivos que menciona, do regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, e determina outras providências
Portaria 1230 - 29/12/2015	Autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado do rio de janeiro
Portaria 1229 - 29/12/2015	Regulamenta o parágrafo primeiro do artigo 13 da Lei n. 4.291, de 22/03/2004, alterada pela lei 7.123 de 08/12/2015, que institui o sistema de bilhetagem eletrônica nos serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, de competência do Estado do RJ e dá outras providências
Portaria 1231 - 30/12/2015	Reajusta as tarifas dos serviços de transporte complementar em veículos de baixa capacidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro
Portaria 1237 - 02/02/2016	Institui a obrigatoriedade em afixar no interior de cada veículo adesivos informativos sobre as ações que a população deverá adotar para o combate ao mosquito Aedes Aegypti contidas na companhia
Portaria 1239 - 17/02/2016	Altera Dispositivo da Portaria DETRO/PRES nº1237. de 02/02/2016
Portaria 1250 - 05/05/2016	Complementa as disposições contidas nos capítulos XVI,XVII, XIX do regulamento de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros

UO: 3134 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Subsidiar as políticas de geologia e mineração com informações e definição de estratégias, consolidando o DRM-RJ como Serviço Geológico do Estado, responsável pela geração, gestão, preservação e disseminação do conhecimento geológico e do acervo técnico-científico sobre o território nas áreas de mineração, recursos minerais, risco geológico, petróleo&gás, hidrogeologia e meio físico.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 201 - 15/07/1975

Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Constituição Federal - Art. 20 - 05/10/1988

Art. 20. São bens da União:

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo

§1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994

Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro

Deliberação DRM 01 - 26/08/1994

Delibera sobre a classificação das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais, para efeito de Registro de empresas perante o Departamento de Recursos Minerais - DRM

Deliberação CECA 3662 - 28/08/1997

Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.

Decreto 28417 - 23/05/2001

Altera a estrutura básica do DRM.

Resolução SEINPE 013 - 12/11/2001

Aprova o Regimento Interno do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007

Altera a Resolução SEINPE 013, de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ.

Decreto 42406 - 13/04/2010

Institui o Programa Morar Seguro de construção de unidades habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ

Lei Federal 12608 - 10/04/2012

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 10 de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Lei Estadual 6442 - 02/05/2013

Dispõe sobre a observância dos Estudos e Mapeamentos de áreas de Risco realizados pelo Estado nas atividades municipais de planejamento, licenciamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano.

Portaria DRM-RJ 126 - 25/07/2016

Regulamenta a emissão do Certificado de Registro Mineral, no âmbito do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.

UO: 3135 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Prestar serviços aos órgãos e entidades da administração estadual, nas áreas de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal - engenharia, arquitetura, geologia e geografia Elaborar, gerenciar, coordenar, supervisionar e fiscalizar estudos de pré-viabilidade técnico econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos Gerenciar e fiscalizar a execução e manutenção de obras públicas Executar perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas; Assessoria e consultoria a qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta estadual; Promover ou patrocinar a edição de publicações técnicas pertinentes às áreas de atuação profissional das carreiras de quadro de pessoal, inclusive preservar e divulgar a memória da Engenharia e Arquitetura Estadual. Implementação da Lei n.º 4.144/2003, fiscalizar publicidade de lançamentos imobiliários

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1733 - 01/11/1990

Lei Estadual 1749 - 21/11/1990

Decreto 16108 - 30/11/1990

Decreto 16177 - 28/12/1990

Decreto 16230 - 21/01/1991

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 40563 - 23/01/2007

Decreto 45809 - 03/09/2016

Cria o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

Altera o artigo 2º da Lei nº 1.733/1990.

Dispõe sobre a estrutura básica e competência do IEEA.

Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108/1990.

Revoga o inciso III do artigo 14 do Decreto nº 16.108/1990.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 3141 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infraestrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 38 - 21/03/1975	Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.
Lei Estadual 1695 - 15/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.
Decreto 15330 - 20/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ em Fundação DER-RJ
Decreto 17998 - 10/11/1992	Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.
Decreto 25653 - 22/10/1999	Vincula o DER-RJ à SEGAB.
Deliberação 13 - 15/11/1999	Aprova estrutura subdivisória da Fundação DER-RJ
Decreto 25961 - 12/01/2000	Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.
Decreto 26569 - 19/06/2000	Altera o Decreto 25.689/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 16 - 23/06/2000	Altera estrutura subdivisória da Fundação DER-RJ
Decreto 27466 - 28/11/2000	Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Deliberação 018 - 22/12/2000	Altera a Deliberação nº 16/2000
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências
Decreto 32955 - 31/03/2003	Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.
Deliberação 020 - 27/05/2003	Altera a Deliberação nº 018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.
Decreto 37103 - 18/03/2005	Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Decreto 38299 - 26/09/2005	Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências
Deliberação 021 - 20/10/2005	Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ
Lei 4688 - 29/12/2005	Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS
Decreto 44061 - 04/02/2013	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1.999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ. INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR ESPECIAL, SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE DIVISÃO E ASSISTENTE.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 3142 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQUICULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE ENTREPOSTOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1202 - 07/10/1987	Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ.
Resolução SEAA 228 - 01/08/1988	Aprova o Regimento Interno da FIPERJ.
Decreto 16444 - 12/03/1991	Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ.
Lei Estadual 4803 - 29/06/2006	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41514 - 16/10/2008	Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01 de agosto de 2007.
Decreto 43076 - 12/07/2011	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43106 - 26/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43182 - 08/09/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44142 - 02/04/2013	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 12 E 13 DO DECRETO Nº 16.444, DE 12 DE MARÇO DE 1991, ALTERADO PELO DECRETO Nº 41.514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44259 - 18/06/2013	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 14.417, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990, E DO ART. 1º DO DECRETO Nº 15.098, DE 12 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6889 - 11/02/2014	Dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro permanente da FIPERJ.
Lei Estadual 6843 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.
Decreto 45681 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

UO: 3152 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes. Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado. Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 81 - 06/05/1975

Decreto 319 - 29/08/1975

Decreto 12013 - 07/10/1988

Decreto 15122 - 19/07/1990

Decreto 15521 - 20/09/1990

Decreto 25645 - 21/10/1999

Decreto 27836 - 08/02/2001

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 39774 - 23/08/2006

Decreto 40486 - 01/01/2007

Ata da Assembléia Geral Ordinária 1ª ATA - 03/01/2007

Ata de Assembléia Geral Extraordinária 01 - 12/04/2011

Decreto 45809 - 03/09/2016

Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos.

Dispõe sobre o Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro.

Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas.

Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE

Dispõe sobre a execução das obras nos prédios Públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado de Educação.

Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais.

Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo.

Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental - SEPLANIG, e dá outras providências.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo

Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas

Mudança da Estrutura da EMOP

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 3153 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Operacionalizar política de assistência técnica e extensão rural do Estado do Rio de Janeiro Planejar setorialmente, coordenar e promover a execução de programas de assistência técnica e extensão rural, objetivando o aumento da produção e da produtividade agropecuária Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria de condição de vida no meio rural do Estado Promover a divulgação de métodos de exploração da terra, através da implantação de práticas conservacionistas evitando-se a destruição da vegetação, solo e água, preservando assim o meio ambiente. Promover o desenvolvimento econômico local na área agropecuária, sempre catalisando as ações e programas em prol dos pequenos e médios produtores rurais e suas famílias em todo o território fluminense. Executar e operacionalizar os Programas setoriais da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, notadamente o Programa Rio Rural.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 160 - 01/07/1975

Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública destinada a desempenhar atividades de assistência técnica e extensão rural.

Decreto 564 - 26/01/1976

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO.

Decreto 14836 - 25/05/1990

Altera e consolida o estatuto social da EMATER-RIO.

Decreto 24059 - 12/02/1998

Incorporação da SIAGRO-RIO pela EMATER-RIO.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 3154 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária. Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade. Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado, introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistemas produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor, visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

MISSÃO: Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

VISÃO: Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 75 - 29/04/1975

Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

Decreto-Lei 111 - 21/05/1975

Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.

Decreto 556 - 19/01/1976

Institui a PESAGRO-RIO.

Resolução SAA 118 - 17/08/1981

Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 15/09/1998

Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 27/08/2007

Altera artigos do Estatuto da Empresa

Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95 - 31/03/2010

Alteração da Denominação das Estações Experimentais de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica. Normas Gerais para Concessão de Gratificação por Desempenho de Atividades aos empregados da EMATER-RIO e da PESAGRO-RIO. Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RESOLUÇÃO SEAPEC 55 - 02/04/2014

Decreto 45809 - 03/09/2016

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, por meio da captação e aplicação de recursos, que terá escrituração contábil própria, atendidas a legislação federal e estadual e as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5.628 - 29/12/2009

Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.

Decreto 42.262 - 26/01/2010

Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 42529 - 22/06/2010

Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

Decreto 45338 - 10/08/2015

Altera o Decreto nº 42.262 de 26 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/2009, acerca do bilhete único intermunicipal nos serviços de transporte coletivo de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 3162 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Fomentar a Economia das Comunidades Pacificadas, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, considerados relevantes para o desenvolvimento dessas comunidades e do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6139 - 28/12/2011

Cria do Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do RJ - Fundo UPP Empreendedor

Decreto Estadual 43504 - 05/03/2012

Regulamenta a Lei 6139 de 28/12/2011

Decreto Estadual 44653 - 14/03/2014

Altera dispositivo do Decreto nº 43.504, de 05 de março de 2012

Lei Estadual 7039 - 09/07/2015

Modifica a lei estadual nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 3163 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Rio de Janeiro, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado garantir à população do Estado do Rio de Janeiro o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos promover e viabilizar, com equidade, o acesso e as condições de permanência na habitação promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4962 - 20/12/2006	Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS e da outras providências.
Decreto 40604 - 13/02/2007	Regulamenta a Lei nº 4962 de 20 de dezembro de 2006, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, e da outras providências
Lei Estadual 7063 - 30/09/2015	Altera a redação da Lei nº 4.962, de 20 de Dezembro de 2006 e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Incorpora a Secretaria de Habitação a SEOBRAS. Inclui como vinculados o Fundo de Interesse Social (FEHIS) e Companhia Estadual de Habitação (CEHAB).
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 3164 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Fomentar a recuperação econômica de municípios fluminenses através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4534 - 04/04/2005

Cria o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências.

Decreto Estadual 38787 - 02/02/2006

Regulamenta a Lei 4534/05

Lei Estadual 4762 - 08/05/2006

Altera a Lei 4534/05, inclui Município de Cantagalo no FREMF

Lei Estadual 5387 - 10/02/2009

Altera a Lei 4534/05, inclui Municípios de Saquarema e Valença

Lei Estadual 6069 - 27/10/2011

Altera a Lei 4534 de 04/04/2005

Decreto Estadual 44651 - 14/03/2014

Altera dispositivo do Decreto 43.512, de 09 de março de 2012.

Lei Estadual 7032 - 02/07/2015

ALTERA A LEI Nº 4.534, DE 4 DE ABRIL DE 2005

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados; Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores; Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 87 - 02/05/1975	Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044 - 08/10/1996	Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046 - 23/06/1998	Estabelece a cisão da CODERTE.
Decreto 24.413 - 26/06/1998	Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053 - 17/01/2003	Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056 - 11/09/2009	Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Implantar, construir, operar e explorar o transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamento e consultoria em matéria de sua especialidade. Manter equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objetivo social correlato. Administrar e supervisionar o Sistema de Bondes de Santa Teresa. Explorar seus bens e direitos patrimoniais, a comercializar marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestar consultoria em matéria de sua especialidade. Implantar e construir sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros. Supervisionar/Fiscalizar através de contrato de Operação o Sistema de Transporte aéreo sobre cabo de Aço, Teleférico do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.
Decreto 29.307 - 04/10/2001	Cria a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Decreto 31.563 - 22/07/2002	Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central.
Lei Estadual 3984 - 11/10/2002	Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.861 - 12/03/2003	Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.574 - 29/11/2008	Transfere a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire para a estrutura da Fundação de Apoio a Escola Técnica do Rio de Janeiro

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Construir, implantar e operar o sistema de transporte rápido-metropolitano no Estado do Rio de Janeiro. Exercer o controle técnico, econômico e financeiro da operação do sistema. Promover a melhoria, coordenação e expansão do sistema. Prestar diretamente ou por meio de empresas controladas, consultoria especializada em transportes públicos.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Decreto 28.313 - 11/05/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).

Alteração do Decreto 27.898/2001.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

UO: 3174 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado Alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio Propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização; Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro; Promover estudos de localização e infra-estrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social; Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades; Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro; Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas; Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais; Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital; Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado; Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes; Operar serviços e executar obras nos distritos industriais; Zelar pelas áreas de sua propriedade.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5969 - 28/11/1967

Criação da CODIN Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 13688 - 19/11/1968

Regulamentação da constituição da CODIN.

Decreto 13895 - 28/01/1969

Composição e gestão da diretoria da CODIN.

Lei Estadual 551 - 30/06/1982

Altera denominação de Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 5785 - 08/07/1982

Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação da Cia. dando novas atribuições.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40896 - 09/08/2007

Altera o Decreto nº 13.688, de 19/11/1968, alterado pelo Decreto nº 5.785, de 08/07/1982 e dá outras providências.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 3175 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecidos critérios e normas estabelecidos pelo governo do Estado e pela legislação federal Aquisição, urbanização e venda de terrenos Apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário Exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros.

Atuar como Agente Financeiro e promotor do Sistema Financeiro da Habitação, ou outro que o substitua, em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

Recuperações e infraestrutura no âmbito de áreas deterioradas no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 39 - 24/03/1975	Autoriza a criação da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, mediante a unificação das COHAB's GB e RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - S E H A B;
Decreto 40511 - 09/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007 - vinculação da CEHAB-RJ a Secretaria de Estado da Habitação - S E H.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Artigo 2º - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS a Secretaria de Estado de Habitação - SEH. Parágrafo Único - A Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB, o Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS e o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Rio de Janeiro - CEHAS, passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

UO: 3176 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-piscicultura, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 173 - 27/08/1962

Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral.

Decreto-Lei 367 - 21/12/1977

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.

Decreto 6916 - 29/11/1983

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.

Lei Estadual 1238 - 27/11/1987

Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

UO: 3177 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 45809 - 03/09/2016

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

UO: 3101 Secretaria de Estado de Infraestrutura,Agricultura e Desenvolvimento do Interior DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	0 0	
Recursos Provenientes do Tesouro			10.039.055	
TOTAL GERAL			10.039.055	

UO: 3101 Secretaria de Estado de Infraestrutura,Agricultura e Desenvolvimento do Interior DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
26 Transporte			10.039.055	9.454.615	-----	504.440	80.000	-----	-----		
26.122 Administração Geral			10.039.055	9.454.615	-----	504.440	80.000	-----	-----		
26.122.0002 Gestão Administrativa			10.039.055	9.454.615	-----	504.440	80.000	-----	-----		
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----		
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----		
			66.720	-----	-----	66.720	-----	-----	-----		
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	66.720	-----	-----	66.720	-----	-----	-----		
			365.824	-----	-----	285.824	80.000	-----	-----		
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	365.824	-----	-----	285.824	80.000	-----	-----		
			9.486.511	9.454.615	-----	31.896	-----	-----	-----		
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	9.486.511	9.454.615	-----	31.896	-----	-----	-----		
			110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----		
	F	100	110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL			10.039.055	9.454.615	-----	504.440	80.000	-----	-----		
TOTAL GERAL			10.039.055	9.454.615	-----	504.440	80.000	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3101 Secretaria de Estado de Infraestrutura,Agricultura e Desenvolvimento do Interior SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.039.055	9.454.615	-----	504.440	80.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		10.039.055	9.454.615	-----	504.440	80.000	-----	-----	

UO: 3102 Subsecretaria de Transporte DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	12.000	12.000
Recursos Provenientes do Tesouro			26.927.022	
TOTAL GERAL			26.939.022	

UO: 3102 Subsecretaria de Transporte DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			26.939.022	----	----	26.639.022	300.000	----	----	
26.122 Administração Geral			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
26.122.0100 Gestão da Política de Transportes			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
26.122.0100.5443 Reestruturação Institucional			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			510.000	----	----	410.000	100.000	----	----	
26.453.0100 Gestão da Política de Transportes			510.000	----	----	410.000	100.000	----	----	
26.453.0100.5446 Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte			510.000	----	----	410.000	100.000	----	----	
	F	100	510.000	----	----	410.000	100.000	----	----	
26.781 Transporte Aéreo			168.000	----	----	168.000	----	----	----	
26.781.0096 Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário			168.000	----	----	168.000	----	----	----	
26.781.0096.1018 Expansão/Modernização Transporte Aeroviário			168.000	----	----	168.000	----	----	----	
	F	100	156.000	----	----	156.000	----	----	----	
	F	230	12.000	----	----	12.000	----	----	----	
26.783 Transporte Ferroviário			249.315	----	----	249.315	----	----	----	
26.783.0106 Melhorias da Infraestrutura Física para Carga			99.315	----	----	99.315	----	----	----	
26.783.0106.5400 Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118			99.315	----	----	99.315	----	----	----	
	F	100	99.315	----	----	99.315	----	----	----	
26.783.0337 Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário			150.000	----	----	150.000	----	----	----	
26.783.0337.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas			150.000	----	----	150.000	----	----	----	
	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
26.784 Transporte Hidroviário			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
26.784.0326 Transporte Hidroviário			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
26.784.0326.1065 Reestruturação do Transporte Hidroviário			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
26.785 Transportes Especiais			25.861.707	----	----	25.661.707	200.000	----	----	
26.785.0085 Operação de Sistema de Teleférico			24.304.853	----	----	24.304.853	----	----	----	
26.785.0085.8110 Operacionalização de Sistema de Teleférico			24.304.853	----	----	24.304.853	----	----	----	
	F	122	24.304.853	----	----	24.304.853	----	----	----	
26.785.0100 Gestão da Política de Transportes			470.000	----	----	270.000	200.000	----	----	
26.785.0100.7626 Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta			470.000	----	----	270.000	200.000	----	----	

UO: 3102 Subsecretaria de Transporte												
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO			ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26.785.0161 Isenção de Pagmento nos Transportes Coletivos			F	100	470.000	-----	-----	270.000	200.000	-----	-----	
					1.086.854	-----	-----	1.086.854	-----	-----	-----	
					1.086.854	-----	-----	1.086.854	-----	-----	-----	
26.785.0161.2288 Concessão do Vale Social			F	122	1.086.854	-----	-----	1.086.854	-----	-----	-----	
					1.086.854	-----	-----	1.086.854	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL					26.939.022	----	----	26.639.022	300.000	-----	-----	
TOTAL GERAL					26.939.022	----	----	26.639.022	300.000	-----	-----	
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos												

UO: 3102 Subsecretaria de Transporte								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.535.315	-----	-----	1.235.315	300.000	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	25.391.707	-----	-----	25.391.707	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		26.939.022	-----	-----	26.639.022	300.000	-----	-----

UO: 3103 Subsecretaria de Obras			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.095.239.082
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	25.336.668
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1.067.902.414
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			473.516.904
TOTAL GERAL			1.568.755.986

UO: 3103 Subsecretaria de Obras									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			22.380.000	----	----	----	22.380.000	----	----
06.181 Policiamento			2.010.000	----	----	----	2.010.000	----	----
06.181.0069 Modernização da Polícia			2.010.000	----	----	----	2.010.000	----	----
06.181.0069.1632 Reestrutur Deleg Legais e Órg Investigativos			2.010.000	----	----	----	2.010.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	218	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----
06.182 Defesa Civil			20.370.000	----	----	----	20.370.000	----	----
06.182.0069 Modernização da Polícia			100.000	----	----	----	100.000	----	----
06.182.0069.5407 Implant do Comando de Operaç Especiais - COE			100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----
06.182.0120 Gestão do Sistema Prisional			20.270.000	----	----	----	20.270.000	----	----
06.182.0120.3937 Construção de Unidades Prisionais			20.270.000	----	----	----	20.270.000	----	----
	F	100	500.000	----	----	----	500.000	----	----
	F	212	19.770.000	----	----	----	19.770.000	----	----
10 Saúde			42.291.749	----	----	----	42.291.749	----	----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			42.291.749	----	----	----	42.291.749	----	----
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			42.291.749	----	----	----	42.291.749	----	----
10.302.0151.1167 Constr Hosp Est de Oncologia da Reg Serrana			19.253.568	----	----	----	19.253.568	----	----
	S	212	19.253.568	----	----	----	19.253.568	----	----
10.302.0151.1169 Construção do Hosp Regional de Cardiologia			23.038.181	----	----	----	23.038.181	----	----
	S	212	23.038.181	----	----	----	23.038.181	----	----
15 Urbanismo			1.027.051.150	27.885.268	----	6.076.359	993.089.523	----	----
15.122 Administração Geral			33.971.627	27.885.268	----	6.076.359	10.000	----	----
15.122.0002 Gestão Administrativa			33.971.627	27.885.268	----	6.076.359	10.000	----	----
15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.262.359	----	----	5.252.359	10.000	----	----

UO: 3103 Subsecretaria de Obras DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	5.262.359	-----	-----	5.252.359	10.000	-----	-----
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			27.895.268	27.885.268	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	27.895.268	27.885.268	-----	10.000	-----	-----	-----
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			504.000	-----	-----	504.000	-----	-----	-----
	F	100	504.000	-----	-----	504.000	-----	-----	-----
15.451 Infraestrutura Urbana			993.069.523	-----	-----	-----	993.069.523	-----	-----
15.451.0015 Sistema Rodoviário Estadual			202.578.539	-----	-----	-----	202.578.539	-----	-----
15.451.0015.3448 Imp. Rodov Transbaixada Marg Sarapuí - PAC RJ			85.888.304	-----	-----	-----	85.888.304	-----	-----
	F	100	400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----
	F	214	85.488.304	-----	-----	-----	85.488.304	-----	-----
15.451.0015.3450 Ampliação da Via Light			116.680.235	-----	-----	-----	116.680.235	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	F	111	116.580.235	-----	-----	-----	116.580.235	-----	-----
15.451.0015.3457 Implantação Intervenção Viária em Volta Redon			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
15.451.0093 Implantação e Exec de Proj de Infraestrutura			49.391.747	-----	-----	-----	49.391.747	-----	-----
15.451.0093.1153 Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura			49.381.747	-----	-----	-----	49.381.747	-----	-----
	F	100	700.000	-----	-----	-----	700.000	-----	-----
	F	212	48.681.747	-----	-----	-----	48.681.747	-----	-----
15.451.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			72.415.132	-----	-----	-----	72.415.132	-----	-----
15.451.0156.3459 Construção e Recuperação de Pontos Turísticos			72.415.132	-----	-----	-----	72.415.132	-----	-----
	F	111	72.415.132	-----	-----	-----	72.415.132	-----	-----
15.451.0260 Programa Somando Forças			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
15.451.0260.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
15.451.0279 Urbanização das Comunidades			595.763.261	-----	-----	-----	595.763.261	-----	-----
15.451.0279.1162 Urbanização do Jacarezinho			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
15.451.0279.1206 Urbanização do Dona Marta			50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
15.451.0279.1562 Urbanização em Comunidades - PAC			40.000.000	-----	-----	-----	40.000.000	-----	-----
	F	214	40.000.000	-----	-----	-----	40.000.000	-----	-----
15.451.0279.1613 Urbanização da Rocinha - PAC-RJ			527.644.322	-----	-----	-----	527.644.322	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
	F	214	526.644.322	-----	-----	-----	526.644.322	-----	-----
15.451.0279.1614 Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ			1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
15.451.0279.1615 Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ			16.500.000	-----	-----	-----	16.500.000	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
	F	214	15.500.000	-----	-----	-----	15.500.000	-----	-----

UO: 3103 Subsecretaria de Obras									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.451.0279.1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ			7.528.939	----	----	----	7.528.939	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	214	7.518.939	----	----	----	7.518.939	----	----
15.451.0279.3463 Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ			1.010.000	----	----	----	1.010.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	214	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
15.451.0279.3465 Urbaniz do Compl da Mangueira - PAC - RJ			1.010.000	----	----	----	1.010.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	214	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
15.451.0279.3466 Urbanização em Barros Filho			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
	F	214	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
15.451.0279.5419 Urbanização do Lins			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
15.451.0288 Programa Integr. de Mobilidade Urbana da RMRJ			2.525.000	----	----	----	2.525.000	----	----
15.451.0288.3449 Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ			2.525.000	----	----	----	2.525.000	----	----
	F	214	2.525.000	----	----	----	2.525.000	----	----
15.451.0289 Recuperação Localidades Ating por Catástrofes			70.385.844	----	----	----	70.385.844	----	----
15.451.0289.3455 Recuperação da Região Serrana			69.647.812	----	----	----	69.647.812	----	----
	F	100	563.043	----	----	----	563.043	----	----
	F	212	7.402.978	----	----	----	7.402.978	----	----
	F	214	54.361.383	----	----	----	54.361.383	----	----
	F	230	7.320.408	----	----	----	7.320.408	----	----
15.451.0289.3456 Recuperação Localidades Ating por Catástrofes			738.032	----	----	----	738.032	----	----
	F	100	738.032	----	----	----	738.032	----	----
15.481 Habitação Rural			10.000	----	----	----	10.000	----	----
15.481.0093 Implantação e Exec de Proj de Infraestrutura			10.000	----	----	----	10.000	----	----
15.481.0093.5420 Drenagem, Pavim e Iluminação Asfalto na Roça			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
17 Saneamento			476.913.087	----	----	----	476.913.087	----	----
17.512 Saneamento Básico Urbano			402.913.087	----	----	----	402.913.087	----	----
17.512.0290 Saneamento Básico			402.913.087	----	----	----	402.913.087	----	----
17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC			245.358.835	----	----	----	245.358.835	----	----
	F	100	930.000	----	----	----	930.000	----	----
	F	111	113.978.835	----	----	----	113.978.835	----	----
	F	214	130.450.000	----	----	----	130.450.000	----	----
17.512.0290.1300 Esgotamento Sanitário - PAC			110.484.252	----	----	----	110.484.252	----	----
	F	100	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
	F	111	40.000.000	----	----	----	40.000.000	----	----
	F	214	69.484.252	----	----	----	69.484.252	----	----
17.512.0290.1528 Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades			47.070.000	----	----	----	47.070.000	----	----
	F	100	200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	111	14.070.000	----	----	----	14.070.000	----	----

UO: 3103 Subsecretaria de Obras									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17.544 Recursos Hídricos	F	214	32.800.000	----	----	----	32.800.000	----	----
17.544.0162 Pacto pelo Saneamento			74.000.000	----	----	----	74.000.000	----	----
17.544.0162.3935 Recuper Complexo Lagunar Barra e Jacarepaguá			74.000.000	----	----	----	74.000.000	----	----
	F	111	74.000.000	----	----	----	74.000.000	----	----
26 Transporte			120.000	----	----	----	120.000	----	----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			100.000	----	----	----	100.000	----	----
26.453.0288 Programa Integr. de Mobilidade Urbana da RMRJ			100.000	----	----	----	100.000	----	----
26.453.0288.3929 Implantação da Linha 3 do Metrô			100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----
26.782 Transporte Rodoviário			10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.782.0015 Sistema Rodoviário Estadual			10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.782.0015.5275 Implantação e Melhorias da Infraest Viária			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.784 Transporte Hidroviário			10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.784.0288 Programa Integr. de Mobilidade Urbana da RMRJ			10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.784.0288.3934 Aquisição de Embarcação			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
TOTAL FISCAL			1.526.464.237	27.885.268	----	6.076.359	1.492.502.610	----	----
TOTAL SEGURIDADE			42.291.749	----	----	----	42.291.749	----	----
TOTAL GERAL			1.568.755.986	27.885.268	----	6.076.359	1.534.794.359	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3103 Subsecretaria de Obras								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	42.472.702	27.885.268	----	6.076.359	8.511.075	----	----
111	Operações de Crédito	431.044.202	----	----	----	431.044.202	----	----
212	Transferências Voluntárias	118.146.474	----	----	----	118.146.474	----	----
214	Transferências do PAC	967.772.200	----	----	----	967.772.200	----	----
218	Transferências Intraorçamentárias	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----
230	Recursos Próprios	7.320.408	----	----	----	7.320.408	----	----
TOTAL GERAL		1.568.755.986	27.885.268	----	6.076.359	1.534.794.359	----	----

UO: 3104 Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	14.048.640	14.048.640
Recursos Provenientes do Tesouro			31.437.921	
TOTAL GERAL			45.486.561	

UO: 3104 Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			21.169.963	16.474.395	-----	3.890.568	800.000	5.000	-----	
22.122 Administração Geral			20.931.244	16.474.395	-----	3.656.849	800.000	-----	-----	
22.122.0002 Gestão Administrativa			20.904.244	16.474.395	-----	3.629.849	800.000	-----	-----	
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			7.500	7.500	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	7.500	7.500	-----	-----	-----	-----	-----	
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			78.788	-----	-----	78.788	-----	-----	-----	
	F	100	78.788	-----	-----	78.788	-----	-----	-----	
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.056.991	-----	-----	3.256.991	800.000	-----	-----	
	F	100	4.056.991	-----	-----	3.256.991	800.000	-----	-----	
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			16.476.895	16.466.895	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	16.476.895	16.466.895	-----	10.000	-----	-----	-----	
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			284.070	-----	-----	284.070	-----	-----	-----	
	F	100	284.070	-----	-----	284.070	-----	-----	-----	
22.122.0144 Parcerias entre o Setor Público e Privado			27.000	-----	-----	27.000	-----	-----	-----	
22.122.0144.5417 Contratação de Parceria Público-Privada			27.000	-----	-----	27.000	-----	-----	-----	
	F	100	27.000	-----	-----	27.000	-----	-----	-----	
22.127 Ordenamento Territorial			16.156	-----	-----	16.156	-----	-----	-----	
22.127.0392 Fortalecimento da Economia no Território			16.156	-----	-----	16.156	-----	-----	-----	
22.127.0392.2845 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local			16.156	-----	-----	16.156	-----	-----	-----	
	F	100	16.156	-----	-----	16.156	-----	-----	-----	
22.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
22.572.0390 Inovação e Qualidade de Gestão			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
22.572.0390.8274 Melhoria da Gestão de Instit - Qualidade Rio			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
22.661 Promoção Industrial			190.461	-----	-----	185.461	-----	5.000	-----	
22.661.0169 Desenvolv. e Apoio a Projetos Estruturantes			127.033	-----	-----	127.033	-----	-----	-----	
22.661.0169.2002 Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos			109.633	-----	-----	109.633	-----	-----	-----	
	F	100	109.633	-----	-----	109.633	-----	-----	-----	
22.661.0169.5415 Melhoria da ambiência de negócios			17.400	-----	-----	17.400	-----	-----	-----	
	F	100	17.400	-----	-----	17.400	-----	-----	-----	
22.661.0392 Fortalecimento da Economia no Território			28.428	-----	-----	28.428	-----	-----	-----	
22.661.0392.2846 Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs			28.428	-----	-----	28.428	-----	-----	-----	

UO: 3104 Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
			R\$ (1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.661.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas	F	100	28.428	----	----	28.428	----	----	----
22.661.0393.2847 Rio é Design			30.000	----	----	30.000	----	----	----
22.661.0400 Apoio à Ativ. Produtiva e Atração de Invest.	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----
22.661.0400.1048 FUNDES - Programas e Projetos Prioritários			5.000	----	----	----	----	5.000	----
			5.000	----	----	----	----	5.000	----
22.751 Conservação de Energia	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000	----
22.751.0391 Desenv. Sustentável do Setor Energético			27.102	----	----	27.102	----	----	----
22.751.0391.2844 Rio Capital da Energia			27.102	----	----	27.102	----	----	----
			27.102	----	----	27.102	----	----	----
23 Comércio e Serviços	F	100	27.102	----	----	27.102	----	----	----
23.123 Administração Financeira			24.316.598	----	----	24.308.766	6.832	1.000	----
23.123.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			1.000	----	----	----	1.000	----	----
23.123.0401.0012 Integralização ao Capital da Investe Rio			1.000	----	----	----	1.000	----	----
	F	100	1.000	----	----	----	1.000	----	----
23.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			24.298.098	----	----	24.291.266	5.832	1.000	----
23.422.0397 Rio Poupa Tempo			24.298.098	----	----	24.291.266	5.832	1.000	----
23.422.0397.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo			24.291.266	----	----	24.291.266	----	----	----
	F	100	10.242.626	----	----	10.242.626	----	----	----
	F	218	14.048.640	----	----	14.048.640	----	----	----
23.422.0397.3640 Impl. Unid. de Atend. do Rio Poupa Tempo			6.832	----	----	----	5.832	1.000	----
	F	100	6.832	----	----	----	5.832	1.000	----
23.691 Promoção Comercial			17.500	----	----	17.500	----	----	----
23.691.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			17.500	----	----	17.500	----	----	----
23.691.0393.8273 Compra Rio			17.500	----	----	17.500	----	----	----
	F	100	17.500	----	----	17.500	----	----	----
TOTAL FISCAL			45.486.561	16.474.395	----	28.199.334	806.832	6.000	----
TOTAL GERAL			45.486.561	16.474.395	----	28.199.334	806.832	6.000	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3104 Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	31.437.921	16.474.395	----	14.150.694	806.832	6.000	----
218	Transferências Intraorçamentárias	14.048.640	----	----	14.048.640	----	----	----
TOTAL GERAL		45.486.561	16.474.395	----	28.199.334	806.832	6.000	----

UO: 3105 Subsecretaria Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento do Interior			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	12.452.497 1.076.552
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	11.375.945
Recursos Provenientes do Tesouro			246.470.253
TOTAL GERAL			258.922.750

UO: 3105 Subsecretaria Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento do Interior									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			258.922.750	42.549.255	-----	31.091.680	177.686.739	7.595.076	-----
20.122 Administração Geral			49.942.942	42.549.255	-----	7.383.687	10.000	-----	-----
20.122.0002 Gestão Administrativa			49.622.258	42.549.255	-----	7.063.003	10.000	-----	-----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			852.000	-----	-----	852.000	-----	-----	-----
	F	100	852.000	-----	-----	852.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.180.723	-----	-----	4.170.723	10.000	-----	-----
	F	100	4.180.723	-----	-----	4.170.723	10.000	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			42.609.255	42.549.255	-----	60.000	-----	-----	-----
	F	100	42.609.255	42.549.255	-----	60.000	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.970.280	-----	-----	1.970.280	-----	-----	-----
	F	100	1.970.280	-----	-----	1.970.280	-----	-----	-----
20.122.0384 Desenv. Inst. - Fortalecimento Institucional			320.684	-----	-----	320.684	-----	-----	-----
20.122.0384.5391 Modernização Institucional			160.684	-----	-----	160.684	-----	-----	-----
	F	100	160.684	-----	-----	160.684	-----	-----	-----
20.122.0384.5475 Participação, Promoção e Produção de Eventos			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
	F	100	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
20.127 Ordenamento Territorial			3.681.880	-----	-----	3.681.880	-----	-----	-----
20.127.0383 Desenv. Territorial - Desafios Territoriais			3.681.880	-----	-----	3.681.880	-----	-----	-----
20.127.0383.1109 Fomento à Implantação da Cidade da Pesca			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
	F	100	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
20.127.0383.3623 Elaboração de Estudos e Planos Regionais			3.521.880	-----	-----	3.521.880	-----	-----	-----
	F	100	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
	F	212	3.361.880	-----	-----	3.361.880	-----	-----	-----
20.128 Formação de Recursos Humanos			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
20.128.0384 Desenv. Inst. - Fortalecimento Institucional			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
20.128.0384.8222 Capacitação e Valorização dos Servidores			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
	F	100	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
20.304 Vigilância Sanitária			1.076.552	-----	-----	1.076.552	-----	-----	-----

UO: 3105 Subsecretaria Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento do Interior DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.304.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			1.076.552	----	----	1.076.552	----	----	----
20.304.0039.2083 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária			1.076.552	----	----	1.076.552	----	----	----
	S	232	1.076.552	----	----	1.076.552	----	----	----
20.451 Infraestrutura Urbana			2.573.782	----	----	2.573.782	----	----	----
20.451.0383 Desenv. Territorial - Desafios Territoriais			2.573.782	----	----	2.573.782	----	----	----
20.451.0383.5476 Revitalização dos Territórios Pesqueiros			2.573.782	----	----	2.573.782	----	----	----
	F	100	259.717	----	----	259.717	----	----	----
	F	212	2.314.065	----	----	2.314.065	----	----	----
20.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			320.000	----	----	320.000	----	----	----
20.573.0383 Desenv. Territorial - Desafios Territoriais			160.000	----	----	160.000	----	----	----
20.573.0383.8224 Incentivo ao Uso de Geotecnologias			160.000	----	----	160.000	----	----	----
	F	100	160.000	----	----	160.000	----	----	----
20.573.0385 Fortalecimento da Pesca e da Aquicultura			160.000	----	----	160.000	----	----	----
20.573.0385.5395 Implantação do Centro de Estudos - CEPAPA			160.000	----	----	160.000	----	----	----
	F	100	160.000	----	----	160.000	----	----	----
20.602 Promoção da Produção Animal			550.000	----	----	350.000	200.000	----	----
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			550.000	----	----	350.000	200.000	----	----
20.602.0038.1050 Promoção Melhoramento Genético - Rio Genética			550.000	----	----	350.000	200.000	----	----
	F	100	550.000	----	----	350.000	200.000	----	----
20.604 Defesa Sanitária Animal			2.058.000	----	----	2.058.000	----	----	----
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			2.058.000	----	----	2.058.000	----	----	----
20.604.0039.2116 Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária			2.058.000	----	----	2.058.000	----	----	----
	F	100	708.000	----	----	708.000	----	----	----
	F	212	1.350.000	----	----	1.350.000	----	----	----
20.605 Abastecimento			5.927.551	----	----	5.927.551	----	----	----
20.605.0386 Abastec e Segur Alim e Nutric - PASAN			5.927.551	----	----	5.927.551	----	----	----
20.605.0386.1125 Implantação do Banco de Alimentos			5.927.551	----	----	5.927.551	----	----	----
	F	100	1.577.551	----	----	1.577.551	----	----	----
	F	212	4.350.000	----	----	4.350.000	----	----	----
20.606 Extensão Rural			192.632.043	----	----	7.560.228	177.476.739	7.595.076	----
20.606.0037 Rio Rural			182.282.504	----	----	4.805.765	177.476.739	----	----
20.606.0037.1625 Promoção Desenv Sustent Microb Hidrográficas			182.282.504	----	----	4.805.765	177.476.739	----	----
	F	100	4.855.765	----	----	4.805.765	50.000	----	----
	F	111	177.426.739	----	----	----	177.426.739	----	----
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			9.595.076	----	----	2.000.000	----	7.595.076	----
20.606.0038.1059 Desenv Setor Agropec das Cadeias Emerg e Trad			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
20.606.0038.1118 Apoio Financeiro a Projetos de Fomento			7.595.076	----	----	----	----	7.595.076	----
	F	195	7.595.076	----	----	----	----	7.595.076	----
20.606.0262 Estradas da Produção			754.463	----	----	754.463	----	----	----
20.606.0262.3485 Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais			754.463	----	----	754.463	----	----	----
	F	100	754.463	----	----	754.463	----	----	----

UO: 3105 Subsecretaria Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento do Interior									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			257.846.198	42.549.255	-----	30.015.128	177.686.739	7.595.076	-----
TOTAL SEGURIDADE			1.076.552	-----	-----	1.076.552	-----		-----
TOTAL GERAL			258.922.750	42.549.255	-----	31.091.680	177.686.739	7.595.076	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3105 Subsecretaria Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento do Interior								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	61.448.438	42.549.255	-----	18.639.183	260.000	-----	-----
111	Operações de Crédito	177.426.739	-----	-----	-----	177.426.739	-----	-----
195	Operações Oficiais de Fomento	7.595.076	-----	-----	-----	-----	7.595.076	-----
212	Transferências Voluntárias	11.375.945	-----	-----	11.375.945	-----	-----	-----
232	Taxas	1.076.552	-----	-----	1.076.552	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		258.922.750	42.549.255	-----	31.091.680	177.686.739	7.595.076	-----

UO: 3131 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	42.232.937	46.816.263
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	4.583.326	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				46.816.263

UO: 3131 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
22 Indústria			46.816.263	24.076.263	-----	21.140.000	1.600.000	-----	-----		
22.122 Administração Geral			45.906.263	24.076.263	-----	21.030.000	800.000	-----	-----		
22.122.0002 Gestão Administrativa			45.906.263	24.076.263	-----	21.030.000	800.000	-----	-----		
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----		
	F	212	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----		
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----		
	F	212	750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----		
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			20.250.000	-----	-----	19.450.000	800.000	-----	-----		
	F	212	20.250.000	-----	-----	19.450.000	800.000	-----	-----		
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			24.076.263	24.076.263	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	212	24.076.263	24.076.263	-----	-----	-----	-----	-----		
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			330.000	-----	-----	330.000	-----	-----	-----		
	F	212	330.000	-----	-----	330.000	-----	-----	-----		
22.125 Normatização e Fiscalização			300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----		
22.125.0277 Serviço Metrológico e Avaliação Conformidade			300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----		
22.125.0277.4142 Conformidade de Produtos e Serviços			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----		
	F	212	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----		
22.125.0277.8348 Serviço Metrológico			200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----		
	F	212	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----		
22.665 Normatização e Qualidade			610.000	-----	-----	110.000	500.000	-----	-----		
22.665.0398 Ampliação da Capacidade de Atendimento			600.000	-----	-----	100.000	500.000	-----	-----		
22.665.0398.2858 Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----		
	F	212	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----		
22.665.0398.3641 Adequação Operacional e Reforma das Unidades			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----		
	F	212	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----		
22.665.0399 IPEM perto de você			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----		
22.665.0399.2914 Educação para o Consumo e Produção			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----		
	F	212	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----		

UO: 3131 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			46.816.263	24.076.263	-----	21.140.000	1.600.000	-----	-----
TOTAL GERAL			46.816.263	24.076.263	-----	21.140.000	1.600.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3131 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
212	Transferências Voluntárias	46.816.263	24.076.263	-----	21.140.000	1.600.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		46.816.263	24.076.263	-----	21.140.000	1.600.000	-----	-----	

UO: 3132 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	62.720.243	62.720.243
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				62.720.243

UO: 3132 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
23 Comércio e Serviços			62.720.243	23.145.200	-----	39.175.043	400.000	-----	-----	
23.122 Administração Geral			39.562.000	23.145.200	-----	16.316.800	100.000	-----	-----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			39.562.000	23.145.200	-----	16.316.800	100.000	-----	-----	
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----	
	F	230	900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			590.000	-----	-----	590.000	-----	-----	-----	
	F	230	590.000	-----	-----	590.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.140.000	-----	-----	10.040.000	100.000	-----	-----	
	F	230	10.140.000	-----	-----	10.040.000	100.000	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			26.432.000	23.145.200	-----	3.286.800	-----	-----	-----	
	F	230	26.432.000	23.145.200	-----	3.286.800	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----	
23.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			14.000.000	-----	-----	14.000.000	-----	-----	-----	
23.422.0397 Rio Poupa Tempo			14.000.000	-----	-----	14.000.000	-----	-----	-----	
23.422.0397.8061 Partic. no Prog. Rio Poupa Tempo JUCERJA			14.000.000	-----	-----	14.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	14.000.000	-----	-----	14.000.000	-----	-----	-----	
23.691 Promoção Comercial			9.158.243	-----	-----	8.858.243	300.000	-----	-----	
23.691.0396 Controle de Registro Empresarial			9.158.243	-----	-----	8.858.243	300.000	-----	-----	
23.691.0396.2856 Serviço de Registro Empresarial			2.300.000	-----	-----	2.300.000	-----	-----	-----	
	F	230	2.300.000	-----	-----	2.300.000	-----	-----	-----	
23.691.0396.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA			858.243	-----	-----	558.243	300.000	-----	-----	
	F	230	858.243	-----	-----	558.243	300.000	-----	-----	
23.691.0396.3639 Impl.Sist. de Reg. de Empresa. - SRE via WEB			6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			62.720.243	23.145.200	-----	39.175.043	400.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			62.720.243	23.145.200	-----	39.175.043	400.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3132 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	62.720.243	23.145.200	-----	39.175.043	400.000	-----	-----
TOTAL GERAL		62.720.243	23.145.200	-----	39.175.043	400.000	-----	-----

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	74.450.432	52.250.144
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	22.200.288	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				74.450.432

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
26 Transporte			74.450.432	19.400.000	-----	48.045.432	7.005.000	-----	-----		
26.122 Administração Geral			41.360.000	19.400.000	-----	21.455.000	505.000	-----	-----		
26.122.0002 Gestão Administrativa			41.360.000	19.400.000	-----	21.455.000	505.000	-----	-----		
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			455.000	400.000	-----	50.000	5.000	-----	-----		
	F	230	455.000	400.000	-----	50.000	5.000	-----	-----		
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.300.000	-----	-----	1.300.000	-----	-----	-----		
	F	230	1.300.000	-----	-----	1.300.000	-----	-----	-----		
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			15.710.000	-----	-----	15.210.000	500.000	-----	-----		
	F	230	15.710.000	-----	-----	15.210.000	500.000	-----	-----		
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			23.295.000	19.000.000	-----	4.295.000	-----	-----	-----		
	F	230	23.295.000	19.000.000	-----	4.295.000	-----	-----	-----		
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----		
	F	230	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----		
26.782 Transporte Rodoviário			33.090.432	-----	-----	26.590.432	6.500.000	-----	-----		
26.782.0107 Transporte Rodoviário Intermunicipal			33.090.432	-----	-----	26.590.432	6.500.000	-----	-----		
26.782.0107.2916 Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário			30.090.432	-----	-----	25.090.432	5.000.000	-----	-----		
	F	230	30.090.432	-----	-----	25.090.432	5.000.000	-----	-----		
26.782.0107.3972 Implantação Instrumentos Fiscalização			3.000.000	-----	-----	1.500.000	1.500.000	-----	-----		
	F	230	3.000.000	-----	-----	1.500.000	1.500.000	-----	-----		
TOTAL FISCAL			74.450.432	19.400.000	-----	48.045.432	7.005.000	-----	-----		
TOTAL GERAL			74.450.432	19.400.000	-----	48.045.432	7.005.000	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	74.450.432	19.400.000	-----	48.045.432	7.005.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		74.450.432	19.400.000	-----	48.045.432	7.005.000	-----	-----	

UO: 3134 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			39.523.495
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	231.606
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	19.217.552
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	151.920
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	F	19.922.417
Recursos Provenientes do Tesouro			- 31.155.208
TOTAL GERAL			8.368.287

UO: 3134 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			8.368.287	7.483.055	----	868.686	16.546	----	----
22.122 Administração Geral			8.151.620	7.483.055	----	657.000	11.565	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa			8.151.620	7.483.055	----	657.000	11.565	----	----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			13.000	8.000	----	5.000	----	----	----
	F	100	13.000	8.000	----	5.000	----	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			68.000	----	----	68.000	----	----	----
	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----
	F	230	38.000	----	----	38.000	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			379.565	----	----	368.000	11.565	----	----
	F	100	369.565	----	----	358.000	11.565	----	----
	F	230	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.591.055	7.475.055	----	116.000	----	----	----
	F	100	7.591.055	7.475.055	----	116.000	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
22.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			50.946	----	----	50.946	----	----	----
22.573.0394 Revit Setor de Rochas Orn e Des Setor Mineral			5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.573.0394.5397 Atração Novas Empr. Cadeia Produtiva Rochas			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.573.0395 Est e Pesq em Geol, Rec Min e Escorregamento			45.946	----	----	45.946	----	----	----
22.573.0395.1130 Ident de Áreas para Expl. de Águas Subterrân			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.573.0395.2853 Prevenção e Análise de Desastres Geológicos			25.240	----	----	25.240	----	----	----
	F	100	25.240	----	----	25.240	----	----	----
22.573.0395.2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico			15.706	----	----	15.706	----	----	----
	F	230	15.706	----	----	15.706	----	----	----
22.663 Mineração			155.740	----	----	155.740	----	----	----

UO: 3134 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.663.0394 Revit Setor de Rochas Orn e Des Setor Mineral			155.740	-----	-----	155.740	-----	-----	-----
22.663.0394.1131 Identificação de Novas Rochas Potenciais			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
22.663.0394.2850 Regularização da Atividade Mineral			125.500	-----	-----	125.500	-----	-----	-----
	F	100	25.500	-----	-----	25.500	-----	-----	-----
	F	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
22.663.0394.2851 Apoio ao Desenvolvimento APLs Base Mineral			25.240	-----	-----	25.240	-----	-----	-----
	F	100	25.240	-----	-----	25.240	-----	-----	-----
22.665 Normatização e Qualidade			9.981	-----	-----	5.000	4.981	-----	-----
22.665.0014 Reestruturação Institucional do DRM-RJ			9.981	-----	-----	5.000	4.981	-----	-----
22.665.0014.5398 Modernização e Reestruturação do DRM-RJ			9.981	-----	-----	5.000	4.981	-----	-----
	F	100	9.981	-----	-----	5.000	4.981	-----	-----
TOTAL FISCAL			8.368.287	7.483.055	-----	868.686	16.546	-----	-----
TOTAL GERAL			8.368.287	7.483.055	-----	868.686	16.546	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3134 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.204.581	7.483.055	-----	704.980	16.546	-----	-----
230	Recursos Próprios	163.706	-----	-----	163.706	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		8.368.287	7.483.055	-----	868.686	16.546	-----	-----

UO: 3135 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			10.935.799	10.726.544	-----	207.535	1.720	-----	-----
04.122 Administração Geral			10.934.599	10.726.544	-----	207.055	1.000	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			10.934.599	10.726.544	-----	207.055	1.000	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			130.733	1.000	-----	129.733	-----	-----	-----
	F	100	130.733	1.000	-----	129.733	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			61.122	-----	-----	60.122	1.000	-----	-----
	F	100	61.122	-----	-----	60.122	1.000	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.735.544	10.725.544	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	10.735.544	10.725.544	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			7.200	-----	-----	7.200	-----	-----	-----
	F	100	7.200	-----	-----	7.200	-----	-----	-----
04.451 Infraestrutura Urbana			480	-----	-----	240	240	-----	-----
04.451.0260 Programa Somando Forças			480	-----	-----	240	240	-----	-----
04.451.0260.5375 Elaboração de Proj. Engenharia e Arquitetura			480	-----	-----	240	240	-----	-----
	F	100	480	-----	-----	240	240	-----	-----
04.695 Turismo			720	-----	-----	240	480	-----	-----
04.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			720	-----	-----	240	480	-----	-----
04.695.0382.5373 Elaboração Projeto de Sinalização Turística			720	-----	-----	240	480	-----	-----
	F	100	720	-----	-----	240	480	-----	-----
TOTAL FISCAL			10.935.799	10.726.544	-----	207.535	1.720	-----	-----
TOTAL GERAL			10.935.799	10.726.544	-----	207.535	1.720	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3135 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.935.799	10.726.544	-----	207.535	1.720	-----	-----
TOTAL GERAL		10.935.799	10.726.544	-----	207.535	1.720	-----	-----

UO: 3141 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			48.806.254	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	877.174	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	687.195	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	46.741.885	
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	500.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			252.226.395	
TOTAL GERAL			301.032.649	

UO: 3141 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
26 Transporte			301.032.649	97.854.745	-----	177.794.101	25.373.803	10.000	-----		
26.122 Administração Geral			136.494.503	97.854.745	-----	37.527.509	1.102.249	10.000	-----		
26.122.0002 Gestão Administrativa			136.494.503	97.854.745	-----	37.527.509	1.102.249	10.000	-----		
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.730.000	1.480.000	-----	1.800.000	450.000	-----	-----		
	F	100	3.730.000	1.480.000	-----	1.800.000	450.000	-----	-----		
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.140.525	-----	-----	2.140.525	-----	-----	-----		
	F	100	2.140.525	-----	-----	2.140.525	-----	-----	-----		
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			29.505.352	-----	-----	28.843.103	652.249	10.000	-----		
	F	100	5.248.822	-----	-----	4.586.573	652.249	10.000	-----		
	F	230	24.256.530	-----	-----	24.256.530	-----	-----	-----		
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			99.532.645	96.374.745	-----	3.157.900	-----	-----	-----		
	F	100	99.532.645	96.374.745	-----	3.157.900	-----	-----	-----		
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.585.981	-----	-----	1.585.981	-----	-----	-----		
	F	100	1.585.981	-----	-----	1.585.981	-----	-----	-----		
26.451 Infraestrutura Urbana			220.000	-----	-----	20.000	200.000	-----	-----		
26.451.0017 Infraestrutura e Urbanização em Municípios			220.000	-----	-----	20.000	200.000	-----	-----		
26.451.0017.3122 Execução de Obras Cíveis, Urbanização			90.000	-----	-----	10.000	80.000	-----	-----		
	F	100	90.000	-----	-----	10.000	80.000	-----	-----		
26.451.0017.3124 Apoio à realização de obras de infraestrutura			130.000	-----	-----	10.000	120.000	-----	-----		
	F	100	130.000	-----	-----	10.000	120.000	-----	-----		
26.782 Transporte Rodoviário			164.318.146	-----	-----	140.246.592	24.071.554	-----	-----		
26.782.0015 Sistema Rodoviário Estadual			164.318.146	-----	-----	140.246.592	24.071.554	-----	-----		
26.782.0015.3047 Implantação, Restauração e Melh de Rodovias			18.890.384	-----	-----	10.000	18.880.384	-----	-----		
	F	100	90.000	-----	-----	10.000	80.000	-----	-----		
	F	126	18.800.384	-----	-----	-----	18.800.384	-----	-----		
26.782.0015.3090 Contenção de Encostas e Taludes			80.000	-----	-----	10.000	70.000	-----	-----		
	F	100	80.000	-----	-----	10.000	70.000	-----	-----		

UO: 3141 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.782.0015.3099 Renovação de Equipamento Rodoviário	F	100	1.523.003	-----	-----	10.000	1.513.003	-----	-----
			1.523.003	-----	-----	10.000	1.513.003	-----	-----
26.782.0015.3120 Planejamento, estudos e projetos rodoviários	F	100	90.000	-----	-----	10.000	80.000	-----	-----
			90.000	-----	-----	10.000	80.000	-----	-----
26.782.0015.4007 Conservação e Operação de Rodovias	F	100	125.934.759	-----	-----	123.939.592	1.995.167	-----	-----
			57.023.039	-----	-----	55.027.872	1.995.167	-----	-----
			44.361.996	-----	-----	44.361.996	-----	-----	-----
			24.549.724	-----	-----	24.549.724	-----	-----	-----
26.782.0015.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	F	100	6.000.000	-----	-----	5.667.000	333.000	-----	-----
			6.000.000	-----	-----	5.667.000	333.000	-----	-----
26.782.0015.4110 Sinalização de Rodovias	F	100	11.800.000	-----	-----	10.600.000	1.200.000	-----	-----
			11.800.000	-----	-----	10.600.000	1.200.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			301.032.649	97.854.745	-----	177.794.101	25.373.803	10.000	-----
TOTAL GERAL			301.032.649	97.854.745	-----	177.794.101	25.373.803	10.000	-----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3141 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	189.064.015	97.854.745	-----	84.625.851	6.573.419	10.000	-----
126	Contribuição Interv. Domínio Econômico-CIDE	63.162.380	-----	-----	44.361.996	18.800.384	-----	-----
230	Recursos Próprios	48.806.254	-----	-----	48.806.254	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		301.032.649	97.854.745	-----	177.794.101	25.373.803	10.000	-----

UO: 3142 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			14.568.962	12.390.628	-----	2.088.334	90.000	-----	-----
20.122 Administração Geral			14.493.308	12.390.628	-----	2.012.680	90.000	-----	-----
20.122.0002 Gestão Administrativa			14.493.308	12.390.628	-----	2.012.680	90.000	-----	-----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			108.000	-----	-----	108.000	-----	-----	-----
	F	100	108.000	-----	-----	108.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			108.000	-----	-----	108.000	-----	-----	-----
	F	100	108.000	-----	-----	108.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.092.400	-----	-----	1.002.400	90.000	-----	-----
	F	100	1.092.400	-----	-----	1.002.400	90.000	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.881.308	12.390.628	-----	490.680	-----	-----	-----
	F	100	12.881.308	12.390.628	-----	490.680	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			303.600	-----	-----	303.600	-----	-----	-----
	F	100	303.600	-----	-----	303.600	-----	-----	-----
20.571 Desenvolvimento Científico			20.654	-----	-----	20.654	-----	-----	-----
20.571.0385 Fortalecimento da Pesca e da Aquicultura			20.654	-----	-----	20.654	-----	-----	-----
20.571.0385.2840 Pesquisa aplicada em pesca e aquicultura			20.654	-----	-----	20.654	-----	-----	-----
	F	100	20.654	-----	-----	20.654	-----	-----	-----
20.606 Extensão Rural			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
20.606.0385 Fortalecimento da Pesca e da Aquicultura			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
20.606.0385.2839 Monitoramento Produção Pesqueira e Aquícola			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
	F	100	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
20.606.0385.2841 Assist Téc e Extensão Pesqueira Aquícola			35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----
	F	100	35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----
20.606.0385.8184 Fomento à Aquicultura			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			14.568.962	12.390.628	-----	2.088.334	90.000	-----	-----
TOTAL GERAL			14.568.962	12.390.628	-----	2.088.334	90.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3142 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.568.962	12.390.628	-----	2.088.334	90.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		14.568.962	12.390.628	-----	2.088.334	90.000	-----	-----	

UO: 3152 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			159.120
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	159.120
Recursos Provenientes do Tesouro			71.879.689
TOTAL GERAL			72.038.809

UO: 3152 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			72.038.809	67.357.182	10.000	4.554.495	107.132	-----	10.000
04.122 Administração Geral			72.038.809	67.357.182	10.000	4.554.495	107.132	-----	10.000
04.122.0002 Gestão Administrativa			71.841.677	67.357.182	10.000	4.454.495	10.000	-----	10.000
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			20.000	-----	10.000	-----	-----	-----	10.000
	F	100	20.000	-----	10.000	-----	-----	-----	10.000
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.200.000	6.000.000	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	100	6.200.000	6.000.000	-----	200.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			89.543	-----	-----	89.543	-----	-----	-----
	F	100	89.543	-----	-----	89.543	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.766.079	-----	-----	3.756.079	10.000	-----	-----
	F	100	3.606.959	-----	-----	3.596.959	10.000	-----	-----
	F	230	159.120	-----	-----	159.120	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			61.368.880	61.357.182	-----	11.698	-----	-----	-----
	F	100	61.368.880	61.357.182	-----	11.698	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			397.175	-----	-----	397.175	-----	-----	-----
	F	100	397.175	-----	-----	397.175	-----	-----	-----
04.122.0024 Reforma e Conservação de Bens Públicos			197.132	-----	-----	100.000	97.132	-----	-----
04.122.0024.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas			97.132	-----	-----	-----	97.132	-----	-----
	F	100	97.132	-----	-----	-----	97.132	-----	-----
04.122.0024.2893 Elaboração do Boletim EMOP e Proj Engenharia			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			72.038.809	67.357.182	10.000	4.554.495	107.132	-----	10.000
TOTAL GERAL			72.038.809	67.357.182	10.000	4.554.495	107.132	-----	10.000
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3152 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	71.879.689	67.357.182	10.000	4.395.375	107.132	-----	10.000
230	Recursos Próprios	159.120	-----	-----	159.120	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		72.038.809	67.357.182	10.000	4.554.495	107.132	-----	10.000

UO: 3153 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			2.094.461
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	101.441
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	F	264.990
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	967.366
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	692.172
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	55.492
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	13.000
Recursos Provenientes do Tesouro			99.421.906
TOTAL GERAL			101.516.367

UO: 3153 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			101.516.367	87.695.180	5.000	12.366.372	1.444.815	----	5.000
20.122 Administração Geral			96.440.800	87.695.180	5.000	7.554.168	1.181.452	----	5.000
20.122.0002 Gestão Administrativa			95.073.351	87.695.180	5.000	7.248.171	120.000	----	5.000
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
	F	100	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.648.356	4.606.487	----	1.041.869	----	----	----
	F	100	5.597.631	4.606.487	----	991.144	----	----	----
	F	230	50.725	----	----	50.725	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.458.632	----	----	5.338.632	120.000	----	----
	F	100	5.081.398	----	----	5.021.398	60.000	----	----
	F	230	377.234	----	----	317.234	60.000	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			83.116.363	83.088.693	----	27.670	----	----	----
	F	100	83.116.363	83.088.693	----	27.670	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			540.000	----	----	540.000	----	----	----
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	212	15.000	----	----	15.000	----	----	----
	F	230	25.000	----	----	25.000	----	----	----
20.122.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			1.367.449	----	----	305.997	1.061.452	----	----
20.122.0038.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO			1.367.449	----	----	305.997	1.061.452	----	----
	F	100	1.367.449	----	----	305.997	1.061.452	----	----
20.606 Extensão Rural			5.075.567	----	----	4.812.204	263.363	----	----
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			1.893.802	----	----	1.630.439	263.363	----	----

UO: 3153 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.606.0038.2175 Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural			1.893.802	-----	-----	1.630.439	263.363	-----	-----
	F	100	267.300	-----	-----	149.600	117.700	-----	-----
	F	212	690.172	-----	-----	677.172	13.000	-----	-----
	F	230	936.330	-----	-----	803.667	132.663	-----	-----
20.606.0262 Estradas da Produção			3.181.765	-----	-----	3.181.765	-----	-----	-----
20.606.0262.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			3.181.765	-----	-----	3.181.765	-----	-----	-----
	F	100	3.181.765	-----	-----	3.181.765	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			101.516.367	87.695.180	5.000	12.366.372	1.444.815	-----	5.000
TOTAL GERAL			101.516.367	87.695.180	5.000	12.366.372	1.444.815	-----	5.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3153 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	99.421.906	87.695.180	5.000	10.477.574	1.239.152	-----	5.000
212	Transferências Voluntárias	705.172	-----	-----	692.172	13.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	1.389.289	-----	-----	1.196.626	192.663	-----	-----
TOTAL GERAL		101.516.367	87.695.180	5.000	12.366.372	1.444.815	-----	5.000

UO: 3154 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			2.807.712	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	296.016	
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	F	32.835	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	81.119	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	1.160.000	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	290	
2200	ALIENAÇÃO DE BENS	F	37.452	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1.200.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			38.397.184	
TOTAL GERAL			41.204.896	

UO: 3154 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			41.204.896	36.107.012	5.000	3.565.232	1.522.652	-----	5.000	
20.122 Administração Geral			38.480.973	36.107.012	5.000	2.356.961	7.000	-----	5.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			38.480.973	36.107.012	5.000	2.356.961	7.000	-----	5.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	100	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.550.914	1.165.914	-----	385.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.515.914	1.165.914	-----	350.000	-----	-----	-----	
	F	230	35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			135.000	-----	-----	135.000	-----	-----	-----	
	F	100	120.000	-----	-----	120.000	-----	-----	-----	
	F	230	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.285.961	-----	-----	1.278.961	7.000	-----	-----	
	F	100	1.225.371	-----	-----	1.223.371	2.000	-----	-----	
	F	230	55.590	-----	-----	55.590	-----	-----	-----	
	F	233	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			34.951.098	34.941.098	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	34.951.098	34.941.098	-----	10.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			548.000	-----	-----	548.000	-----	-----	-----	
	F	100	548.000	-----	-----	548.000	-----	-----	-----	
20.601 Promoção da Produção Vegetal			2.137.825	-----	-----	1.030.388	1.107.437	-----	-----	
20.601.0037 Rio Rural			405.471	-----	-----	302.686	102.785	-----	-----	
20.601.0037.3492 Transf Tecnol aos Produt Microb Hidrográficas			405.471	-----	-----	302.686	102.785	-----	-----	
	F	100	2.686	-----	-----	2.686	-----	-----	-----	

UO: 3154 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	212	402.785	----	----	300.000	102.785	----	----
20.601.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			559.371	----	----	255.371	304.000	----	----
20.601.0038.3487 Desenv Sustent da Agropecuária no ERJ			352.685	----	----	202.685	150.000	----	----
	F	100	2.685	----	----	2.685	----	----	----
	F	212	350.000	----	----	200.000	150.000	----	----
20.601.0038.3493 Seleção, Multipl e Introd Materiais Genéticos			206.686	----	----	52.686	154.000	----	----
	F	100	2.686	----	----	2.686	----	----	----
	F	212	200.000	----	----	50.000	150.000	----	----
	F	233	4.000	----	----	----	4.000	----	----
20.601.0166 Apoio Desenv Pesquisa Cientif e Tecn Agropec			1.172.983	----	----	472.331	700.652	----	----
20.601.0166.3488 Desenvolvimento Agroflorestal no ERJ			102.685	----	----	52.685	50.000	----	----
	F	100	2.685	----	----	2.685	----	----	----
	F	212	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
20.601.0166.3489 Desenv Adaptação de Tecnologias Agropecuárias			207.685	----	----	102.685	105.000	----	----
	F	100	2.685	----	----	2.685	----	----	----
	F	212	200.000	----	----	100.000	100.000	----	----
	F	233	5.000	----	----	----	5.000	----	----
20.601.0166.3490 Desenv Tecnológico da Agroecologia			361.685	----	----	206.685	155.000	----	----
	F	100	2.685	----	----	2.685	----	----	----
	F	212	350.000	----	----	200.000	150.000	----	----
	F	230	4.000	----	----	4.000	----	----	----
	F	233	5.000	----	----	----	5.000	----	----
20.601.0166.8310 Operac. Implement. dos Proj. de Pesq. Desenv			500.928	----	----	110.276	390.652	----	----
	F	100	2.686	----	----	2.686	----	----	----
	F	212	483.200	----	----	100.000	383.200	----	----
	F	230	7.590	----	----	7.590	----	----	----
	F	233	7.452	----	----	----	7.452	----	----
20.602 Promoção da Produção Animal			211.565	----	----	106.565	105.000	----	----
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			211.565	----	----	106.565	105.000	----	----
20.602.0038.3486 Transf Tecnol Pecuária e Melhoramento Genéti			211.565	----	----	106.565	105.000	----	----
	F	100	2.685	----	----	2.685	----	----	----
	F	212	200.000	----	----	100.000	100.000	----	----
	F	230	3.880	----	----	3.880	----	----	----
	F	233	5.000	----	----	----	5.000	----	----
20.604 Defesa Sanitária Animal			271.900	----	----	18.685	253.215	----	----
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			271.900	----	----	18.685	253.215	----	----
20.604.0039.3494 Serv Labor Interesse para Desenv Agrop ERJ			271.900	----	----	18.685	253.215	----	----
	F	100	2.685	----	----	2.685	----	----	----
	F	212	257.215	----	----	10.000	247.215	----	----
	F	230	6.000	----	----	6.000	----	----	----
	F	233	6.000	----	----	----	6.000	----	----
20.692 Comercialização			102.633	----	----	52.633	50.000	----	----

UO: 3154 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.692.0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec			102.633	-----	-----	52.633	50.000	-----	-----
20.692.0166.3491 Acomp Estatístico Preços Prod Alimentícios			102.633	-----	-----	52.633	50.000	-----	-----
	F	100	2.633	-----	-----	2.633	-----	-----	-----
	F	212	100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			41.204.896	36.107.012	5.000	3.565.232	1.522.652	-----	5.000
TOTAL GERAL			41.204.896	36.107.012	5.000	3.565.232	1.522.652	-----	5.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3154 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	38.397.184	36.107.012	5.000	2.278.172	2.000	-----	5.000
212	Transferências Voluntárias	2.643.200	-----	-----	1.160.000	1.483.200	-----	-----
230	Recursos Próprios	127.060	-----	-----	127.060	-----	-----	-----
233	Alienação de Bens	37.452	-----	-----	-----	37.452	-----	-----
TOTAL GERAL		41.204.896	36.107.012	5.000	3.565.232	1.522.652	-----	5.000

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			416.751.437	-----	-----	416.751.437	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			416.751.437	-----	-----	416.751.437	-----	-----	-----
26.453.0101 Bilhete Único			416.751.437	-----	-----	416.751.437	-----	-----	-----
26.453.0101.2581 Operacionalização do Bilhete Único			416.751.437	-----	-----	416.751.437	-----	-----	-----
	F	122	416.751.437	-----	-----	416.751.437	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			416.751.437	-----	-----	416.751.437	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			416.751.437	-----	-----	416.751.437	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
122	Adicional do ICMS - FECF	416.751.437	-----	-----	416.751.437	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		416.751.437	-----	-----	416.751.437	-----	-----	-----	

UO: 3162 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.076.693
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	46.806
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	3.003.865
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	F	4.026.022
Recursos Provenientes do Tesouro			----
TOTAL GERAL			7.076.693

UO: 3162 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			7.076.693	----	----	7.076.693	----	----	----
22.661 Promoção Industrial			7.076.693	----	----	7.076.693	----	----	----
22.661.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			7.076.693	----	----	7.076.693	----	----	----
22.661.0401.8264 Financiamento a Microempreendedores			7.076.693	----	----	7.076.693	----	----	----
	F	230	7.076.693	----	----	7.076.693	----	----	----
TOTAL FISCAL			7.076.693	----	----	7.076.693	----	----	----
TOTAL GERAL			7.076.693	----	----	7.076.693	----	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3162 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	7.076.693	----	----	7.076.693	----	----	----
TOTAL GERAL		7.076.693	----	----	7.076.693	----	----	----

UO: 3163 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1.442.367 1.442.367
Recursos Provenientes do Tesouro			415.255.438
TOTAL GERAL			416.697.805

UO: 3163 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			62.382.760	----	----	62.382.760	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária			62.382.760	----	----	62.382.760	----	----	----
08.244.0198 Direito à Moradia em Situações Emergenciais			62.382.760	----	----	62.382.760	----	----	----
08.244.0198.1579 Concessão de Aluguel Social			62.382.760	----	----	62.382.760	----	----	----
	S	122	62.382.760	----	----	62.382.760	----	----	----
16 Habitação			345.437.765	----	----	141.342.058	185.095.707	19.000.000	----
16.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			136.042.058	----	----	136.042.058	----	----	----
16.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			136.042.058	----	----	136.042.058	----	----	----
16.302.0151.8375 Promoção e at à saúde e expansão habitacional			136.042.058	----	----	136.042.058	----	----	----
	S	122	136.042.058	----	----	136.042.058	----	----	----
16.451 Infraestrutura Urbana			72.938.680	----	----	2.000.000	70.938.680	----	----
16.451.0279 Urbanização das Comunidades			45.221.658	----	----	----	45.221.658	----	----
16.451.0279.1830 Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS			45.221.658	----	----	----	45.221.658	----	----
	F	122	45.221.658	----	----	----	45.221.658	----	----
16.451.0286 Gestão da Política Habitacional			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
16.451.0286.3964 Assessoramento aos Municípios			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	F	122	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
16.451.0312 Melhorias Habitacionais			25.717.022	----	----	----	25.717.022	----	----
16.451.0312.3530 Urbanização de Assentamentos Irregulares			25.717.022	----	----	----	25.717.022	----	----
	F	122	25.717.022	----	----	----	25.717.022	----	----
16.482 Habitação Urbana			136.457.027	----	----	3.300.000	114.157.027	19.000.000	----
16.482.0279 Urbanização das Comunidades			87.319.690	----	----	----	87.319.690	----	----
16.482.0279.5418 Implementação do Prog Minha Casa, Minha Vida			87.319.690	----	----	----	87.319.690	----	----
	F	122	87.319.690	----	----	----	87.319.690	----	----
16.482.0286 Gestão da Política Habitacional			23.867.478	----	----	3.300.000	1.567.478	19.000.000	----
16.482.0286.3440 Acompanhamento da Execução do PEHIS			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	122	50.000	----	----	50.000	----	----	----
16.482.0286.3442 Banco de Terras			20.000.000	----	----	----	1.000.000	19.000.000	----
	F	122	20.000.000	----	----	----	1.000.000	19.000.000	----
16.482.0286.5401 Gestão da Informação e Reg. de Ct. da CEHAB			567.478	----	----	----	567.478	----	----
	F	122	567.478	----	----	----	567.478	----	----
16.482.0286.8185 Realocação de Moradores de Áreas de Risco			750.000	----	----	750.000	----	----	----

UO: 3163 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
122	Adicional do ICMS - FECP	415.255.438	-----	-----	206.792.098	189.453.340	19.010.000	-----
214	Transferências do PAC	1.442.367	-----	-----	-----	1.442.367	-----	-----
TOTAL GERAL		416.697.805	-----	-----	206.792.098	190.895.707	19.010.000	-----

UO: 3164 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			39.359.789	-----	-----	-----	-----	39.359.789	-----
22.661 Promoção Industrial			39.359.789	-----	-----	-----	-----	39.359.789	-----
22.661.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			39.359.789	-----	-----	-----	-----	39.359.789	-----
22.661.0401.8266 Financiamento a Empresas			39.359.789	-----	-----	-----	-----	39.359.789	-----
	F	230	39.359.789	-----	-----	-----	-----	39.359.789	-----
TOTAL FISCAL			39.359.789	-----	-----	-----	-----	39.359.789	-----
TOTAL GERAL			39.359.789	-----	-----	-----	-----	39.359.789	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3164 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios		39.359.789	-----	-----	-----	-----	39.359.789	-----
	TOTAL GERAL		39.359.789	-----	-----	-----	-----	39.359.789	-----

UO: 3171				Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)			
Natureza da Receita		Descrição		Esfera		Valor	
						24.518.279	
1300		RECEITA PATRIMONIAL		F		12.484.752	
1600		RECEITA DE SERVIÇOS		F		6.845.664	
1900		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		F		12.000	
7300		RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL		F		5.025.719	
7900		OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		F		150.144	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----			
TOTAL GERAL				24.518.279			

UO: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			24.518.279	9.242.500	350.000	12.325.884	99.895	-----	2.500.000
26.122 Administração Geral			21.976.384	9.242.500	350.000	9.863.884	20.000	-----	2.500.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			21.976.384	9.242.500	350.000	9.863.884	20.000	-----	2.500.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.850.000	-----	350.000	-----	-----	-----	2.500.000
	F	230	2.850.000	-----	350.000	-----	-----	-----	2.500.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			4.384.000	-----	-----	4.384.000	-----	-----	-----
	F	230	4.384.000	-----	-----	4.384.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			230.000	-----	-----	230.000	-----	-----	-----
	F	230	230.000	-----	-----	230.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.735.284	-----	-----	4.715.284	20.000	-----	-----
	F	230	4.735.284	-----	-----	4.715.284	20.000	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.245.500	9.242.500	-----	3.000	-----	-----	-----
	F	230	9.245.500	9.242.500	-----	3.000	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			531.600	-----	-----	531.600	-----	-----	-----
	F	230	531.600	-----	-----	531.600	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário			2.541.895	-----	-----	2.462.000	79.895	-----	-----
26.782.0284 Admin. de Terminais Rodov. e Estacionam.			2.541.895	-----	-----	2.462.000	79.895	-----	-----
26.782.0284.1004 Implant e Reforma de Rodoviárias e Estacion.			20.000	-----	-----	10.000	10.000	-----	-----
	F	230	20.000	-----	-----	10.000	10.000	-----	-----
26.782.0284.6098 Operacionalização Terminais e Estacionamentos			2.521.895	-----	-----	2.452.000	69.895	-----	-----
	F	230	2.521.895	-----	-----	2.452.000	69.895	-----	-----
TOTAL FISCAL			24.518.279	9.242.500	350.000	12.325.884	99.895	-----	2.500.000
TOTAL GERAL			24.518.279	9.242.500	350.000	12.325.884	99.895	-----	2.500.000
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	24.518.279	9.242.500	350.000	12.325.884	99.895	-----	2.500.000
TOTAL GERAL		24.518.279	9.242.500	350.000	12.325.884	99.895	-----	2.500.000

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			1.577.441	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	841.181	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	283.596	
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	452.664	
Recursos Provenientes do Tesouro			602.839.089	
TOTAL GERAL			604.416.530	

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			604.416.530	88.284.806	5.000	9.495.140	506.621.584	5.000	5.000	
26.122 Administração Geral			96.790.618	88.284.806	5.000	7.995.140	495.672	5.000	5.000	
26.122.0002 Gestão Administrativa			96.780.618	88.284.806	5.000	7.995.140	490.672	-----	5.000	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	100	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			44.753.861	42.886.333	-----	1.867.528	-----	-----	-----	
	F	100	43.726.333	42.886.333	-----	840.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.027.528	-----	-----	1.027.528	-----	-----	-----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			152.050	-----	-----	152.050	-----	-----	-----	
	F	100	152.050	-----	-----	152.050	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.464.734	-----	-----	4.974.062	490.672	-----	-----	
	F	100	4.914.821	-----	-----	4.693.062	221.759	-----	-----	
	F	230	549.913	-----	-----	281.000	268.913	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			45.518.693	45.398.473	-----	120.220	-----	-----	-----	
	F	100	45.518.693	45.398.473	-----	120.220	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			881.280	-----	-----	881.280	-----	-----	-----	
	F	100	881.280	-----	-----	881.280	-----	-----	-----	
26.122.0337 Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário			10.000	-----	-----	-----	5.000	5.000	-----	
26.122.0337.3586 Regularização dos Imóveis da Central			10.000	-----	-----	-----	5.000	5.000	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	-----	5.000	5.000	-----	
26.783 Transporte Ferroviário			505.302.727	-----	-----	-----	505.302.727	-----	-----	
26.783.0105 Programa Estadual de Transportes - PET 2			505.232.727	-----	-----	-----	505.232.727	-----	-----	
26.783.0105.1630 Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET 2			501.649.136	-----	-----	-----	501.649.136	-----	-----	
	F	111	501.649.136	-----	-----	-----	501.649.136	-----	-----	
26.783.0105.3593 Gestão do Transporte e Desenvolvimento Urbano			3.583.591	-----	-----	-----	3.583.591	-----	-----	
	F	111	3.583.591	-----	-----	-----	3.583.591	-----	-----	
26.783.0337 Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário			70.000	-----	-----	-----	70.000	-----	-----	
26.783.0337.1994 Revitalização da Malha Ferroviária do ERJ			40.000	-----	-----	-----	40.000	-----	-----	

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.783.0337.3584 Construção e Reforma de Estações e Oficinas	F	100	40.000	----	----	----	40.000	----	----
			15.000	----	----	----	15.000	----	----
26.783.0337.3587 Reativação Ramal Ferrov. Sta Cruz X Itaguaí.	F	100	15.000	----	----	----	15.000	----	----
			15.000	----	----	----	15.000	----	----
26.785 Transportes Especiais	F	100	15.000	----	----	----	15.000	----	----
			2.323.185	----	----	1.500.000	823.185	----	----
26.785.0335 Operação e Conservação do Sistema de Bondes			2.308.185	----	----	1.500.000	808.185	----	----
26.785.0335.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa			808.185	----	----	----	808.185	----	----
	F	100	808.185	----	----	----	808.185	----	----
26.785.0335.6099 Operacionalização/Conservação Transp Trilhos			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
	F	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
26.785.0337 Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário			15.000	----	----	----	15.000	----	----
26.785.0337.5387 Implantação de Sistema de VLT			15.000	----	----	----	15.000	----	----
	F	100	15.000	----	----	----	15.000	----	----
TOTAL FISCAL			604.416.530	88.284.806	5.000	9.495.140	506.621.584	5.000	5.000
TOTAL GERAL			604.416.530	88.284.806	5.000	9.495.140	506.621.584	5.000	5.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	97.606.362	88.284.806	5.000	8.186.612	1.119.944	5.000	5.000
111	Operações de Crédito	505.232.727	----	----	----	505.232.727	----	----
230	Recursos Próprios	1.577.441	----	----	1.308.528	268.913	----	----
TOTAL GERAL		604.416.530	88.284.806	5.000	9.495.140	506.621.584	5.000	5.000

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	953.736
Recursos Provenientes do Tesouro			103.061.513
TOTAL GERAL			104.015.249

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			104.015.249	58.913.542	2.620.672	42.466.035	15.000	-----	-----
26.122 Administração Geral			104.005.249	58.913.542	2.620.672	42.466.035	5.000	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			103.940.249	58.913.542	2.620.672	42.401.035	5.000	-----	-----
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.620.672	-----	2.620.672	-----	-----	-----	-----
	F	100	2.620.672	-----	2.620.672	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			47.361.320	12.422.320	-----	34.939.000	-----	-----	-----
	F	100	47.361.320	12.422.320	-----	34.939.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----
	F	100	70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.365.035	-----	-----	6.360.035	5.000	-----	-----
	F	100	5.476.299	-----	-----	5.476.299	-----	-----	-----
	F	230	888.736	-----	-----	883.736	5.000	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			46.501.222	46.491.222	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	46.501.222	46.491.222	-----	10.000	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.022.000	-----	-----	1.022.000	-----	-----	-----
	F	100	1.022.000	-----	-----	1.022.000	-----	-----	-----
26.122.0100 Gestão da Política de Transportes			65.000	-----	-----	65.000	-----	-----	-----
26.122.0100.5469 Regularização Patr. imobiliário Riotrilhos			35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----
	F	230	35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----
26.122.0100.5492 Gestão da Política de Recursos Humanos			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
	F	230	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.453.0104.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			104.015.249	58.913.542	2.620.672	42.466.035	15.000	-----	-----
TOTAL GERAL			104.015.249	58.913.542	2.620.672	42.466.035	15.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	103.061.513	58.913.542	2.620.672	41.517.299	10.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	953.736	-----	-----	948.736	5.000	-----	-----
TOTAL GERAL		104.015.249	58.913.542	2.620.672	42.466.035	15.000	-----	-----

UO: 3174				Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)			
Natureza da Receita		Descrição		Esfera		Valor	
1300		RECEITA PATRIMONIAL		F		6.882.157 932.617	
1600		RECEITA DE SERVIÇOS		F		5.949.540	
Recursos Provenientes do Tesouro						14.968.713	
TOTAL GERAL						21.850.870	

UO: 3174 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			21.850.870	13.600.176	-----	7.985.094	15.600	250.000	-----
22.122 Administração Geral			20.668.729	13.600.176	-----	7.056.953	11.600	-----	-----
22.122.0002 Gestão Administrativa			20.668.729	13.600.176	-----	7.056.953	11.600	-----	-----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.253.266	1.995.241	-----	4.258.025	-----	-----	-----
	F	100	5.600.981	1.995.241	-----	3.605.740	-----	-----	-----
	F	230	652.285	-----	-----	652.285	-----	-----	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			47.100	-----	-----	47.100	-----	-----	-----
	F	100	10.300	-----	-----	10.300	-----	-----	-----
	F	230	36.800	-----	-----	36.800	-----	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.625.536	-----	-----	2.613.936	11.600	-----	-----
	F	100	1.366	-----	-----	1.366	-----	-----	-----
	F	230	2.624.170	-----	-----	2.612.570	11.600	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			11.619.935	11.604.935	-----	15.000	-----	-----	-----
	F	100	9.354.935	9.354.935	-----	-----	-----	-----	-----
	F	230	2.265.000	2.250.000	-----	15.000	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			122.892	-----	-----	122.892	-----	-----	-----
	F	230	122.892	-----	-----	122.892	-----	-----	-----
22.661 Promoção Industrial			1.182.141	-----	-----	928.141	4.000	250.000	-----
22.661.0400 Apoio à Ativ. Produtiva e Atração de Invest.			1.182.141	-----	-----	928.141	4.000	250.000	-----
22.661.0400.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN			1.099.010	-----	-----	845.010	4.000	250.000	-----
	F	230	1.099.010	-----	-----	845.010	4.000	250.000	-----
22.661.0400.2862 Atração de investimentos para municípios			45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----
	F	230	45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----
22.661.0400.5411 Fortalecimento Institucional			38.131	-----	-----	38.131	-----	-----	-----
	F	100	1.131	-----	-----	1.131	-----	-----	-----
	F	230	37.000	-----	-----	37.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			21.850.870	13.600.176	-----	7.985.094	15.600	250.000	-----
TOTAL GERAL			21.850.870	13.600.176	-----	7.985.094	15.600	250.000	-----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3174 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.968.713	11.350.176	-----	3.618.537	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	6.882.157	2.250.000	-----	4.366.557	15.600	250.000	-----
TOTAL GERAL		21.850.870	13.600.176	-----	7.985.094	15.600	250.000	-----

UO: 3175 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	2.335.113	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	0	
Recursos Provenientes do Tesouro			68.863.244	
TOTAL GERAL			71.198.357	

UO: 3175 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
16 Habitação			71.198.357	51.925.032	20.084	15.238.724	2.028.299	-----	1.986.218		
16.122 Administração Geral			71.198.357	51.925.032	20.084	15.238.724	2.028.299	-----	1.986.218		
16.122.0002 Gestão Administrativa			71.198.357	51.925.032	20.084	15.238.724	2.028.299	-----	1.986.218		
16.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.006.302	-----	20.084	0	-----	-----	1.986.218		
	F	100	1.533.822	-----	20.084	-----	-----	-----	1.513.738		
	F	230	472.480	-----	-----	-----	-----	-----	472.480		
16.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.323.732	50.000	0	3.456.133	1.817.599	-----	0		
	F	100	4.333.899	50.000	-----	2.466.300	1.817.599	-----	-----		
	F	230	989.833	-----	-----	989.833	-----	-----	-----		
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			587.680	-----	-----	587.680	-----	-----	-----		
	F	100	587.680	-----	-----	587.680	-----	-----	-----		
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			8.650.079	-----	-----	8.439.379	210.700	-----	-----		
	F	100	7.777.279	-----	-----	7.607.279	170.000	-----	-----		
	F	230	872.800	-----	-----	832.100	40.700	-----	-----		
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			53.453.980	51.875.032	-----	1.578.948	-----	-----	-----		
	F	100	53.453.980	51.875.032	-----	1.578.948	-----	-----	-----		
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.176.584	-----	-----	1.176.584	-----	-----	-----		
	F	100	1.176.584	-----	-----	1.176.584	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL			71.198.357	51.925.032	20.084	15.238.724	2.028.299	-----	1.986.218		
TOTAL GERAL			71.198.357	51.925.032	20.084	15.238.724	2.028.299	-----	1.986.218		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3175 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	68.863.244	51.925.032	20.084	13.416.791	1.987.599	-----	1.513.738	
230	Recursos Próprios	2.335.113	-----	-----	1.821.933	40.700	-----	472.480	
TOTAL GERAL		71.198.357	51.925.032	20.084	15.238.724	2.028.299	-----	1.986.218	

UO: 3176 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	429.052 429.052	
Recursos Provenientes do Tesouro			3.377.682	
TOTAL GERAL			3.806.734	

UO: 3176 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
20 Agricultura			3.806.734	3.271.459	-----	530.275	5.000	-----	-----		
20.122 Administração Geral			3.806.734	3.271.459	-----	530.275	5.000	-----	-----		
20.122.0002 Gestão Administrativa			3.806.734	3.271.459	-----	530.275	5.000	-----	-----		
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----		
	F	230	80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----		
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----		
	F	100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----		
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			50.000	-----	-----	45.000	5.000	-----	-----		
	F	100	50.000	-----	-----	45.000	5.000	-----	-----		
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.271.459	3.271.459	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	100	3.271.459	3.271.459	-----	-----	-----	-----	-----		
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			375.275	-----	-----	375.275	-----	-----	-----		
	F	100	26.223	-----	-----	26.223	-----	-----	-----		
	F	230	349.052	-----	-----	349.052	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL			3.806.734	3.271.459	-----	530.275	5.000	-----	-----		
TOTAL GERAL			3.806.734	3.271.459	-----	530.275	5.000	-----	-----		
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos											

UO: 3176 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.377.682	3.271.459	-----	101.223	5.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	429.052	-----	-----	429.052	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		3.806.734	3.271.459	-----	530.275	5.000	-----	-----	

UO: 3177 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			35.132.360
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	33.753.500
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	240.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	263.860
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	875.000
Recursos Provenientes do Tesouro			6.824.385
TOTAL GERAL			41.956.745

UO: 3177 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			41.956.745	18.416.385	200.000	21.272.000	415.000	----	1.653.360
20.122 Administração Geral			41.694.745	18.416.385	200.000	21.075.000	350.000	----	1.653.360
20.122.0002 Gestão Administrativa			41.694.745	18.416.385	200.000	21.075.000	350.000	----	1.653.360
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.853.360	0	200.000	----	----	----	1.653.360
	F	100	1.200.000	----	----	----	----	----	1.200.000
	F	230	653.360		200.000	----	----	----	453.360
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
	F	230	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			220.000	----	----	220.000	----	----	----
	F	230	220.000	----	----	220.000	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			14.555.000	----	----	14.205.000	350.000	----	----
	F	230	14.555.000	----	----	14.205.000	350.000	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			18.416.385	18.416.385	----	----	----	----	----
	F	100	5.624.385	5.624.385	----	----	----	----	----
	F	230	12.792.000	12.792.000	----	----	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			650.000	----	----	650.000	----	----	----
	F	230	650.000	----	----	650.000	----	----	----
20.306 Alimentação e Nutrição			177.000	----	----	117.000	60.000	----	----
20.306.0386 Abastec e Segur Alim e Nutric - PASAN			177.000	----	----	117.000	60.000	----	----
20.306.0386.1126 Aquisição e Doação de Prod. da Agric Familiar			67.000	----	----	67.000	----	----	----
	S	230	67.000	----	----	67.000	----	----	----
20.306.0386.8252 Manutenção dos Bancos de Alimentos			70.000	----	----	20.000	50.000	----	----
	S	230	70.000	----	----	20.000	50.000	----	----
20.306.0386.8253 Monit. Quali. Alim. Comercializados CEASARJ			40.000	----	----	30.000	10.000	----	----
	S	230	40.000	----	----	30.000	10.000	----	----
20.605 Abastecimento			85.000	----	----	80.000	5.000	----	----
20.605.0386 Abastec e Segur Alim e Nutric - PASAN			85.000	----	----	80.000	5.000	----	----

UO: 3177 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
20.605.0386.1127 Promoção do Abastecimento				20.000	-----	-----	15.000	5.000	-----
				20.000	-----	-----	15.000	5.000	-----
20.605.0386.8251 Gestão das Centrais de Abastecimento				65.000	-----	-----	65.000	-----	-----
				65.000	-----	-----	65.000	-----	-----
TOTAL FISCAL				41.779.745	18.416.385	200.000	21.155.000	355.000	-----
TOTAL SEGURIDADE				177.000	-----	-----	117.000	60.000	-----
TOTAL GERAL				41.956.745	18.416.385	200.000	21.272.000	415.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3177 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	6.824.385	5.624.385	-----	-----	-----	-----	1.200.000
230	Recursos Próprios	35.132.360	12.792.000	200.000	21.272.000	415.000	-----	453.360
TOTAL GERAL		41.956.745	18.416.385	200.000	21.272.000	415.000	-----	1.653.360

Encargos Gerais do Estado

ÓRGÃO: 37 Encargos Gerais do Estado

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Execução das ações referentes a encargos relativos à gestão da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, destinadas a políticas públicas estruturantes nas áreas de atuação da SEPLAG.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Execução das ações referentes ao serviço e refinanciamento da dívida interna e externa, às transferências constitucionais ou decorrentes de legislação específica (que não contribuem para a consecução dos objetivos dos demais tipos de programas) e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			281.495.913	141.826.209	-----	2.697.846	136.971.858	-----	-----
04.121 Planejamento e Orçamento			85.005.000	85.000.000	-----	5.000	-----	-----	-----
04.121.0002 Gestão Administrativa			85.005.000	85.000.000	-----	5.000	-----	-----	-----
04.121.0002.0291 Encargos Gerais - SEPLAG			85.005.000	85.000.000	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	85.005.000	85.000.000	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			196.490.913	56.826.209	-----	2.692.846	136.971.858	-----	-----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			136.971.858	-----	-----	-----	136.971.858	-----	-----
04.122.0000.0294 Recursos para compensação			136.971.858	-----	-----	-----	136.971.858	-----	-----
	F	101	136.971.858	-----	-----	-----	136.971.858	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			59.519.055	56.826.209	-----	2.692.846	-----	-----	-----
04.122.0002.0011 Capitalização do RJPREV			5.000.000	5.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	5.000.000	5.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----
	F	100	5.000	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----
04.122.0002.2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais			54.514.055	51.823.709	-----	2.690.346	-----	-----	-----
	F	100	54.514.055	51.823.709	-----	2.690.346	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			281.495.913	141.826.209	-----	2.697.846	136.971.858	-----	-----
TOTAL GERAL			281.495.913	141.826.209	-----	2.697.846	136.971.858	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	144.524.055	141.826.209	-----	2.697.846	-----	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	136.971.858	-----	-----	-----	136.971.858	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		281.495.913	141.826.209	-----	2.697.846	136.971.858	-----	-----	-----

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			2.194.856.716	1.227.800.000	----	967.056.716	----	----	----
04.122 Administração Geral			1.322.300.000	1.227.800.000	----	94.500.000	----	----	----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			1.322.300.000	1.227.800.000	----	94.500.000	----	----	----
04.122.0000.0014 Pagto Precat Judic – Lei 147/2013			100.000	100.000	----	----	----	----	----
	F	100	100.000	100.000	----	----	----	----	----
04.122.0000.0036 Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009			990.000.000	940.500.000	----	49.500.000	----	----	----
	F	101	719.841.372	670.341.372	----	49.500.000	----	----	----
	F	191	270.158.628	270.158.628	----	----	----	----	----
04.122.0000.0775 Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88			220.000.000	175.000.000	----	45.000.000	----	----	----
	F	101	220.000.000	175.000.000	----	45.000.000	----	----	----
04.122.0000.2889 Contrib Regime Previd Servid ALERJ-TCE-TJ-MP			112.200.000	112.200.000	----	----	----	----	----
	F	100	112.200.000	112.200.000	----	----	----	----	----
04.694 Serviços Financeiros			872.556.716	----	----	872.556.716	----	----	----
04.694.0002 Gestão Administrativa			872.556.716	----	----	872.556.716	----	----	----
04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ			872.556.716	----	----	872.556.716	----	----	----
	F	100	872.556.716	----	----	872.556.716	----	----	----
09 Previdência Social			200.000	----	----	100.000	----	100.000	----
09.122 Administração Geral			200.000	----	----	100.000	----	100.000	----
09.122.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			200.000	----	----	100.000	----	100.000	----
09.122.0036.3969 Capitalização do RIOPREVIDÊNCIA			200.000	----	----	100.000	----	100.000	----
	S	111	200.000	----	----	100.000	----	100.000	----
28 Encargos Especiais			10.282.549.604	----	4.421.523.585	2.951.705.731	----	----	2.909.320.288
28.123 Administração Financeira			1.330.431.000	----	----	1.330.431.000	----	----	----
28.123.0000 Encargos Especiais do Estado			1.330.431.000	----	----	1.330.431.000	----	----	----
28.123.0000.0173 Restituição de Indébitos			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
28.123.0000.0765 Restituições Recursos de Terceiros			1.328.431.000	----	----	1.328.431.000	----	----	----
	F	100	1.328.431.000	----	----	1.328.431.000	----	----	----
28.841 Refinanciamento da Dívida Interna			1.602.357.013	----	1.577.613.606	----	----	----	24.743.407
28.841.0000 Encargos Especiais do Estado			1.602.357.013	----	1.577.613.606	----	----	----	24.743.407
28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada			1.602.357.013	----	1.577.613.606	----	----	----	24.743.407
	F	100	951.556.637	----	926.813.230	----	----	----	24.743.407
	F	101	650.800.376	----	650.800.376	----	----	----	----
28.843 Serviço da Dívida Interna			4.693.433.501	----	2.573.569.364	----	----	----	2.119.864.137
28.843.0000 Encargos Especiais do Estado			4.693.433.501	----	2.573.569.364	----	----	----	2.119.864.137
28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços			4.693.433.501	----	2.573.569.364	----	----	----	2.119.864.137
	F	100	66.030.460	----	66.030.460	----	----	----	----
	F	101	1.507.803.755	----	887.939.618	----	----	----	619.864.137
	F	107	1.590.606.782	----	1.590.606.782	----	----	----	----
	F	132	28.992.504	----	28.992.504	----	----	----	----
	F	133	1.500.000.000	----	----	----	----	----	1.500.000.000
28.844 Serviço da Dívida Externa			1.035.053.359	----	270.340.615	----	----	----	764.712.744
28.844.0000 Encargos Especiais do Estado			1.035.053.359	----	270.340.615	----	----	----	764.712.744

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços			1.035.053.359	-----	270.340.615	-----	-----	-----	764.712.744
	F	100	517.601.720	-----	270.340.615	-----	-----	-----	247.261.105
	F	101	517.451.639	-----	-----	-----	-----	-----	517.451.639
28.846 Outros Encargos Especiais			1.621.274.731	-----	-----	1.621.274.731	-----	-----	-----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado			1.621.274.731	-----	-----	1.621.274.731	-----	-----	-----
28.846.0000.0001 Encargos com a União			1.059.629.251	-----	-----	1.059.629.251	-----	-----	-----
	F	104	1.059.629.251	-----	-----	1.059.629.251	-----	-----	-----
28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias			561.645.480	-----	-----	561.645.480	-----	-----	-----
	F	100	461.328.661	-----	-----	461.328.661	-----	-----	-----
	F	101	31.284.051	-----	-----	31.284.051	-----	-----	-----
	F	104	48.961.570	-----	-----	48.961.570	-----	-----	-----
	F	107	19.433.194	-----	-----	19.433.194	-----	-----	-----
	F	126	638.004	-----	-----	638.004	-----	-----	-----
99 Reserva de Contingência			300.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.999 Reserva de Contingência			300.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.999.9999 Reserva de Contingência			300.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.999.9999.9000 Reserva de Contingência			300.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	300.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			12.477.706.320	1.227.800.000	4.421.523.585	3.918.762.447	-----	-----	2.909.320.288
TOTAL SEGURIDADE			200.000	-----	-----	100.000	-----	100.000	-----
TOTAL GERAL			12.477.906.320	1.227.800.000	4.421.523.585	3.918.862.447	-----	100.000	2.909.320.288
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.312.105.194	112.300.000	1.263.184.305	2.664.316.377	-----	-----	272.004.512	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.647.181.193	845.341.372	1.538.739.994	125.784.051	-----	-----	1.137.315.776	
104	Compensação Financeira Exploração Petróleo	1.108.590.821	-----	-----	1.108.590.821	-----	-----	-----	
107	Transfer. Constit. Provenientes de Impostos	1.610.039.976	-----	1.590.606.782	19.433.194	-----	-----	-----	
111	Operações de Crédito	200.000	-----	-----	100.000	-----	100.000	-----	
126	Contribuição Interv. Domínio Econômico-CIDE	638.004	-----	-----	638.004	-----	-----	-----	
132	Taxas	28.992.504	-----	28.992.504	-----	-----	-----	-----	
133	Alienação de Bens	1.500.000.000	-----	-----	-----	-----	-----	1.500.000.000	
191	Depósitos Judiciais Não Tributários	270.158.628	270.158.628	-----	-----	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		12.477.906.320	1.227.800.000	4.421.523.585	3.918.862.447	-----	100.000	2.909.320.288	

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura

ÓRGÃO: 40 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Implementar a ampliação da rede meteorológica no Estado do Rio de Janeiro Planejamento conjunto SECT/SEEDUC das ações relativas ao oferecimento do Ensino Profissional nas UNIDADES ESCOLARES. Incentivar e orientar a realização de estudos e pesquisas nas áreas de Ciência e Tecnologia Articular-se com as instituições federais, estaduais e privadas no sentido de promover o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e consolidar sua posição de pólo de irradiação de conhecimentos científicos e tecnológicos do País Estimular e favorecer a pesquisa científica e tecnológica, a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, cooperando com as universidades, centros de pesquisa e outras entidades de ensino sediadas no Estado Financiar programas, cursos e concessão de bolsas de estudos no Estado, no País ou no Exterior Estabelecer um processo de avaliação do desempenho dessas instituições, a partir dos seus respectivos planos e metas. Apoiar órgãos do Ministério da Ciência e Tecnologia com concessão de bolsas. Oferecer Certificação e Qualificação Profissional através dos Centros Vocacionais Tecnológicos focados na vocação das Regiões. Desenvolver atividades de implantação de rede aberta de internet nas comunidades, disponibilizando integração de acessos de inclusão digital ao cidadão. Desenvolver o PROEQUA pela Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Isabel dos Santos, unidade da Faetec, integrante da Rede de Escola Técnica do sistema Unico de Saúde RED-SUS

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 21.258 - 01/01/1995	Estabelece a nova estrutura do poder Executivo.
Decreto 21.364 - 29/03/1995	Estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
Resolução SECT 086 - 17/10/2001	Aprova o Regimento Interno da SECT.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42.008 - 26/08/2009	Altera a estrutura básica da SECT
Decreto 42966 - 12/05/2011	Transferência da Escola Técnica Enfermeira Isabel dos Santos para a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro. Órgão vinculado a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
Decreto 43319 - 28/11/2011	Dispõe sobre o Sistema de Meteorologia do Estado do Rio de Janeiro - Transferência da SECT para SEDEC (Secretaria de Estado de Defesa Civil)
PORTARIA CONJUNTA SECT/FAPERJ 198 - 12/02/2014	Descentralização de crédito PROJETO STARTUP
Decreto 44652 - 14/03/2014	Dispõe sobre a Composição do Comitê Estratégico do Programa Rio-Capital da Energia
Decreto 44774 - 07/05/2014	Institui a Faculdade de Educação Tecnológica Estadual do Rio de Janeiro- FAETERJ/Barra Mansa da FAETEC.
Decreto 44775 - 07/05/2014	Criação do PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIDADE PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PROEQUA)-- FAETEC/SECT
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transferência do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ para a Estrutura Organizacional da SECTI.
Decreto 45207 - 30/03/2015	A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI passa a denominar-se Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

UO: 4002 Subsecretaria de Cultura**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 2 - 11/04/1969	Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção
Lei Estadual 509 - 03/12/1981	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 5808 - 13/07/1982	Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência e dá outras providências.
Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.
Decreto 23055 - 16/04/1997	Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado
Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 26250 - 02/05/2000	Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 28776 - 09/07/2001	Institui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências.
Decreto 31082 - 27/03/2002	Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.
Decreto 32081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Decreto 32408 - 13/12/2002	Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 32575 - 30/12/2002	Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura
Decreto 34213 - 29/10/2003	Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências
Lei Estadual 4543 - 07/04/2005	Autoriza a concessão de bônus de financiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.
Decreto 38434 - 25/10/2005	Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura.
Decreto 39542 - 11/06/2006	Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedôneo Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói
Decreto 41282 - 30/04/2008	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Resolução 225 - 04/02/2009	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio ao Setor Audiovisual-Filme no Rio-Rio Film Office e dá outras providências
Lei Estadual 5498 - 07/07/2009	Dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, mediante Contrato de Gestão, e dá outras providências.
Decreto 41969 - 29/07/2009	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42085 - 20/10/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências
Resolução 280 - 04/02/2010	Institui o Programa de apoio ao desenvolvimento cultural dos municípios

Decreto 42292 - 11/02/2010	do Estado do Rio de Janeiro - PADEC Regulamenta a Lei nº 1.954 de 26/01/2010, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 42306 - 22/02/2010	Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42351 - 12/03/2010	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências
Resolução 291 - 05/04/2010	Estabelece as atribuições da Filme no Rio - Escritório de Apoio à Produção.
Decreto 42506 - 10/06/2010	Regulamenta a Lei nº 5.498 de 07/07/2009, que dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, disciplina a celebração de contratos de gestão com tais entidades, e dá outras providências.
Decreto 42692 - 10/11/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 42882 - 17/03/2011	Altera o Decreto Estadual nº 42.506 de 10 de junho de 2010, e dá outras providências.
Decreto 42968 - 13/05/2011	Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.
Decreto 43168 - 29/08/2011	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio à Produção Audiovisual-Filme no Rio e dá outras providências.
Decreto 43342 - 08/12/2011	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências.
Decreto 43419 - 13/01/2012	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.
Decreto 42358 - 16/03/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 43635 - 12/06/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 44011 - 28/12/2012	Dispõe sobre a mudança de gestão da Fundação Casa França Brasil para a Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Decreto 44159 - 15/04/2013	Institui o Rio Criativo-Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 44233 - 07/06/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44477 - 14/11/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44694 - 28/03/2014	Cria a Rede de Bibliotecas Parque
Decreto 44808 - 27/05/2014	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 4032 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área.

Desenvolver projetos e sistemas informatizados, bem como prestar consultoria e assessoramento em tecnologia da informação e comunicação para os órgãos do Governo do Estado, visando aumentar a eficiência da administração pública estadual.

Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão.

Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações, representada pela Rede Governo / Infovia.RJ, atuando como ponto focal de convergência das diversas redes locais dos órgãos do Estado, oferecendo conectividade global a todas as áreas de TIC do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança.

Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets.

Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população.

Administrar, manter e operar a "Autoridade Certificadora" do Governo do Estado, promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da administração direta e indireta.

Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual.

Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de itens de informática pela administração pública estadual.

Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infraestrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social.

Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual.

Oferecer aos órgãos do Estado a possibilidade de aderir a contratos corporativos, através do PRODERJ, para suprir os principais itens relativos a TIC, como licenças de software de uso geral, linhas de comunicação de dados, estações de trabalho etc, visando a obtenção de ganhos de economia de escala, padronização e integração.

Exercer a coordenação executiva do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação – CONSETI.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 4188 - 16/06/1981	Transforma a Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação - PRODERJ
Decreto 27288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERJ
Lei 3834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Portaria PRE 114 - 17/05/2002	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei nº 3.834/2002
Decreto 32716 - 30/01/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI
Lei Estadual 4480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ
Decreto 41181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ e vincula o PRODERJ à Casa Civil
Decreto 41797 - 02/04/2009	Aprova o Regimento Interno do PRODERJ
Lei 6593 - 19/11/2013	Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transfere a vinculação do PRODERJ à Casa Civil para a SECTI

UO: 4040 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1242 - 03/12/1987	Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.
Decreto 11219 - 21/04/1988	Estatuto da FTMRJ.
Decreto 12996 - 07/06/1989	Alteração do Estatuto da FTMRJ.
Decreto 13392 - 21/08/1989	Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.
Lei 3741 - 20/12/2001	Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 41963 - 28/07/2009	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42225 - 08/01/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42319 - 26/02/2010	Contratação Temporada de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42318 - 26/02/2010	Contratação Temporada de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42320 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Lei 5718 - 10/05/2010	Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM
Lei 5735 - 27/05/2010	Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado
Decreto 42508 - 10/06/2010	Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8
Decreto 42514 - 14/06/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42559 - 19/07/2010	Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura
Decreto 42651 - 05/10/2010	Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8
Decreto 42670 - 27/10/2010	Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assessor Chefe (Ass. de Contabilidade Analítica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)
Decreto 42720 - 26/11/2010	Dispõe sobre Adicional de Qualificação
Decreto 42767 - 27/12/2010	Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssistente Operacional, 01 Asssistente de Restauração e 01 Encarregado Técnico
Decreto 42969 - 13/05/2011	Autorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado
Lei 6119 - 21/12/2011	Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ
Decreto 43371 - 23/12/2011	Autorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado
Decreto 44093 - 28/02/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 44316 - 06/08/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Partaria FTM/RJ 235 - 08/11/2013	REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº 5777 DE 29 DE JUNHO DE 2010, DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E O DECRETO Nº 43.397 DE 05 DE JANEIRO DE 202
Decreto 44514 - 10/12/2013	CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES ATIVOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL RJ
Lei 6823 - 26/06/2014	MAJORA VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL - FTM - 13%
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado; Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, no Estado do Rio de Janeiro; Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior; Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo; Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.422 - 22/01/1989

Lei Estadual 1.428 - 15/02/1989

Decreto 12.709 - 21/02/1989

Decreto 14.385 - 05/02/1990

Lei Estadual 1.729 - 13/10/1990

Decreto 26.040 - 10/03/2000

Lei Complementar 102 - 18/03/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Lei Estadual 5361 - 29/12/2008

decreto 42302 - 12/02/2010

Decreto 45275 - 10/06/2015

Cria Conselho Fiscal.

Dispõe sobre percentual da Fundação.

Altera e consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

Altera o Estatuto da Criação da FAPERJ.

Regulamenta art.322 da Constituição do Estado.

Altera a denominação da Fundação.

Dispõe sobre área de atuação da Fundação.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Regulamenta a lei de inovação estadual Lei 5361/08

Altera e Consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro- FAPERJ

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Municipal 547 - 04/12/1950	Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.
Decreto 507 - 20/07/1961	Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.
Lei Estadual 93 - 15/12/1961	Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).
Decreto "N" 48 - 18/08/1963	Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos).
Decreto-Lei 67 - 11/04/1975	Altera a denominação da UEG, para UERJ.
Lei Estadual 153 - 01/08/1977	Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.
Lei Estadual 472 - 03/11/1981	Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.
Decreto 6.465 - 29/12/1982	Aprova o Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 816 - 20/12/1984	Declara a UERJ depositária de herança jacente, cabendo-lhe a guarda e conservação dos bens arrecadados.
Decreto 9.875 - 02/04/1987	Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .
Lei Estadual 1.175 - 21/07/1987	O Art.10 vincula à UERJ a Faculdade de Formação de Professores da extinta Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura.
Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988	Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.
Constituição Federal Art.207 207 - 05/10/1988	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.311. 311 -	Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuito preferencialmente através da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.310 310 -	Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Decreto 18.641 - 04/05/1993	Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993	Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..
Resolução 003 - 28/05/2003	Altera a redação do artigo 10 do Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 4151 - 04/09/2003	Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades públicas estaduais e dá outras providências.
Lei Estadual 4585 - 09/08/2005	DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, NA FORMA QUE MENCIONA.
Lei Estadual 5230 - 29/04/2008	Modifica a Lei 4151 (§ 2º O programa de apoio de que trata o caput deste artigo deverá vigorar durante todo o curso universitário do estudante cotista que mantiver a condição de carente.)
Lei Estadual 5343 - 08/12/2008	Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uerj e dá outras providências.
Lei Estadual 5346 - 11/12/2008	Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.
Lei 6328 - 02/10/2012	Regulamenta o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva no âmbito da universidade do estado do rio de janeiro e dá outras providências.

Lei estadual 6434 - 15/04/2013

Lei Estadual 6701 - 11/03/2014

Lei Estadual 6914 - 06/11/2014

Institui disciplina sobre o sistema de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silva - CAp-UERJ e dá outras providências
Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências
DISPÕE SOBRE SISTEMA DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, COMPREENDENDO PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO, CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto Estadual 22404 - 13/08/1996

Lei Estadual 2735 - 10/06/1997

Decreto 23482 - 10/09/1997

Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997

Decreto 23985 - 31/12/1997

Lei Estadual 3101 - 12/11/1998

Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002

Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002

Lei 4599 - 27/09/2005

Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007

Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008

Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008

Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009

Portaria 297 - 21/12/2009

Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010

Decreto Estadual 42327 - 04/03/2010

Lei 5777 - 29/06/2010

Lei 5766 - 29/06/2010

Lei 6720 - 24/03/2014

Regulamenta a Lei 2.512 de 11/01/1996 e dá outras providências.

Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal.

Transfere o Instituto de Educação que menciona.

Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.

Retifica o Decreto nº 23644A

Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.

Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.

Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus servidores, e dá outras providências.

Contratação de pessoal (Alterada pela Lei nº 5490/09, de 25/06/2009).

Autoriza Contrato Temporário

Transforma cargos em comissão

Autoriza Recontratação

Autoriza Contrato Temporário

Contratação por tempo determinado.

Autoriza Contrato Temporário

Altera e consolida o Estatuto da FAETEC

Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.

Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.

INSTITUI PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC.

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.

Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense - TECNORTE. prestar apoio especializado nos planos técnico e social, às instituições públicas e às comunidades das regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, prestar apoio à Universidade Estadual do Norte Fluminense, principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos, prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura e/ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia, nas regiões de abrangência, promover o fortalecimento das instituições de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais e em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas, nas regiões abrangidas, elaborar, supervisionar e implantar projetos de pesquisa e desenvolvimento, industriais, de inovação tecnológica de processo ou produto, prestar serviços de consultoria especializada nos seus campos de atividades.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2043 - 10/12/1992	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estadual Norte Fluminense.
Lei Complementar 98 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Lei Estadual 3684 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Lei Complementar 99 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30.672 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30671 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Portaria 009 - 16/10/2008	Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefine atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências
Lei 6828 - 30/06/2014	Reestruturação do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF
Decreto EStadual 44879 - 15/08/2014	Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 7237 - 16/03/2016	Extingue a Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE e dá outras providências
Portaria 15 - 09/06/2016	Dispõe sobre a Reorganização da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e dá outras providências

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.

Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.

Oferta gratuita do pré-vestibular social à sociedade fluminense.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991	Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.
Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002	Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.
Decreto 31.114 - 01/04/2002	Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.
Decreto 31.183 - 03/04/2002	Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42964 - 12/05/2011	Dispõe sobre a criação do Museu Ciência e Vida, como unidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, Publicado no DOERJ de 13/05/2011.
Decreto 43349 - 12/12/2011	Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação , localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências.
Lei Estadual 6476 - 17/06/2013	Estrutura o plano de cargos, carreiras, e remuneração da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ e dá outras Providências, Publicado no DOERJ de 18/06/2013
Portaria Fundação CECIERJ 261 - 27/08/2013	DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSA
Decreto 44789 - 13/05/2014	DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E AOS PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NOS QUADROS FUNCIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/CECIERJ 1224 -	TRANSFORMA E ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A GESTÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA SEMI PRESENCIAL NAS UNIDADES CEJA E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE TAMBÉM OFERECEM ESSA METODOLOGIA DE ENSINO.
Decreto 44844 - 16/06/2014	DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.476/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Portaria Fundação CECIERJ 288 - 14/07/2014	DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CECIERJ.

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Gerar e difundir conhecimento através do sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão, em níveis de educação tecnológica, graduação superior e de pósgraduação, mestrado e doutorado.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5380 - 16/01/2009

Decreto 42842 - 16/02/2011

Decreto 44262 - 19/06/2013

DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.
APROVA O REGIMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.

UO: 4048 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 291 - 10/12/1979	Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Lei Estadual 310 - 26/03/1980	Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.
Decreto 3110 - 07/04/1980	Aprova o Estatuto da FUNARJ.
Decreto 3109 - 07/04/1980	Cria a FUNARJ.
Decreto 3142 - 23/04/1980	Aprova o Regimento Interno da FUNARJ
Decreto 5656 - 04/06/1982	Altera o Decreto 3.109/1980.
Lei Estadual 569 - 10/09/1982	Inclui as unidades administrativas que menciona.
Decreto 9903 - 27/04/1987	Cria, estabelece a competência e aprova a estrutura básica da SEC.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência.
Decreto 16490 - 14/03/1991	Altera a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seus Estatutos e Regimento Interno.
Decreto 16733 - 31/07/1991	Altera sem aumento de despesa a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seu Estatuto.
Decreto 18518 - 25/02/1993	Dá nova denominação ao Museu dos Esportes.
Decreto 22733 - 29/11/1996	Altera a redação do inciso I, do art. 4º do Decreto nº 16.490/2001.
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 31081 - 27/03/2002	Altera a denominação para Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 39718 - 15/08/2006	Transfere a Escola de Teatro Martins Pena da estrutura da FUNARJ para a FAETEC.
Decreto 41908 - 10/06/2009	Transfere o Museu dos Esportes para a SUDERJ
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 4049 Fundação Museu da Imagem e do Som**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1714 - 12/10/1990	Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.
Decreto 19509 - 23/12/1993	Aprova o estatuto da FMIS.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41173 - 12/02/2008	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 41912 - 15/06/2009	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 42296 - 12/02/2010	Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências.
Decreto 42379 - 26/03/2010	Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 43016 - 09/06/2011	Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 4061 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Finalidade financeira a pesquisa, desenvolvimento e demonstração de tecnologia de interesse do Estado do Rio de Janeiro, segundo as prioridades de sua política de desenvolvimento econômico e social.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 11784 - 29/08/1988	APROVA o Regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC.
Decreto 24148 - 18/03/1998	Dispõe sobre a transferência da gestão do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC
Decreto 25206 - 05/01/2007	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FATEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 40508 - 05/01/2007	ALTERA O DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, QUE ESTABELECEU A ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 42302 - 18/02/2010	Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os incentivos e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44899 - 05/08/2014	Altera o Decreto nº 22.939, de 30/01/1997 que implanta o SIAFEM e a Conta Única no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias e Fundações Públicas, inclusive Fundos por ela administrados.
Decreto 45275 - 10/06/2015	Altera e Consolida Estatuto da FAPERJ

UO: 4062 Fundo Estadual de Cultura**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Ampliar o acesso aos bens e serviços artísticos e culturais. Incentivar em todo o Estado a produção e difusão de bens e serviços culturais. Estimular o desenvolvimento cultural em todas as regiões do Estado. Promover modelos sustentáveis da gestão cultural. Estimular a economia da cultura e as indústrias culturais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 32081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	9.954.200	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	6.954.200	
			3.000.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			8.268.710	
TOTAL GERAL			18.222.910	

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
19 Ciência e Tecnologia			18.222.910	7.774.388	-----	7.443.522	3.005.000	-----	-----	
19.122 Administração Geral			8.248.710	7.774.388	-----	469.322	5.000	-----	-----	
19.122.0002 Gestão Administrativa			8.248.710	7.774.388	-----	469.322	5.000	-----	-----	
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----	
	F	100	24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----	
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			296.322	-----	-----	291.322	5.000	-----	-----	
	F	100	296.322	-----	-----	291.322	5.000	-----	-----	
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.774.388	7.774.388	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	7.774.388	7.774.388	-----	-----	-----	-----	-----	
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			144.000	-----	-----	144.000	-----	-----	-----	
	F	100	144.000	-----	-----	144.000	-----	-----	-----	
19.571 Desenvolvimento Científico			10.400	-----	-----	10.400	-----	-----	-----	
19.571.0113 Programa Rio Digital			10.400	-----	-----	10.400	-----	-----	-----	
19.571.0113.5413 Implantação do Programa Rio Digital			10.400	-----	-----	10.400	-----	-----	-----	
	F	100	10.400	-----	-----	10.400	-----	-----	-----	
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			3.009.600	-----	-----	9.600	3.000.000	-----	-----	
19.572.0341 Apoio Científico,Tecnológico e Institucional			3.009.600	-----	-----	9.600	3.000.000	-----	-----	
19.572.0341.5416 Expansão do Ensino Científico e Tecnológico			3.009.600	-----	-----	9.600	3.000.000	-----	-----	
	F	100	9.600	-----	-----	9.600	-----	-----	-----	
	F	212	3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----	
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			6.954.200	-----	-----	6.954.200	-----	-----	-----	
19.573.0341 Apoio Científico,Tecnológico e Institucional			6.954.200	-----	-----	6.954.200	-----	-----	-----	
19.573.0341.8275 Oferta Conhecimento Científico e Tecnológico			6.954.200	-----	-----	6.954.200	-----	-----	-----	
	F	212	6.954.200	-----	-----	6.954.200	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			18.222.910	7.774.388	-----	7.443.522	3.005.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			18.222.910	7.774.388	-----	7.443.522	3.005.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.268.710	7.774.388	-----	489.322	5.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	9.954.200	-----	-----	6.954.200	3.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL		18.222.910	7.774.388	-----	7.443.522	3.005.000	-----	-----

UO: 4002 Subsecretaria de Cultura			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	9.745.552 3.099.324
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	6.646.228
Recursos Provenientes do Tesouro			59.989.937
TOTAL GERAL			69.735.489

UO: 4002 Subsecretaria de Cultura										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13 Cultura			69.735.489	18.275.239	-----	44.499.021	6.961.229	-----	-----	
13.122 Administração Geral			26.328.229	18.275.239	-----	8.047.990	5.000	-----	-----	
13.122.0002 Gestão Administrativa			26.328.229	18.275.239	-----	8.047.990	5.000	-----	-----	
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
	F	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.241.990	-----	-----	7.236.990	5.000	-----	-----	
	F	100	7.241.990	-----	-----	7.236.990	5.000	-----	-----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			18.281.239	18.275.239	-----	6.000	-----	-----	-----	
	F	100	18.281.239	18.275.239	-----	6.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----	
	F	100	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----	
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----	
13.391.0295 Memória e Patrimônio			700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----	
13.391.0295.8206 Preservação e Fomento			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
13.391.0295.8207 Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----	
	F	100	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----	
13.392 Difusão Cultural			42.707.260	-----	-----	35.751.031	6.956.229	-----	-----	
13.392.0091 Rio Criativo			2.304.400	-----	-----	2.294.400	10.000	-----	-----	
13.392.0091.1032 Implantação Laboratório Conteúdos Digitais			20.000	-----	-----	10.000	10.000	-----	-----	
	F	100	20.000	-----	-----	10.000	10.000	-----	-----	
13.392.0091.8194 Desenvolvimento da Economia Criativa			2.284.400	-----	-----	2.284.400	-----	-----	-----	
	F	100	1.990.000	-----	-----	1.990.000	-----	-----	-----	
	F	212	294.400	-----	-----	294.400	-----	-----	-----	
13.392.0271 Cultura e Território			3.900.000	-----	-----	3.900.000	-----	-----	-----	
13.392.0271.1080 Estímulo à Produção Cultural da Juventude			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
	F	100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
13.392.0271.8209 Estímulo à Produção Cultural no Território			3.400.000	-----	-----	3.400.000	-----	-----	-----	

UO: 4002 Subsecretaria de Cultura DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
	F	212	2.400.000	----	----	2.400.000	----	----	----
13.392.0280 Cultura e Gestão			30.377.937	----	----	24.831.708	5.546.229	----	----
13.392.0280.1027 Modernização das Unidades Culturais da SEC			5.946.229	----	----	400.000	5.546.229	----	----
	F	100	500.000	----	----	400.000	100.000	----	----
	F	212	5.446.229	----	----	----	5.446.229	----	----
13.392.0280.1086 Proj Estruturantes Munic. Fluminenses - PADEC			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
13.392.0280.1087 Implantação do Sistema Estadual de Cultura			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
13.392.0280.1843 Implantação Museu Memória, Verdade e Justiça			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
13.392.0280.8192 Gestão de Equipamentos Culturais por OS			22.426.108	----	----	22.426.108	----	----	----
	F	100	22.426.108	----	----	22.426.108	----	----	----
13.392.0280.8193 Promoção e Difusão Cultural			1.000.600	----	----	1.000.600	----	----	----
	F	100	1.000.600	----	----	1.000.600	----	----	----
13.392.0281 Museu e Memória			974.923	----	----	914.923	60.000	----	----
13.392.0281.1084 Implantação do Novo MIS			175.000	----	----	150.000	25.000	----	----
	F	100	175.000	----	----	150.000	25.000	----	----
13.392.0281.8187 Operacionalização Sistema Estadual de Museus			20.000	----	----	20.000	----	----	----
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----
13.392.0281.8188 Preservação do Acervo do MIS			20.000	----	----	20.000	----	----	----
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----
13.392.0281.8211 Desenvolvimento da Área Museológica			759.923	----	----	724.923	35.000	----	----
	F	100	355.000	----	----	320.000	35.000	----	----
	F	212	404.923	----	----	404.923	----	----	----
13.392.0283 Rio Artes			1.500.000	----	----	1.450.000	50.000	----	----
13.392.0283.8189 Fomento às Atividades Artísticas			1.500.000	----	----	1.450.000	50.000	----	----
	F	100	1.500.000	----	----	1.450.000	50.000	----	----
13.392.0297 Audiovisual RJ			3.150.000	----	----	1.900.000	1.250.000	----	----
13.392.0297.1022 Implantação de Cinema			1.250.000	----	----	----	1.250.000	----	----
	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----	----
	F	212	1.200.000	----	----	----	1.200.000	----	----
13.392.0297.1085 Implantação da Rede Estadual do Audiovisual			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
13.392.0297.8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual			1.890.000	----	----	1.890.000	----	----	----
	F	100	1.890.000	----	----	1.890.000	----	----	----
13.392.0298 Rio Leitor			500.000	----	----	460.000	40.000	----	----
13.392.0298.1026 Implantação de Biblioteca Parque			20.000	----	----	----	20.000	----	----
	F	100	20.000	----	----	----	20.000	----	----
13.392.0298.8212 Incentivo a Leitura			480.000	----	----	460.000	20.000	----	----
	F	100	480.000	----	----	460.000	20.000	----	----

UO: 4002 Subsecretaria de Cultura									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			69.735.489	18.275.239	-----	44.499.021	6.961.229	-----	-----
TOTAL GERAL			69.735.489	18.275.239	-----	44.499.021	6.961.229	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4002 Subsecretaria de Cultura									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	59.989.937	18.275.239	-----	41.399.698	315.000	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	9.745.552	-----	-----	3.099.323	6.646.229	-----	-----	
TOTAL GERAL		69.735.489	18.275.239	-----	44.499.021	6.961.229	-----	-----	

UO: 4032 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	7.006.133	
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	F	5.318.864	
Recursos Provenientes do Tesouro			92.074.832	
TOTAL GERAL			99.080.965	

UO: 4032 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
19 Ciência e Tecnologia			99.080.965	65.299.636	-----	33.771.329	10.000	-----	-----	
19.122 Administração Geral			77.526.650	65.299.636	-----	12.217.014	10.000	-----	-----	
19.122.0002 Gestão Administrativa			77.526.650	65.299.636	-----	12.217.014	10.000	-----	-----	
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.273.709	1.200.000	-----	73.709	-----	-----	-----	
	F	100	1.273.709	1.200.000	-----	73.709	-----	-----	-----	
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			96.500	-----	-----	96.500	-----	-----	-----	
	F	100	96.500	-----	-----	96.500	-----	-----	-----	
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.640.757	-----	-----	2.630.757	10.000	-----	-----	
	F	100	2.008.000	-----	-----	2.008.000	-----	-----	-----	
	F	230	632.757	-----	-----	622.757	10.000	-----	-----	
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			64.555.636	64.099.636	-----	456.000	-----	-----	-----	
	F	100	64.555.636	64.099.636	-----	456.000	-----	-----	-----	
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.960.048	-----	-----	8.960.048	-----	-----	-----	
	F	100	8.960.048	-----	-----	8.960.048	-----	-----	-----	
19.126 Tecnologia da Informação			21.554.315	-----	-----	21.554.315	-----	-----	-----	
19.126.0113 Programa Rio Digital			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
19.126.0113.1204 Acompanhamento Qualidade Serviços Rio Digital			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
19.126.0132 Modernização da Infraestrutura Tecnológica			21.484.315	-----	-----	21.484.315	-----	-----	-----	
19.126.0132.1293 Atualização do Parque Computacional			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
19.126.0132.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
19.126.0132.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados			21.474.315	-----	-----	21.474.315	-----	-----	-----	
	F	100	15.100.939	-----	-----	15.100.939	-----	-----	-----	
	F	230	6.373.376	-----	-----	6.373.376	-----	-----	-----	
19.126.0133 Inclusão Digital			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----	
19.126.0133.7906 Ampliação do Projeto Rio Estado Digital			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
19.126.0133.8305 Manutenção Projeto Internet Comunitária			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	

UO: 4032 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.126.0133.8306 Manutenção do Projeto Rio Estado Digital	F	122	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
19.126.0416 Políticas Públicas de Governança em TIC 19.126.0416.1020 Implementação Política de Governança em TIC	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			99.080.965	65.299.636	-----	33.771.329	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL			99.080.965	65.299.636	-----	33.771.329	10.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4032 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	92.024.832	65.299.636	-----	26.725.196	-----	-----	-----	
122	Adicional do ICMS - FECP	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	7.006.133	-----	-----	6.996.133	10.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		99.080.965	65.299.636	-----	33.771.329	10.000	-----	-----	

UO: 4040 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	4.000.000 4.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			58.934.333
TOTAL GERAL			62.934.333

UO: 4040 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			62.934.333	52.945.978	-----	9.978.355	10.000	-----	-----
13.122 Administração Geral			59.535.931	52.945.978	-----	6.579.953	10.000	-----	-----
13.122.0002 Gestão Administrativa			59.535.931	52.945.978	-----	6.579.953	10.000	-----	-----
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			39.000	-----	-----	39.000	-----	-----	-----
	F	100	39.000	-----	-----	39.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.799.808	-----	-----	3.789.808	10.000	-----	-----
	F	100	3.299.808	-----	-----	3.289.808	10.000	-----	-----
	F	230	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			53.294.090	52.945.978	-----	348.112	-----	-----	-----
	F	100	51.794.090	51.445.978	-----	348.112	-----	-----	-----
	F	230	1.500.000	1.500.000	-----	-----	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.303.033	-----	-----	2.303.033	-----	-----	-----
	F	100	2.303.033	-----	-----	2.303.033	-----	-----	-----
13.392 Difusão Cultural			3.398.402	-----	-----	3.398.402	-----	-----	-----
13.392.0280 Cultura e Gestão			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
13.392.0280.1104 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
	F	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
13.392.0283 Rio Artes			3.248.402	-----	-----	3.248.402	-----	-----	-----
13.392.0283.5366 Implantação Nova Central Técnica de Produções			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
	F	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
13.392.0283.8219 Realização Atividades Cult. Educativas FTMRJ			3.098.402	-----	-----	3.098.402	-----	-----	-----
	F	100	1.098.402	-----	-----	1.098.402	-----	-----	-----
	F	230	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			62.934.333	52.945.978	-----	9.978.355	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL			62.934.333	52.945.978	-----	9.978.355	10.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4040 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	58.934.333	51.445.978	-----	7.478.355	10.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	4.000.000	1.500.000	-----	2.500.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		62.934.333	52.945.978	-----	9.978.355	10.000	-----	-----

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	61.442.084	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	7.284.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			473.487.752	
TOTAL GERAL			534.929.836	

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12 Educação			287.540.200	-----	-----	249.540.200	38.000.000	-----	-----	
12.364 Ensino Superior			81.200.000	-----	-----	78.200.000	3.000.000	-----	-----	
12.364.0126 Investimento em Pesquisa e Tecnologia			81.200.000	-----	-----	78.200.000	3.000.000	-----	-----	
12.364.0126.2153 Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ			40.000.000	-----	-----	40.000.000	-----	-----	-----	
	F	100	40.000.000	-----	-----	40.000.000	-----	-----	-----	
12.364.0126.2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF			17.500.000	-----	-----	15.000.000	2.500.000	-----	-----	
	F	100	17.500.000	-----	-----	15.000.000	2.500.000	-----	-----	
12.364.0126.2223 Fomento para Estudos e Pesquisa da UEZO			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	
	F	100	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	
12.364.0126.8038 Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ			23.200.000	-----	-----	23.200.000	-----	-----	-----	
	F	100	23.200.000	-----	-----	23.200.000	-----	-----	-----	
12.571 Desenvolvimento Científico			126.340.200	-----	-----	91.340.200	35.000.000	-----	-----	
12.571.0127 Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio			126.340.200	-----	-----	91.340.200	35.000.000	-----	-----	
12.571.0127.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ			126.340.200	-----	-----	91.340.200	35.000.000	-----	-----	
	F	100	102.398.116	-----	-----	67.398.116	35.000.000	-----	-----	
	F	212	23.942.084	-----	-----	23.942.084	-----	-----	-----	
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			80.000.000	-----	-----	80.000.000	-----	-----	-----	
12.573.0127 Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio			80.000.000	-----	-----	80.000.000	-----	-----	-----	
12.573.0127.4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores			80.000.000	-----	-----	80.000.000	-----	-----	-----	
	F	100	80.000.000	-----	-----	80.000.000	-----	-----	-----	
19 Ciência e Tecnologia			247.389.636	8.895.000	-----	185.796.050	52.698.586	-----	-----	
19.122 Administração Geral			20.355.949	8.895.000	-----	8.920.949	2.540.000	-----	-----	
19.122.0002 Gestão Administrativa			20.355.949	8.895.000	-----	8.920.949	2.540.000	-----	-----	
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			23.000	15.000	-----	8.000	-----	-----	-----	
	F	100	23.000	15.000	-----	8.000	-----	-----	-----	
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----	
	F	100	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----	
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			11.085.462	-----	-----	8.545.462	2.540.000	-----	-----	
	F	100	3.801.462	-----	-----	1.261.462	2.540.000	-----	-----	
	F	230	7.284.000	-----	-----	7.284.000	-----	-----	-----	

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ (1,00)
		9.087.487	8.880.000	----	207.487	----	----	----	
F	100	9.087.487	8.880.000	----	207.487	----	----	----	
		100.000	----	----	100.000	----	----	----	
F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
		18.000.000	----	----	15.000.000	3.000.000	----	----	
		18.000.000	----	----	15.000.000	3.000.000	----	----	
		18.000.000	----	----	15.000.000	3.000.000	----	----	
F	100	18.000.000	----	----	15.000.000	3.000.000	----	----	
		52.245.236	----	----	42.086.650	10.158.586	----	----	
		50.000.000	----	----	40.000.000	10.000.000	----	----	
		50.000.000	----	----	40.000.000	10.000.000	----	----	
F	100	50.000.000	----	----	40.000.000	10.000.000	----	----	
		2.245.236	----	----	2.086.650	158.586	----	----	
		2.245.236	----	----	2.086.650	158.586	----	----	
F	100	2.245.236	----	----	2.086.650	158.586	----	----	
		110.772.104	----	----	88.772.104	22.000.000	----	----	
		110.772.104	----	----	88.772.104	22.000.000	----	----	
		110.772.104	----	----	88.772.104	22.000.000	----	----	
F	100	89.772.104	----	----	67.772.104	22.000.000	----	----	
F	212	21.000.000	----	----	21.000.000	----	----	----	
		46.016.347	----	----	31.016.347	15.000.000	----	----	
		46.016.347	----	----	31.016.347	15.000.000	----	----	
		46.016.347	----	----	31.016.347	15.000.000	----	----	
F	100	36.800.347	----	----	21.800.347	15.000.000	----	----	
F	212	9.216.000	----	----	9.216.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL		534.929.836	8.895.000	----	435.336.250	90.698.586	----	----	
TOTAL GERAL		534.929.836	8.895.000	----	435.336.250	90.698.586	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	473.487.752	8.895.000	----	373.894.166	90.698.586	----	----
212	Transferências Voluntárias	54.158.084	----	----	54.158.084	----	----	----
230	Recursos Próprios	7.284.000	----	----	7.284.000	----	----	----
TOTAL GERAL		534.929.836	8.895.000	----	435.336.250	90.698.586	----	----

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			130.391.504	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	4.144.400	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	360.000	
1500	RECEITA INDUSTRIAL	F	129.000	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	47.500.960	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	49.912.944	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	12.517.979	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	420.000	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	15.406.221	
Recursos Provenientes do Tesouro			971.306.927	
TOTAL GERAL			1.101.698.431	

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
12 Educação			1.101.698.431	765.893.602	-----	315.110.012	20.693.817	1.000	-----		
12.122 Administração Geral			891.026.799	765.893.602	-----	125.132.197	-----	1.000	-----		
12.122.0002 Gestão Administrativa			891.026.799	765.893.602	-----	125.132.197	-----	1.000	-----		
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			25.774.275	3.848.086	-----	21.926.189	-----	-----	-----		
	F	100	20.162.086	3.848.086	-----	16.314.000	-----	-----	-----		
	F	212	190.089	-----	-----	190.089	-----	-----	-----		
	F	230	5.422.100	-----	-----	5.422.100	-----	-----	-----		
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			405.000	-----	-----	405.000	-----	-----	-----		
	F	100	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----		
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			62.929.352	-----	-----	62.928.352	-----	1.000	-----		
	F	100	62.929.352	-----	-----	62.928.352	-----	1.000	-----		
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			800.045.516	762.045.516	-----	38.000.000	-----	-----	-----		
	F	100	800.045.516	762.045.516	-----	38.000.000	-----	-----	-----		
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.872.656	-----	-----	1.872.656	-----	-----	-----		
	F	100	273.791	-----	-----	273.791	-----	-----	-----		
	F	122	1.593.865	-----	-----	1.593.865	-----	-----	-----		
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
12.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			50.295.944	-----	-----	43.140.944	7.155.000	-----	-----		
12.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			50.295.944	-----	-----	43.140.944	7.155.000	-----	-----		
12.302.0151.3409 Recuperação e Modernização do HUPE			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----		

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.302.0151.4326 Operacionalização do HUPE	S	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
			50.290.944	-----	-----	43.140.944	7.150.000	-----	-----
	S	212	8.000	-----	-----	8.000	-----	-----	-----
	S	225	50.272.944	-----	-----	43.122.944	7.150.000	-----	-----
	S	230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.364 Ensino Superior			160.375.688	-----	-----	146.836.871	13.538.817	-----	-----
12.364.0122 Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ			160.375.688	-----	-----	146.836.871	13.538.817	-----	-----
12.364.0122.2207 Apoio à Residência na UERJ			23.767.546	-----	-----	23.767.546	-----	-----	-----
	F	100	5.307.576	-----	-----	5.307.576	-----	-----	-----
	F	122	18.459.970	-----	-----	18.459.970	-----	-----	-----
12.364.0122.2258 Integração UERJ/Sociedade			53.472.260	-----	-----	48.757.664	4.714.596	-----	-----
	F	230	53.472.260	-----	-----	48.757.664	4.714.596	-----	-----
12.364.0122.2267 Incentivo à Permanência Discente			42.864.028	-----	-----	42.864.028	-----	-----	-----
	F	122	42.864.028	-----	-----	42.864.028	-----	-----	-----
12.364.0122.2268 Apoio à Formação do Estudante - UERJ			18.443.707	-----	-----	18.443.707	-----	-----	-----
	F	100	18.443.707	-----	-----	18.443.707	-----	-----	-----
12.364.0122.3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
12.364.0122.3481 Desenv. do Ensino, da Pesquisa e da Extensão			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
12.364.0122.4134 Desenvolvimento Técnico e Científico			21.813.147	-----	-----	13.003.926	8.809.221	-----	-----
	F	100	807.036	-----	-----	804.036	3.000	-----	-----
	F	212	21.006.111	-----	-----	12.199.890	8.806.221	-----	-----
12.364.0122.5353 Interiorização da UERJ			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.051.402.487	765.893.602	-----	271.969.068	13.538.817	1.000	-----
TOTAL SEGURIDADE			50.295.944	-----	-----	43.140.944	7.155.000	-----	-----
TOTAL GERAL			1.101.698.431	765.893.602	-----	315.110.012	20.693.817	1.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	908.389.064	765.893.602	-----	142.471.462	23.000	1.000	-----	
122	Adicional do ICMS - FECP	62.917.863	-----	-----	62.917.863	-----	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	21.204.200	-----	-----	12.397.979	8.806.221	-----	-----	
225	Sistema Único de Saúde- SUS	50.272.944	-----	-----	43.122.944	7.150.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	58.914.360	-----	-----	54.199.764	4.714.596	-----	-----	
TOTAL GERAL		1.101.698.431	765.893.602	-----	315.110.012	20.693.817	1.000	-----	

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.737.980	337.980
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	1.400.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			749.824.749	
TOTAL GERAL			751.562.729	

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			751.562.729	505.147.114	----	233.516.529	12.899.086	----	----
12.122 Administração Geral			702.725.688	505.147.114	----	197.078.574	500.000	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			702.725.688	505.147.114	----	197.078.574	500.000	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.100.000	----	----	5.100.000	----	----	----
	F	100	5.100.000	----	----	5.100.000	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			600.000	----	----	600.000	----	----	----
	F	100	600.000	----	----	600.000	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.208.280	----	----	5.708.280	500.000	----	----
	F	100	5.708.280	----	----	5.708.280	----	----	----
	F	230	500.000	----	----	----	500.000	----	----
12.122.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico			279.841.000	279.121.000	----	720.000	----	----	----
	F	100	279.841.000	279.121.000	----	720.000	----	----	----
12.122.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional			170.365.114	169.865.114	----	500.000	----	----	----
	F	100	170.365.114	169.865.114	----	500.000	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			231.714.640	56.161.000	----	175.553.640	----	----	----
	F	100	231.714.640	56.161.000	----	175.553.640	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.896.654	----	----	8.896.654	----	----	----
	F	100	8.896.654	----	----	8.896.654	----	----	----
12.306 Alimentação e Nutrição			10.600.000	----	----	10.600.000	----	----	----
12.306.0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			10.600.000	----	----	10.600.000	----	----	----
12.306.0121.2253 Nutrição Escolar			10.600.000	----	----	10.600.000	----	----	----
	S	100	342.290	----	----	342.290	----	----	----
	S	101	10.257.710	----	----	10.257.710	----	----	----
12.363 Ensino Profissional			38.237.041	----	----	25.837.955	12.399.086	----	----
12.363.0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			38.237.041	----	----	25.837.955	12.399.086	----	----
12.363.0121.1108 Ampliação da Educação Profissional			5.619.656	----	----	----	5.619.656	----	----
	F	122	5.619.656	----	----	----	5.619.656	----	----
12.363.0121.1517 Desenvolvimento Centro Vocacional Tecnológico			3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----
	F	100	1.300.000	----	----	----	1.300.000	----	----
	F	122	1.700.000	----	----	----	1.700.000	----	----

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.363.0121.2167 Modernização e Operacionalização Atividades			2.000.000	-----	-----	1.000.000	1.000.000	-----	-----
	F	122	2.000.000	-----	-----	1.000.000	1.000.000	-----	-----
12.363.0121.2815 Manutenção do Sistema de Gestão Acadêmica			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
	F	100	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
	F	122	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
12.363.0121.2891 Incentivo à Permanência Escolar			7.399.975	-----	-----	7.399.975	-----	-----	-----
	F	100	3.599.975	-----	-----	3.599.975	-----	-----	-----
	F	122	3.800.000	-----	-----	3.800.000	-----	-----	-----
12.363.0121.8205 Manutenção Centro Vocacional Tecnológico			2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
	F	122	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
12.363.0121.8307 Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica			14.217.410	-----	-----	11.437.980	2.779.430	-----	-----
	F	100	10.479.430	-----	-----	8.700.000	1.779.430	-----	-----
	F	122	2.500.000	-----	-----	2.500.000	-----	-----	-----
	F	230	1.237.980	-----	-----	237.980	1.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			740.962.729	505.147.114	-----	222.916.529	12.899.086	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			10.600.000	-----	-----	10.600.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			751.562.729	505.147.114	-----	233.516.529	12.899.086	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	720.947.383	505.147.114	-----	212.720.839	3.079.430	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	10.257.710	-----	-----	10.257.710	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	18.619.656	-----	-----	10.300.000	8.319.656	-----	-----
230	Recursos Próprios	1.737.980	-----	-----	237.980	1.500.000	-----	-----
TOTAL GERAL		751.562.729	505.147.114	-----	233.516.529	12.899.086	-----	-----

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			3.335.729	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	251.710	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	121.000	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.935.019	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	28.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			169.975.763	
TOTAL GERAL			173.311.492	

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
12 Educação			173.311.492	129.845.614	----	41.897.871	1.568.007	----	----		
12.122 Administração Geral			164.396.061	129.845.614	----	33.358.119	1.192.328	----	----		
12.122.0002 Gestão Administrativa			164.396.061	129.845.614	----	33.358.119	1.192.328	----	----		
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			4.647.848	----	----	4.647.848	----	----	----		
	F	100	4.592.848	----	----	4.592.848	----	----	----		
	F	212	50.000	----	----	50.000	----	----	----		
	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			453.136	----	----	453.136	----	----	----		
	F	100	453.136	----	----	453.136	----	----	----		
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			15.554.969	----	----	14.362.641	1.192.328	----	----		
	F	100	15.554.969	----	----	14.362.641	1.192.328	----	----		
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			139.436.187	129.845.614	----	9.590.573	----	----	----		
	F	100	139.436.187	129.845.614	----	9.590.573	----	----	----		
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			4.303.921	----	----	4.303.921	----	----	----		
	F	100	4.303.921	----	----	4.303.921	----	----	----		
12.364 Ensino Superior			8.915.431	----	----	8.539.752	375.679	----	----		
12.364.0366 Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa, Extensão			8.906.431	----	----	8.536.752	369.679	----	----		
12.364.0366.2816 Prevenção a Evasão Discente			3.423.992	----	----	3.423.992	----	----	----		
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----		
	F	122	3.413.992	----	----	3.413.992	----	----	----		
12.364.0366.2817 Operacionalização Restaurante Universitário			808.061	----	----	808.061	----	----	----		
	F	100	808.061	----	----	808.061	----	----	----		
12.364.0366.2819 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF			4.674.378	----	----	4.304.699	369.679	----	----		
	F	100	1.393.649	----	----	1.071.970	321.679	----	----		
	F	212	3.090.800	----	----	3.062.800	28.000	----	----		
	F	230	189.929	----	----	169.929	20.000	----	----		
12.364.0367 Consolidação/Expansão Complexo Universitário			9.000	----	----	3.000	6.000	----	----		

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0367.1045 Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF			9.000	-----	-----	3.000	6.000	-----	-----
	F	100	9.000	-----	-----	3.000	6.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			173.311.492	129.845.614	-----	41.897.871	1.568.007	-----	-----
TOTAL GERAL			173.311.492	129.845.614	-----	41.897.871	1.568.007	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	166.561.771	129.845.614	-----	35.196.150	1.520.007	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	3.413.992	-----	-----	3.413.992	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	3.140.800	-----	-----	3.112.800	28.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	194.929	-----	-----	174.929	20.000	-----	-----
TOTAL GERAL		173.311.492	129.845.614	-----	41.897.871	1.568.007	-----	-----

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			20.989.975
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	3.593.866
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	5.264.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	12.132.109
Recursos Provenientes do Tesouro			37.308.286
TOTAL GERAL			58.298.261

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			58.298.261	21.219.081	----	31.955.871	5.123.309	----	----
12.122 Administração Geral			27.792.408	21.219.081	----	6.323.327	250.000	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			27.642.408	21.219.081	----	6.323.327	100.000	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			750.000	20.000	----	730.000	----	----	----
	F	100	100.000	20.000	----	80.000	----	----	----
	F	230	650.000	----	----	650.000	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			350.000	----	----	350.000	----	----	----
	F	100	250.000	----	----	250.000	----	----	----
	F	230	100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.982.657	----	----	4.882.657	100.000	----	----
	F	100	4.362.657	----	----	4.262.657	100.000	----	----
	F	230	620.000	----	----	620.000	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			21.219.081	21.199.081	----	20.000	----	----	----
	F	100	21.219.081	21.199.081	----	20.000	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			340.670	----	----	340.670	----	----	----
	F	100	310.670	----	----	310.670	----	----	----
	F	230	30.000	----	----	30.000	----	----	----
12.122.0371 Desenv.Ed.Básica/Ens.Superior a distância			150.000	----	----	----	150.000	----	----
12.122.0371.1021 Sede Única da Fundação Cecierj			150.000	----	----	----	150.000	----	----
	F	100	150.000	----	----	----	150.000	----	----
12.128 Formação de Recursos Humanos			60.000	----	----	60.000	----	----	----
12.128.0372 Fortalecimento da Qualificação Profissional			60.000	----	----	60.000	----	----	----
12.128.0372.8316 Capacitação de Professores			60.000	----	----	60.000	----	----	----
	F	100	60.000	----	----	60.000	----	----	----
12.362 Ensino Médio			365.000	----	----	365.000	----	----	----
12.362.0371 Desenv.Ed.Básica/Ens.Superior a distância			365.000	----	----	365.000	----	----	----
12.362.0371.2829 Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS			365.000	----	----	365.000	----	----	----
	F	100	365.000	----	----	365.000	----	----	----
12.364 Ensino Superior			22.120.622	----	----	17.505.847	4.614.775	----	----

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0371 Desenv.Ed.Básica/Ens.Superior a distância			22.120.622	-----	-----	17.505.847	4.614.775	-----	-----
12.364.0371.2828 Operacionalização do Curso Sup. a Distância			14.926.581	-----	-----	14.896.581	30.000	-----	-----
	F	100	2.653.249	-----	-----	2.623.249	30.000	-----	-----
	F	212	10.568.000	-----	-----	10.568.000	-----	-----	-----
	F	230	1.705.332	-----	-----	1.705.332	-----	-----	-----
12.364.0371.3609 Criação de Polos de Apoio Presencial			7.194.041	-----	-----	2.609.266	4.584.775	-----	-----
	F	100	365.932	-----	-----	281.157	84.775	-----	-----
	F	212	6.828.109	-----	-----	2.328.109	4.500.000	-----	-----
12.366 Educação de Jovens e Adultos			7.071.697	-----	-----	7.071.697	-----	-----	-----
12.366.0371 Desenv.Ed.Básica/Ens.Superior a distância			7.071.697	-----	-----	7.071.697	-----	-----	-----
12.366.0371.8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA			7.071.697	-----	-----	7.071.697	-----	-----	-----
	F	100	6.871.697	-----	-----	6.871.697	-----	-----	-----
	F	230	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
12.392 Difusão Cultural			888.534	-----	-----	630.000	258.534	-----	-----
12.392.0375 Divulgação Científica			888.534	-----	-----	630.000	258.534	-----	-----
12.392.0375.2830 Divulgação Científica em Espaços Abertos			663.534	-----	-----	405.000	258.534	-----	-----
	F	100	375.000	-----	-----	375.000	-----	-----	-----
	F	230	288.534	-----	-----	30.000	258.534	-----	-----
12.392.0375.8317 Consolid. e Aperfeiç. do Museu Ciência e Vida			225.000	-----	-----	225.000	-----	-----	-----
	F	100	225.000	-----	-----	225.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			58.298.261	21.219.081	-----	31.955.871	5.123.309	-----	-----
TOTAL GERAL			58.298.261	21.219.081	-----	31.955.871	5.123.309	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	37.308.286	21.219.081	-----	15.724.430	364.775	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	17.396.109	-----	-----	12.896.109	4.500.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	3.593.866	-----	-----	3.335.332	258.534	-----	-----	
TOTAL GERAL		58.298.261	21.219.081	-----	31.955.871	5.123.309	-----	-----	

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	60.000 60.000
Recursos Provenientes do Tesouro			20.305.602
TOTAL GERAL			20.365.602

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			20.365.602	16.389.519	----	3.920.083	53.500	2.500	-----
12.122 Administração Geral			18.198.446	16.389.519	----	1.807.927	1.000	----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa			18.198.446	16.389.519	----	1.807.927	1.000	----	-----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			170.000	-----	-----	170.000	-----	-----	-----
	F	100	170.000	-----	-----	170.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----
	F	100	80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			378.927	-----	-----	377.927	1.000	-----	-----
	F	100	378.927	-----	-----	377.927	1.000	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.469.519	16.389.519	-----	1.080.000	-----	-----	-----
	F	100	17.469.519	16.389.519	-----	1.080.000	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
12.364 Ensino Superior			2.167.156	-----	-----	2.112.156	52.500	2.500	-----
12.364.0379 Construção e Implementação do Campus UEZO			5.000	-----	-----	-----	2.500	2.500	-----
12.364.0379.3618 Construção e Consolidação do CAMPUS UEZO			5.000	-----	-----	-----	2.500	2.500	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	2.500	2.500	-----
12.364.0380 Aperfeiçoamento Ensino, Pesquisa e Inovação			2.162.156	-----	-----	2.112.156	50.000	-----	-----
12.364.0380.2831 Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação			79.982	-----	-----	79.982	-----	-----	-----
	F	100	64.982	-----	-----	64.982	-----	-----	-----
	F	230	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
12.364.0380.2832 Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente			1.812.174	-----	-----	1.812.174	-----	-----	-----
	F	100	1.797.174	-----	-----	1.797.174	-----	-----	-----
	F	230	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
12.364.0380.2834 Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO			270.000	-----	-----	220.000	50.000	-----	-----
	F	100	240.000	-----	-----	190.000	50.000	-----	-----
	F	230	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			20.365.602	16.389.519	----	3.920.083	53.500	2.500	----
TOTAL GERAL			20.365.602	16.389.519	----	3.920.083	53.500	2.500	----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	20.305.602	16.389.519	-----	3.860.083	53.500	2.500	-----
230	Recursos Próprios	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		20.365.602	16.389.519	-----	3.920.083	53.500	2.500	-----

UO: 4048 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	461.213	452.225
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	8.988	
Recursos Provenientes do Tesouro			25.802.687	
TOTAL GERAL			26.263.900	

UO: 4048 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
13 Cultura			26.263.900	21.665.471	-----	4.568.429	30.000	-----	-----		
13.122 Administração Geral			25.906.861	21.665.471	-----	4.231.390	10.000	-----	-----		
13.122.0002 Gestão Administrativa			25.906.861	21.665.471	-----	4.231.390	10.000	-----	-----		
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			258.000	10.000	-----	248.000	-----	-----	-----		
	F	100	258.000	10.000	-----	248.000	-----	-----	-----		
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----		
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----		
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.137.881	-----	-----	2.127.881	10.000	-----	-----		
	F	100	1.751.668	-----	-----	1.746.668	5.000	-----	-----		
	F	230	386.213	-----	-----	381.213	5.000	-----	-----		
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			22.610.980	21.655.471	-----	955.509	-----	-----	-----		
	F	100	22.610.980	21.655.471	-----	955.509	-----	-----	-----		
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----		
	F	100	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----		
13.392 Difusão Cultural			357.039	-----	-----	337.039	20.000	-----	-----		
13.392.0280 Cultura e Gestão			57.039	-----	-----	37.039	20.000	-----	-----		
13.392.0280.1088 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ			57.039	-----	-----	37.039	20.000	-----	-----		
	F	100	42.039	-----	-----	32.039	10.000	-----	-----		
	F	230	15.000	-----	-----	5.000	10.000	-----	-----		
13.392.0281 Museu e Memória			90.000	-----	-----	90.000	-----	-----	-----		
13.392.0281.8215 Dinamização dos Museus da FUNARJ			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----		
	F	100	45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----		
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
13.392.0281.8216 Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ			40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----		
	F	100	35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----		
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
13.392.0283 Rio Artes			210.000	-----	-----	210.000	-----	-----	-----		
13.392.0283.8214 Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ			210.000	-----	-----	210.000	-----	-----	-----		
	F	100	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----		
	F	230	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----		

UO: 4048 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			26.263.900	21.665.471	-----	4.568.429	30.000	-----	-----
TOTAL GERAL			26.263.900	21.665.471	-----	4.568.429	30.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4048 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	25.802.687	21.665.471	-----	4.122.216	15.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	461.213	-----	-----	446.213	15.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		26.263.900	21.665.471	-----	4.568.429	30.000	-----	-----	

UO: 4049 Fundação Museu da Imagem e do Som DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	30.000	30.000
Recursos Provenientes do Tesouro			3.946.536	
TOTAL GERAL			3.976.536	

UO: 4049 Fundação Museu da Imagem e do Som DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
13 Cultura			3.976.536	2.905.447	-----	1.066.089	5.000	-----	-----		
13.122 Administração Geral			3.976.536	2.905.447	-----	1.066.089	5.000	-----	-----		
13.122.0002 Gestão Administrativa			3.976.536	2.905.447	-----	1.066.089	5.000	-----	-----		
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----		
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----		
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----		
	F	100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----		
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			709.489	-----	-----	704.489	5.000	-----	-----		
	F	100	679.489	-----	-----	679.489	-----	-----	-----		
	F	230	30.000	-----	-----	25.000	5.000	-----	-----		
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.987.047	2.905.447	-----	81.600	-----	-----	-----		
	F	100	2.987.047	2.905.447	-----	81.600	-----	-----	-----		
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----		
	F	100	240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL			3.976.536	2.905.447	-----	1.066.089	5.000	-----	-----		
TOTAL GERAL			3.976.536	2.905.447	-----	1.066.089	5.000	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4049 Fundação Museu da Imagem e do Som SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.946.536	2.905.447	-----	1.041.089	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	30.000	-----	-----	25.000	5.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		3.976.536	2.905.447	-----	1.066.089	5.000	-----	-----	

UO: 4061 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	1.926.700
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			1.926.700

UO: 4061 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			1.926.700	-----	-----	50.000	1.876.700	-----	-----
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			1.926.700	-----	-----	50.000	1.876.700	-----	-----
04.573.0130 Fomento ao Empreendedorismo			1.926.700	-----	-----	50.000	1.876.700	-----	-----
04.573.0130.2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa			1.926.700	-----	-----	50.000	1.876.700	-----	-----
	F	230	1.926.700	-----	-----	50.000	1.876.700	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.926.700	-----	-----	50.000	1.876.700	-----	-----
TOTAL GERAL			1.926.700	-----	-----	50.000	1.876.700	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4061 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	1.926.700	-----	-----	50.000	1.876.700	-----	-----
TOTAL GERAL		1.926.700	-----	-----	50.000	1.876.700	-----	-----

UO: 4062 Fundo Estadual da Cultura DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			127.520	-----	-----	84.000	-----	43.520	-----
13.392 Difusão Cultural			127.520	-----	-----	84.000	-----	43.520	-----
13.392.0002 Gestão Administrativa			20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
13.392.0002.8213 Gestão do Fundo Estadual de Cultura			20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
	F	100	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
13.392.0199 Cultura e Fomento - FEC			107.520	-----	-----	64.000	-----	43.520	-----
13.392.0199.8368 Apoio a Projetos Culturais - FEC			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
	F	100	55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
13.392.0199.8369 Financiamento ao Setor Cultural - FEC			23.520	-----	-----	2.000	-----	21.520	-----
	F	100	23.520	-----	-----	2.000	-----	21.520	-----
13.392.0199.8370 Equalização de Encargos Financeiros - FEC			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
13.392.0199.8371 Aporte Investimentos no Setor Cultural - FEC			24.000	-----	-----	2.000	-----	22.000	-----
	F	100	24.000	-----	-----	2.000	-----	22.000	-----
TOTAL FISCAL			127.520	-----	-----	84.000	-----	43.520	-----
TOTAL GERAL			127.520	-----	-----	84.000	-----	43.520	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4062 Fundo Estadual da Cultura								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	127.520	-----	-----	84.000	-----	43.520	-----
TOTAL GERAL		127.520	-----	-----	84.000	-----	43.520	-----

Secretaria de Estado de Turismo

ÓRGÃO: 43 Secretaria de Estado de Turismo

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

DECRETO 42.777 - 30/12/2010

Criação da Secretaria de Estado de Turismo

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e polos do Estado do Rio de Janeiro.

0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminense, no país e no exterior.

0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos e outros atores do setor turístico.

0004 - Implantar projetos de valorização turística no interior do Estado do Rio de Janeiro em sintonia com as políticas e programas da SETUR.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960

Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio

Decreto 42.777 - 30/12/2010

Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	40.000.000	40.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			63.062.376	
TOTAL GERAL			103.062.376	

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
13 Cultura			2.673.591	-----	-----	2.658.591	15.000	-----	-----		
13.392 Difusão Cultural			2.673.591	-----	-----	2.658.591	15.000	-----	-----		
13.392.0095 Programa de Incentivo ao Artesanato			2.673.591	-----	-----	2.658.591	15.000	-----	-----		
13.392.0095.1110 Reconhecimento do Artesanato			891.197	-----	-----	891.197	-----	-----	-----		
	F	100	891.197	-----	-----	891.197	-----	-----	-----		
13.392.0095.1111 Implant Infra e Equip de Apoio ao Artesanato			1.547.394	-----	-----	1.537.394	10.000	-----	-----		
	F	100	1.547.394	-----	-----	1.537.394	10.000	-----	-----		
13.392.0095.5390 Eventos de Promoção do Artesanato			235.000	-----	-----	230.000	5.000	-----	-----		
	F	100	235.000	-----	-----	230.000	5.000	-----	-----		
22 Indústria			30.182.700	-----	-----	-----	30.182.700	-----	-----		
22.695 Turismo			30.182.700	-----	-----	-----	30.182.700	-----	-----		
22.695.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			30.182.700	-----	-----	-----	30.182.700	-----	-----		
22.695.0156.1666 Fortalec Instit Setor Turíst - PRODETUR - RJ			7.527.600	-----	-----	-----	7.527.600	-----	-----		
	F	111	7.527.600	-----	-----	-----	7.527.600	-----	-----		
22.695.0156.5442 Qualificação de Produto e Serviço Turísticos			22.655.100	-----	-----	-----	22.655.100	-----	-----		
	F	111	22.655.100	-----	-----	-----	22.655.100	-----	-----		
23 Comércio e Serviços			70.206.085	6.107.581	-----	43.151.104	20.947.400	-----	-----		
23.122 Administração Geral			8.260.685	6.107.581	-----	2.151.104	2.000	-----	-----		
23.122.0002 Gestão Administrativa			8.260.685	6.107.581	-----	2.151.104	2.000	-----	-----		
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			180.000	-----	-----	180.000	-----	-----	-----		
	F	100	180.000	-----	-----	180.000	-----	-----	-----		
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.728.104	-----	-----	1.726.104	2.000	-----	-----		
	F	100	1.728.104	-----	-----	1.726.104	2.000	-----	-----		
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.107.581	6.107.581	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	100	6.107.581	6.107.581	-----	-----	-----	-----	-----		
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----		
	F	100	240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----		
23.695 Turismo			61.945.400	-----	-----	41.000.000	20.945.400	-----	-----		
23.695.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			20.945.400	-----	-----	-----	20.945.400	-----	-----		

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23.695.0156.5445 Comercializ. do Setor Turíst. - PRODETUR - RJ	F	111	20.945.400	-----	-----	-----	20.945.400	-----	-----
			20.945.400	-----	-----	-----	20.945.400	-----	-----
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ		100	41.000.000	-----	-----	41.000.000	-----	-----	-----
23.695.0382.2836 Fortalecimento Instit. do Sist. Est. de Tur.	F		41.000.000	-----	-----	41.000.000	-----	-----	-----
	F		1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
		212	40.000.000	-----	-----	40.000.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			103.062.376	6.107.581	-----	45.809.695	51.145.100	-----	-----
TOTAL GERAL			103.062.376	6.107.581	-----	45.809.695	51.145.100	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	11.934.276	6.107.581	-----	5.809.695	17.000	-----	-----
111	Operações de Crédito	51.128.100	-----	-----	-----	51.128.100	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	40.000.000	-----	-----	40.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		103.062.376	6.107.581	-----	45.809.695	51.145.100	-----	-----

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	140.000
Recursos Provenientes do Tesouro			8.000.801
TOTAL GERAL			8.140.801

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			8.140.801	6.869.916	20.000	1.230.885	20.000	-----	-----
23.122 Administração Geral			7.635.982	6.869.916	20.000	736.066	10.000	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			7.635.982	6.869.916	20.000	736.066	10.000	-----	-----
23.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			20.000	-----	20.000	-----	-----	-----	-----
	F	100	20.000	-----	20.000	-----	-----	-----	-----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			500.000	390.000	-----	110.000	-----	-----	-----
	F	100	500.000	390.000	-----	110.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			6.382	-----	-----	6.382	-----	-----	-----
	F	100	6.382	-----	-----	6.382	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			600.484	-----	-----	590.484	10.000	-----	-----
	F	100	600.484	-----	-----	590.484	10.000	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.483.116	6.479.916	-----	3.200	-----	-----	-----
	F	100	6.483.116	6.479.916	-----	3.200	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			26.000	-----	-----	26.000	-----	-----	-----
	F	100	26.000	-----	-----	26.000	-----	-----	-----
23.695 Turismo			504.819	-----	-----	494.819	10.000	-----	-----
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			504.819	-----	-----	494.819	10.000	-----	-----
23.695.0382.1120 Incremento dos Destinos e Produtos Turísticos			24.876	-----	-----	24.876	-----	-----	-----
	F	100	24.876	-----	-----	24.876	-----	-----	-----
23.695.0382.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ			180.000	-----	-----	170.000	10.000	-----	-----
	F	100	40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----
	F	212	140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----
23.695.0382.8304 Difusão dos Destinos e Produtos Turísticos			299.943	-----	-----	299.943	-----	-----	-----
	F	100	299.943	-----	-----	299.943	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			8.140.801	6.869.916	20.000	1.230.885	20.000	-----	-----
TOTAL GERAL			8.140.801	6.869.916	20.000	1.230.885	20.000	-----	-----
ESF - Esfera Orcamentária ER - Fonte de Recursos									

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.000.801	6.869.916	20.000	1.100.885	10.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	140.000	-----	-----	130.000	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL		8.140.801	6.869.916	20.000	1.230.885	20.000	-----	-----



PROJETO DE LEI

PLOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2017

VERSÃO ALTERADA

VOLUME II



www.rj.gov.br/seplag